

gintt Global

we
think
tech



Relatório e Contas 2025



Índice

01. Enquadramento	5
1.1. Mensagem do Presidente	6
1.2. A Glintt Global	7
1.3. Sociedades e Órgãos Sociais	18
1.4. Principais Indicadores	19
02. Relatório Consolidado de Gestão	21
2.1. Contexto macroeconómico	22
2.2. Desempenho em 2025 e perspetivas futuras	23
2.3. Modelo de governação	24
2.4. Relato de Sustentabilidade	24
2.5. Informação privilegiada	61
2.6. Proposta de aplicação dos resultados	61
2.7. Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada	62
2.8. Agradecimentos	63
2.9. Anexos ao relatório consolidado de gestão	64
03. Governo da Sociedade	67
Relatório do governo societário 2025	68
04. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas	131
4.1. Demonstrações financeiras consolidadas	132
4.2. Demonstrações financeiras individuais	204
05. Anexos	253
5.1. Certificação legal e relatório de auditoria	254
5.2. Relatório e parecer do conselho fiscal	270
5.3. Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada	272



01. Enquadramento

1.1.

Mensagem do Presidente

Em 2025, a Glintt Global manteve uma trajetória de crescimento e rentabilidade, com uma evolução muito positiva dos principais indicadores operacionais e financeiros. O desempenho refletiu a execução disciplinada do plano estratégico, a proximidade aos clientes e a capacidade de entrega das equipas, em Portugal e Espanha, num contexto de mercado exigente e em transformação.

Demonstrámos a solidez de uma organização que soube evoluir, adaptar-se e crescer de forma sustentada, mantendo-se próxima do mercado e com uma visão clara sobre o futuro.

Iniciámos o ano de 2026 com a nomeação de uma nova Comissão Executiva para o mandato 2026-2028. Assumi este desafio com a convicção de que a excelência se constrói todos os dias, através das pessoas, das equipas e das decisões que tomamos em conjunto. Temos talento e equipas comprometidas, o que nos permite criar valor de forma consistente, em conjunto com os nossos clientes e parceiros, e continuar a crescer e a evoluir.

Para 2026, a Comissão Executiva reafirma o compromisso com o crescimento sustentável e com a criação de valor para os acionistas, assente em três prioridades: (i) reforço

da integração ibérica e otimização da eficiência operacional, (ii) aprofundamento da relação com clientes e aumento de recorrência, e (iii) aceleração da inovação, com o reforço do investimento em inteligência artificial e melhoria contínua das soluções próprias.

Num contexto de incerteza, manteremos uma gestão prudente do risco e uma disciplina financeira rigorosa, preservando liquidez e flexibilidade para capturar oportunidades.

A nossa ambição é continuar a melhorar a rentabilidade, com foco em execução, qualidade de entrega e reforço das nossas ofertas, transformando e consolidando a Glintt Global como uma organização cada vez mais global, mais forte, mais ágil e mais preparada para responder aos desafios dos setores críticos onde atua.

Por fim, quero deixar uma palavra de agradecimento a todos os nossos clientes, parceiros e stakeholders, bem como de reconhecimento a todas as equipas da Glintt Global. É o empenho e a dedicação das nossas pessoas que tornam possível continuar este caminho de crescimento e evolução.

Seguimos em frente, juntos.

Eduardo Antunes

Presidente da Comissão Executiva da Glintt Global

1.2. A Glintt Global

Empresa e Equipa

A Glintt Global, S.A., é uma multinacional de origem portuguesa, líder tecnológica, cotada na Euronext de Lisboa.

Encontra-se sediada em Portugal e com filiais em Espanha e Angola, contando com cerca de 1.200 colaboradores.

Com mais de 30 anos de experiência, a Glintt Global é uma empresa líder em tecnologia, que apoia a vida quotidiana e abraça o que mais importa.

O ano de 2025 foi o ano de consolidação da nova imagem e marcas. A Glintt Global é cada vez mais, Global nas tecnologias, Global nas geografias, Global nas indústrias.

Através da **Glintt Life** e da **Glintt Next**, concentramo-nos em proporcionar estabilidade numa sociedade em constante mudança. Estamos focados numa transformação tecnológica que procura resultados em vez de produtos e que resiste a todos os desafios.

A **Glintt Life** é líder ibérica em healthtech dedicada à criação, desenvolvimento e reinvenção de soluções inovadoras. O nosso compromisso com um ecossistema global de cuidados conectados reflete a nossa ambição de ter um impacto positivo na saúde global da sociedade.

Na **Glintt Life** abraçamos o mundo da proteção e do cuidar. Comprometidos com a saúde global e conectada, apoiamos os profissionais de saúde a cumprir o seu propósito. Com mais de 30 anos de experiência e um portfólio 360º nos setores farmacêutico e hospitalar, temos um conhecimento amplo e profundo que nos permite reinventar soluções que impulsionam a transformação digital no mundo da saúde. A inovação está no nosso ADN e é esta vontade de crescer que faz bater o nosso coração. Porque a saúde é tudo, e tudo na saúde deve estar conectado.

As suas soluções são utilizadas em mais de 420 Hospitais e 15 500 Farmácias em Portugal e Espanha.

A **Glintt Next** é a consultora tecnológica multissetorial. Criamos e gerimos tecnologia que põe em prática as ambições dos nossos clientes.

Colaboramos com algumas das maiores e mais competitivas entidades públicas e privadas, presentes em vários países da Europa, na área dos Serviços Financeiros, Telecomunicações e Administração Pública, nas quais executa projetos transformacionais de elevada complexidade e serviços de gestão aplicacional e de infraestruturas.

Na **Glintt Next** abraçamos o mundo da transformação digital. Somos uma consultora tecnológica multissetorial que prepara os nossos clientes para um novo amanhã. Com uma perspetiva nova e imparcial, desenvolvemos soluções de mudança

únicas para setores altamente especializados, que transformam ambições em verdades tangíveis. A proximidade e a partilha de ideias com os nossos parceiros permite-nos encontrar e entregar as novidades tecnológicas que melhor se adaptam a cada negócio. Num mundo que muda mais rápido do que o tempo, antecipamos as tendências e criamos valor que seja capaz de ultrapassar o amanhã, maximizando a transformação digital dos nossos clientes.

A equipa da Glintt Global é uma combinação de fortes competências em Saúde, Farmácia, Enfermagem, Biomédica, Tecnologia e Sistemas de Informação, Matemática e Gestão, garantindo aos clientes e parceiros de negócio o know-how necessário para responder aos seus desafios. Acreditamos ainda que a ligação dos canais físicos e digitais, através de uma experiência de utilização transparente e sem barreiras, é uma das chaves na retenção e captura de novos clientes.

Hoje, mais do que nunca, o mundo precisa de pensadores multidisciplinares que se sintam confortáveis em enfrentar desafios complexos e capazes de pensar na intersecção entre tecnologia, ciência e mercados. Precisamos de indivíduos que se tornem verdadeiramente conectores inteligentes nestes domínios, liderando equipas diversificadas com o objetivo constante de se tornarem maiores do que a soma das suas partes.

Em resultado do compromisso com a excelência e o elevado investimento em I&D, promovido não só por iniciativas autónomas, como em parceria com universidades e consórcios internacionais, a Glintt Global orgulha-se de deter um notável portfólio de propriedade intelectual, reconhecido pelo Sistema Científico e Tecnológico Português e certificado por várias entidades nacionais e estrangeiras. A Glintt Global conta com 5 centros de excelência em I&D de Software, situados em Lisboa, Porto, Dénia, Valência e Madrid.

Modelo Operativo

O Modelo Operativo da Glintt Global visa fomentar a visão de ser líder em tecnologia, capaz de conectar ambições, pessoas e uma rede digital em evolução.

“Nada verdadeiramente grande se constrói sem uma base sólida.”

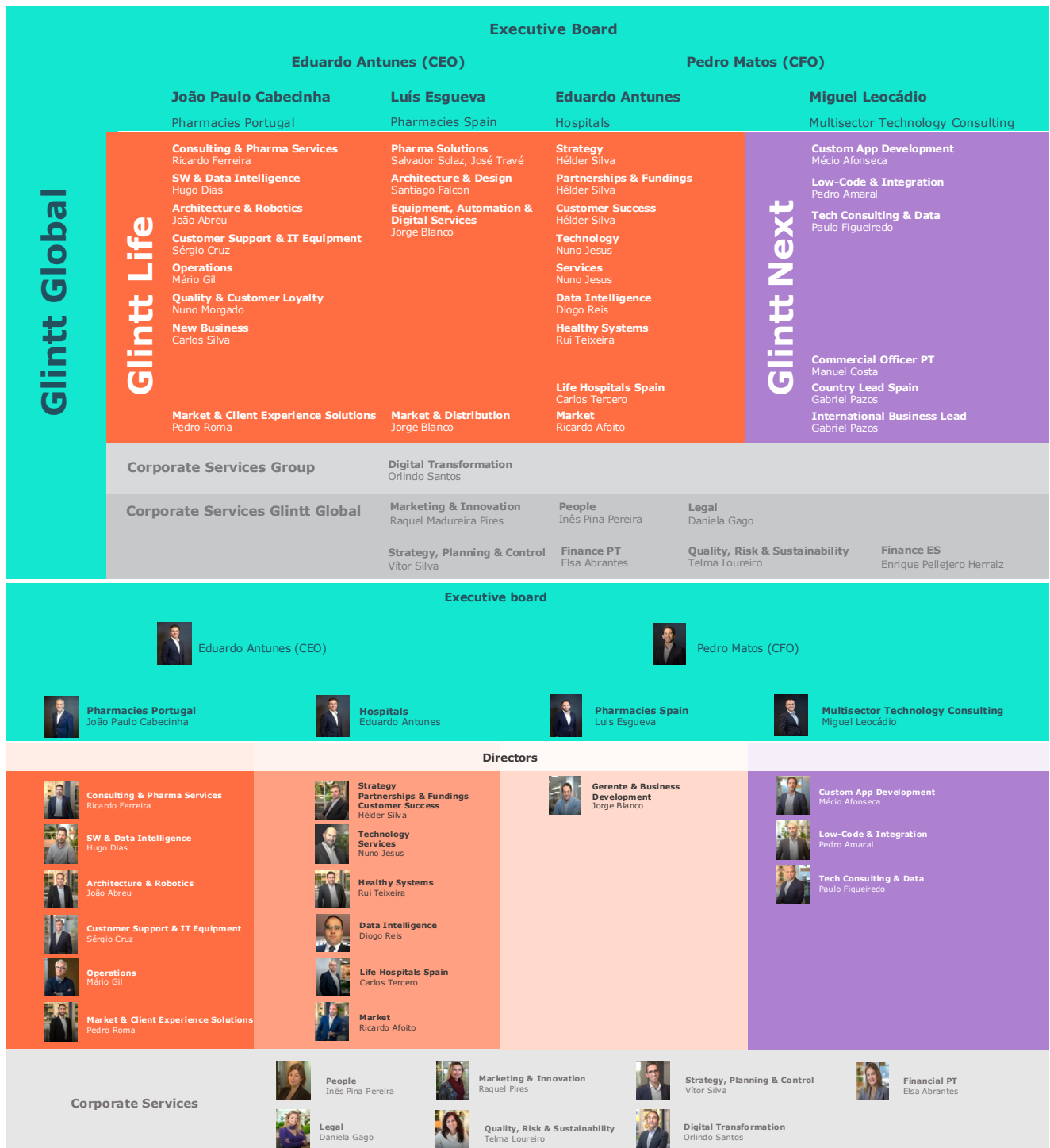
Assim, orienta a oferta em 4 pilares de negócio de valor acrescentado, estrategicamente organizados em: Farmácias Portugal, Farmácias Espanha, Hospitais e Serviços de Consultoria Multissetorial.

Este modelo permite um maior foco nos seguintes factores-chave: Crescimento sustentável | Rentabilidade | Clientes | Pessoas.



Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional da Glintt Global garante a existência de Unidades com foco eminentemente comercial (Mercados) e Unidades de Negócio focadas na entrega de produtos, serviços e gestão da oferta. Este modelo pretende potenciar um maior foco nas necessidades dos nossos clientes e uma maior qualidade e eficiência na entrega dos nossos produtos e serviços. Transversalmente, existem Unidades Corporativas que asseguram o funcionamento dos serviços da Organização e uma melhor gestão e organização interna.



Mercados

A Glintt Global opera nos mercados que se encontram representados na imagem abaixo:



Pharmacies PT

Market & Client Experience Solutions:

Atua no mercado das farmácias, gerindo a relação com os clientes atuais e fazendo prospeção e abordagens a potenciais clientes.

Missão/Visão Glintt Life Pharma:

- Ajudar os profissionais de saúde a cumprir o seu propósito, através da tecnologia
- Tornar-se a principal referência da farmácia e dos stakeholders no sector (associações, distribuidores, indústria, grupos, administração pública)

Consulting & Pharma Services:

A unidade dedica-se à prestação de serviços de consultoria de negócio, estratégica e operacional às farmácias e indústria farmacêutica, segundo uma abordagem modular, de acordo com as necessidades específicas do negócio.

Efetua também a gestão do software Sifarma.

SW & Data Intelligence:

A unidade dedica-se, entre outras áreas, à manutenção e evolução do produto Sifarma, de acordo com as orientações definidas pela ANF. Coopera com outras UN Pharma na criação de soluções com valor acrescentado, conjugando e maximizando as várias valências Glintt numa única solução (consultoria, equipamentos e software).

Architecture & Robotics:

A unidade é responsável pela gestão, desenho e conceção de layout, imagem de espaços físicos e robótica para farmácias e clínicas.

Customer Support & IT Equipment:

A Unidade disponibiliza um suporte em aplicações e posto de trabalho com um ponto único de contacto, de forma transversal a todos os clientes Glintt.

Divide-se nas seguintes áreas:

- Logística & Setup:
 - Logística & Compras
 - Oficina & Setup
- Suporte
- Qualidade Serviço & Formação
- Gestão de Produto

Operations:

A Unidade tem como foco elevar os padrões da experiência do cliente, acompanhando-o na sua viagem com a Glintt Life, desde a sua decisão de investimento nas nossas soluções até ao respetivo uso e fruição.

Envolvida nas instalações mais simples ou nos projetos mais complexos e transformadores, coordena a entrega das múltiplas ofertas de produtos e serviços Glintt Life, otimizando as operações e colocando a formação inicial como contributo indispensável para a plena utilização das soluções.

Quality & Customer Loyalty:

A área tem os seguintes âmbitos de atuação:

Qualidade (Customer Experience)

Assegurar a conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos, de forma a reduzir os eventuais problemas e defeitos de produtos ou serviços e criar uma experiência positiva que fidelize os clientes e os transforme em defensores da marca.

Provedoria

Atuar como intermediário entre a empresa e os clientes, garantindo que as reclamações e sugestões são tratadas de forma justa e imparcial e supervisionar e garantir o total cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos.

New Business:

Dedica-se à pesquisa de novas áreas de negócio, com desenvolvimento dos respetivos Planos de Negócios, através da criação de parcerias para novas áreas de atividade da Glintt Life.

Hospitals

Especialistas em soluções que respondem aos requisitos críticos de todos os serviços de uma unidade hospitalar, desde a admissão do utente, da prescrição ao registo de dados e medicamentos, até à relação do utente com a unidade de saúde.

Markets Unit	Strategy Unit	Partnerships & Fundings Unit	Customer Success Unit	Technology Unit	Services Unit	Data Intelligence Unit	Healthy Systems
PORTUGAL							
SPAIN							






Multisector Technology Consulting

Especialistas reconhecidos em serviços de tecnologia, como desenvolvimento de aplicações personalizadas, integração low-code, data & IA.

A transformação digital é apenas uma ilusão até que a façamos acontecer. Criamos e gerimos tecnologia que põe em prática as ambições dos nossos clientes.

Apoiamos grandes empresas a entrar na jornada da transformação tecnológica, com uma ambição ágil que supera as complexidades dos futuros que estão por vir.

Com um portfólio de soluções emergentes diversificadas estabelecemos parcerias com empresas de toda a Península Ibérica, em indústrias especializadas como telecomunicações, serviços financeiros, energia ou administração pública.

 <p>Low-Code</p> <p>OutSystems Power Apps Oracle APEX</p>	 <p>Custom Application Development</p> <p>Net, Java, C++, Phyton React Mobile apps: Ionic Flutter React Native</p>	 <p>Data Cloud & AI</p> <p>Cloud: Azure, Google, AWS Data: Power BI, Qlikview, Spark AI: Open AI, LLMs, RAG Langchain, IBM Watsonx, Python</p>	 <p>Architecture & Integration</p> <p>Mulesoft, Oracle SOA RedHat Microsoft IS</p>	 <p>Business Process Automation</p> <p>DPA: IBM BAM, Appian RPA: UiPath ITSM: BMC, EasyVista</p>
Turnkey projects				
Squads / Teams aumentation				
IT services contracts				

Corporate Services Group

As Direções Corporativas do Grupo estão organizadas em:

Digital Transformation:

Definir, implementar, manter e operar os sistemas de informação corporativos do Grupo ANF, garantindo a sua permanente atualização tecnológica e adaptação às necessidades de negócio, suportando todo o processo de Transformação Digital do Grupo ANF e respetivas empresas / Áreas de Negócio.

DMO (Data Management Officer):

- Caracterização dos dados existentes no ecossistema Sifarma, alargando posteriormente, para outros softwares farmacêuticos e hospitalares;
- Definição dos conceitos de dado chave, caracterização dos seus atributos e sua origem. A análise focar-se-á nos conceitos de dados chave na saúde, independentemente de residirem em sistemas internos ao Grupo ANF ou externos;
- Identificação de outros conceitos chave, e sua caracterização, que possam contribuir para a correta implementação de uma estrutura e indicadores-chave dos cuidados com a saúde baseados em valor (VBHC);
- Caracterização das atuais fontes de dados para os conceitos dicionarizados, identificação de possíveis medidas de melhoria e criação de iniciativas para sua concretização;
- Identificação de potenciais fontes de dados para dados inexistentes nos sistemas internos do Grupo ANF e implementação de medidas que conduzam à sua obtenção;
- Implementação de medidas de governação de dados que garantam a gestão dos conceitos de dados chave, a sua integridade, qualidade, disponibilidade, segurança e sua utilização legal e ética.

Corporate Services Glintt

As Direções Corporativas da Glintt Global estão organizadas em:

People (HR):

A Direção de Recursos Humanos tem como principais responsabilidades os seguintes âmbitos de atuação: Gestão de Carreiras, Recrutamento, Formação, Política Retributiva, Gestão da Performance e Desenvolvimento e Mobilidade.

Quality, Risk & Sustainability:

A Quality, Risk & Sustainability (QRS) é uma Unidade dedicada à excelência operacional, à gestão proativa de riscos e à promoção de práticas sustentáveis. Com foco na melhoria contínua, atua para garantir que os processos, produtos e decisões estejam alinhados com os mais altos padrões de qualidade, segurança e responsabilidade ambiental.

A missão integra três pilares — Qualidade, Risco e Sustentabilidade — de forma estratégica, contribuindo para a resiliência organizacional, a conformidade regulatória e o impacto positivo a longo prazo.

Marketing & Innovation:

A Direção de Marketing & Innovation atua nas seguintes vertentes:

- Innovation & Product: Posicionar a Glintt Global como uma empresa inovadora, assegurar a capacidade de resposta às necessidades dos diferentes mercados onde atua, implementando estratégias de marketing, inovação e comunicação focados nos nossos produtos e serviços e conectar pessoas, competências, produtos e serviços contribuindo para o alcance dos resultados da empresa
- Marketing & Communication: Incorpora a comunicação interna, institucional e gestão de eventos Glintt Global.

Strategy, Planning & Control:

A Direção de Strategy, Planning & Control é a ferramenta corporativa que monitoriza os objetivos operacionais e estratégicos da organização, auxiliando-a na tomada de decisão.

Principais vertentes de atuação: planeamento, orçamentação, contabilidade analítica, medição e controlo de desvios, verificação de indicadores quantitativos e qualitativos para avaliação do desempenho das Unidades e relatórios de controlo orçamental.

A área de Strategy tem como vertente a gestão da estratégia organizacional, tendo como base o Plano estratégico, bem como processos de M&A.

Finance:

Tem como principais áreas de atuação:

Collections and Credit Control: atua essencialmente na garantia de que a organização concede crédito apenas aos clientes que apresentam indicadores de que cumprirão as suas responsabilidades para com o Grupo, onde se inclui a aprovação e atribuição de créditos e de limite de crédito. Efetua os contactos com os clientes para cobrança dos valores em dívida, de modo a garantir que não haja atrasos significativos nos recebimentos. Efetua também a análise das moras mais significativas, encaminhando estes casos, quando necessário, para o Departamento Jurídico.

Banks and Treasury: inclui essencialmente o controlo do cash flow do Grupo, garantindo uma boa gestão entre as cobranças e os pagamentos a fornecedores, colaboradores e outras entidades. Efetua a gestão dos diversos produtos financeiros, com vista ao controlo dos níveis de endividamento do Grupo. Relacionamento com as diversas entidades bancárias.

Billing: tem como maior foco a emissão de faturação, garantindo a conformidade de toda a documentação respetiva às propostas em análise.

Consolidation & Support: apoio à atividade da direção financeira, elaboração das contas consolidadas do Grupo, reporting e Tax.

Gabinete de Apoio à Comissão Executiva:

O Gabinete de Apoio à Comissão Executiva atua em três vertentes: Secretariado de Administração, Secretariado Geral e Gestão de Serviços Externos.

Legal:

Tem como objetivo apoiar todas as diligências internas e externas necessárias ao desenrolar da atividade das empresas Glintt Global, tendo como áreas de atuação processos de pré-contencioso e contencioso, gestão dos assuntos corporativos do Grupo Glintt, elaboração, revisão e validação de contratos e parcerias, entre outras.

Esta Direção acumula funções no âmbito do Regime Geral do Cumprimento Normativo (RCN – Responsável pelo cumprimento normativo; RPPR -Responsável pelo Plano de Prevenção de Riscos e Canal de denúncias).

Visão, missão e valores

A Glintt Global tem um legado de mais de 30 anos de tecnologias significativas, profundamente integradas no tecido da vida quotidiana. A nossa equipa destaca-se por proporcionar transformações digitais, desde os cuidados de saúde até aos mais diversos setores empresariais. Criamos tecnologia que faz a diferença real, oferecendo aos nossos clientes ferramentas que são simultaneamente significativas e práticas. A Glintt Life é líder ibérica em healthtech dedicada à criação, desenvolvimento e reinvenção de soluções inovadoras que apoiam os profissionais de saúde no seu propósito de abraçar o mundo da proteção e do cuidar. A Glintt Next desenvolve soluções de futuro em tecnologias emergentes, que permite antecipar as tendências e entregar as novidades tecnológicas que melhor se adaptam a cada negócio e que mais contribuem para a sua evolução. Com uma mentalidade sempre voltada para o futuro, fundimos a inteligência com a vida quotidiana, enfrentando desafios com espírito inovador e compromisso com a excelência.

Na Glintt Global:

- Incentivamos uma cultura de inovação
- Abraçamos a adaptabilidade
- Fomentamos uma cultura de empatia
- Proporcionamos oportunidades para aprendizagem contínua e partilha de conhecimento

Glintt Global		
missão	Abraçar o mundo através da tecnologia	visão
		Ser líder em tecnologia, capaz de conectar ambições, pessoas e uma rede digital em evolução. Nada verdadeiramente grandioso se constrói sem uma base forte
		valores
		Humano Conhecimento Compromisso Ambição

Na **Glantt Global** temos um compromisso com a:

- Diversidade, equidade e inclusão
- Responsabilidade social corporativa

O nosso objetivo:



Inovação e empreendedorismo

Glantt Global na liderança da Inovação

Na Glantt Global, acreditamos que a Inovação e o Empreendedorismo são mais do que motores de crescimento – são parte integrante da nossa missão e da forma como contribuimos para a transformação sustentável dos vários setores em que atuamos. Com uma presença multissetorial e uma visão orientada ao futuro, cultivamos diariamente uma cultura organizacional que incentiva o pensamento crítico, a experimentação, a colaboração e a procura constante por soluções diferenciadoras, capazes de responder de forma inteligente e eficaz aos desafios do presente e do futuro.

Na Glantt Global, estamos comprometidos em contribuir para o bem-estar da sociedade. Temos o conhecimento e as tecnologias de ponta para fazer acontecer e uma rede alargada de colaboradores, clientes e parceiros especializados, que nos permitem maximizar o financiamento dos projetos através da participação em programas nacionais e europeus de apoio à inovação.

Estes programas não só reforçam o nosso compromisso com a excelência e a inovação, mas também nos permitem criar um impacto positivo e duradouro na vida das pessoas.

Reforçamos esta ambição através de uma aposta estratégica em projetos de inovação aberta e colaborativa e no aprofundamento de competências internas, com destaque para o nosso Centro de Excelência em Inteligência Artificial – uma estrutura transversal, que alavanca sinergias entre as diferentes unidades de negócio da Glantt Global. Este centro reflete o nosso compromisso em criar valor através da tecnologia, com soluções que impactam positivamente clientes e parceiros em áreas tão distintas como saúde, energia, serviços financeiros e administração pública.

A nossa dedicação à inovação materializa-se não só na contínua aposta em talento e tecnologia, mas também na participação ativa em projetos de elevado impacto, muitos deles com financiamento nacional e europeu.

Projetos financiados: inovação com propósito

A Glintt Global tem vindo a integrar um portefólio estratégico de projetos de I&D que, em 2025, continuaram a assumir um papel central no desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicadas à saúde.

Mantivemos um forte posicionamento no ecossistema europeu de inovação, com destaque para projetos que exploram o potencial da tecnologia na promoção da saúde, do bem-estar e da longevidade. Estes projetos reforçam o nosso compromisso com soluções centradas no utilizador, sustentadas por parcerias estratégicas e uma abordagem multidisciplinar.

Dos vários projetos em execução, destacamos:

- **CHAngeing**, que transforma centros de excelência em Portugal e na Grécia em polos de investigação dedicados à longevidade e à prevenção de disfunções cerebrovasculares associadas ao envelhecimento;
- **DigiHealthPT**, um centro de inovação digital orientado à transformação do setor da saúde, com apoio direto a startups, PMEs e entidades públicas, promovendo o teste, a qualificação e o financiamento de novas soluções digitais;
- **HfPT – Health from Portugal**, que visa afirmar o país como hub internacional em saúde digital, com iniciativas como o Clinical Data Repository (CDR), o desenvolvimento de soluções Smart Health e a valorização do ecossistema nacional através da promoção de standards como HL7/FHIR e modelos de Value-Based Healthcare;
- **Connected Health**, focado na criação de plataformas interoperáveis que integram dispositivos e ferramentas digitais para contextos clínicos, farmacêuticos e domiciliários.

Estes projetos refletem a visão de futuro da Glintt Global e o seu compromisso ativo com a cocriação de soluções tecnológicas sustentáveis, escaláveis e com impacto real na vida das pessoas – capazes de responder aos desafios reais da sociedade e de elevar os padrões de qualidade nos vários setores onde atuamos.

Centro de excelência em inteligência artificial: Consolidar e evoluir

Já no que respeita ao Centro de Excelência em Inteligência Artificial da Glintt Global, o mesmo é uma referência no apoio à transformação digital de múltiplos setores. Este centro mantém-se como motor de desenvolvimento e criação de valor, integrando uma equipa especializada com competências nas áreas de dados, business intelligence, analytics, machine learning e Gen-AI, oferecendo soluções inteligentes e adaptadas à realidade dos nossos clientes e também apoiando a transformação de processos de negócio da própria Glintt Global.

Através desta estrutura, desenvolvemos modelos preditivos, motores de recomendação, ferramentas de sumarização clínica e visões integradas do cliente, potenciando decisões mais informadas e eficientes, tanto em ambiente hospitalar como em outros contextos de negócio.

Compromisso com o futuro

A Glintt Global encerra 2025 com a firme convicção de que o investimento em inovação e conhecimento é essencial para enfrentar os desafios de um mundo em constante transformação. Com uma abordagem colaborativa, tecnológica e orientada à excelência, continuaremos a desenvolver soluções que respondem às necessidades dos setores onde operamos.

Guiados por uma visão sustentável e por um propósito claro, queremos continuar a impulsionar valor para os nossos clientes e parceiros, contribuindo ativamente para uma sociedade mais inteligente, eficiente e conectada. Acreditamos que o futuro se constrói com conhecimento, ousadia e propósito – e é esse o compromisso que renovamos, ano após ano.

1.3. Sociedades e Órgãos Sociais

O Grupo

O Grupo Glintt Global engloba dentro da sua estrutura, um conjunto de 20 empresas:

1. Glintt Global, S.A.
2. Glintt - Healthcare Solutions, S.A.
3. Glintt INOV, S.A.
4. Glintt Açores, S.A.
5. HLTSYS - HealthySystems, Lda
6. Prológica-Sistemas Informáticos, S.A.
7. Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, S.A.
8. Glintt España, SL
9. Consoft, SA
10. Farmasoft, SL
11. Pulso Informatica, SLU
12. Qwerty Informática, S.L.
13. Alpes Informática
14. LOGINFAR S.L
15. Glintt Healthcare, SLU
16. Concep, S.L.
17. Cogifar Tech
18. CSYM, S.L.
19. Glintt Angola, Lda
20. Solservice Angola, Lda

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Tiago Alexandre Mendes Ramos Bartolomeu

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Vogal Pedro Emanuel Machado de Matos

Comissão Executiva

Presidente executivo Eduardo José Biscaia Antunes

Administrador executivo João Paulo Coelho Cabecinha

Administrador executivo Miguel Nuno da Silva Leocádio

Administrador executivo Luís Santos Esgueva Perez

Administrador executivo Pedro Emanuel Machado de Matos

Conselho Fiscal

Presidente Luís Pedro Pinto Caiano Pereira

Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves

Vogal Ana Sofia Salgueiro do Nascimento Ferreira

Vogal suplente Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes

Revisor Oficial de Contas

Efetivo Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda.,

representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha

Suplente João Carlos Cruzeiro da Silva

Mesa da Assembleia Geral

Presidente Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas

Secretário Patrícia Isabel Antunes Dias Mendes

Secretário da Sociedade

Secretário Daniela Gomes Ferreira Mendes Gago

Suplente Márcia Raquel Cavaleiro Sardinha

Comissão de Vencimentos

Presidente Paulo Jorge Barradas de Oliveira Rebelo

Vogal Jorge Manuel Lourenço Marques Esgalhado

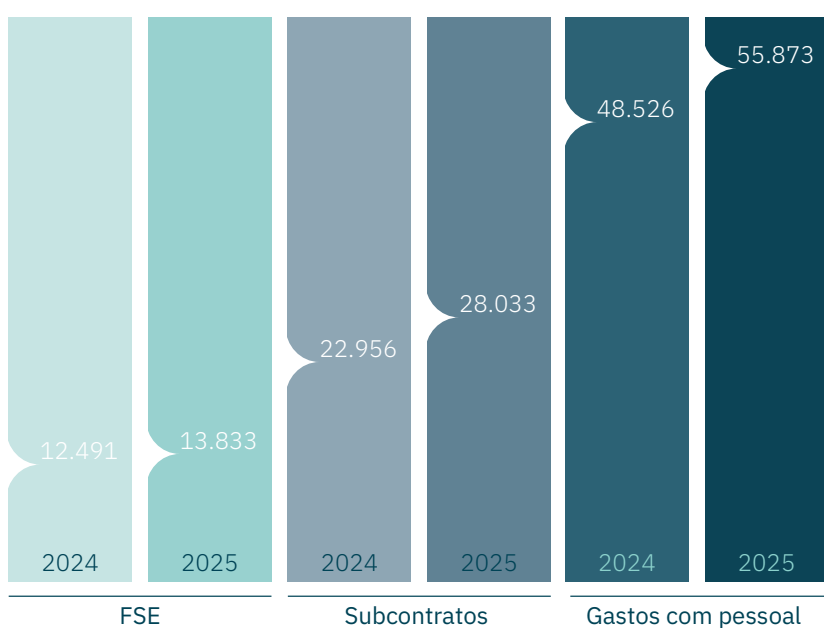
Vogal Víctor Réfega Fernandes

Representante para as Relações com o Mercado

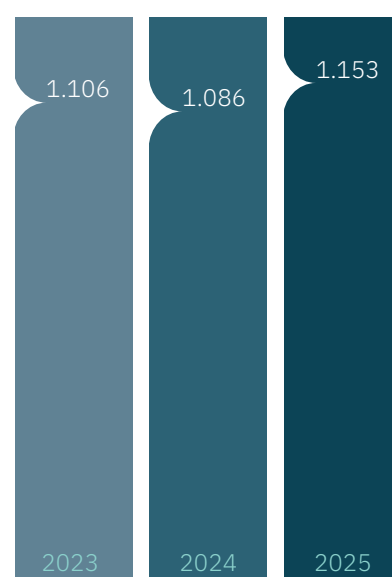
Elsa Maria dos Santos Abrantes

1.4. Principais Indicadores

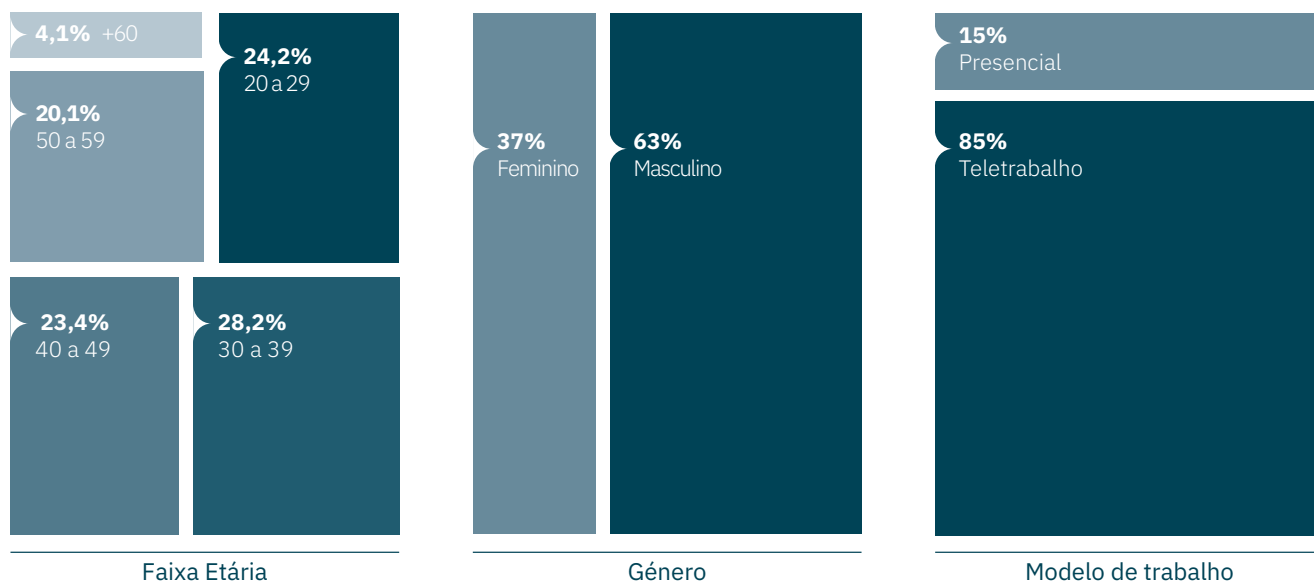
Gastos com pessoal e FSE (M€)



Equipa de profissionais



Pessoal





02. Relatório Consolidado de Gestão

2.1.

Contexto macroeconómico

O ano de 2025 foi um ano de crescimento moderado, mas resiliente, num contexto de elevada incerteza estrutural, marcado por tensões geopolíticas persistentes, políticas comerciais mais restritivas e acentuada volatilidade nos mercados financeiros.

A economia portuguesa cresceu 1,9% em 2025. Um resultado sólido, mas ligeiramente abaixo das previsões iniciais do Governo e do Banco de Portugal. O dinamismo do consumo privado e o desempenho do setor do turismo continuaram a ser os pilares que impulsionaram o crescimento.

A taxa de inflação média anual em Portugal em 2025 situou-se nos 2,3%, refletindo um abrandamento face ao ano anterior.

Para 2026, a economia global deverá continuar a registar um crescimento moderado. Segundo o FMI, a atividade mundial deverá expandir-se 3,3%, apoiada pelo aumento do investimento em tecnologia e por condições financeiras mais favoráveis, apesar da continuidade das tensões comerciais e dos riscos de natureza geopolítica.

Em 2026, o progresso tecnológico assume um papel ainda mais determinante no desenvolvimento económico global, consolidando-se como um dos principais motores de transformação estrutural das organizações. A rápida evolução da Inteligência Artificial, agora considerada uma infraestrutura estratégica de escala mundial, continuará a influenciar profundamente os modelos de negócio, exigindo das empresas uma capacidade acrescida de adaptação e modernização num ambiente marcado por mudança acelerada e crescente complexidade operacional.

Os principais pilares de progressão para 2026 são:

- 1) **Escala e Maturidade da Inteligência Artificial.** A IA passou de tecnologia inovadora para infraestrutura económica essencial, impulsionando produtividade e eficiência em novos modelos de negócio.
- 2) **Expansão da Infraestrutura Tecnológica e Computacional.** O investimento em data centers e hardware avançado continua a aumentar, posicionando 2026 como um ano crucial para reforço de capacidade tecnológica.
- 3) **Integração Humano Máquina e Automação Avançada.** A combinação entre talento humano e sistemas de IA torna-se fundamental para a competitividade, permitindo maior agilidade e menos divergências graças à utilização de ferramentas de produtividade avançada.
- 4) **Segurança Digital e “AI Security” como Prioridade Estratégica.** Com o crescimento exponencial da IA, cresce também a necessidade de reforçar a segurança. Tendências como plataformas de segurança para IA e proteção de dados sensíveis tornam-se pilares fundamentais para garantir confiança e continuidade operacional.
- 5) **Governança e Uso Responsável da Tecnologia.** A adoção de IA em larga escala exige modelos formais de governação, reforçando em 2026 a necessidade de políticas claras de IA responsáveis por garantir conformidade, transparência e mitigação de riscos.
- 6) **Modelos de Negócio Flexíveis e Estratégias Adaptativas.** A rápida evolução tecnológica torna insuficiente os modelos tradicionais de planeamento, exigindo medidas mais ajustadas que articulem investimento, agilidade e execução.
- 7) **Crescimento da Competição e Pressão sobre Talento Especializado.** A escassez de talento tecnológico limita o crescimento, é essencial atrair, reter e qualificar equipas para sustentar a inovação e maximizar o retorno tecnológico.

Num contexto global desafiante, a capacidade de adaptação, inovação e eficiência tecnológica continuará a determinar a competitividade das empresas em 2026.

2.2.

Desempenho em 2025 e perspetivas futuras

O ano de 2025 decorreu num contexto de incerteza global, com uma revisão em baixa das previsões de crescimento económico, em grande parte devido à introdução de tarifas comerciais impostas pelos Estados Unidos, mas também pela situação geopolítica na Europa e no Médio Oriente. Estes acontecimentos reduzem a confiança dos consumidores e empresas, com impactos no investimento.

Apesar deste contexto, a **Glintt Global** fechou o exercício de 2025 num contexto de forte crescimento dos seus indicadores financeiros de referência, nomeadamente Volume de Negócios e Resultado Líquido, como reflexo do sucesso da estratégia seguida nos últimos anos.

Na prossecução das linhas de orientação definidas de reforço de competências estratégicas, a Glintt Global procedeu, em fevereiro de 2025, à aquisição da totalidade do capital social da empresa Prológica – Sistemas Informáticos, S.A., o que veio permitir reforçar a **Glintt Life Hospitals** com novas competências, nomeadamente na área de Dados e da utilização de Inteligência Artificial no ecossistema da Saúde.

Em junho de 2025, e conforme aprovação em Assembleia Geral Anual, a **Glintt Global** procedeu ao pagamento dos dividendos referentes ao exercício de 2024, no montante de 3.750 mil euros, o valor mais elevado de sempre, mantendo assim o seu compromisso de remuneração aos acionistas.

A **Glintt Global** fechou o ano de 2025 alcançando o maior Volume de Negócios e o maior Resultado Líquido da sua história, mantendo o nível de EBITDA.

Em Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 19 de dezembro de 2025, foram eleitos os novos Órgãos Sociais para o triénio de 2026-2028. Em 7 de janeiro de 2026, foi eleita a nova Comissão Executiva, para o mesmo triénio.

Para 2026, a Administração da **Glintt Global** mantém a convicção de um crescimento dos seus principais indicadores, em linha com o cumprimento dos objetivos definidos para este exercício, mantendo o foco na satisfação dos seus clientes e na eficiência operacional.

A atual situação no Médio Oriente irá impactar a economia mundial, nomeadamente com o aumento do preço do petróleo e conseqüentemente das matérias-primas. O seu verdadeiro impacto resultará da duração do conflito, e naturalmente a Administração da Glintt Global irá manter-se atenta aos seus efeitos, não sendo expectável, para já, que possa afetar significativamente a sua atividade.

A Inovação irá manter-se como uma prioridade, procurando-se soluções inovadoras e disruptivas aplicadas à área da saúde, quer em Portugal, quer em Espanha. A Inteligência Artificial, nomeadamente com a utilização de soluções baseada em agentes, é outra área de relevância, integrando em novas soluções que permitam a automatização de processos e o aumento da eficiência na utilização dos recursos.

A Administração da **Glintt Global** acredita que a empresa continua a desenvolver com sucesso a estratégia definida, visível nos resultados obtidos, criando uma empresa em crescimento, robusta, atrativa e competitiva, para todos os *stakeholders* envolvidos.

2.3. Modelo de governança

A Glintt Global é uma holding cotada na Euronext Lisbon e adotou um modelo de governança onde o Conselho de Administração desempenha um papel ativo no acompanhamento da gestão operacional de cada uma das sociedades participadas. O modelo de governança da sociedade é detalhadamente descrito no Relatório de Governo da Sociedade, o qual é parte integrante do presente relatório (ver por favor, capítulo 3).

2.4. Relato de Sustentabilidade

2.4.1. Enquadramento

A decisão da Glintt Global em manter um reporte de Sustentabilidade rigoroso, assume um carácter distintivo perante o novo quadro jurídico da Diretiva (UE) 2026/470, de 24 de fevereiro. Embora esta Diretiva tenha introduzido medidas de simplificação e o adiamento de obrigações de relato para diversas Organizações, a Glintt Global optou por manter a sua intenção de reporte.

Esta postura reafirma a visão da Glintt Global de que a transparência não é um mero cumprimento de prazos legais, mas uma vantagem competitiva deliberada. Ao rejeitar a facilidade do adiamento e antecipar as melhores práticas europeias, é assegurada uma gestão de impactos, riscos e oportunidades (IROs) mais robusta, garantindo a fidedignidade do valor da Organização perante investidores, Clientes e parceiros num mercado em profunda transição.

Este relato foi elaborado em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) 2023/2772, da Comissão, de 31 de julho de 2023, que estabelece as Normas de Relato de Sustentabilidade (ESRS). Adicionalmente, a Glintt Global considerou as orientações técnicas e de interpretação mais recentes constantes nas ESRS publicadas pelo EFRAG, em novembro de 2025, por entender que estas refletem as melhores práticas e a visão atualizada do regulador para o setor.

Neste âmbito, a Organização adota uma interpretação evolutiva das normas, assumindo que a sua aplicação voluntária de requisitos de sustentabilidade em ciclos anteriores não prejudica o uso das isenções regulamentares vigentes, nem antecipa obrigatoriamente o cronograma de introdu-

ção progressiva (phase-in) previsto no quadro legal. Esta abordagem assegura a proporcionalidade do relato e o foco nos impactos, riscos e oportunidades que efetivamente acrescentam valor à compreensão do desempenho da Glintt Global, garantindo que a informação é concisa, fidedigna e útil para todos os seus utilizadores.

A implementação integral dos requisitos de divulgação está a ser executada de forma progressiva, através da aplicação das disposições transitórias previstas nas ESRS. Sempre que se verifique a omissão de um requisito de divulgação, a respetiva fundamentação encontra-se centralizada na Lista de Requisitos de Divulgação (ver Capítulo 2.4.15), baseando-se na salvaguarda técnica acima descrita.

O presente Relato de Sustentabilidade de 2025 foi elaborado numa base consolidada, coincidindo o seu perímetro com o das demonstrações financeiras da Glintt Global, S.A. Esta abordagem garante uma visão integral dos impactos, riscos e oportunidades em todas as geografias e subsidiárias onde o Grupo opera, no período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Para o ciclo de 2025, a Glintt Global optou por manter a continuidade de reporte sobre os eixos prioritários estabelecidos na sua primeira matriz de materialidade, em 2024. Reconhecendo a rápida evolução das exigências de mercado e regulatórias, a Organização encontra-se agora a aperfeiçoar o seu modelo de avaliação da materialidade de impacto e financeira, introduzindo um novo patamar de detalhe e densidade metodológica. Este exercício de amadurecimento permitirá uma integração ainda mais robusta entre a estratégia de Sustentabilidade e a gestão de impactos, riscos e oportunidades, assegurando um acompanhamento transparente da dinâmica de transformação digital e os desafios emergentes nos próximos ciclos de reporte.

A Glintt Global encara a definição de objetivos e metas de Sustentabilidade, bem como a respetiva alocação de recursos financeiros, como um compromisso de longo prazo que exige uma base de dados sólida e representativa. Nesse sentido, a Organização optou por não estabelecer metas quantitativas definitivas nem especificar os montantes financeiros afetos a ações de Sustentabilidade no presente

ciclo de reporte, aguardando pela consolidação de um histórico de informação a três anos.

Esta abordagem prudente visa garantir, que tanto os objetivos a publicar como os indicadores financeiros associados, sejam não só ambiciosos, mas tecnicamente robustos e baseados em tendências de desempenho consistentes. A Glintt Global considera que o período de três anos é o intervalo necessário para estabilizar as métricas e aperfeiçoar a segregação contabilística de recursos, assegurando que o relato futuro reflita com precisão a realidade operacional da empresa e o seu investimento real em impacto positivo.

Desta forma, o foco atual reside no reforço dos sistemas de recolha e monitorização de dados — incluindo a conectividade entre indicadores de Sustentabilidade e as demonstrações financeiras — preparando o caminho para que os compromissos e recursos a assumir nos próximos ciclos sejam acompanhados de uma trajetória de progresso clara e plenamente integrada na estratégia de Sustentabilidade da Organização.

Esclarecimentos relacionados com o Relatório de Sustentabilidade de 2025 da Glintt Global ou outras questões e/ou sugestões em matéria de Sustentabilidade, deverão ser endereçadas através do seguinte contacto: Sustentabilidade@glinttglobal.com.

2.4.2. Modelo de Governança

A Glintt Global é uma holding cotada na Euronext Lisbon e adotou um modelo de governança no qual o Conselho de Administração desempenha um papel ativo no acompanhamento da gestão operacional de cada uma das sociedades participadas. Este modelo, detalhadamente descrito no Relatório de Governo da Sociedade, o qual é parte integrante do presente relatório (Capítulo 3), constitui a base sobre a qual assentam as decisões estratégicas da Glintt Global.

Neste contexto, a Sustentabilidade não é encarada como um pilar isolado, mas como uma componente intrínseca à forma de gerir o negócio da Glintt Global. Sob a supervisão direta dos órgãos de administração, foi consolidada uma estrutura que assegura a integração de critérios ambientais, sociais e de ética empresarial em todas as operações do Grupo:

- **Supervisão Estratégica:** O Conselho de Administração é o órgão máximo de supervisão, sendo composto por 12 membros. À data deste relato, este órgão integra 2 membros independentes (16,7%) e apresenta uma diversidade de género de 33,3% (correspondente a 4 mulheres), não existindo representação de empregados ou de outros trabalhadores na sua composição. O Conselho de Administração detém a responsabilidade última pela supervisão dos temas de Sustentabilidade, assegurando que estes estão alinhados com a visão de longo prazo da empresa. A gestão corrente é assegurada pela Comissão Executiva, órgão composto por 5 dos 12 membros do Conselho de Administração, que operacionaliza esta estratégia, integrando-a no modelo de negócio e nas decisões diárias;
- **Coordenação Central:** A partir de setembro de 2025, a responsabilidade direta pela gestão e monitorização da Sustentabilidade passou da anterior unidade *Strategy, Risk & ESG* para a unidade *Organizational Development*, agora designada de *Quality, Risk & Sustainability*;
- **Apoio Operacional (Comité de Sustentabilidade):** O Comité de Sustentabilidade é composto por uma equipa multidisciplinar de diferentes áreas de negócio e departamentos corporativos. Este Comité reúne-se trimestralmente para acompanhar o progresso das iniciativas, discutir tendências e garantir a capilaridade da estratégia em toda a Organização.

Em 2025, o Comité de Sustentabilidade da Glintt Global, manteve-se como fundamento estratégico para a implementação e consolidação da visão de Sustentabilidade nos pilares ESG (*Environmental/ Ambiental, Social/ Social, Governance/ Governança*). Com uma equipa multidisciplinar que abrange diversas áreas da empresa, tanto de negócios quanto corporativas, este Comité tem como missão impulsionar a integração da Sustentabilidade na estratégia e nas

operações da empresa, assumindo as seguintes responsabilidades:

- 1) Promover a consciencialização sobre questões de Sustentabilidade entre os colaboradores;
- 2) Incentivar a inovação sustentável em produtos, serviços e operações da empresa;
- 3) Integrar em processos de tomada de decisão considerações de Sustentabilidade em toda a Organização;
- 4) Acompanhar KPIs relacionados à Sustentabilidade para medir o progresso em relação às metas definidas;
- 5) Estimular parcerias com organizações externas, para promover iniciativas de responsabilidade social corporativa;
- 6) Partilha de novas tendências e melhores práticas em Sustentabilidade.

Durante o ano, ocorreram 2 reuniões de Comité de Sustentabilidade, tendo as mesmas sido centradas na transição da estrutura organizacional da Glintt Global em matéria de Sustentabilidade.

O modelo de governança para a Sustentabilidade está sustentado por um compromisso formalizado pela Glintt Global através da sua Política de Sustentabilidade (versão 4 à data deste relatório), um documento interno que reflete o propósito maior da Glintt Global de criar valor partilhado e duradouro:

1. Objetivos Gerais

A Glintt Global estabelece como objetivo central a utilização da tecnologia como um motor de mudança positiva, visando não apenas o sucesso dos seus Clientes, mas também a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento das comunidades onde opera. A política funciona como um guia estratégico para assegurar que o crescimento da empresa ocorra em harmonia com princípios éticos, sociais e ambientais, integrando a Sustentabilidade na missão de conectar ambições pessoais através de uma rede digital em evolução. Entre as metas principais figuram a adoção de práticas que gerem valor duradouro para a sociedade, a promoção da inovação responsável e a garantia de que todas as decisões empresariais sejam conduzidas com inte-

gridade, transparência e cumprimento rigoroso das normas regulatórias e de cibersegurança.

2. Âmbito

Esta política aplica-se a todas as empresas e operações do grupo, tanto a nível nacional como internacional. O documento estipula que o alinhamento com estes princípios deve estender-se a todos os níveis da Organização, englobando desde os órgãos de administração e gestores até cada colaborador individual nas suas atividades diárias. Numa perspetiva de cadeia de valor, a política contempla todas as etapas operacionais, exigindo que fornecedores, parceiros e demais partes interessadas alinhem igualmente as suas práticas com os padrões de Sustentabilidade definidos pela Glintt Global.

3. Impactos, Riscos e Oportunidades

A política visa minimizar o impacto ambiental das operações e da oferta (eficiência no uso de recursos, redução de emissões e gestão de resíduos) e garantir que as práticas respeitem e promovam o bem-estar dos colaboradores, a diversidade e a inclusão. Inclui o cumprimento rigoroso das normas regulatórias, a gestão de riscos e a proteção da segurança cibernética, sob pena de comprometer a confiança dos clientes e parceiros. Refere ainda riscos associados à obsolescência tecnológica num período temporal cada vez menor. Identifica a tecnologia como um agente de mudança positiva e a inovação sustentável como motor para a criação de valor a longo prazo. Destaca a oportunidade de desenvolver soluções tecnológicas que suportem os Clientes a reduzir a sua própria pegada de carbono.

4. Partes Interessadas Afetadas

A Glintt Global define as partes interessadas como todos os indivíduos ou grupos que podem afetar ou ser afetados pela atividade da empresa. Internamente, o compromisso envolve a Comissão Executiva, responsável por assegurar os recursos necessários, o Comité de Sustentabilidade, que atua como agente de mudança transversal, e os colaboradores, que incorporam estes princípios no quotidiano. Externamente, a política foca-

-se na colaboração estreita com fornecedores e Clientes para promover práticas sustentáveis em toda a cadeia de valor, além de manter um compromisso estrito com as entidades reguladoras e legislação aplicável. A empresa ambiciona ainda contribuir positivamente para o bem-estar das comunidades locais onde marca presença, utilizando a sua experiência para apoiar a construção de sociedades melhores.

Esta Política sofreu duas alterações ao longo de 2025, relacionadas com ajustes expectáveis tendo em conta a mudança do nome da unidade para Quality, Risk & Sustainability.

No que respeita à integração da performance de sustentabilidade nos mecanismos de incentivo à gestão e à promoção de uma cultura de mérito alinhada com os objetivos de longo prazo, a Glintt Global dispõe do seguinte:

- Política de Remuneração Variável (versão 13.0 à data deste Relatório): Este instrumento, essencial para a gestão das condições económicas e motivação da força de trabalho, estrutura-se da seguinte forma:
 - Objetivos Gerais: Incentivar o alcance de metas ambiciosas e o sucesso da Organização através do reconhecimento do desempenho individual e coletivo, funcionando como uma ferramenta de melhoria do pacote salarial e de fomento da cultura de mérito;
 - Âmbito: Aplica-se a todos os colaboradores da Glintt Global, abrangendo tanto as operações nacionais como internacionais;
 - Impactos, Riscos e Oportunidades: A política atua na mitigação do risco de perda de talento e na gestão do impacto relacionado com a equidade interna. Oferece a oportunidade de alinhar os interesses dos colaboradores com a estratégia de longo prazo da empresa através de quatro níveis de indicadores (Global, Unidade, Área e Individual);
 - Partes Interessadas Afetadas: Os colaboradores da Glintt Global são os principais beneficiários, sendo a política gerida pela Direção de People com a supervisão e aprovação da Comissão Executiva.

Atualmente, o apuramento dos bônus anuais permanece predominantemente dependente de indicadores de performance financeira e da concretização de objetivos individuais. Esta abordagem é assumida como uma fase de transição necessária para consolidar os sistemas de monitorização, permitindo que a Organização prepare a futura introdução de indicadores ESG quantitativos que sejam fidedignos e verificáveis.

2.4.3. Dever de Diligência

A Glintt Global tem consolidado o seu compromisso com a integridade e a responsabilidade corporativa através de uma abordagem estruturada ao dever de diligência, sustentada por compromissos internacionais e normativos internos robustos.

A adesão ao UN Global Compact reflete a determinação da Glintt Global em alinhar as suas operações e estratégias com os princípios universalmente aceites nas áreas dos direitos humanos, trabalho, ambiente e anticorrupção. Este compromisso é visível na integração da Sustentabilidade como um vetor de crescimento no nosso plano estratégico, visando criar valor a longo prazo para todos os Stakeholders.

Para materializar estes compromissos e garantir que os princípios éticos guiam a atuação diária de todos os colaboradores e parceiros, a Glintt Global instituiu o seu Código de Conduta e Ética Profissional (versão 2 à data deste relatório). Este documento constitui a trave-mestra do quadro normativo do Grupo, definindo as regras de integridade e os padrões de comportamento exigíveis em toda a Organização. É através deste instrumento que a Glintt Global operacionaliza o seu dever de diligência, assegurando mecanismos de prevenção e resposta, como o Canal de Denúncias, que garantem a transparência e a conformidade legal em todas as geografias onde a empresa opera.

Desta forma, apresentam-se de seguida os eixos fundamentais que compõem esta Política e que regem a conduta ética da Organização:

1. Objetivos Gerais

Divulga princípios orientadores fundamentais, estabelece regras de conduta éticas e deontológicas, promove a integridade nas relações internas e externas, fortalece a imagem institucional e assegura o cumprimento de obrigações legais, como o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

2. Âmbito

Aplica-se a todas as entidades da Glintt Global, independentemente da geografia. Abrange operações próprias e estende-se à cadeia de valor, incluindo prestadores de serviços, mandatários e fornecedores.

3. Impactos, Riscos e Oportunidades

Visa a mitigação do risco de práticas ilícitas (corrupção, fraude, suborno) e infrações ambientais. Procura transformar a ética numa oportunidade de criação de valor sustentável e reforço da confiança perante os stakeholders.

4. Partes Interessadas Afetadas

Membros dos órgãos sociais, colaboradores (independentemente do vínculo contratual), acionistas, Clientes, fornecedores, parceiros e a comunidade em geral.

Complementarmente a este quadro ético, e para garantir que o Dever de Diligência se estende de forma rigorosa às transações comerciais e à gestão da cadeia de fornecimento, a Glintt Global dispõe de uma Política de Compras (versão 1.2 à data deste relatório). Esta Política assegura que os critérios de Sustentabilidade e ética são integrados na seleção de parceiros, mitigando riscos operacionais e reputacionais.

Desta forma, apresentam-se de seguida os eixos fundamentais que compõem esta Política e que regem a conduta ética da Glintt Global:

1. Objetivos Gerais

Divulgação dos princípios orientadores fundamentais e estabelecimento das regras de conduta éticas e deontológi-

cas que devem nortear todos os processos de aquisição, garantindo a segregação de funções e o rigor nos níveis de aprovação. O seu propósito central é promover a integridade nas relações internas e externas, fortalecer a imagem institucional da Glintt Global e assegurar o cumprimento rigoroso de todas as obrigações legais, com especial enfoque no Regime Geral de Prevenção da Corrupção e demais normas de conformidade aplicáveis.

2. Âmbito

Esta Política aplica-se a todas as entidades que compõem a Glintt Global, independentemente da geografia onde operam. O seu alcance abrange não apenas as operações próprias da Organização, mas estende-se obrigatoriamente a toda a sua cadeia de valor, incluindo prestadores de serviços, mandatários e todos os fornecedores que colaborem com a Glintt Global.

3. Impactos, Riscos e Oportunidades

A implementação desta política visa, prioritariamente, a mitigação do risco de ocorrência de práticas ilícitas, tais como a corrupção, a fraude e o suborno, bem como a prevenção de infrações ambientais na cadeia de fornecimento. Simultaneamente, a Organização procura transformar o rigor ético numa oportunidade de criação de valor sustentável, reforçando a confiança e a solidez da reputação perante todos os seus Stakeholders.

4. Partes Interessadas Afetadas

Esta Política impacta diretamente os membros dos órgãos sociais e todos os colaboradores, independentemente do seu vínculo contratual. Estende-se ainda aos acionistas, clientes, fornecedores e parceiros de negócio, gerando benefícios e responsabilidades partilhadas com a comunidade em geral ao garantir um ecossistema de negócio transparente e responsável.

2.4.4. Gestão de Riscos

A Glintt Global adotou uma abordagem proativa e rigorosa na identificação e mitigação de riscos que possam comprometer a sua solidez financeira, reputação ou continuidade operacional. No centro desta estratégia encontra-se sua Política de Gestão de Riscos (versão 5 à data deste Relatório).

Apresentam-se, de seguida, os eixos centrais que estruturam esta Política:

1. Objetivos Gerais

Estabelecer uma abordagem proativa para identificar, mitigar e gerir riscos, transformando incertezas em oportunidades para impulsionar o sucesso sustentável da empresa. O documento visa garantir a continuidade dos negócios, proteger os interesses dos stakeholders e promover o crescimento a longo prazo, procurando simultaneamente fortalecer uma cultura de risco sólida em toda a Organização através de normas comportamentais e da segregação de responsabilidades.

2. Âmbito

Aplica-se de forma transversal a toda a Organização, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, desde o Conselho de Administração aos colaboradores. O documento abrange as operações internas da Glintt Global e, desde 2023, integra uma abordagem holística que inclui os riscos gerados pela atividade sobre o meio ambiente, as comunidades locais e a sociedade em geral.

3. Impactos, Riscos e Oportunidades

Esta Política prevê a avaliação sistemática de impactos operacionais, económico-financeiros e sociais, incluindo o bem-estar dos colaboradores e os efeitos das atividades da Organização no ecossistema externo.

Neste contexto, em 2025 a Glintt Global assumiu os seguintes riscos críticos da sua atividade:

- Atraso no roadmap do desenvolvimento do Sifarma
- Perda de clientes com Sifarma
- Aumento da concorrência em Pharmacies PT
- Atraso na conversão tecnológica do Nixfarma
- Atraso na conversão tecnológica para a Mozy
- Perda de vendas nos clientes hospitalares portugueses com CDM
- Falta de vendas de produtos próprios de Hospitals
- Baixa adesão do mercado à nova oferta AI
- Inviabilidade das parcerias internacionais Glintt Next
- Perda de talento em PT nomeadamente em IT
- Dificuldade na atração de talento
- Retração do investimento dos clientes pelo contexto macroeconómico instável

4. Partes Interessadas Afetadas

No plano interno, incluem o Conselho de Administração, enquanto órgão máximo de comprometimento, a Comissão Executiva, responsável pela decisão e supervisão, as unidades corporativas como Quality, Risk & Sustainability e Strategy, Planning & Control, bem como os Risk Officers das Unidades de Negócio e todos os colaboradores da Organização. Externamente, a política impacta acionistas, Clientes, parceiros, fornecedores, comunidades locais, autoridades reguladoras e a sociedade em geral.

Esta política traduz-se num processo cíclico e contínuo, que viabiliza tratar eficazmente a incerteza, através da identificação de riscos, da definição das respetivas estratégias de resposta, da gestão do tratamento dos riscos e também do controlo da gestão de risco implementada.

Esta Política sofreu apenas uma alteração ao longo de 2025, relacionada com ajustes expectáveis tendo em conta

a mudança do nome da área para *Quality, Risk & Sustainability*.

Este processo baseia-se numa cultura de responsabilidade partilhada por todos os colaboradores, sustentada por uma estrutura clara de supervisão e execução:

- Conselho de Administração: Atua como o órgão máximo de comprometimento, sendo o responsável final pela supervisão do sistema, embora delegue poderes de execução na Comissão Executiva;
- Comissão Executiva: Compete-lhe promover a cultura de risco, decidir e controlar a gestão, monitorizando os sistemas de controlo interno. Pode solicitar estudos específicos ou auditorias externas para fundamentar ajustes e novas medidas;
- Conselho Fiscal: Exerce a função de fiscalização dos sistemas, avaliando a eficácia do controlo de risco e da auditoria interna, e emitindo recomendações à Comissão Executiva;
- Quality, Risk & Sustainability: Dedicar-se à excelência operacional, à gestão proativa de riscos e à promoção de práticas sustentáveis. Com foco na melhoria contínua, atua para garantir que os processos, produtos e decisões estejam alinhados com os mais altos padrões de qualidade, segurança e responsabilidade ambiental. A missão da unidade integra três pilares — Qualidade, Risco e Sustentabilidade — de forma estratégica, contribuindo para a resiliência organizacional, a conformidade regulatória e o impacto positivo a longo prazo.
- Controlo de Gestão: Assume a responsabilidade específica pela identificação e controlo de riscos de natureza operacional e financeira;
- Unidades de Negócio: Através de um Risk-officer nomeado, gerem localmente os riscos não prioritários e comunicam alterações relevantes na atividade que possam constituir novas ameaças à Organização.

2.4.5. Estratégia

A Glintt Global opera num modelo de negócio resiliente e orientado para a inovação, estruturado através das marcas Glintt Life (especializada em healthtech para farmácias e hospitais) e Glintt Next (consultoria tecnológica multissetorial).

Em 2025, a Sustentabilidade consolidou-se como um pilar central da estratégia corporativa 2025-2029, deixando de ser uma área isolada para se tornar um motor de competitividade e criação de valor.

A estratégia da empresa assenta na digitalização ética da saúde e na modernização tecnológica de setores críticos. A manutenção dos eixos estratégicos de 2024 demonstra uma escolha estratégica por estabilidade e profundidade, permitindo que a Organização foque os seus recursos na execução de planos de ação concretos, como a descarbonização operativa e o reforço da maturidade ESG da sua cadeia de valor.

No que respeita à implementação da estratégia ESG, destacam-se três marcos fundamentais ao longo de 2025:

- 1) Maturidade ESG dos fornecedores – A Glintt Global expandiu significativamente o alcance desta iniciativa, o que resultou na obtenção do dobro das respostas aos questionários enviados quando comparado com 2024, demonstrando a intenção da Glintt Global de conhecer com maior profundidade toda a sua cadeia de valor a montante. À semelhança de 2024, a recolha de informação foi realizada através de um questionário online que abordou temas considerados críticos, incluindo a gestão das emissões de GEE, e a implementação de políticas de diversidade e inclusão, práticas éticas e de conformidade, bem como iniciativas associadas à inovação sustentável. O propósito deste projeto é compreender o grau de integração dos princípios ESG nas práticas dos nossos parceiros, permitindo mapear o nível de maturidade ESG da cadeia de fornecimento, definir prioridades para iniciativas futuras e estimular a adoção de comportamentos mais responsáveis.

- 2) Relato de Sustentabilidade 2024 - O ano de 2025 ficou marcado pelo lançamento do primeiro relatório de Sustentabilidade do grupo Glintt Global. Embora seja um documento que continua num processo de aperfeiçoamento e consolidação, representa um passo importante no reforço da confiança junto de Clientes e demais Stakeholders, ao tornar mais transparente a atividade e o desempenho ambiental, social e de governança relatado no Relatório e Contas;
- 3) Associado GRACE – A Glintt Global reforçou o seu compromisso com a responsabilidade social ao integrar o GRACE – Empresas Responsáveis, passando a fazer parte de uma rede de organizações que promovem práticas empresariais éticas, sustentáveis e com impacto positivo na sociedade. Esta associação representa mais um passo na implementação da estratégia de Sustentabilidade da Organização, alinhada com a convicção de que a cooperação entre diferentes entidades é essencial para o sucesso das estratégias e para a criação de valor duradouro junto de clientes, colaboradores, parceiros e da comunidade em geral.

2.4.6. Modelo de Negócio

A informação encontra-se relatada no Capítulo 1.2, “Modelo Operativo”.

2.4.7. Mercado

A informação encontra-se relatada no Capítulo 1.2, “Mercados”.

2.4.8. Cadeia de Valor

Cadeia de Valor a Montante

Como parte do compromisso da Glintt Global com uma cadeia de valor mais sustentável, e tal como referido no capítulo 2.4.5., foi lançado em 2024 um projeto de levantamento da maturidade ESG dos seus fornecedores.

O projeto consistiu na auscultação direta dos fornecedores através de um questionário online enviado aos parceiros selecionados, tendo em 2024, a Glintt Global auscultado 23 fornecedores estratégicos, selecionados com base no peso que os seus fornecimentos representam no volume de negócios da empresa.

Em 2025, a Glintt Global expandiu significativamente o alcance desta iniciativa com o envio de 162 questionários, demonstrando a intenção de conhecer com maior profundidade toda a sua cadeia de valor a montante.

Esta evolução permite à Glintt Global compreender o nível de integração dos princípios ambientais, sociais e de governança nas práticas dos seus fornecedores, facilitando a definição de prioridades para futuras iniciativas e fomentando práticas empresariais mais responsáveis em toda a rede de abastecimento.

Cadeia de Valor a Jusante

A Glintt Global, através da sua estrutura com a *Glintt Life* (HealthTech) e *Glintt Next* (Consultoria Tecnológica), define a sua cadeia a jusante como o ecossistema de utilização das suas soluções:

- **Clientes Abrangidos:** as soluções são utilizadas em mais de 430 hospitais e 14.000 farmácias em Portugal e Espanha (Glintt Life) e por entidades em Serviços Financeiros, Telecomunicações e Administração Pública (Glintt Next);
- **Relação Contínua:** a gestão de *Customer Success* e a medição do *Net Promoter Score* (NPS) por pilar de ne-

gocio (com NPS Portugal de 34 e NPS Espanha de 40, em 2025) demonstram um controlo da relação e experiência a jusante com o Cliente e utilizador.

A cobertura da cadeia de valor a jusante é, assim, o reflexo da ambição da Glintt Global de ser uma empresa com uma missão clara: liderar a transformação tecnológica em setores críticos para a sociedade.

A principal manifestação do impacto a jusante é vista na contribuição da oferta da Glintt Global para a Sustentabilidade dos seus Clientes, alinhada com os objetivos da Taxonomia da UE:

- **Vendas com Foco em Adaptação Climática:** a Glintt Global acompanha o volume de negócios gerado por serviços que ajudam os Clientes a reduzir a sua pegada de carbono e aumentar a resiliência das suas operações. Em 2025, 8% das vendas totais da Glintt Global foram atribuídas a esta categoria;
- **Eficiência Energética e Renováveis:** esta categoria de vendas a jusante inclui a instalação, manutenção e reparação de equipamentos dotados de eficiência energética (ex: iluminação LED, sistemas AVAC em farmácias) e tecnologias de energia de fontes renováveis (ex: painéis solares fotovoltaicos);
- **Produto como Serviço (*Renting*):** a Glintt Global estende o modelo de economia circular aos seus Clientes. Cerca de 54% dos computadores vendidos às farmácias são fornecidos em regime de *renting*, o que garante a renovação, reutilização ou reciclagem dos dispositivos;
- **Pegada no Uso dos Produtos Vendidos:** a Glintt Global reconhece que o uso de produtos vendidos é uma categoria do Âmbito 3 da pegada de carbono que é relevante para a sua cadeia a jusante, mas que ainda apresenta desafios na fiabilidade da recolha de dados.

2.4.9. Partes Interessadas

A Glintt Global reconhece que o diálogo estruturado com os seus principais intervenientes é um pilar fundamental para a identificação e gestão dos seus impactos, riscos e oportunidades materiais.

Nesse sentido, a empresa mantém um processo contínuo de auscultação para assegurar que os interesses e as perspetivas das partes interessadas informam diretamente o seu modelo de negócio e estratégia de Sustentabilidade. Este processo de envolvimento é desenhado para captar a visão de grupos distintos — desde trabalhadores e Clientes

até entidades governamentais e investidores — utilizando canais de comunicação específicos para a natureza de cada relação.

Através destas interações, a Glintt Global não só cumpre o seu dever de diligência ao identificar potenciais impactos negativos na sua cadeia de valor, como também fortalece a confiança e a colaboração necessárias para potenciar oportunidades de inovação e resiliência financeira.

A tabela seguinte detalha as metodologias de auscultação aplicadas e as finalidades de cada interação permitindo à Glintt Global identificar os temas e interesses prioritários de cada grupo de partes interessadas:

Parte Interessada	Tipo de Auscultação	Finalidade
Conselho de Administração	Reuniões de Conselho de Administração	Identificar riscos financeiros de curto/ longo prazo
Acionistas	Assembleias Gerais	Apreciação crítica e deliberação da gestão da sociedade
Colaboradores	Inquérito clima	Avaliar a perceção do ambiente de trabalho
Clientes Público/ Privado	Inquérito de satisfação de Clientes	Acompanhar e fidelizar os Clientes
Fornecedores	Questionário online	Perceber o nível de maturidade ESG
Denunciantes	Canal de Denúncias	Identificar situações anómalas na atividade da Organização

As conclusões retiradas deste diálogo foram integralmente consideradas na determinação dos Impactos, Riscos e

Oportunidades (IROs) e nas respetivas ações de melhoria detalhadas ao longo dos capítulos 2.4.12, 2.4.13 e 2.4.14

2.4.10. Impactos, Riscos e Oportunidades Materiais e a sua Interação com a Estratégia e Modelo de Negócio e Efeitos Financeiros

A estratégia da Glintt Global, focada na liderança tecnológica e na digitalização de setores críticos como a Saúde, é o ponto de origem tanto dos principais impactos como das oportunidades.

Identificou-se que a transição para soluções de saúde digital e infraestruturas cloud de alta eficiência é o motor que permite à Glintt Global mitigar riscos ambientais e, simultaneamente, responder à crescente procura do mercado por soluções sustentáveis.

Os riscos e oportunidades materiais da Glintt Global estendem-se ao longo de toda a sua cadeia de valor. A montante, é monitorizada a resiliência e a ética dos parceiros de hardware e serviços de dados, garantindo que interrupções na cadeia de abastecimento não comprometem a continuidade operacional da empresa. A jusante, as soluções de software têm um papel transformador, permitindo que os seus Clientes otimizem recursos e reduzam a sua própria pegada carbónica.

A Glintt Global tem respondido a estes desafios integrando critérios ESG nas suas decisões de investimento. Exemplo disso é a aposta estratégica na cibersegurança e na proteção de dados, áreas onde os riscos materiais são elevados, tornando-se numa vantagem competitiva através da certificação e do reforço da confiança junto das partes interessadas.

À data de fecho do presente relatório, os mecanismos de segregação de fluxos financeiros específicos para temas de Sustentabilidade ainda não atingiram o nível de maturidade necessário para garantir a fidedignidade e verificabilidade exigidas pela ESRS 2. Como tal, e para evitar a divulgação de dados imprecisos que possam induzir o utilizador em erro, a empresa optou por omitir a componente quantitativa. A Glintt Global prevê a plena operacionalização destes indicadores no próximo ciclo de relato.

A oportunidade material de apoiar a transição digital dos Clientes (nomeadamente no setor da Saúde) deverá potenciar os fluxos de caixa futuros. Espera-se que a procura por soluções que otimizem recursos hospitalares gere um crescimento nas receitas. Do lado operacional, a migração para infraestruturas Cloud mais eficientes tem um efeito positivo antecipado na redução dos custos fixos com energia (FSE), embora a quantificação exata da poupança ESG não seja ainda isolada dos contratos globais de energia.

Em linha com o seu Plano Estratégico 2025-2029, a Glintt Global está atualmente a robustecer o seu modelo de recolha de dados. A realização de testes de resiliência por cenários exige um nível de modelação e dados históricos que a Organização está ainda a consolidar para garantir que as conclusões sejam fidedignas e úteis para os investidores

2.4.11. Gestão de Impactos, Riscos e Oportunidades Materiais

Dando continuidade ao percurso iniciado em 2024, a Glintt Global encontra-se numa fase de transição metodológica para a consolidação do princípio da Dupla Materialidade.

Este processo de amadurecimento está a ser desenvolvido de forma faseada:

1. Identificação de Impactos, Riscos e Oportunidades (IROs)

Esta etapa permitiu mapear um universo alargado de temas de Sustentabilidade, recorrendo a três fontes fundamentais:

- Benchmarking setorial, tendo sido analisadas as melhores práticas de empresas congéneres e documentos de referência do setor tecnológico e da saúde, assegurando que os temas prioritários para o mercado global estão integrados neste processo;
- Lista de questões de Sustentabilidade abrangidas pelas ESRS temáticas;
- Auscultação das Partes Interessadas, baseada nos grupos previamente definidos no âmbito da Estratégia Corporativa da Glintt Global, o que permitiu enriquecer o processo com diferentes perspetivas. Para assegurar uma seleção representativa, solicitou-se às diferentes áreas, de negócio e corporativas, a definição de critérios específicos para a escolha de cada grupo de Stakeholders. Este exercício foi centrado nos Stakeholders em Portugal, dada a semelhança entre as operações de Portugal e Espanha, o que permitiu focar recursos e reduzir a complexidade do processo, mantendo a robustez e fiabilidade dos resultados. Ainda assim, está previsto o alargamento da auscultação aos stakeholders em Espanha numa fase posterior;
- Gestão de Risco, através da revisão anual de riscos e oportunidades organizacionais, efetuada pela unidade de

Quality, Risk & Sustainability. Esta prática garante que a identificação de IROs assenta em informações internas razoáveis e suportáveis, capturando eventos que podem influenciar a curto, médio ou longo prazo a posição financeira e os fluxos de caixa da Organização.

O processo de identificação dos IROs em matéria de Sustentabilidade está fortemente suportado pelo Sistema de Gestão Integrado da Glintt Global, o qual incorpora vários referenciais internacionais reconhecidos. Estes referenciais asseguram que os processos críticos são identificados e avaliados de forma sistemática, documentada e sujeita a melhoria contínua, o que alimenta e reforça o processo de dupla materialidade:

- A certificação do Sistema de Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001:2015) garante a existência de procedimentos formais de planeamento, controlo e monitorização da qualidade, em particular no segmento de Healthcare, permitindo identificar e mitigar riscos operacionais e de conformidade, bem como oportunidades de melhoria com impacto nos Clientes e demais partes interessadas;
- De igual modo, o Sistema de Gestão da Segurança da Informação (ISO/IEC 27001:2022) assegura uma abordagem estruturada à identificação, avaliação e tratamento de riscos relacionados com a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, incluindo dados pessoais, contribuindo para a gestão de impactos e riscos em matéria de proteção de dados e cibersegurança;
- No domínio da saúde, a certificação em Dispositivos Médicos – Sistemas de Gestão da Qualidade (NP EN ISO 13485:2017) reforça o controlo de riscos ao longo do ciclo de vida dos produtos e serviços fornecidos ao setor, garantindo requisitos acrescidos de segurança e desempenho e apoiando a identificação de potenciais impactos sobre os utilizadores finais e pacientes;
- A certificação do Sistema de Gestão de Serviços de Tecnologias de Informação (NP ISO/IEC 200001:2018) estabelece práticas consistentes de gestão de serviços, alinhadas com necessidades e expectativas dos Clientes, permitindo uma avaliação mais rigorosa de riscos de continuidade, desempenho e qualidade dos serviços digitais;
- A Declaração de Avaliação de Benchmark CMMI V3.0 ao Nível de Maturidade 3 evidencia que os processos são definidos, documentados e continuamente me-

lhorados, o que favorece uma identificação mais sistemática de riscos e oportunidades tecnológicos, bem como dos respetivos impactos associados à inovação, eficiência e segurança das soluções desenvolvidas.

2. Avaliação da Materialidade de Impacto e Financeira

Após a consolidação do seu universo de IROs, a Glintt Global avançou para a fase de avaliação e priorização.

Este processo de avaliação segue os critérios de severidade — escala, âmbito e carácter irremediável — para a materialidade de impacto, e a análise de magnitude e probabilidade para a materialidade financeira.

Esta avaliação permite priorizar os temas com impacto significativo na sociedade e no ambiente, bem como aqueles com relevância crítica para a resiliência e Sustentabilidade financeira da Organização.

3. Matriz de Dupla Materialidade

A Glintt Global encontra-se atualmente a consolidar os resultados da fase 2 para a construção da sua Matriz de Dupla Materialidade.

Enquanto este exercício de refinamento técnico decorre — visando a máxima precisão na priorização dos temas — o presente relato foca-se nos eixos estratégicos já consolidados em 2024, e a seguir listados, assegurando a continuidade da transparência e a monitorização dos compromissos assumidos perante as partes interessadas da Glintt Global.

Ambiente:

- Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas;
- Eficiência Energética e Economia Circular, incluindo os indicadores financeiros da Taxonomia da UE.

Social:

- Condições de Trabalho e Bem-Estar;
- Igualdade de Oportunidades;
- Compromisso com a Comunidade.

Governança:

- Cultura Ética e Conduta Empresarial;
- Proteção de Dados e Cibersegurança.

2.4.12. Ambiente

A gestão da dimensão ambiental na Glintt Global é vista como uma garantia da viabilidade futura da empresa. Esta visão traduz-se num foco rigoroso na mitigação das mudanças climáticas, onde a eficiência energética assume um papel central não apenas na redução de emissões, mas na otimização da intensidade energética operacional.

Complementarmente, a Glintt Global reconhece que a Sustentabilidade depende da capacidade de dissociar o crescimento económico do consumo de matérias-primas, o que leva a priorizar a utilização responsável de recursos e a economia circular como alavancas de inovação.

Ao integrar este tema, a abordagem da Glintt Global assegura que a sua pegada ambiental é gerida de forma transparente, respondendo tanto aos desafios climáticos globais como à necessidade de uma gestão eficiente e circular da sua cadeia de valor.

2.4.12.1 Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas e Eficiência Energética

Este tema implica a adoção de medidas para reduzir emissões de gases com efeito de estufa, bem como a adaptação a novos desafios, internos e dos Clientes, impostos pelas alterações climáticas.

A eficiência energética surge como um fator-chave na otimização do consumo de energia, contribuindo para uma operação mais sustentável e alinhada com boas práticas ambientais.

Em linha com a abordagem de amadurecimento progressivo da informação adotada para o presente ciclo de reporte, a Glintt Global utiliza atualmente uma metodologia de base qualitativa para identificar e avaliar a exposição e sensibilidade das suas atividades. No que respeita aos riscos de transição, a avaliação foca-se nas mudanças estruturais da economia, nomeadamente a evolução regulatória e as expectativas de mercado por serviços tecnológicos de baixo impacto carbónico, enquanto a análise de riscos físicos incide sobre a continuidade operacional da infraestrutura crítica face a perigos climáticos agudos.

A resiliência da estratégia e do modelo de negócio da Glintt Global face a estas alterações é assegurada pela agilidade inerente à sua matriz tecnológica, profundamente assente na transformação digital e em soluções cloud, que permitem uma adaptação rápida e minimizam a dependência de ativos físicos vulneráveis. Não obstante esta flexibilidade operacional, a Organização reconhece que uma demonstração plena de resiliência exige a condução de análises formais baseadas em cenários climáticos quantitativos.

Por entender que tais modelações e metodologias de avaliação devem ser sustentadas por dados fidedignos, a Glintt Global optou por não apresentar, neste ciclo, cálculos de sensibilidade financeira ou projeções de cenários, aguardando pela consolidação de uma série histórica de três anos. Este compromisso de amadurecimento metodológico garantirá que, em ciclos futuros, o reporte inclua avaliações técnicas e geoespaciais rigorosas, plenamente auditáveis e integradas na gestão global de riscos e oportunidades financeiras do Grupo.

Políticas

A gestão estratégica das questões climáticas e energéticas na Glintt Global está ancorada na sua Política de Sustentabilidade (capítulo 2.4.2).

No âmbito específico deste tema material, a Política orienta a Organização para a mitigação da sua pegada de carbono operacional, com foco prioritário na eficiência energética da frota e das infraestruturas.

Adicionalmente, estabelece o compromisso de utilizar a inovação tecnológica como alavanca para a descarbonização, não apenas interna, mas também através da oferta de soluções que promovam a resiliência climática dos seus Clientes e a monitorização rigorosa da maturidade ESG na cadeia de fornecimento.

Métricas e Resultados

Métrica	Resultado	Informação Contextual
Consumo total de energia em megawatts-hora relacionado com as suas operações próprias (MWh)	6140	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Os consumos de energia foram obtidos através dos valores indicados nas faturas dos operadores de energia respetivos (eletricidade, gasóleo e gasolina), relativos a todas as instalações das empresas da Glintt Global, com exceção da Glintt Healthcare e a Qwerty. Para as instalações do Saldanha, foi determinado o consumo total de energia a partir do custo médio por kWh à data do relatório.
Consumo total de energia de fontes fósseis (MWh)	5022	Em 2024, não foram reportadas estas métricas.
Consumo total de energia de fontes nucleares (MWh)	81	Estes consumos foram calculados considerando a média dos mix energéticos apresentados nas faturas de eletricidade correspondentes às instalações da Glintt Global, com exceção das instalações do Saldanha e instalações em Espanha, onde não foi possível obter esta informação em tempo útil.
Consumo total de energia de fontes renováveis (MWh)	364	
Produção de energia não renovável e a sua produção de energia renovável (MWh)	--	Esta métrica não é aplicável à atividade da Glintt Global.
Emissões de GEE totais (tCO ₂ eq)	2024: 2777 2025: 6606	Em 2024, foi considerado o somatório das emissões de GEE determinadas em todas as instalações da Glintt Global. No âmbito 2, houve um erro de cálculo na determinação destas emissões, visto que o valor correto foi de 152 tCO ₂ eq, havendo um acréscimo de 44 tCO ₂ eq em relação ao valor reportado em 2024. Em 2025, foi considerado o somatório das emissões de GEE determinadas em todas as instalações da Glintt Global, com exceção da Glintt Healthcare e a Qwerty, para as quais apenas foram calculadas as emissões de âmbito 3 para as categorias 6 e 7, no caso da Glintt Healthcare, e categoria 7, no caso da Qwerty. No caso da Concep, apurou-se o âmbito 1 e 2, e do âmbito 3, apenas a categoria 7. A subida acentuada das emissões de GEE em relação a 2024 deve-se ao reporte de mais categorias de âmbito 3 em 2025, nomeadamente, 1, 2, 4, 9 e 11.
Emissões de GEE de âmbito 1(tCO ₂ eq)	2024: 1382 2025: 1370	Em 2024, foram considerados os consumos da frota (própria e leasing) e as emissões de GEE resultantes de fugas de gases refrigerantes de todas as empresas da Glintt Global. Em 2025, foi adotada a mesma metodologia abrangendo todas as empresas da Glintt Global, com exceção da Glintt Healthcare e a Qwerty.
% de emissões de GEE de âmbito 1 provenientes do Sistema de Comércio de Licenças de Emissão da UE (CELE/EU ETS)	--	Esta métrica não é aplicável à atividade da Glintt Global.
Emissões de GEE de âmbito 2 (baseadas no mercado) (tCO ₂ eq)	2024: 152 2025: 173	Em 2024, foi considerado o somatório das emissões de GEE determinadas em todas as instalações da Glintt Global, com exceção das instalações do Saldanha. Houve igualmente um erro de cálculo na determinação destas emissões, visto que o valor correto foi de 152 tCO ₂ eq, havendo um acréscimo de 44 tCO ₂ eq em relação ao valor reportado em 2024. Em 2025, já se consideraram as instalações do Saldanha, tendo sido considerado para cálculo das emissões das mesmas, o fator de emissão para a produção de eletricidade (valor médio) indicado pela APA para Portugal Continental (2025). Não foram contabilizadas as emissões de GEE referentes à Glintt Healthcare e à Qwerty.

Métrica	Resultado	Informação Contextual
Emissões de GEE de âmbito 2 (baseadas na localização) (tCO2eq)	121	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Considerados os fatores de emissão para a produção de eletricidade (valor médio) indicado pela APA para Portugal Continental e Açores (2025).
Emissões de GEE de âmbito 3 totais (tCO2eq)	2024: 1243 2025:5062	Em 2024, foram reportadas as categorias 3, 5, 6 e 7, enquanto que em 2025 foram reportadas, além das categorias anteriores, as categorias 1, 2, 4, 9 e 11, o que justifica o aumento acentuado desta tipologia de emissões.
Categoria 1 – Compra de Bens e Serviços (tCO2eq)	2906	Em 2024, não foi reportada esta métrica. A metodologia adotada foi a Spend-based, de acordo com o GHG Protocol, com exceção do consumo da Cloud, cujos dados foram fornecidos pelo fornecedor. Utilizada uma base de dados EEIO, tal como definido no GHG Protocol. Foram considerados apenas os dados referentes às empresas da Glintt Global, em Portugal.
Categoria 2 – Bens de Capital (tCO2eq)	55	Em 2024, não foi reportada esta métrica. A metodologia adotada foi a recolha de dados junto dos fornecedores, com exceção de alguns equipamentos para os quais não foi possível obter informação, tendo-se utilizado a metodologia Spend-based, de acordo com o GHG Protocol. Utilizada uma base de dados EEIO, tal como definido no GHG Protocol. Foram considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global, com exceção da Glintt Healthcare e a Qwerty.
Categoria 3 – Atividades Relacionadas com Combustível e Energia (tCO2eq)	2024: 375 2025: 363	Em 2024, a metodologia adotada foi a Location-Based, considerando o mix de produção da rede elétrica nacional. Foi utilizada a base de dados da IEA (fatores de emissão WTT). Em 2025, a metodologia adotada foi a Average-Data, de acordo com o GHG Protocol. Como base de dados para os combustíveis, foi utilizado o relatório JEC Well-To-Wheels v5. Para a eletricidade, foram utilizados dados do IPCC/ Entidades Governamentais. Em 2024, foram considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global. Em 2025, foram considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global, com exceção da Glintt Healthcare e a Qwerty.
Categoria 4 – Transporte e Distribuição (Upstream) (tCO2eq)	0,02	Em 2024, não foi reportada esta métrica. A metodologia adotada foi a recolha de dados junto dos fornecedores, tendo sido possível obter informação apenas para os robots. Para os restantes produtos, não foi possível obter resultados consolidados em tempo útil para este período de reporte. Foram considerados apenas os dados referentes às empresas da Glintt Global, em Portugal.
Categoria 5 – Resíduos Gerados nas Operações (tCO2eq)	2024: 132 2025: 58	Considerados os dados constantes do MIRR de 2024 e 2025 (instalações de Sintra). Em 2024, foi utilizada a base de dados DEFRA, 2024. Em 2025, foi utilizada uma base de dados EEIO, tal como definido no GHG Protocol. Em 2024, foram considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global. Em 2025, foram considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global, com exceção da Glintt Healthcare e a Qwerty.
Categoria 6 – Viagens de Negócios (tCO2eq)	2024: 243 2025: 251	A metodologia adotada, quer em 2024, quer em 2025, foi a Distance-Based, de acordo com o GHG Protocol. Como base de dados, em 2024 foi utilizada a base de dados DEFRA, 2024. Em 2025, foi utilizado o EEA Report 14/2021. Em 2024, foram considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global. Em 2025, foram considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global, com exceção da Glintt Healthcare, a Qwerty e a Concep.
Categoria 7 – Deslocação de Colaboradores (tCO2eq)	2024: 493 2025: 139	A metodologia adotada, quer em 2024, quer em 2025, foi a Distance-Based, de acordo com o GHG Protocol. Como base de dados, em 2024 foi utilizada a base de dados DEFRA, 2024. Em 2025, foi utilizado o EEA Report 14/2021. Em 2024, foram considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global. Em 2025, foram considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global, com exceção da Glintt Healthcare e a Qwerty.

Métrica	Resultado	Informação Contextual
Categoria 8 – Ativos Arrendados (Upstream) (tCO2eq)	--	Esta métrica não é aplicável à atividade da Glintt Global pois a mesma não tem ativos arrendados.
Categoria 9 – Transporte e Distribuição (Downstream) (tCO2eq)	9	Em 2024, não foi reportada esta métrica. A metodologia adotada foi a Distance-Based, de acordo com o GHG Protocol. Como base de dados, foi utilizado o GLEC Framework v3.2. Foram considerados apenas os dados referentes às empresas da Glintt Global, em Portugal.
Categoria 10 – Processamento de Produtos Vendidos (tCO2eq)	--	Esta métrica não é aplicável à atividade da Glintt Global pois a mesma não vende produtos intermédios.
Categoria 11 – Uso de Produtos Vendidos (tCO2eq)	1282	Em 2024, não foi reportada esta métrica. A metodologia adotada foi a Spend-Based, de acordo com o GHG Protocol. Utilizada uma base de dados EEIO, tal como definido no GHG Protocol, para os setores a jusante, relacionada com bens materiais. Foram considerados apenas os dados referentes às empresas da Glintt Global, em Portugal.
Categoria 12 – Tratamento de Fim de Vida de Produtos (tCO2eq)	--	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Em 2025, não foi possível obter resultados consolidados em tempo útil para este período de reporte.
Categoria 13 – Ativos Arrendados (Downstream) (tCO2eq)	--	Esta métrica não é aplicável à atividade da Glintt Global pois a mesma não tem ativos arrendados.
Categoria 14 – Franchises (tCO2eq)	--	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Esta métrica não é aplicável à atividade da Glintt Global pois a mesma opera exclusivamente através de um modelo de gestão direta das suas unidades de negócio e subsidiárias, não detendo quaisquer contratos de franquia (franchising) ou operações geridas por terceiros sob este regime no seu perímetro de consolidação.
Categoria 15 – Investimentos (tCO2eq)	--	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Em 2025, não foi possível obter resultados consolidados em tempo útil para este período de reporte.

Ações

- **Objetivo e Descrição Geral:** Implementação de iniciativas estratégicas para a redução das emissões de Gases de Efeito de Estufa (GEE), com foco na eficiência energética e na descarbonização;
- **Âmbito de Atividade e Operação:** O âmbito operacional destas ações abrange a otimização de infraestruturas tecnológicas e físicas nas operações próprias para reforçar a eficiência energética, a descarbonização da frota através de investimentos em ativos locais e o desenvolvimento de soluções tecnológicas na cadeia de valor a jusante para viabilizar a transição energética e a mobilidade sustentável em larga escala na Península Ibérica;
- **Ação-Chave 1:** Migração de 100% dos dados para a Cloud. Esta medida permite reduzir a necessidade de refrigeração e alimentação energética de data centers internos;
- **Ação-Chave 2:** Redução da pegada física da Sede através de uma reorganização dos escritórios, tendo em conta a implementação do modelo de trabalho híbrido;
- **Ação-Chave 3:** Desenvolvimento de um grupo de trabalho para elaboração do plano de eletrificação da frota da Glintt Global, tendo sido assegurada a instalação de 50 postos de carregamento para veículos elétricos (20 nas instalações em Sintra e 30 nas instalações do Porto);
- **Ação-Chave 4:** Desenvolvimento de uma plataforma tecnológica inovadora que reforçará a implementação da rede de carregamento rápido e ultrarrápido da Iberdrola | bp pulse para veículos elétricos em Portugal e Espanha. Esta ferramenta foi concebida para enfrentar o desafio de planear uma rede pública de carregamento que antecipe a procura de veículos elétricos, garantindo eficiência e cobertura. A fase piloto teve início em Madrid e será em breve alargada a outras regiões da Península Ibérica;

- **Cronograma e Horizonte Temporal:** As ações 1 e 2 representam um contínuo de iniciativas iniciadas em 2023 e concluídas em 2025. As ações 3 e 4 iniciaram em 2025 e encontram-se em curso não se prevendo data para a sua conclusão;
- **Classificação na Hierarquia de Mitigação:** As iniciativas são classificadas predominantemente como medidas de redução;
- **Natureza Colaborativa:** A ação 1 caracteriza-se como uma ação de natureza colaborativa com parceiros tecnológicos externos para a gestão eficiente da infraestrutura de dados. A ação 2 está articulada com os colaboradores da Glintt Global. A ação 3 caracteriza-se pela simbiose entre a Glintt Global e os seus investidores, visto que o proprietário das instalações é acionista da Glintt Global. A ação 4 resulta da união de esforços entre a Glintt Global, através da marca Glintt Next, e a Iberdrola | bp.

2.4.12.2 Utilização de Recursos e Economia Circular

A Glintt Global assume a utilização de recursos e a economia circular nos seus compromissos ESG, refletindo a forma responsável como gere os seus ativos – em particular os eletrónicos – e maximiza o ciclo de vida dos equipamentos que suportam a sua atividade tecnológica.

Políticas

A abordagem da Glintt Global à gestão de recursos está fundamentada na sua Política de Sustentabilidade (capítulo 2.4.2), que estabelece o consumo responsável como um princípio de atuação transversal.

No âmbito da Economia Circular, esta política orienta a Organização para a minimização do desperdício e para a otimização do ciclo de vida dos ativos tecnológicos. Este compromisso reflete-se na priorização de processos que visam reduzir a produção de resíduos na origem e promover a sua correta valorização.

Adicionalmente, a política sustenta a integração de critérios de Sustentabilidade na seleção de parceiros, fomentando uma cadeia de valor alinhada com práticas de circularidade e gestão eficiente de materiais.

Métricas e Resultados

Métrica	Resultado	Informação Contextual
Peso total de todas as matérias-primas principais	--	Dada a natureza da sua atividade principal centrada na prestação de serviços tecnológicos e consultoria aplicacional e de infraestruturas, a utilização de matérias-primas físicas é residual e está essencialmente circunscrita à aquisição de equipamentos de suporte tecnológico. No presente ciclo de reporte, a Organização não dispõe de sistemas de inventariação que permitam isolar e quantificar as matérias-primas principais ou detalhar a presença de matérias-primas críticas e estratégicas nos ativos adquiridos.
Peso de cada matéria-prima principal ou % do peso total de todas as matérias-primas principais	--	
Peso dos recursos secundários utilizados ou % do peso total das matérias-primas principais	--	

Métrica	Resultado	Informação Contextual
% de produtos principais reparáveis	--	A oferta principal da Glintt Global é constituída por soluções tecnológicas, consultoria e serviços de software, possuindo, por natureza, uma dimensão imaterial que impossibilita a aplicação direta de métricas de durabilidade física, reparabilidade ou taxas de reciclabilidade concebida. No que respeita à componente de hardware que suporta as suas soluções ou que é comercializada de forma complementar, a Organização atua essencialmente como integradora de tecnologias desenvolvidas por parceiros externos. Por conseguinte, a informação técnica sobre o ciclo de vida físico destes equipamentos reside na esfera de responsabilidade dos fabricantes originais, não sendo ainda possível, no atual ciclo de reporte, consolidar estes dados de forma agregada e fidedigna para todo o portefólio.
Durabilidade dos principais produtos	--	
Reparabilidade dos principais produtos	--	
Taxa de reciclabilidade concebida dos principais produtos	--	
Peso total de resíduos gerados	12,22	Em 2024, não foram reportadas estas métricas. Considerados os valores constantes no MIRR de 2025 relativo às instalações de armazenamento da Glintt Global, em Portugal (Sintra). Restantes instalações produzem resíduos sólidos urbanos não sendo passíveis de controlo quantitativo
% do total de resíduos perigosos gerados desviados da eliminação	0	
% do total de resíduos não perigosos gerados desviados da eliminação	100	
% do total de resíduos para reutilização desviados da eliminação	0	
% do total de resíduos para reciclagem desviados da eliminação	0	
% do total de resíduos para outras operações de valorização desviados da eliminação	100	
% do total de resíduos perigosos gerados destinados à eliminação	0	
% do total de resíduos não perigosos gerados destinados à eliminação	0	
% do total de resíduos para incineração	0	
% do total de resíduos para aterro	0	
% do total de resíduos para outras operações de eliminação	0	
% do total de resíduos gerados para os quais o destino final é desconhecido	0	
Quantidade de resíduos radioativos gerados	0	

Ações

- **Objetivo e Descrição Geral:** Implementação de iniciativas estratégicas voltadas para a economia circular e gestão responsável de ativos tecnológicos, focadas na maximização do ciclo de vida dos equipamentos e na redução do desperdício eletrónico;
- **Âmbito de Atividade e Operação:** Compreendem a implementação de modelos de negócio circulares e a gestão responsável do ciclo de vida de ativos tanto em operações próprias como na cadeia de valor a jusante, visando o prolongamento da vida útil de equipamentos e a otimização da triagem de resíduos nas instalações de Sintra e Saldanha;
- **Ação-Chave 1:** Adoção de um modelo de renting para 98% dos computadores internos e 54% dos equipamentos vendidos a Clientes. Esta medida garante a renovação contínua de hardware e assegura que os dispositivos antigos sejam integralmente reutilizados ou reciclados;
- **Ação-Chave 2:** Venda de parte dos equipamentos de escritório resultante da reorganização física dos escritórios permitindo a recuperação de parte do investimento e a promoção da circularidade dos equipamentos;
- **Ação-Chave 3:** Disponibilização de equipamentos excedentes aos colaboradores da Glintt Global com vista ao prolon-

gamento do tempo de vida útil destes equipamentos;

- **Ação-Chave 4:** Colocação de ecopontos nas áreas comuns das instalações de Sintra e escritório do Saldanha, como forma de garantir uma separação mais eficaz de resíduos;
- Cronograma e Horizonte Temporal: A ação 1 é revista anualmente e as ações 2 a 4 foram iniciadas e concluídas em 2025, com exceção da colocação de ecopontos nas instalações do Saldanha, que teve o seu término já em 2026;
- Classificação na Hierarquia de Mitigação: As iniciativas são classificadas como medidas de redução, reutilização e reciclagem;
- Natureza Colaborativa: A ação 1 possui uma forte natureza colaborativa, dependendo de parcerias estratégicas com empresas de renting. A gestão circular de resíduos nas instalações de Sintra, indicada na ação 4 é reforçada pela colaboração com o proprietário das instalações, que assegurou a disponibilização de ecopontos nos escritórios, demonstrando o alinhamento de parceiros da cadeia de valor com a estratégia de redução do impacto ambiental da Glintt Global.

2.4.12.3 Taxonomia

Este capítulo integra as divulgações quantitativas exigidas pelo Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852, de 18 de junho, permitindo aferir de que forma as atividades económicas da Glintt Global estão alinhadas com os objetivos ambientais previstos no seu artigo 9º.

Para a elaboração do presente exercício, a Glintt Global adotou as simplificações metodológicas introduzidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2026/73, de 4 de julho de 2025. Ao abrigo do seu artigo 2.º, n.ºs 1-A a 1-D, a Glintt Global exerceu a faculdade de não realizar a avaliação técnica detalhada de elegibilidade e alinhamento para atividades cujo contributo individual e cumulativo fosse inferior a 10% do denominador dos respetivos Indicadores-Chave de Desempenho (ICD).

Esta abordagem de simplificação foi aplicada aos indicadores de Volume de Negócios e de Despesas Operacionais (OpEx), cujas atividades elegíveis totalizam, respetivamente, 6,86% e 0,84% dos seus denominadores totais, sendo elas as seguintes:

- Serviços Digitais e Infraestrutura (Setor TIC): Incluem-se aqui as atividades de Tratamento de dados e alojamento (8.1), focadas na prestação de serviços de Cloud e infraestrutura tecnológica, bem como o desenvolvimento de Soluções baseadas em dados para a redução de emissões (8.2), nomeadamente através do desenvolvimento de soluções como aplicações e softwares;
- Eficiência Energética e Renováveis (Instalações): O Grupo mantém intervenções na Instalação e manutenção de equipamentos de eficiência energética (7.3), como a implementação de iluminação LED e manutenção de sistemas de climatização (AVAC), além da Instalação de tecnologias de energia renovável (7.6), especificamente através de painéis fotovoltaicos em infraestruturas do Grupo ou de clientes;
- Economia Circular: É contemplada a categoria de Produto como serviço (5.5), que engloba modelos de negócio orientados para resultados e utilização circular, reforçando a transição do Grupo para serviços de subscrição e reutilização de ativos em detrimento da venda linear de hardware.

Por serem consideradas não significativas face à dimensão financeira das operações do Grupo, estas parcelas são reportadas de forma agregada na coluna “Atividades não avaliadas consideradas não significativas”, da tabela seguinte, assegurando-se a transparência necessária sem comprometer a eficiência do relato.

Exercício financeiro 2025															
ICD	Total (k€)	Proporção de atividades elegíveis para taxonomia	Atividades alinhadas pela taxonomia (k€)	Proporção de atividades alinhadas pela taxonomia	Desagregação por objetivos ambientais das atividades alinhadas pela taxonomia						Proporção de atividades capacitantes	Proporção de atividades de transição	Atividades não avaliadas não consideradas significativas	Atividades alinhadas pela taxonomia no exercício financeiro anterior (N-1)(k€)	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia no exercício financeiro anterior (N-1)
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade					
Volume de Negócios	139 362	0%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	6,86%	139	0,11%
CapEx	3 203	12,41%	397	12,41%	12%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	12%	0%	0	0%
OpEx	69 706	0%	0	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,84%	0	0%

Inversamente, e tal como indicado na tabela anterior, as Despesas de Capital (CapEx) foram classificadas como significativas, uma vez que o investimento na descarbonização da frota automóvel (Atividade 6.5 – Transporte Rodoviário) atingiu 12,41% do total investido pela Glintt Global. Superando o limiar de significância de 10%, esta atividade foi alvo de uma análise integral de alinhamento, confirmando-se que cumpre integralmente os critérios de contributo substancial para a Mitigação das Alterações Climáticas, o respeito pelo princípio de “Não Prejudicar Significativamente” (DNSH) e a observância das salvaguardas sociais mínimas.

Para efeitos de comparabilidade, a Glintt Global reporta que o Volume de Negócios alinhado no exercício anterior de 2024 se fixou em 0,11% (139 k€). A evolução positiva registada no alinhamento do CapEx em 2025, materializa a estratégia de transição climática da Glintt Global, evidenciando a canalização de capital para ativos que contribuem efetivamente para uma economia neutra em carbono.

ICD relacionado (CapEx)														
Exercício financeiro 2025														
Atividades Económicas	Código	ICD elegíveis para taxonomia (Proporção do volume de negócios elegível para taxonomia)	ICD alinhado pela taxonomia (Proporção do volume de negócios) (%)	ICD alinhado pela taxonomia (Valor monetário do volume de negócios alinhados pela taxonomia) (k€)	Objetivo ambiental das atividades alinhadas pela taxonomia						Atividades capacitantes	Atividades de transição	Proporção das atividades alinhadas pela taxonomia em relação às atividades elegíveis para taxonomia	
					Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Recursos hídricos	Economia circular	Poluição	Biodiversidade				
6.5 - Transporte em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	CCM 6.5	12%	12%	397	12%	0%	0%	0%	0%	0%		T	100%	
Soma do alinhamento por objetivo					12,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%				
ICD total (volume de negócios)		12%	12,41%	397	12,41%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			100%	

A tabela anterior relativa às despesas de capital (CapEx) evidencia a materialização da estratégia de descarbonização da Glintt Global no exercício de 2025, estabelecendo uma ligação direta entre a afetação de recursos financeiros e a melhoria do desempenho ambiental. Com um investimento de 397 k€ destinado especificamente à atividade de transporte rodoviário (seção 6.5 da Taxonomia), o Grupo canalizou 12,41% do seu CapEx total para a aquisição e locação de viaturas elétricas e híbridas.

Este esforço financeiro foi integralmente validado como alinhado pela taxonomia, cumprindo os rigorosos critérios técnicos de contributo substancial para a Mitigação das Alterações Climáticas (CCM) e observando o princípio de não prejudicar os restantes objetivos ambientais.

2.4.13. Social

Na Glintt Global, é reconhecido que o sucesso e a Sustentabilidade da Organização estão profundamente ligados ao bem-estar das pessoas e ao impacto positivo que geramos na sociedade.

Os temas identificados nesta dimensão refletem áreas de atuação fundamentais: Condições de Trabalho e Bem-Estar dos Colaboradores, Tratamento e Oportunidades Iguais para Todos e Compromisso com a Comunidade, refletindo cada um, a nossa ambição de criar valor de forma ética, inclusiva e duradoura, em linha com a cultura que promovemos — uma cultura onde cada colaborador se sente parte de um propósito único e global.

2.4.13.1 Condições de Trabalho e Bem-Estar dos Colaboradores

A Glintt Global tem vindo a consolidar uma cultura organizacional centrada nas pessoas, promovendo o seu bem-estar, o desenvolvimento contínuo e a valorização do seu potencial.

Políticas

A gestão das condições de trabalho, direitos e bem-estar na Glintt Global é sustentada por um conjunto de políticas e normas internas que asseguram um ambiente de trabalho justo, seguro e meritocrático:

- **Política de Sustentabilidade:** Define o compromisso estratégico com o pilar “People”, priorizando o bem-estar e a retenção de talento. O resumo detalhado desta política, incluindo o seu âmbito e modelo de governo, encontra-se disponível no capítulo 2.4.2.
- **Código de Conduta e Ética Profissional:** Estabelece os princípios fundamentais de não discriminação e respeito pelos direitos humanos, proibindo o assédio e a violência. A aplicação destes princípios é reforçada pelo Canal de Denúncias, cujos procedimentos e garantias estão resumidos no capítulo 2.4.3. A eficácia do canal de denúncias é avaliada periodicamente através da análise do número de denúncias recebidas. São igualmente considerados os tempos de resposta e de resolução, cumprimento dos prazos legais e adequação das medidas adotadas, bem como ações de sensibilização e o grau de conhecimento e confiança dos colaboradores no canal, permitindo identificar oportunidades de melhoria.

- **Política de Remuneração Variável:** Esta Política, cujo resumo se encontra disponível no capítulo 2.4.2, constitui um pilar estratégico na gestão das condições de trabalho ao operacionalizar o princípio fundamental de “Reconhecer e Re-compensar”. Aplicável a todos os colaboradores, com exceção de estagiários, este instrumento promove o bem-estar e a motivação através de um sistema de retribuição trimestral assente na justiça, equidade e paridade remuneratória de género;
- **Política de Prevenção do Assédio** (versão 1 à data deste Relatório): Este instrumento, criado em 2025, é crucial para a salvaguarda da dignidade humana e para a manutenção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo, estruturando-se da seguinte forma:
 - **Objetivos Gerais:** Estabelecer uma cultura de “tolerância zero” perante o assédio e comportamentos discriminatórios. Visa prevenir, identificar e punir práticas de assédio moral ou sexual, garantindo a proteção da integridade física e psicológica dos profissionais e o cumprimento das obrigações legais e éticas da Organização.
 - **Âmbito:** É extremamente abrangente, aplicando-se não só a todos os colaboradores (independentemente do vínculo ou posição hierárquica), mas também a candidatos a emprego, estagiários, prestadores de serviços, fornecedores, Clientes e quaisquer outros parceiros que interajam com o Grupo Glintt Global. O âmbito estende-se a todas as interações no local de trabalho, em viagens, eventos sociais da empresa ou comunicações digitais.
 - **Impactos, Riscos e Oportunidades:** Atua na mitigação de riscos psicossociais graves, como o burnout, ansiedade e degradação do clima organizacional, além de prevenir riscos jurídicos e reputacionais. Oferece a oportunidade de fortalecer a segurança psicológica e a equidade, funcionando como um mecanismo de retenção de talento e promoção do bem-estar, ao garantir canais de denúncia seguros e processos de averiguação imparciais.
 - **Partes Interessadas Afetadas:** Os principais beneficiários são os colaboradores e a força de trabalho externa (subcontratados e consultores). A política é gerida de forma partilhada pela Direção de People e pela Responsável pelo Cumprimento Normativo, com a supervisão final do Conselho de Administração e o apoio operacional do Comité de Gestão de Denúncias.

Este enquadramento demonstra uma abordagem holística à gestão do capital humano, onde a segurança (física, digital e psicológica) e o mérito são os eixos centrais da experiência do colaborador.

Métricas e Resultados

Métrica	Resultado	Informação Contextual
N.º total de trabalhadores por contagem de indivíduos (headcount) e detalhamentos por género e por país para os países nos quais tenha 50 ou mais trabalhadores e que sejam os dez maiores países em termos de número de trabalhadores	Total 2024: 1100 Mulheres: 407 Homens: 693 Total 2025: 1232 Mulheres: 457 Homens: 775 Portugal: 1013 (Mulheres: 376; Homens: 637) Espanha: 219 (Mulheres:81; Homens: 138)	Em 2024, não foi reportado o n.º de trabalhadores por geografia e, dentro desta, por género. Considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global. A métrica baseia-se na recolha de dados primários reportados individualmente por cada entidade do Grupo. Os valores foram compilados centralmente, garantindo o alinhamento das definições e a agregação aritmética dos totais.
N.º total por contagem individual ou equivalente a tempo inteiro (ETI) de empregados permanentes, com desagregação por género	--	
N.º total por contagem individual ou equivalente a tempo inteiro (ETI) de empregados temporários, com desagregação por género	--	Esta omissão, quer em 2024 quer em 2025, deve-se a limitações técnicas nos sistemas atuais de extração de dados (dashboards), que ainda não permitem a segregação automática exigida com a fiabilidade necessária.
N.º total por contagem individual ou equivalente a tempo inteiro (ETI) de empregados com horários não garantidos, com desagregação por género	--	

Métrica	Resultado	Informação Contextual
Taxa de rotatividade (turnover) de trabalhadores no período de relato	15,5%	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global.
N.º total de trabalhadores não empregados na própria força de trabalho da empresa	154	A métrica baseia-se na recolha de dados primários reportados individualmente por cada entidade do Grupo. Os valores foram compilados centralmente, garantindo o alinhamento das definições e a agregação aritmética dos totais.
% do total de empregados abrangidos por acordos de negociação coletiva	0	A Glintt Global não está filiada em associações de empregadores signatárias de contratos coletivos. As condições de trabalho são determinadas individualmente, assegurando sempre o cumprimento estrito da legislação laboral vigente.
% global dos seus trabalhadores abrangidos por esse(s) acordo(s) para cada país em que tenha uma presença significativa de trabalhadores	0	
% de trabalhadores abrangidos por representantes dos trabalhadores	0	Valor resultante da inexistência de acordos de negociação coletiva aplicáveis à Glintt Global no período de referência.
Distribuição de género em número (contagem de indivíduos/headcount) e em % no nível da gestão de topo	Mulheres: 7 (39%) Homens: 11 (61%)	Em 2024, não foram reportadas estas métricas. Considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global.
% de pessoas com deficiência entre os seus trabalhadores, sem prejuízo das restrições legais à recolha de dados	1,2	A métrica baseia-se na recolha de dados primários reportados individualmente por cada entidade do Grupo. Os valores foram compilados centralmente, garantindo o alinhamento das definições e a agregação aritmética dos totais.
% de trabalhadores que participaram em revisões formalizadas de desempenho e de desenvolvimento de carreira	97	
N.º médio de horas de formação por trabalhador	24,8	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Considerados os dados referentes às empresas da Glintt Global, em Portugal.
% de pessoas da sua própria força de trabalho que estão abrangidas pelo sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho da empresa	100	
Número de mortes resultantes de acidentes de trabalho registáveis entre todas as pessoas da própria força de trabalho da empresa, bem como entre trabalhadores que trabalham nas instalações da empresa, mas que não fazem parte da sua própria força de trabalho	0	Em 2024, não foram reportadas estas métricas. Considerados os dados referentes a todas as empresas da Glintt Global.
Número de mortes resultantes de doenças profissionais registáveis entre os seus trabalhadores (empregados)	0	A métrica baseia-se na recolha de dados primários reportados individualmente por cada entidade do Grupo. Os valores foram compilados centralmente, garantindo o alinhamento das definições e a agregação aritmética dos totais.
% de trabalhadores com direito a gozar licença por motivos familiares durante o período de relato	4,06	
Rácio da remuneração total anual do indivíduo mais bem pago em relação à mediana da remuneração total anual de todos os trabalhadores (excluindo o indivíduo mais bem pago)	4,05	
N.º de incidentes de discriminação no trabalho por motivos de género, origem racial ou étnica, nacionalidade, religião ou crença, deficiência, idade, orientação sexual ou outras formas pertinentes de discriminação, incluindo o assédio, identificados no período de relato	0	
N.º de incidentes de direitos humanos relacionados com a sua própria força de trabalho identificados no período de relato	0	Em 2024, não foram reportadas estas métricas. Valores obtidos através da informação recolhida junto do Canal de Denúncias.
Montante total de coimas, sanções e indemnizações por danos reconhecidos durante o período de relato nas demonstrações financeiras por incidentes de discriminação e outros incidentes de direitos humanos	0	

Ações

- **Objetivo e Descrição Geral:** Implementação de práticas estratégicas de gestão de capital humano para posicionar a empresa como empregador de referência, focando-se na evolução dos modelos de desempenho, carreiras, formação personalizada e reforço do compromisso (engagement);
- **Âmbito de Atividade e Operação:** As ações concentram-se nas operações próprias da Glintt Global, abrangendo a totalidade dos colaboradores e as estruturas de gestão de talento e recursos humanos da Organização;
- **Ação-Chave 1:** Criação da Política de Prevenção do Assédio permitindo a deteção, prevenção e erradicação de todas as situações suscetíveis de serem qualificadas como assédio, bem como a deteção, prevenção e correção de qualquer prática inadequada ou contrária aos valores e princípios éticos proclamados pela Glintt Global, que possa ocorrer no âmbito das relações laborais;
- **Ação-Chave 2:** Realização do Estudo de Clima Organizacional, que registou um índice de satisfação geral de 76% por parte dos Colaboradores, mantendo o valor de 2024;
- **Ação-Chave 3:** Avaliação de desempenho, estruturado com base na Glintt Global Framework, reforçando de forma consistente a ligação entre as aspirações individuais de cada colaborador e o suporte do líder na sua concretização. Este processo promove uma abordagem contínua de acompanhamento e desenvolvimento, com foco na evolução individual e no alinhamento com as prioridades da organização. No mesmo âmbito, o novo Modelo de Carreiras (versão 1 à data do relatório) continuou em vigor, contribuindo para maior equidade e justiça interna, bem como para maior transparência nas oportunidades de progressão profissional, através de critérios e percursos mais claros e consistentes;
- **Ação-Chave 4:** Definição e acompanhamento de planos de desenvolvimento individuais, suportados pela plataforma LMS. Esta ferramenta permite identificar necessidades de desenvolvimento de forma estruturada e contínua, bem como facilitar o acesso a conteúdos ajustados ao perfil de cada colaborador, potenciando o crescimento técnico e comportamental. Paralelamente, são dinamizados programas transversais orientados para o reforço de competências-chave, fomentando uma cultura de aprendizagem integrada e alinhada com os objetivos estratégicos da empresa;
- **Ação-Chave 5:** Desenvolvimento do Plano de Proximidade e Engagement, que integra um conjunto de iniciativas orientadas para a promoção da saúde financeira, do bem-estar geral, da celebração de datas comemorativas e do apoio à parentalidade. Ao longo de 2025, foram dinamizadas diversas iniciativas, nomeadamente webinars dedicados ao investimento e à literacia financeira, workshops de apoio à saúde mental, momentos de convívio como lanches comemorativos, a entrega de cabazes de Natal e iniciativas de apoio à parentalidade, através da entrega de kits para recém-nascidos. Através deste conjunto de ações, a Glintt Global pretende reforçar os laços internos, promover o sentimento de pertença e contribuir para uma experiência de trabalho positiva, inclusiva e motivadora.
- **Cronograma e Horizonte Temporal:** A ação 1 iniciou em 2024 e terminou em 2025. As ações 2, 3, 4 e 5 iniciaram em 2024, 2013, 2025 e 2024, respetivamente, e ocorrem anualmente.
- **Natureza Colaborativa:** Caracteriza-se pelo envolvimento bidirecional e contínuo entre a gestão e a própria mão de obra, promovendo uma cultura de parceria em que as perspetivas dos trabalhadores, recolhidas através de estudos de clima e avaliações de desempenho, influenciam diretamente a estratégia organizacional.

2.4.13.2 Tratamento e Oportunidades Iguais para Todos

Na Glintt Global, a promoção da igualdade de género, da diversidade e da inclusão é um foco estratégico, alinhado com a nossa visão de uma Organização mais justa, representativa e humana. Acreditamos que o desenvolvimento económico só

é verdadeiramente sustentável quando assente no respeito pelos direitos humanos, na promoção do bem-estar coletivo e na inclusão social.

Conscientes dos desafios do setor tecnológico, historicamente dominado por profissionais do género masculino, assumimos como prioridade a criação de um ambiente de trabalho equitativo, onde todos tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e sucesso.

Políticas

A Glintt Global assegura a promoção da igualdade, diversidade e inclusão através de um conjunto de políticas e normas internas que orientam a cultura organizacional e garantem que todos os colaboradores têm acesso às mesmas oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento:

- **Política de Sustentabilidade:** Estabelece o compromisso estratégico com a criação de um ambiente de trabalho inclusivo e a valorização do capital humano. O resumo desta política, incluindo o seu âmbito e modelo de governo, encontra-se disponível no capítulo 2.4.2.
- **Código de Conduta e Ética Profissional:** Esta norma interna constitui o pilar de proteção contra a discriminação, proibindo expressamente qualquer diferenciação baseada em fatores como género, idade, raça, orientação sexual ou religião. A eficácia destes princípios é reforçada pelo Canal de Denúncias, cujos procedimentos de remediação estão detalhados no capítulo 2.4.3.
- **Política de Remuneração Variável:** Atua como um instrumento prático de equidade, garantindo que a progressão económica é baseada em indicadores de desempenho objetivos e transparentes, mitigando riscos de disparidade salarial. O resumo estruturado desta política (objetivos, âmbito, IRO e partes interessadas) encontra-se detalhado no capítulo 2.4.13.1.

Este conjunto de políticas e normas permite à Glintt Global gerir de forma integrada os seus impactos materiais no que toca à igualdade de tratamento, assegurando que os processos de decisão são isentos de enviesamentos e promovem uma cultura de mérito.

Métricas e Resultados

Ver Métricas, Resultados e Metas constantes no capítulo 2.4.13.1.

Ações

- **Objetivo e Descrição Geral:** Implementação do Plano para a Igualdade de Género, focado na estruturação de ações concretas de recrutamento, formação, conciliação e prevenção da discriminação, visando um ambiente de trabalho pautado pela meritocracia e equidade;
- **Âmbito de Atividade e Operação:** Foca-se na gestão estratégica da própria mão de obra, promovendo a igualdade de género e o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal através de programas de capacitação de talento, monitorização do clima organizacional inclusivo e avaliação da eficácia dos mecanismos de denúncia para garantir a equidade e o respeito pelos direitos humanos em todas as unidades da organização;
- **Ação-Chave 1:** Revisão do Plano para a Igualdade de Género, permitindo uma análise das ações propostas para o período de 2024/2025 e definição de novas ações para o período 2025/2026. A distribuição de género mantém-se

globalmente estável desde 2019 e, no que respeita às admissões, 40% das novas entradas foram mulheres (42% em 2023), evidenciando a continuidade do esforço para promover maior equilíbrio na representatividade, particularmente em áreas tradicionalmente mais masculinizadas;

- **Ação-Chave 2:** Desenvolvimento e capacitação de talento desde as fases iniciais do percurso profissional, nomeadamente através da Glintt Global Academy, onde, em 2025, 48% dos participantes foram mulheres, refletindo um contexto de participação equilibrada no acesso a oportunidades de desenvolvimento. Complementarmente, a Glintt Global disponibiliza formações específicas em igualdade, diversidade e inclusão;
- **Ação-Chave 3:** Condições de trabalho que promovem o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal, nomeadamente através de políticas de teletrabalho, flexibilidade de horários e apoio à parentalidade;
- **Ação-Chave 4:** Realização do Estudo de Clima Organizacional, tendo-se registado que 85% dos colaboradores reconhecem que a Glintt Global promove um ambiente inclusivo e 87% afirmam sentir-se tratados de forma justa, independentemente das suas características pessoais. As perceções de igualdade de oportunidades mantêm-se igualmente expressivas, com 84% dos colaboradores a referirem que essa igualdade é assegurada entre géneros, 79% no que respeita à localização geográfica e 81% relativamente à idade. Estes resultados evidenciam a consistência do trabalho desenvolvido nesta matéria e o impacto das políticas implementadas. Ainda assim, reconhece-se que a promoção da diversidade e da igualdade é um processo contínuo, que exige compromisso permanente e ação estruturada;
- **Ação-Chave 5:** Avaliação periódica da eficácia do Canal de Denúncias através da análise do número de denúncias recebidas. São igualmente considerados os tempos de resposta e de resolução, cumprimento dos prazos legais e adequação das medidas adotadas, bem como ações de sensibilização e o grau de conhecimento e confiança dos colaboradores no canal, permitindo identificar oportunidades de melhoria;
- **Cronograma e Horizonte Temporal:** A ação 1 foi iniciada em 2019 e ocorre anualmente. A ação 2 iniciou em 2016 e as ações 4 e 5 iniciaram em 2024, ocorrendo anualmente. A ação 3 iniciou em 2019 e ocorre em contínuo ou sempre que necessário.
- **Natureza Colaborativa:** Todas as ações necessitaram do envolvimento ativo e da cooperação transversal entre diferentes departamentos e colaboradores.

2.4.13.3 Compromisso com a Comunidade

O compromisso com o bem comum está enraizado na identidade da Glintt Global. Desde a sua génese, ao combinar saúde e tecnologia, o seu modelo de negócio posiciona-se como um agente de impacto positivo nas comunidades onde atuamos, promovendo o acesso mais justo e eficiente aos cuidados de saúde e ao digital.

Políticas

A Glintt Global assegura o seu compromisso com o desenvolvimento social e o apoio às comunidades onde opera, através de diretrizes fundamentadas nas suas políticas e normas internas, que orientam a criação de valor social:

- **Política de Sustentabilidade:** Define o compromisso estratégico de gerar um impacto positivo na sociedade, assumindo a tecnologia como um agente de mudança e a comunidade como uma parte interessada prioritária. Esta política orienta o investimento social para iniciativas que promovam a criação de valor partilhado, estando o seu resumo detalhado disponível no capítulo 2.4.2;

- **Código de Conduta e Ética Profissional:** Esta norma interna estabelece os princípios de integridade e respeito pelos direitos humanos que devem pautar todas as interações da organização com as comunidades locais e entidades externas. Garante que a atuação da Glintt Global respeita os direitos fundamentais e os interesses legítimos das populações locais. O cumprimento ético destas diretrizes é monitorizado através do Canal de Denúncias, detalhado no capítulo 2.4.3.

Este conjunto de políticas e normas internas permite à Glintt Global gerir de forma responsável os seus impactos sociais, assegurando que o crescimento do negócio contribui para o bem-estar e resiliência das comunidades envolventes.

Métricas e Resultados

Métrica	Resultado	Informação Contextual
Incidentes de direitos humanos relacionados com as comunidades afetadas identificados no período de relato	0	A identificação de incidentes baseia-se em queixas submetidas através do canal de denúncias interno, bem como em queixas formais e processos judiciais ou extrajudiciais iniciados perante tribunais e outras autoridades competentes.
% de colaboradores que avaliaram positivamente o compromisso da Glintt Global com iniciativas de responsabilidade social junto da Comunidade	2024: 70 2025: 70	Resultado decorrente do Estudo de Clima Organizacional que envolveu todos os colaboradores da Glintt Global.

Ações

- **Objetivo e Descrição Geral:** Implementação de iniciativas de investimento social e voluntariado que utilizam o conhecimento tecnológico e os recursos da empresa para promover a inclusão digital, a mobilidade e o apoio a populações vulneráveis.
- **Âmbito de Atividade e Operação:** Foca-se na cadeia de valor a jusante e no investimento em comunidades afetadas, utilizando as competências tecnológicas e de consultoria da organização para gerar impacto social sistémico. As atividades abrangem o desenvolvimento de soluções digitais acessíveis e inovadoras para o setor social e da saúde, a capacitação tecnológica de futuros profissionais e estudantes universitários, e o apoio direto a populações em situação de vulnerabilidade através de programas de voluntariado e campanhas de solidariedade que mobilizam a própria mão de obra;
- **Ação-Chave 1:** Adesão da Glintt Global, através da marca Glintt Life, ao DigiHealth PT, a um pólo de inovação digital reconhecido pelo IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, que se dedica a impulsionar a transformação digital no setor da saúde. Esta iniciativa é uma referência na inovação digital em saúde, concentrando-se em Smart Health e eHealth. O projeto tem como objetivo fornecer um portfolio de serviços personalizados para start-ups, PMEs e setor público, com o intuito de acelerar a inovação e transição digital para beneficiar os sistemas nacionais de saúde e os cidadãos;
- **Ação-Chave 2:** Apoio à Operação Nariz Vermelho através do desenvolvimento de uma aplicação móvel inovadora para apoiar a equipa de angariação de donativos. Com esta ferramenta, é possível otimizar a gestão dos contactos, aumentar a eficácia das campanhas “Face to Face” e, acima de tudo, amplificar a missão de levar alegria e humanização às crianças hospitalizadas em todo o país;
- **Ação-Chave 3:** Desenvolvimento, através da Glintt Next, para a Fundación ONCE de uma solução totalmente acessível na plataforma OutSystems, modernizando a gestão interna de serviços numa organização dedicada à inclusão social e profissional de pessoas cegas ou com deficiência visual. A nova aplicação digitaliza e automatiza processos, reduzindo em 85% os tempos de processamento e em 70% os erros e intervenções manuais. Com conformidade total com os

princípios de acessibilidade, a plataforma assegura que todos os colaboradores, independentemente das suas capacidades, utilizem as ferramentas de trabalho em condições de igualdade;

- **Ação-Chave 4:** Através da unidade de Consulting & Pharmacies Services foram promovidas várias ações de formação gratuitas nas aulas práticas do curso de Ciências Farmacêuticas, apresentando o software Sifarma em cinco universidades de norte a sul do país. Esta iniciativa contribui para uma preparação mais sólida dos futuros profissionais de saúde, aproximando-os da realidade operacional das farmácias comunitárias e facilitando a sua integração no mercado de trabalho;
- **Ação-Chave 5:** Desenvolvimento de um workshop de low-code aos alunos do 3º ano de Engenharia de Sistemas do Instituto Superior de Engenharia do Porto. Durante a sessão, os estudantes desenvolveram a sua primeira aplicação na plataforma OutSystems, tendo assim um primeiro contacto prático com esta abordagem de desenvolvimento de software e com uma das tecnologias low-code mais relevantes do mercado;
- **Ação-Chave 6:** Realização, no âmbito da Glintt Global Academy, de uma atividade de voluntariado em parceria com a Youth Coop. Os 25 academistas tiveram a oportunidade de conhecer o trabalho da cooperativa e visitar o Centro de Economia Circular, participando numa sessão de sensibilização sobre o impacto do plástico no meio ambiente e numa componente prática de triagem, separação e trituração de vários tipos de plástico. Estes materiais foram reutilizados pela cooperativa na fabricação de produtos, cuja venda dos mesmos reverte para as receitas da instituição. A iniciativa terminou com um momento de reflexão sobre o tema;
- **Ação-Chave 7:** Realização da 2.ª edição da campanha de Natal “Pedalar para Transformar Vidas”, que voltou a mobilizar os colaboradores da Glintt Global em torno de uma causa solidária comum. Graças ao esforço coletivo, foi possível assegurar a medicação anual de 90 beneficiários em situação de vulnerabilidade, contribuindo de forma direta para a melhoria da sua qualidade de vida. Como novidade desta edição, foi aceite o convite da Comunidade Vida e Paz para apoiar a recolha de meias destinadas a pessoas em situação de sem-abrigo. A adesão dos colaboradores permitiu angariar mais de 260 pares de meias, reforçando o impacto social da iniciativa;
- **Ação-Chave 8:** Desenvolvimento de soluções que garantem a eficiência e cobertura da rede de carregamento público apoiando assim a mobilidade sustentável das comunidades locais em Portugal e Espanha. Para uma descrição detalhada, consulte a Ação-Chave 4, constante no capítulo 2.4.12.1.
- **Cronograma e Horizonte Temporal:** As ações 1, 2, 6 7 iniciaram em 2025, 2024, 2021 e 2024, respetivamente, ocorrendo anualmente. A ação 3 iniciou em 2025, sendo dado em contínuo apoio na manutenção. A ação 4 iniciou em 2025 e está prevista a sua conclusão em 2026. A ação 5 iniciou e concluiu em 2025.
- **Natureza Colaborativa:** As ações têm uma natureza profundamente colaborativa, estabelecendo dinâmicas com os Colaboradores da Glintt Global, e parcerias com entidades tão diversas como o IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação, a Operação Nariz Vermelho, a Cruz Vermelha, a Fundación ONCE, a Iberdrola, Instituições Universitárias, a Youth Coop e a Comunidade Vida e Paz).

2.4.14. Governança

A Glintt Global acredita que a solidez da sua atuação assenta em princípios robustos de governança, que asseguram integridade, transparência e Sustentabilidade em todas as vertentes do negócio.

Neste contexto, a Cultura Ética com Impacto nos *Stakeholders* e a Proteção de Dados e Cibersegurança, foram considerados críticos para o reforço da confiança junto de colaboradores, parceiros, Clientes, acionistas e restantes partes interessadas.

2.4.14.1 Cultura Ética com Impacto nos *Stakeholders*

Na Glintt Global, a ética não é encarada apenas como um requisito de conformidade, mas sim como o alicerce central sobre o qual se constroem relações de confiança duradouras com todos os intervenientes.

Políticas

A Organização reconhece que uma cultura organizacional íntegra constitui um fator distintivo de competitividade e um garante da Sustentabilidade do negócio a longo prazo. Para operacionalizar este compromisso, a Glintt Global dispõe de uma estrutura normativa robusta que assegura que os seus valores estratégicos se traduzem em ações concretas e transversais.

- **Política de Sustentabilidade:** Define a visão estratégica da Glintt Global de integrar a ética e a transparência como pilares centrais da governança, assegurando que o crescimento do negócio ocorra em harmonia com as expectativas dos diversos Stakeholders. Esta política identifica a “Cultura Ética com Impacto nos Stakeholders” como uma prioridade ESG fundamental, orientando a Organização para uma conduta íntegra que minimize riscos reputacionais e potencie a criação de valor sustentável a longo prazo. O seu resumo detalhado, incluindo o modelo de governo associado, encontra-se disponível no capítulo 2.4.2.
- **Código de Conduta e Ética Profissional:** Constitui o referencial ético obrigatório que estabelece os padrões de integridade, honestidade e respeito mútuo exigidos em todas as interações com acionistas, Clientes, fornecedores e parceiros. Esta norma garante que a atuação da Glintt Global se pauta pela isenção, pela prevenção de conflitos de interesses e pelo combate rigoroso à corrupção, protegendo a reputação institucional perante o mercado e a sociedade. O cumprimento efetivo destas diretrizes é reforçado por mecanismos de controlo e pelo Canal de Denúncias, cujos procedimentos de proteção e sigilo estão detalhados no capítulo 2.4.3.
- **Política Anticorrupção** (versão 1 à data deste Relatório): Este instrumento preventivo, criado em 2025, reforça o compromisso da Organização com a legalidade ao estabelecer uma política de “tolerância zero” para qualquer forma de corrupção, suborno ou fraude, concretizando os princípios de ética e integridade da Glintt Global.
 - **Objetivos Gerais:** Promover uma cultura de integridade e transparência no relacionamento com entidades públicas e privadas, estabelecendo normas que previnam conflitos de interesses e garantam o estrito cumprimento das obrigações legais de prevenção da corrupção.
 - **Âmbito:** Aplica-se a todas as entidades do Grupo Glintt Global, abrangendo trabalhadores, voluntários, estagiários, membros de órgãos sociais e quaisquer prestadores de serviços ou parceiros que atuem em nome da Organização, em todas as jurisdições onde opera.
 - **IRO (Impactos, Riscos e Oportunidades):** Atua na mitigação de riscos penais, civis e reputacionais associados a atos ilícitos, protegendo a empresa de sanções e da quebra de confiança dos investidores. Oferece a oportunidade

de fortalecer a responsabilidade ética, assegurando que a recusa de práticas corruptas não prejudique o percurso profissional do colaborador e que a transparência se torne uma vantagem competitiva sustentável.

- Partes Interessadas Afetadas: Administração, colaboradores de todas as áreas, Clientes, fornecedores, parceiros de negócio, funcionários públicos, autoridades reguladoras e o Mecanismo Nacional Anticorrupção.
- **Política de Gestão** (versão 10.0 à data deste Relatório): Documento aprovado pela Comissão Executiva que cristaliza os compromissos da administração para com a excelência ética e operacional.
 - Objetivos Gerais: Garantir a rentabilidade do negócio e a qualidade do serviço através de uma gestão eficiente e ética dos recursos, orientada para a satisfação das necessidades dos Clientes e acionistas.
 - Âmbito: Estratégico e transversal, servindo de base para todos os processos, objetivos e metas do Sistema de Gestão da Glintt Global.
 - IRO: Foca na mitigação de falhas e erros operacionais através de um controlo rigoroso e da melhoria contínua. A oportunidade reside na diferenciação pelo rigor ético e pela capacidade de proporcionar vantagens competitivas sustentáveis aos Clientes.
 - Partes Interessadas Afetadas: Clientes, colaboradores, acionistas, parceiros e fornecedores.
- **Política de Compras**: Esta política não se limita a regular processos de aquisição, funcionando como a espinha dorsal do dever de diligência em matéria de sustentabilidade ao longo de toda a cadeia de valor a montante. Através dela, a organização assegura que os seus padrões éticos, integridade e transparência — devidamente formalizados no Código de Conduta e Ética Profissional — são replicados e observados pelos seus parceiros de negócio. O seu resumo detalhado, encontra-se disponível no capítulo 2.4.3.

Métricas e Resultados

Métrica	Resultado	Informação Contextual
N.º de condenações e sanções, incluindo o montante total das coimas, por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno durante o período de relato	0	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Não se registam condenações deste tipo.
Valor monetário total das contribuições políticas, financeiras e em espécie, efetuadas direta e indiretamente pela empresa, agregadas por país ou área geográfica, se pertinente, bem como o tipo de destinatário/beneficiário	0	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Não se registam condenações deste tipo.
% dos seus pagamentos que estão em conformidade com esses prazos padrão	80	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Considerou-se o total de faturas pagas dentro do prazo padrão comparativamente com o total de faturas pagas no período de reporte, contemplando todas as empresas da Glintt Global.
N.º de processos judiciais atualmente pendentes por atrasos de pagamento	0	Em 2024, não foi reportada esta métrica. Não existem processos judiciais relacionados com atraso nos pagamentos.
NPS Portugal	2025: 34 2024: 29 2023: 28	Em 2024 foi reportado o máximo valor de NPS obtido, 47, no entanto, o valor a considerar é o valor médio, 29. Por esse motivo, é apresentado o valor de 2024 devidamente corrigido.
NPS Espanha	2025: 40 2024: 40	Em 2024 foi reportado o máximo valor de NPS obtido, 50, no entanto, o valor a considerar é o valor médio, 40. Por esse motivo, é apresentado o valor de 2024 devidamente corrigido. Em 2023, esta métrica não foi apurada.

Métrica	Resultado	Informação Contextual
Satisfação dos Colaboradores	2025: 75,6% 2024: 76,4% 2023: 64,4%	Resultado decorrente do Estudo de Clima Organizacional que envolveu todos os colaboradores da Glintt Global. Para garantir total independência e rigor na construção e gestão deste estudo, o mesmo foi efetuado por uma entidade independente.

Ações

- **Objetivo e Descrição Geral:** Consolidação de uma cultura ética e de transparência através do reforço do Programa de Cumprimento Normativo e da implementação de mecanismos sistemáticos de escuta ativa de todos os grupos de interesse (Stakeholders);
- **Âmbito de Atividade e Operação:** Focadas na integridade e resiliência institucional, estas ações abrangem a gestão ética da cadeia de abastecimento, o reforço do cumprimento normativo e legal e a transparência no diálogo com clientes e colaboradores para consolidar resultados sustentáveis perante os acionistas;
- **Ação-Chave 1:** Internalização do processo de gestão de compras, resultante da revisão dos serviços partilhados entre empresas da Glintt Global, assumindo esta a responsabilidade direta pela integridade das suas relações comerciais;
- **Ação-Chave 2:** Reforço do investimento em formação, nomeadamente: a realização do workshop interno “Como alavancar a sustentabilidade na minha empresa?”, em parceria com a Global Compact Network Portugal, destinado a sensibilizar os colaboradores para a importância da contribuição individual e coletiva na construção de uma organização mais sustentável; no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), a Glintt Global deu continuidade à implementação do Programa de Cumprimento Normativo, fortalecendo os mecanismos internos de prevenção e controlo. No final do ano, 81% dos colaboradores já tinham concluído a formação obrigatória sobre o RGPC — um aumento de 23% face ao ano anterior;
- **Ação-Chave 3:** A Glintt Global demonstrou um elevado compromisso com a integridade institucional ao atingir um grau de execução de 95% do seu Plano Anual de Compliance em 2025, reforçando a eficácia dos seus mecanismos internos de prevenção e controlo;
- **Ação-Chave 4:** Realização de um inquérito anual de satisfação junto dos Clientes da Glintt Global, o Net Promoter Score (NPS), por pilar de negócio e recolha de feedback em momentos-chave, como o fecho de tickets de suporte hospitalar, a conclusão de projetos tecnológicos ou o encerramento de obras em farmácias. No segmento das farmácias, são ainda conduzidos inquéritos trimestrais por amostragem e recolhido feedback no final das chamadas ao help desk. Esta auscultação contínua permite identificar oportunidades de melhoria e reforça o compromisso da Glintt Global com um serviço de excelência;
- **Ação-Chave 5:** Avaliação regular da satisfação das equipas, promovendo uma cultura participativa, transparente e alinhada com os valores do grupo;
- **Ação-Chave 6:** Distribuição de dividendos aos acionistas, posicionando a Glintt Global como uma empresa madura, capaz de gerar lucros sustentáveis e comprometida em recompensar quem nela investe;
- **Ação-Chave 7:** Implementação e monitorização contínua do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (versão 2 à data deste Relatório), que atua como o instrumento central do Programa de Cumprimento Normativo do grupo. Através de uma metodologia rigorosa de avaliação de riscos inerentes e residuais, a Glintt Global identifica e classifica situações de potencial exposição a atos ilícitos em todas as suas áreas de negócio e suporte. Esta ação garante o reforço da integridade institucional através de mecanismos de prevenção, deteção e correção — como canais de denúncia seguros com assessoria jurídica externa e a inclusão de cláusulas anticorrupção em contratos — assegurando uma cultura de transparência e “tolerância zero” que protege e gera valor para todos os seus Stakeholders;

- **Ação-Chave 8:** Implementação do Regulamento dos Canais de Denúncia Interna e de Participação de Irregularidades (versão 1 à data deste Relatório), assegurando um ambiente seguro e confidencial para o reporte de violações éticas ou legais. Esta ação operacionaliza o compromisso da Glintt Global com a proteção do denunciante, garantindo a proibição de retaliação e o tratamento independente das participações através de uma assessoria jurídica externa. Ao disponibilizar canais acessíveis a colaboradores e partes interessadas, o grupo reforça a sua Cultura Ética, permitindo a identificação precoce de riscos e a implementação de medidas corretivas que salvaguardam a integridade das operações e a confiança de todos os Stakeholders;
- **Cronograma e Horizonte Temporal:** A ação 1 iniciou em 2025, tendo entrado em implementação em 2026. A ação 2 tem sido recorrente desde 2024 prevendo-se a sua continuidade em 2026. A ação 3 iniciou em 2024, ocorrendo anualmente. A ação 4 relativa às equipas em Portugal iniciou em 2014 enquanto que em Espanha iniciou em 2025. Esta ação ocorre anualmente. A ação 5 iniciou em 2024, ocorrendo anualmente. A ação 6 iniciou em 2024 não sendo possível prever uma data para conclusão, dada a tipologia da ação. A ação 7 iniciou em 2023, ocorrendo em contínuo. A ação 8 iniciou em 2024 e ocorre de forma contínua;
- **Natureza Colaborativa:** Baseia-se num envolvimento bidirecional e transparente, onde parcerias estratégicas para a capacitação em Sustentabilidade e a auscultação contínua de clientes e equipas asseguram que o feedback dos Stakeholders oriente a melhoria dos processos e a integridade institucional. Promove-se uma cultura de co-responsabilização pelo cumprimento normativo e prevenção da corrupção, alinhando a participação ativa dos colaboradores com os valores do grupo e a confiança dos investidores.

2.4.14.2 Proteção de Dados e Cibersegurança

Na Glintt Global, a proteção de dados e a cibersegurança são temas críticos para garantir a confiança dos Clientes, parceiros, colaboradores e restantes partes interessadas. A empresa está comprometida em adotar as melhores práticas de segurança da informação, assegurando a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados que gere.

Políticas

- **Política de Sustentabilidade:** Define a Proteção de Dados e Cibersegurança como uma prioridade estratégica no pilar da Governança. Esta política assume o compromisso de salvaguardar os dados da empresa e dos Clientes contra ameaças cibernéticas, reconhecendo que a integridade dos dados é fundamental para manter a confiança dos Stakeholders. O seu resumo detalhado encontra-se disponível no capítulo 2.4.2.
- **Código de Conduta e Ética Profissional:** Estabelece as pautas comportamentais obrigatórias para todos os colaboradores, reforçando o dever de sigilo absoluto e o respeito pela privacidade. Dedicar secções específicas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais, assegurando o cumprimento rigoroso do RGPD através da nomeação de um Encarregado de Proteção de Dados (DPO). O seu resumo detalhado encontra-se disponível no capítulo 2.4.3.
- **Política de Gestão:** Consolida os compromissos de topo da Organização, onde a segurança e a privacidade surgem como princípios de gestão fundamentais. Neste documento, a Administração compromete-se a respeitar as melhores práticas internacionais na proteção de ativos digitais e na garantia da continuidade do negócio. O seu resumo detalhado encontra-se disponível no capítulo 2.4.14.1.
- **Política de Gestão do Risco:** Fornece o enquadramento metodológico para tratar a incerteza associada aos ativos tecnológicos. Integra os riscos de segurança (nomeadamente de dados de terceiros) na matriz de riscos críticos da Organização, permitindo uma abordagem holística e proativa na mitigação de falhas de sistemas. O seu resumo detalhado encontra-se disponível no capítulo 2.4.4.

- **Política de Segurança da Informação** (versão 2 à data deste Relatório, tendo esta revisão ocorrido em 2025): Instrumento que estabelece a base comum para a gestão da segurança, promovendo a adoção de padrões transversais e homogêneos baseados na norma internacional ISO/IEC 27001:2022.
 - **Objetivos Gerais:** Garantir que o tratamento e proteção da informação cumprem os mais elevados padrões internacionais, assegurando a continuidade do negócio e a proteção de um dos principais ativos da Organização através dos pilares da confidencialidade, integridade e disponibilidade.
 - **Âmbito:** Aplica-se a todos os processos de recolha, captação, armazenamento, tratamento, partilha e destruição da informação, abrangendo todos os suportes (digital, impresso ou oral) e ativos que os sustentam.
 - **IRO (Impactos, Riscos e Oportunidades):** Mitiga riscos cibernéticos críticos, como o roubo de informação, acessos indevidos e quebras de integridade que podem comprometer a reputação e as obrigações perante terceiros. Oferece a oportunidade de melhoria e evolução da atividade, garantindo que os processos operam conforme o esperado através de uma avaliação de risco contínua que prioriza as ações de mitigação e os controlos adequados.
 - **Partes Interessadas Afetadas:** Todos os colaboradores da Glintt Global (incluindo estagiários), fornecedores, consultores externos, subcontratados e demais Stakeholders com acesso à informação da Organização.

Métricas e Resultados

Métrica	Resultado	Informação Contextual
Grau de Cobertura da certificação na Norma ISO/IEC 27001, Sistemas de Gestão da Segurança, em termos de colaboradores/ unidades	2025: 20% 2024: 20%	Para a contabilização destas métricas, foram contempladas todas as empresas da Glintt Global.
Admissões com formação de Segurança	2025: 68% 2024: 60%	
N.º de incidentes de segurança reportados e tratados	2025: 0 2024: 0	

Ações

- **Objetivo e Descrição Geral:** Reforço da resiliência tecnológica e da proteção de dados através do alargamento da certificação internacional ISO 27001, assegurando que a gestão da segurança da informação abrange toda a Organização e geografias;
- **Âmbito de Atividade e Operação:** A ação concentra-se nas operações próprias, expandindo o atual perímetro (Transformação Digital e Glintt Life Hospitals) para toda a estrutura corporativa e áreas de negócio do Grupo;
- **Ação-Chave 1:** Implementação e Extensão da Norma ISO 27001 com o apoio de serviços externos de CISO e Compliance, fortalecendo os mecanismos internos de controlo e assegurando a conformidade contínua com os requisitos da norma ISO 27001;
- **Cronograma e Horizonte Temporal:** Esta ação iniciou em 2024, prevendo-se o seu término em 2027;
- **Natureza Colaborativa:** A ação implica uma colaboração estreita entre a nova estrutura de CSO, as direções de Transformação Digital e os organismos de certificação externos, assegurando o alinhamento com as melhores práticas internacionais.

2.4.15. Lista de Requisitos de Divulgação

Norma	Requisito de Divulgação	Localização no Relatório (Capítulo/Secção)	Observações
ESRS 2	BP-1 – Bases de preparação das demonstrações de Sustentabilidade	2.4.1	--
ESRS 2	BP-2 – Informações específicas caso a empresa utilize opções de introdução progressiva (phasing-in)	2.4.1	--
ESRS 2	GOV-1 – O papel dos órgãos de administração, gestão e fiscalização em relação à Sustentabilidade	2.4.2 e Capítulo 3	--
ESRS 2	GOV-2: Informação fornecida e questões de sustentabilidade tratadas pelos órgãos administrativos, de gestão e de fiscalização	2.4.2	--
ESRS 2	GOV-3 – Integração do desempenho relacionado com a Sustentabilidade em regimes de incentivos	2.4.2	--
ESRS 2	GOV-4 – Declaração sobre o dever de diligência (due diligence)	2.4.3	--
ESRS 2	GOV-5 – Gestão de riscos e controlos internos sobre o relato de Sustentabilidade	2.4.4	--
ESRS 2	SBM-1 – Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	2.4.5 a 2.4.8	--
ESRS 2	SBM-2 – Interesses e pontos de vista das partes interessadas (Stakeholders)	2.4.9	--
ESRS 2	SBM-3 – Interação dos impactos, riscos e oportunidades materiais com a estratégia e o modelo de negócio, e efeitos financeiros	2.4.10	---
ESRS 2	IRO-1 – Descrição do processo de identificação e avaliação de impactos, riscos e oportunidades materiais e informações materiais a reportar	2.4.11	--
ESRS 2	IRO-2 – Impactos, riscos e oportunidades materiais e requisitos de divulgação incluídos nas demonstrações de Sustentabilidade	2.4.12 a 2.4.15	--
ESRS 2	Requisito Geral de Divulgação para políticas – GDR-P	2.4.12 a 2.4.14	--
ESRS 2	Requisito Geral de Divulgação para ações e recursos – GDR-A	2.4.12 a 2.4.14	Omissão parcial de recursos financeiros quantitativos ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1. A segregação contabilística de recursos encontra-se em fase de maturação para garantir o rigor exigido no ciclo de reporte de 2027.
ESRS 2	Requisito Geral de Divulgação para métricas – GDR-M	2.4.12 a 2.4.14	--
ESRS 2	Requisito Geral de Divulgação para metas – GDR-T	--	Omissão ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1. A definição de metas quantitativas está programada para 2027. A Organização assegura, contudo, o acompanhamento da eficácia das políticas através dos Sistemas de Gestão Certificados (ISO e CMMI) e KPIs de desempenho.
ESRS E1	E1-1 – Plano de transição para a mitigação das alterações climáticas	--	Omissão formal ao abrigo da salvaguarda descrita no Cap. 2.4.1. A trajetória de descarbonização é, contudo, evidenciada pelas ações de mitigação (migração para Cloud e eletrificação da frota) detalhadas no Cap. 2.4.12.1

Norma	Requisito de Divulgação	Localização no Relatório (Capítulo/Secção)	Observações
ESRS E1	E1-2 – Identificação de riscos relacionados com o clima e análise de cenários	2.4.12.1	--
ESRS E1	E1-3 – Resiliência em relação às alterações climáticas	2.4.12.1	--
ESRS E1	E1-4 – Políticas relacionadas com a mitigação e adaptação às alterações climáticas	2.4.12.1	--
ESRS E1	E1-5 – Ações e recursos em relação à mitigação e adaptação às alterações climáticas	2.4.12.1 2.4.12.3	--
ESRS E1	E1-6 – Metas relacionadas com as alterações climáticas	--	Omissão ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1. A definição de metas quantitativas de redução de emissões está programada para o ciclo de 2027, após a consolidação de um histórico de 3 anos (2024-2026) que permita fixar um baseline fidedigno e ambicioso.
ESRS E1	E1-7 – Consumo de energia e cabaz energético	2.4.12.1	--
ESRS E1	E1-8 – Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2 e 3	2.4.12.1	--
ESRS E1	E1-9 – Remoções de GEE e projetos de mitigação de GEE financiados através de créditos de carbono	--	Não existem projetos de remoção de GEE em curso.
ESRS E1	E1-10 – Preço interno do carbono	--	Não existem projetos de remoção de GEE em curso.
ESRS E1	E1-11 – Efeitos financeiros previstos decorrentes de riscos físicos e de transição materiais e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	2.4.12.1	Omissão de dados quantitativos ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1. A Organização privilegia a exposição qualitativa dos riscos enquanto consolida os modelos de análise de cenários climáticos necessários para uma quantificação fidedigna.
ESRS E5	E5-1 – Políticas relacionadas com a utilização de recursos e economia circular	2.4.12.2	--
ESRS E5	E5-2 – Ações e recursos relacionados com a utilização de recursos e economia circular	2.4.12.2	--
ESRS E5	E5-3 – Metas relacionadas com a utilização de recursos e economia circular	--	Omissão ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1. A fixação de metas quantitativas para a economia circular (reutilização e reciclagem) está programada para o ciclo de 2027, após a consolidação de um histórico de 3 anos que permita monitorizar com rigor os fluxos físicos de resíduos e recursos.
ESRS E5	E5-4 – Entradas de recursos	--	Omissão ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1. A Organização está a densificar o levantamento detalhado da composição e origem dos materiais adquiridos, visando o reporte fidedigno até 2027.
ESRS E5	E5-5 – Saídas de recursos	2.4.12.2	Divulgação parcial (Resíduos). Reporte quantitativo de resíduos operacionais, omitindo-se o detalhe técnico de materiais em produtos vendidos ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1.
ESRS S1	S1-1 – Políticas relacionadas com a mão de obra própria	2.4.13.1 2.4.13.2	--
ESRS S1	S1-2 – Diálogo com a mão de obra própria e com os representantes dos trabalhadores, existência de canais para a mão de obra própria expressar preocupações ou necessidades e abordagens de reparação	2.4.9	--

Norma	Requisito de Divulgação	Localização no Relatório (Capítulo/ Secção)	Observações
ESRS S1	S1-3 – Ações e recursos relacionados com a mão de obra própria	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-4 – Metas relacionadas com a mão de obra própria	--	Omissão ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1. A definição de metas está programada para 2027. A eficácia das políticas é monitorizada através do Estudo de Clima Organizacional e do Plano para a Igualdade de Género.
ESRS S1	S1-5 – Características dos trabalhadores assalariados da empresa	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-6 – Características dos trabalhadores não assalariados na mão de obra própria da empresa	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-7 – Cobertura por negociação coletiva e diálogo social	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-8 – Métricas de diversidade	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-9 – Salários adequados	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-10 – Proteção social	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-11 – Pessoas com deficiência	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-12 – Métricas de formação e desenvolvimento de competências	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-13 – Métricas de saúde e segurança	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-14 – Métricas de equilíbrio entre a vida profissional e a vida privada	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-15 – Métricas de remuneração	2.4.13.1	--
ESRS S1	S1-16 – Incidentes de discriminação e outros incidentes de direitos humanos	2.4.13.1	--
ESRS S3	S3-1 – Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	2.4.13.3	--
ESRS S3	S3-2 – Diálogo com as comunidades afetadas, existência de canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações ou necessidades e abordagens de reparação	2.4.9	--
ESRS S3	S3-3 – Ações e recursos relacionados com as comunidades afetadas	2.4.13.3	--
ESRS S3	S3-4 – Metas relacionadas com as comunidades afetadas	--	Omissão ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1. A definição de metas quantitativas está programada para 2027, após a consolidação de uma base de dados de 3 anos que permita medir com rigor o impacto social das ações descritas no Cap. 2.4.13.3.
ESRS G1	G1-1 – Políticas relacionadas com a conduta empresarial	2.4.14.1 2.4.14.2	--
ESRS G1	G1-2 – Ações relacionadas com a conduta empresarial	2.4.14.1 2.4.14.2	--

Norma	Requisito de Divulgação	Localização no Relatório (Capítulo/Secção)	Observações
ESRS G1	G1-3 – Metas relacionadas com a conduta empresarial	--	Omissão ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1. A eficácia da conduta ética é garantida pela execução de 95% do Plano Anual de Compliance e pela monitorização do Plano de Prevenção da Corrupção. Metas quantitativas formais previstas para 2027.
ESRS G1	G1-4 – Métricas relacionadas com corrupção ou suborno	2.4.14.1	--
ESRS G1	G1-5 – Métricas relacionadas com influência política, incluindo atividades de lobby	--	Não se verificaram atividades de lobbying. Nenhum membro dos órgãos de administração ou fiscalização ocupou cargos comparáveis na administração pública nos últimos dois anos.
ESRS G1	G1-6 – Métricas relacionadas com práticas de pagamento	2.4.14.1	A Organização reporta a % de pagamentos em conformidade com os prazos padrão, omitindo metas quantitativas ao abrigo da salvaguarda do Cap. 2.4.1.

2.5.

Informação privilegiada

Sumário

Durante o exercício de 2025, foi divulgada pela Sociedade a seguinte informação privilegiada:

- 19-12-2025 | Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária
- 28-11-2025 | Divulgação do Calendário Financeiro de 2025
- 29-10-2025 | Divulgação dos Resultados Consolidados do 3º Trimestre de 2025
- 02-10-2025 | Atualização do Calendário Financeiro de 2025
- 04-09-2025 | Divulgação dos Resultados Consolidados do 1º Semestre de 2025
- 21-07-2025 | Atualização do Calendário Financeiro de 2025
- 21-05-2025 | Deliberações da Assembleia Geral Anual
- 21-05-2025 | Divulgação dos Resultados Consolidados do 1º Trimestre de 2025
- 16-04-2025 | Atualização do Calendário Financeiro de 2025
- 03-04-2025 | Divulgação dos Resultados Consolidados de 2024

2.6.

Proposta de aplicação dos resultados

O Conselho de Administração da Glintt Global, S.A., nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com o Relatório de Gestão propõe que ao resultado líquido positivo da Sociedade no exercício de 2025, no montante de 8.359.368 Euros (contas individuais), seja dada a seguinte aplicação:

- Dividendos – 5.800.000 Euros
- Reserva Legal – 417.968 Euros
- Resultados Retidos de Exercícios Anteriores – 2.141.400 Euros

2.7.

Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada

De acordo com o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Glintt Global, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente Glintt Global e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente Glintt Global e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Beloura, 30 de abril de 2026.

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Tiago Alexandre Mendes Ramos Bartolomeu

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Vogal Pedro Emanuel Machado de Matos

2.8.

Agradecimentos

A Glintt Global agradece aos seus Acionistas e Clientes, a confiança demonstrada durante o ano de 2025. Agradece também aos seus Parceiros Estratégicos a colaboração prestada no desenvolvimento de projetos comuns, bem como a capacidade de criação de novos negócios. Agradecemos igualmente a todos os Colaboradores pelo empenho e compromisso manifestados em 2025, em especial no apoio à prossecução das medidas estratégicas definidas, as quais têm sido fundamentais para que a Glintt Global seja uma líder tecnológica em Portugal e Espanha no setor da Saúde, bem como uma referência em consultoria tecnológica.

Beloura, 30 de abril de 2026.

O Conselho de Administração

Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Vogal Tiago Alexandre Mendes Ramos Bartolomeu

Vogal Joana Rita Pinho Resende

Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Vogal Pedro Emanuel Machado de Matos

2.9.

Anexos ao relatório consolidado de gestão

Ações detidas pelos membros dos órgãos sociais

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (Artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (nº 7 do Artigo 14º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/24	Nº Títulos 31/dez/25	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-	-	-	-	-	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-	-	-	-	-	-
Paula Inês Moreira Dinis	-	-	-	-	-	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-	-	-	-	-	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	-	-	-	-	-
Joana Rita Pinho Resende	-	-	-	-	-	-
Maria Margarida Ramalho Bajanca	-	-	-	-	-	-
Eduardo José Biscaia Antunes	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Miguel Nuno da Silva Leocádio	-	-	-	-	-	-
Luís Santos Esgueva Perez	-	-	-	-	-	-
Pedro Emanuel Machado de Matos (b)	-	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco (a)	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/24	Nº Títulos 31/dez/25	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Luis Pedro Pinto Caiano Pereira	30	30	-	-	-	-
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves	-	-	-	-	-	-
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho (a)	-	-	-	-	-	-
Ana Sofia Salgueiro do Nascimento Ferreira (b)	-	-	-	-	-	-
Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes	-	-	-	-	-	-

(a) À data de cessação de funções – 31 dezembro 2025
(b) À data de início de funções – 01 janeiro 2026

Participações qualificadas

Para efeitos da alínea c) do nº 1 do artigo 9º do Regulamento 5/2008 da CMVM, apresenta-se a lista de titulares de participações qualificadas comunicadas à Sociedade até 31 de dezembro de 2025 e calculadas nos termos do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS			
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Total Imputável	66 443 564	76,4045%	76,4045%
José Ribeiro Gomes			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	69 043 564	79,3845%	79,3845%

Transações de ações próprias

A Glintt Global mantém as ações próprias adquiridas em dezembro de 2022 - 2.868 ações ao preço médio de 0,226€.



03. Governo da Sociedade

Relatório do governo societário 2025

GLINTT GLOBAL, S.A. Sociedade aberta

Advertências:

- Salvo indicação em contrário ou quando do contexto resulte diferentemente, as informações são prestadas por referência ao último dia do exercício económico a que o relatório diz respeito, ou seja, a 31 de dezembro de 2025;
- Consideram-se feitas para o Código dos Valores Mobiliários todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

Parte I

Informação obrigatória sobre estrutura acionista, organização e governo da sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art.º 245.º-A, n.º 1, al. a)).

O capital social da Glintt é de € 60.874.007,60, sendo composto por 86.962.868 ações, todas da mesma categoria, com o valor nominal de € 0,70, e encontrando-se totalmente disperso em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação ou limitações à titularidade de ações (art. 245.º-A, n.º 1, al. b)).

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (art. 245.º-A, n.º 1, al. a)).

A Glintt Global tem 2.868 ações próprias, a que corresponde 0,033% do capital social e igual percentagem de direitos de voto.

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)).

A Glintt Global não é parte em acordos que refiram a mudança de controlo na sequência de uma oferta pública de aquisição.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Na Glintt Global não existem medidas defensivas, bem como não existe qualquer regime para a sua renovação ou revogação, caso existissem.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)).

A Glintt Global não tem conhecimento de acordos parassociais.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

	Nº DE AÇÕES	% CAPITAL	% DIREITOS DE VOTO
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS FARMÁCIAS			
Diretamente	0	0	0
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Total Imputável	66 443 564	76,4045%	76,4045%
José Ribeiro Gomes			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	69 043 564	79,3845%	79,3845%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

Participação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização na Sociedade e em Sociedades em relação de domínio ou de grupo (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais) e Transações de Dirigentes (n.º 7 do artigo 14.º do Regulamento da CMVM).

Conselho de Administração	Nº Títulos 31/dez/24	Nº Títulos 31/dez/25	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-	-	-	-	-	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-	-	-	-	-	-
Paula Inês Moreira Dinis	-	-	-	-	-	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-	-	-	-	-	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-	-	-	-	-	-
Joana Rita Pinho Resende	-	-	-	-	-	-
Maria Margarida Ramalho Bajanca	-	-	-	-	-	-
Eduardo José Biscaia Antunes	-	-	-	-	-	-
João Paulo Cabecinha	-	-	-	-	-	-
Miguel Nuno da Silva Leocádio	-	-	-	-	-	-
Luís Santos Esgueva Perez	-	-	-	-	-	-
Pedro Emanuel Machado de Matos (b)	-	-	-	-	-	-
Luís Paulo Reis Cocco (a)	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal	Nº Títulos 31/dez/24	Nº Títulos 31/dez/25	Aquisições	Alienações	Preço Unit.€	Data
Luis Pedro Pinto Caiano Pereira	30	30	-	-	-	-
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves	-	-	-	-	-	-
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho (a)	-	-	-	-	-	-
Ana Sofia Salgueiro do Nascimento Ferreira (b)	-	-	-	-	-	-
Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes	-	-	-	-	-	-

(a) À data de cessação de funções – 31 dezembro 2025

(b) À data de início de funções – 01 janeiro 2026

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º dos Estatutos, o Conselho de Administração poderá, quando o julgar conveniente e obtido o parecer favorável do Conselho Fiscal, aumentar o capital social da sociedade por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até ao limite máximo global de € 10.000.000.

Porém, durante o exercício de 2025, o Conselho de Administração não entendeu ser necessário aumentar o capital social, pelo que não solicitou qualquer parecer ao Conselho Fiscal para o efeito.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

As relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade são as que se divulgam no ponto 92.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia geral

A) Composição da mesa da assembleia geral*

*ao longo do ano de referência

11. Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (início e fim).

A Mesa da Assembleia Geral da Glintt é constituída por um Presidente e um Secretário:

- Célia Jaquelina da Câmara Leme Vieira de Freitas (Presidente);
- Rita Dinis Carvalha (Secretária).

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 10 de janeiro de 2023 para um mandato de 3 anos, 2023/2025.

A Secretária da Mesa da Assembleia Geral foi eleita a 10 de janeiro de 2023 para o período remanescente do mandato em curso de 2023/2025.

Através da coordenação da Secretário da Sociedade, Daniela Gomes Ferreira Mendes Gago, a Glintt Global disponibiliza à Presidente da Mesa da Assembleia Geral todos os recursos humanos e logísticos de apoio, por esta considerados adequados ao desempenho independente e competente das suas funções e às respetivas necessidades.

B) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f)).

Na Glintt Global, não existem restrições em matéria de direito de voto. A cada ação corresponde um voto.

Nos termos regulados pelos Estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por correspondência postal ou eletrónica e pode abranger todas as matérias constantes da convocatória. O exercício de voto por qualquer destas vias deve ser efetuado nos termos e prazos e pelos mecanismos detalhadamente fixados na convocatória de modo a incentivar a participação acionista.

Não foi adotada qualquer medida que tivesse por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade, em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º.

100%.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

Para além das legalmente previstas, não existem deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só possam ser tomadas com maioria qualificada.

II. Administração e supervisão

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

15. Identificação do modelo de governo adotado.

A Glintt Global é governada por um Conselho de Administração, que delegou a gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)).

Não existem regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração.

17. Composição do Conselho de Administração, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Nos termos dos Estatutos da Glintt Global, a Sociedade é administrada por um Conselho de Administração composto por um número, par ou ímpar, de membros, no mínimo de dois e no máximo de doze, conforme deliberação dos acionistas que designará igualmente o respetivo Presidente.

Os membros do Conselho de Administração podem ser acionistas ou não e são eleitos por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por triénios sucessivos, sem qualquer limitação.

A Sociedade tem presente o princípio de que a seleção dos membros do Conselho de Administração deve obedecer a um processo de seleção eficiente e objetivo, que avalia a adequação dos candidatos, tendo em conta a sua experiência profissional, diversidade de conhecimentos e de género, as competências legais e estatutárias deste órgão social e as especificidades do negócio da Sociedade.

O Conselho de Administração da Glintt Global era composto pelos seguintes doze membros efetivos, nos seguintes termos:

- Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia
- Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali
- Vogal Paula Inês Moreira Dinis
- Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva
- Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo
- Vogal Joana Rita Pinho Resende
- Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca
- Vogal Luís Paulo Reis Cocco
- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
- Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
- Vogal Luís Santos Esgueva Perez
- Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Foi a seguinte a data da primeira designação de cada um dos membros do Conselho de Administração que exerceram funções ao longo do ano de 2025:

- **Presidente** Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia: 2023-01-10
- **Vogal** Rahim Sacoor Akbar Ali: 2023-01-10
- **Vogal** Paula Inês Moreira Dinis: 2023-01-10
- **Vogal** Diana Amaral Correia Costa da Silva: 2023-01-10
- **Vogal** Rui Manuel Assoreira Raposo: 2021-11-27, com efeitos 2022-01-01
- **Vogal** Joana Rita Pinho Resende: 2023-01-10
- **Vogal** Maria Margarida Ramalho Bajanca: 2023-01-10
- **Vogal** Luís Paulo Reis Cocco: 2011-01-21
- **Vogal** João Paulo Coelho Cabecinha: 2017-05-24
- **Vogal** Eduardo José Biscaia Antunes: 2023-01-10
- **Vogal** Luís Santos Esgueva Perez: 2023-01-10
- **Vogal** Miguel Nuno da Silva Leocádio: 2023-01-10

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes.

18.1. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente e, quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, nos últimos três anos;*
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;*
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;*
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;*
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.*

No Conselho de Administração da Sociedade, a 31 de dezembro de 2025, estavam em funções:

- Cinco membros executivos:
 - Vogal Luís Paulo Reis Cocco (Presidente da Comissão Executiva)
 - Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
 - Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
 - Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio
 - Vogal Luís Santos Esgueva Perez
- Sete membros não executivos:
 - Presidente Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia
 - Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali
 - Vogal Paula Inês Moreira Dinis
 - Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva
 - Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo
 - Vogal Joana Rita Pinho Resende
 - Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração.

PAULO JORGE VIEIRA DE ALMEIDA GOUVEIA

- Qualificações Profissionais:
 - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra (1999)
 - Pós-Graduação em Gestão Empresarial pelo INDEG/ISCTE (2005)
 - Pós-Graduação em Pharmacy and Health Leadership pela Nova School of Business (2019)
 - Leadership of Boards - Corporate Governance (2022)
- Percurso Profissional:
 - Gerente de duas farmácias, sendo Diretor-Técnico de uma delas (Algarve)
 - Delegado de Círculo da ANF entre 2013 e 2021
 - Secretário da Assembleia Geral da Farmacope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, com os Pelouros da Área Empresarial e da Área Financeira, desde 2021.
 - Desde 2023 assume funções de Presidente do Conselho de Administração da Glintt Global, S.A.
 - Desde 2021 assume funções de secretário da Mesa da Assembleia Geral da Farmacope – Cooperativa Nacional das Farmácias CRL.

RAHIM SACOOR AKBAR ALI

- **Qualificações profissionais:**
 - Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (FFUL) (2011).
 - Mestrado em Gestão na London Business School (2012).
 - Advanced Management Program na Kellogg School of Management - Northwestern University e na Católica Lisbon School of Business & Economics (2024).
- **Percurso Profissional:**
 - Farmacêutico, proprietário de uma Farmácia e coproprietário de duas Farmácias
 - Entre 2013 e 2015: Senior Associate Consultant na Bain & Company, no Brasil. Participação em projetos de definição de estratégia corporativa e de crescimento de unidade de negócios, melhoria de supply chain, desenho organizacional e otimização de operações de serviços e extração de valor, em áreas como a indústria farmacêutica, a banca e o agronegócio.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde junho de 2021, com os Pelouros da Área Empresarial e da Área Financeira.

PAULA INÊS MOREIRA DINIS

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciatura em Ciências Farmacêuticas, pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, desde 1991.
- **Percurso Profissional:**
 - Proprietária Farmácia Alva (Côja)
 - Proprietária Farmácia Afonso (Avô).
 - Sócia-gerente Paula Inês Moreira Dinis, Lda.
 - Vice-presidente da Câmara Municipal de Arganil e Vereadora com competências delegadas na área da Saúde, desde 2009.
 - Vice-presidente da Associação Nacional de Farmácias, desde junho de 2021, e Presidente da Direção da Associação Dignitude.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Farmacoope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Plural – Cooperativa Farmacêutica, C.R.L.
 - Foi delegada do Círculo da Estrutura Associativa da Associação Nacional das Farmácias e membro da Direção da Delegação Centro.

DIANA AMARAL CORREIA COSTA DA SILVA

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto

- **Percurso Profissional:**
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia em Braga.
 - Entre 2001 e 2015 desempenhou funções de Farmacêutica Adjunta e Diretora Técnica em 3 farmácias.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, com os Pelouros da Comunicação e Farmácias, desde 2021.
 - É Secretária da Assembleia Geral da Farmacope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - É, desde 2022, membro do Conselho de Administração do Infosaúde – Instituto de Formação e Inovação em Saúde, S.A.

RUI MANUEL ASSOREIRA RAPOSO

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Farmácia, no ano de 1982, pela Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, com a Especialidade em Indústria Farmacêutica, pela Ordem dos Farmacêuticos em Portugal. Formação Pós-Graduada em Gestão, Liderança e Estratégia pelo IMD Lausanne/Suíça e pela AESE Business School/Portugal.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador da Hmr Health Market Research International, S.A., desde 2023
 - Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A., desde 2022
 - Gerente da Hmr - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda., desde 2022
 - Administrador da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A., desde 2021
 - Diretor Executivo da Associação Nacional das Farmácias até 2021
 - Administrador da Farminveste - S.G.P.S., S.A., desde 2021
 - Chief Operations Officer da Health Market Research, entre 2019 e 2021
 - Administrador da Alliance Healthcare, S.A., desde 2019
 - Administrador Executivo da José de Mello Saúde, S.A., entre 1998 a 2019, tendo sido CEO e Administrador das principais Unidades Hospitalares privadas e públicas em Portugal
 - Administrador da SPSI – Sociedade Portuguesa de Serviços de Apoio e Assistência a idosos S.A.;
 - Membro do Conselho Fiscal da CUF S.A. e da CUF SGPS S.A.

JOANA RITA PINHO RESENDE

- **Qualificações Profissionais:**
 - Concluiu o Título de Agregado em Provas de agregação em Economia em 2018 pela Universidade do Porto Faculdade de Economia.
 - Doutoramento em Economia em 2009 pela Université Catholique de Louvain - Center for Operations Research and Econometrics e pela Universidade do Porto (Joint Degree).
 - Licenciatura em Economia em 2004 pela Universidade do Porto - Faculdade de Economia.

- **Percurso Profissional:**

- Vice-Reitora da Universidade do Porto com os Pelouros do Empreendedorismo, Valorização do Conhecimento e Planeamento Estratégico desde 2022.
- Presidente da UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto desde 2021.
- Responsável, desde 2021, pela coordenação da participação da Universidade do Porto European University Alliance for Global Health, com assento do Conselho Executivo da aliança (assegurando a presidência deste órgão em 2025).
- Professora Catedrática da Faculdade de Economia do Porto desde 2023.
- Pró-Reitora na Universidade do Porto ente 2018-2022.
- Investigadora no CEFUP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto, (com funções de Research Director entre 2017-2021).
- Member of the Scientific Committee of the PhD Programme in Economics na Universidade do Porto até 2022.
- Na qualidade de Vice-Reitora da Universidade do Porto, é Membro do Conselho Geral do INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência (desde 2020) e Membro do Conselho de Administração do CeNTI – Centro de Nanotecnologia e Materiais Técnicos, Funcionais e Inteligente (desde 2025), tendo presidido à Assembleia Geral deste Centro entre 2018 e 2024. É Membro não executivo do Conselho de Administração da Fundação da Juventude.
- É Membro do External Advisory Board do Interuniversity Research Center of Galiza Economic and Business Administration for Society (ECOBAS).
- Entre 2020 e 2022, exerceu funções de vogal da Direcção da UPTEC - Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto.
- É Investigadora no CEFUP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto, tendo assumido o papel de Research Director, entre 2017 e 2020. Colabora na rede de peritos da empresa Lisbon Economics, participando em equipas de peritos dedicadas a investigação aplicada nas áreas da economia digital.

MARIA MARGARIDA RAMALHO BAJANCA

- **Qualificações Profissionais:**

- Licenciada em Economia pela Nova School of Business and Economics em 1989.
- Várias Pós-Graduações na área da Gestão Executiva, Marketing, Coaching e Planeamento.
- A frequentar o programa de doutoramento em Administração Pública, vertente de Políticas Públicas (2024-2027) no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (ISCSP).

- **Percurso Profissional:**

- Durante 22 anos integrou a Deloitte como responsável pelas áreas do Setor Público e Saúde em Portugal e Angola.
- Foi responsável pela liderança da área de Public Sector Technology na European and Middle-East Area.
- Em 2018 fundou a New Angle, empresa consultora de referência em Portugal nas áreas da Saúde e do Setor Público.
- Sócia da sociedade Outubro Rupestre, Lda. desde 2024.
- Presidente da Associação PWF Portugal que apoia jovens africanos a estudar em Portugal.

LUÍS PAULO REIS COCCO

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa de Lisboa. Master em Business Administration, pela Harvard Business School, EUA.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador Executivo da Glintt Global S.A. entre 2011 e 2021.
 - Presidente da Comissão Executiva da Glintt Global S.A. de 2022 a 2025.

JOÃO PAULO COELHO CABECINHA

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico (IST). MBA pelo ISCTE – Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa. Exponential Innovation in Medicine - Singularity University.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Administrador Executivo da Glintt Global, desde 2016.
 - Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Vortal SGPS, entre 2011 e 2016.
 - Administrador da PT Sistemas de Informação, entre 2011 e 2014.
 - Membro do Conselho de Gerência da Infonet Portugal, entre 2011 e 2014.
 - Liderou o processo de transformação do segmento Corporativo da Oi - operador de telecomunicações Brasileiro entre 2011-2015 e a estruturação do negócio B2B em várias Operadoras Internacionais, nomeadamente CTM (Macau) e CVT (Cabo Verde).
 - Ocupou diferentes posições de Direção no Grupo Portugal Telecom (posteriormente, Altice Portugal)
 - Membro do Conselho de Gerência da Infonet Portugal, entre 2011 e 2014.
 - Foi Senior Manager na AD Little na prática de TIME (Telecommunications, Information, Media and Electronics).
 - Administrador da Sensing Evolution S.A., durante o período de 8 novembro de 2021 a 23 agosto de 2022.

EDUARDO JOSÉ BISCAIA ANTUNES

- **Qualificações Profissionais:**
 - Formação Académica, em Licenciatura em Informática, pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 - Formação em Informática, Carreira de Tecnologias de Informação, pela Escola de Formação de Oficiais da Força Aérea Portuguesa.
- **Percurso Profissional:**
 - Com uma experiência profissional superior a 30 anos na área das Tecnologias de Informação.
 - Iniciou a sua carreira na Força Aérea Portuguesa, como Oficial, na área dos Sistemas de Informação, passando pela Academia da Força Aérea, Base das Lajes, entre outras.

- Em 2000, ingressou na consultora Andersen Consulting (mais tarde Accenture) tendo assumido funções de consultoria e de direção e onde foi responsável por diversos projetos de transformação digital, em setores como a Modernização Administrativa ou Justiça, entre outros.
- Em 2013, assumiu na Glintt a Direção da Unidade de Consultoria em Saúde e, mais tarde, a Direção da Unidade de Consultoria em TI.
- Entre 2018 e 2022, durante 5 anos, fez parte da Comissão Executiva da Microsoft Portugal, onde assumiu a Direção Executiva da unidade de Serviços e Consultoria e, mais tarde, a Direção Executiva da unidade de Sector Público, Saúde e Educação.
- Membro da Direção do Health Cluster Portugal.
- Desde 2023, é Administrador Executivo da Glintt Global, S.A..

MIGUEL NUNO DA SILVA LEOCÁDIO

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciado em Engenharia e Gestão Industrial pelo Instituto Superior Técnico (1997).
 - Mestre em Engenharia e Gestão de Tecnologia pelo Instituto Superior Técnico (2004).
- **Percurso Profissional:**
 - Entre 2018-2019, foi Associate Executive na NOVABASE, liderando o negócio nas indústrias da Administração Pública, Transportes e Energia em Portugal e Reino Unido, responsável pelo P&L, gestão de contas e equipas comerciais.
 - Em 2020, assumiu as funções de Associate Executive na Axians Portugal (Vinci Energies), responsável pelo P&L e equipa comercial em Portugal e Reino Unido, para todo o negócio da área de Consultoria.
 - Em 2021-2022, passou a Diretor Executivo na Axians Portugal (Vinci Energies), responsável pelo perímetro Administração Pública, Saúde e Transportes na área Digital Consulting.
 - É Vice-presidente da Associação Portugal Agora, uma plataforma da sociedade civil e think tank, para pensar e mobilizar propostas para o desenvolvimento económico e social do país.
 - Desde 2023, é Administrador Executivo da Glintt Global, S.A.

LUÍS SANTOS ESGUEVA PEREZ

- **Qualificações Profissionais:**
 - Licenciado em Direito pela CEU University.
 - Mestrado em Economia na Universiteit van Amsterdam.
 - Executive Masters em General Management pela IESE Business School , em Madrid e pela IMD Lausanne.
- **Percurso Profissional:**
 - General Manager da Divisão Internacional e como Business Development And Innovation Director no COFARES Group.
 - Desempenhou ainda funções de gestão de topo na Hemsleyfraser/Demos Group e no Addeco Group.
 - Country Manager Spain na Glintt desde o início de 2022.
 - Desde 2023, é Administrador Executivo da Glintt Global, S.A.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto.

- Vogal Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias

- Vogal Rahim Sacoor Akbar Ali

Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias

- Vogal Paula Inês Moreira Dinis

Vice Presidente da Associação Nacional das Farmácias

- Vogal Diana Amaral Correia Costa da Silva

Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias

- Vogal Rui Manuel Assoreira Raposo

Administrador da Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A. Administrador da Hmr Health Market Research International, S.A.

Gerente da Hmr - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda. Administrador da Farminveste - S.G.P.S., S.A.

Administrador da Alliance Healthcare, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Alloga Logifarma, S.A.

- Vogal Joana Rita Pinho Resende

Nada a registar

- Vogal Maria Margarida Ramalho Bajanca

Nada a registar

- Vogal Luís Paulo Reis Cocco

Nada a registar

- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha

Nada a registar

- Vogal Eduardo José Biscaia Antunes

Nada a registar

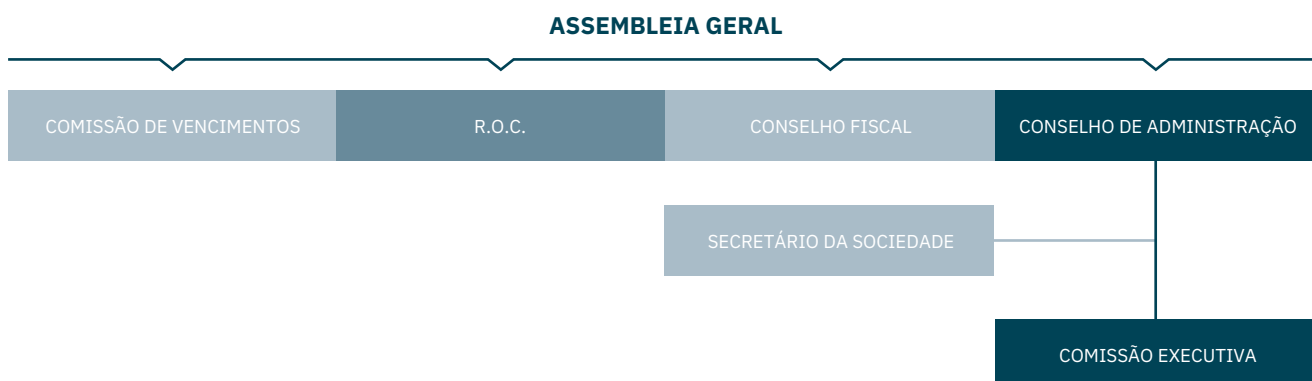
- Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio

Nada a registar

- Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Nada a registar

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade.



b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Glintt tem um regulamento de funcionamento, que pode ser consultado no site da Sociedade.

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, o Regulamento do Conselho de Administração regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros deste órgão.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da Sociedade, no exercício dos respetivos deveres e funções, os Administradores obterão informação sobre o curso da atividade da Sociedade, solicitando a informação em cada momento necessária ou conveniente para o bom desempenho do seu cargo e para melhor prossecução do interesse social.

Salvo em situações de carácter urgente, os Administradores que, conjunta ou isoladamente, incluindo Administradores Não-Executivos, pretendam aceder a informação incluída no âmbito dos poderes delegados na Comissão Executiva, poderão solicitá-la diretamente ao Presidente da mesma ou ao Presidente do Conselho de Administração.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho de Administração às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração realizou 7 (sete) reuniões em 2025, com a seguinte assiduidade:

	Conselho de Administração	Assiduidade às reuniões do Conselho de Administração
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	Presidente	7 P
Rahim Sacoor Akbar Ali	Vogal	6 P e 1 PR
Paula Inês Moreira Dinis	Vogal	3 P e 4 PR
Diana Amaral Correia Costa da Silva	Vogal	3 P 4 PR
Rui Manuel Assoreira Raposo	Vogal	7 P
Joana Rita Pinho Resende	Vogal	7 P
Maria Margarida Ramalho Bajanca	Vogal	7 P
Luís Paulo Reis Cocco	Vogal	7 P
João Paulo Coelho Cabecinha	Vogal	7 P
Eduardo José Biscaia Antunes	Vogal	7 P
Miguel Nuno da Silva Leocádio	Vogal	7 P
Luís Santos Esgueva Perez	Vogal	7 P

P – Presencial PR – Por Representação A – Ausente

24. Indicação dos órgãos da sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O Conselho de Administração assegura uma competente e independente avaliação do desempenho dos Administradores Executivos e do seu próprio desempenho global.

O desempenho do Conselho de Administração é avaliado pelos Acionistas a todo o tempo e também, nomeadamente, quando reunidos na Assembleia Geral Anual.

Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt Global entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente à avaliação dos Administradores Executivos.

Para além de efetuarem a referida avaliação dos Administradores Executivos, o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e também os Acionistas reunidos em Assembleia Geral refletem sobre o sistema, a estrutura e as práticas de governo adotadas, verificando a sua eficácia e, se necessário, propondo aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria. Deste modo, e atendendo igualmente à dimensão da Sociedade, bem como à escassez dos recursos postos pelos Acionistas à sua disposição, a Glintt entende que não se mostra necessária nem prioritária a criação adicional de comissões destinadas especificamente a refletir sobre a estrutura e as práticas de governo adotadas.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

O cumprimento dos objetivos fixados no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia

- Grupo Glintt:
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt:
 - Gerente e diretor-técnico de farmácia
 - Membro da Direção da ANF

Rahim Sacoor Akbar Ali

- No Grupo Glintt
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt
 - Farmacêutico, proprietário de uma farmácia e coproprietário de duas Farmácias.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, desde junho de 2021, com os Pelouros da Área Empresarial e da Área Financeira.

Paula Inês Moreira Dinis

- No Grupo Glintt
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt
 - Sócio-gerente da empresa Paula Inês Moreira Dinis, Lda.
 - Vice-presidente da Câmara Municipal de Arganil e Vereadora com competências delegadas na área da Saúde, desde 2009.
 - Vice-presidente da Associação Nacional de Farmácias, desde junho de 2021, e Presidente da Direção da Associação Dignitude.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Farmacoope - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L.
 - Vice-presidente da Assembleia Geral da Plural – Cooperativa Farmacêutica, C.R.L..

Diana Amaral Correia Costa da Silva

- Grupo Glintt:
 - Nada a registar
- Extra Grupo Glintt:
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia em Braga.
 - Membro da Direção da Associação Nacional das Farmácias, com os Pelouros da Comunicação e Farmácias, desde 2021.
 - Secretária da Assembleia Geral da Farmacopeia - Cooperativa Nacional das Farmácias, C.R.L..

Rui Manuel Assoreira Raposo

- No Grupo Glintt:
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt:
 - HMR – Health Market Research International, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - HMR - Health Market Research Portugal, Unipessoal, Lda.: Gerente
 - Farminveste – SGPS, S.A.: Vogal Conselho Administração
 - Farminveste – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.: Vogal do Conselho Administração
 - Alliance Healthcare, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Alloga Logifarma, S.A.: Presidente do Conselho de Administração.

Joana Rita Pinho Resende

- No Grupo Glintt
 - Nada a registar.
- Extra Grupo Glintt
 - Vice-Reitora da Universidade do Porto com os Pelouros do Empreendedorismo, Valorização do Conhecimento e Planeamento Estratégico.
 - Presidente da UPTEC – Parque de Ciência e Tecnologia da Universidade do Porto.
 - Responsável pela coordenação da participação da Universidade do Porto na European University Alliance for Global Health, com o assento no Conselho Executivo.
 - Professora Catedrática da Faculdade de Economia da UPorto.
 - Investigadora no CEFUP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto, assumindo o papel de Research Director.
 - Membro do Conselho Geral do INESC TEC (Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência).
 - Membro do Conselho de Administração (cargo não executivo) da Fundação da Juventude.
 - Presidente da Mesa da Assembleia Geral do CeNTI (Centre for Nanotechnology and Advanced Materials).

Maria Margarida Ramalho Bajanca

- Grupo Glintt:
 - Nada a registar
- Extra Grupo Glintt:
 - New Angle, empresa consultora de referência em Portugal nas áreas da Saúde e do Setor Público.: Sócia-gerente
 - Amphorica Portugal, Lda.: Sócia-gerente
 - 25 Moda e Design, Lda.: Sócia-gerente
 - Associação PWF Portugal: Presidente
 - Sócia da sociedade Outubro Rupestre, Lda. desde 2024.

Luís Paulo Reis Cocco

- No Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Presidente do Conselho de Gerência
 - Prologica – Sistemas Informáticos S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Consoft, S.A.: Presidente do Conselho de Administração
 - Pulso Informática, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - CSYM, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Member of the Board of Directors of St. Julians School desde 2022.

João Paulo Coelho Cabecinha

- No Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração

- Prológica – Sistemas Informáticos S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Glintt España, S.L.: Administrador
- Pulso Informática, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
- Consoft, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
- Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Vogal do Conselho de Administração
- Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
- Alpes Informática, S.L.: Administrador
- Loginfar, S.L.: Administrador
- Cogifar Tech, S.A.: Vice-Presidente do Conselho de Administração
- Concep Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables, S.L.: Presidente do Conselho de Administração
- Sensing Evolution S.A.: administrador durante o período de 8 novembro de 2021 a 23 agosto de 2022
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar.

Eduardo José Biscaia Antunes

- Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - HLTSYS – Healthsystems, Lda.: Vogal do Conselho de Gerência
 - Prológica – Sistemas Informáticos S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt España, S.L.: Administrador
- Extra Grupo:
 - Nada a registar.

Miguel Nuno da Silva Leocádio

- Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt España, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar.

Luís Santos Esgueva Perez

- Grupo Glintt:
 - Glintt – Healthcare Solutions, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Inov, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Açores, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - SOL-S e Solsuni – Tecnologias de Informação, S.A.: Vogal do Conselho de Administração
 - Glintt Espanha, S.L.: Administrador
 - Cogifar Tech, S.A. – Vice-Presidente do Conselho de Administração
 - Concep Arquitectura y Diseño de Farmacias Rentables, S.L. – Presidente do Conselho de Administração
 - Pulso Informática, S.L.: Administrador
 - Consoft, S.A.: Administrador
 - Farmasoft – Informática y Servicios, S.L.: Administrador
 - Qwerty Informatica, S.L.U.: Administrador
 - Alpes Informática, S.L.: Administrador
 - Loginfar, S.L.: Administrador
 - CSYM, S.L.: Administrador
- Extra Grupo Glintt:
 - Nada a registar

De acordo com o regulamento do Conselho de Administração, tendo em vista a prevenção de conflitos de interesses, os Administradores informam o Presidente do Conselho de Administração, que informa todo o Conselho de Administração, sempre que exista uma situação de potencial ou efetivo conflito de interesses de um Administrador, por conta própria ou de terceiro, com os interesses da Sociedade.

Estabelece, ainda, o regulamento do Conselho de Administração que, nas situações anteriormente descritas, caso o Conselho de Administração ou o Administrador em causa conclua pela verificação de um conflito de interesses, este não participará na discussão nem exercerá o respetivo direito de voto nas deliberações em causa.

C) Comissões no seio do Órgão de Administração e Administradores Delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Existe uma comissão criada no seio do Conselho de Administração: a Comissão Executiva.

O regulamento de funcionamento não é disponibilizado para consulta externa porque, no entendimento da Glintt Global, não tem relevância substantiva, dado ser um conjunto de regras meramente processuais.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

A Comissão Executiva tem a seguinte composição:

- Presidente Luís Paulo Reis Cocco
- Vogal João Paulo Coelho Cabecinha
- Vogal Eduardo José Biscaia Antunes
- Vogal Miguel Nuno da Silva Leocádio
- Vogal Luís Santos Esgueva Perez

Não existe qualquer Administrador Delegado.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

O Conselho de Administração da Glintt delegou na Comissão Executiva os seguintes poderes:

- a. Gestão corrente da Sociedade.
- b. Preparação e elaboração da proposta de orçamento a ser submetido à aprovação do CA.
- c. Controlo da execução do orçamento aprovado pelo CA.
- d. Constituição de mandatários e procuradores.
- e. Contratação e dispensa de pessoal (efetivo, a prazo, outsourcing ou qualquer outro regime), aplicação das políticas remunerativas: remuneração (fixa, variável, despesas motivacionais, atribuição de viaturas, outros fringe benefits e prémios), plano de carreiras e promoções, sempre de acordo com o orçamento aprovado e com as políticas previamente aprovadas pelo CA.
- f. Representação da Sociedade, em juízo e fora dele.
- g. Comunicação, imagem e marketing da Sociedade.
- h. Organização interna, incluindo a elaboração e aprovação de regulamentos internos relativos ao funcionamento da Empresa e do Grupo, de acordo com os princípios definidos pelo CA, no âmbito da competência reservada prevista nas respetivas alíneas o) e p) infra.
- i. Abertura e movimentação de contas.
- j. Gestão financeira, administrativa e patrimonial.
- k. Realização de pagamentos e de recebimentos, emissão de cheques, quitaçãoes.
- l. Contratos de arrendamento, locação financeira, leasing, aluguer de longa duração e renting de bens móveis de acordo com os respetivos regimes jurídicos.
- m. Contratação de seguros relativos à atividade do Grupo.
- n. Aquisição e alienação de bens móveis e contratação, junto de terceiros, dos serviços necessários ao regular e normal funcionamento do Grupo.
- o. Execução de programas de aquisição e alienação de ações próprias, nas condições deliberadas pelo CA e nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.

- p. Negociação e contratação de linhas de crédito e de financiamentos incluindo a emissão de papel comercial.
- q. Concessão de créditos e suprimentos a sociedades participadas.
- r. Prestação de serviços técnicos de administração e gestão a sociedades do Grupo e fixação dos respetivos valores nos termos permitidos pela lei.
- s. Estabelecimento de parcerias de colaboração que não envolvam participação em capital social.
- t. Designação do representante da Sociedade nas Assembleias Gerais das participadas.
- u. Acordos e transações, sejam judiciais, extrajudiciais ou arbitrais.
- v. Exercer o poder disciplinar em relação aos trabalhadores da Sociedade.

Tendo o Conselho de Administração reservado para si as seguintes matérias:

- a. Convocação da Assembleia Geral.
- b. Aprovação dos relatórios e contas anuais.
- c. Aprovação dos planos estratégicos e das políticas gerais de MLP da Sociedade e do Grupo.
- d. Aprovação do orçamento anual, incluindo o enquadramento das contratações de pessoal.
- e. Cooptação de Administradores.
- f. Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis.
- g. Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade.
- h. Apresentação de propostas de emissão de obrigações pela Sociedade, incluindo obrigações convertíveis.
- i. Celebração de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores.
- j. Mudança de sede da Sociedade.
- k. Constituição ou participação no capital social de outras sociedades e celebração, neste âmbito, de acordos parassociais.
- l. Aquisição e alienação de participações sociais noutras sociedades.
- m. Aprovação de projetos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade.
- n. Aprovação de programas de aquisição e alienação de ações próprias, para execução nos termos da competente autorização concedida pela Assembleia Geral.
- o. Aprovação da estrutura empresarial do Grupo.
- p. Extensão ou redução da atividade do Grupo e modificações relevantes na sua organização.
- q. Composição dos órgãos sociais das sociedades participadas e designação dos respetivos membros.

Em síntese, a Comissão Executiva faz a gestão diária da Sociedade, dentro dos poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração. Para estes efeitos, não são considerados gestão corrente e não foram como tal delegados pelo Conselho de Administração, designadamente: i) a definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) a organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) as matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Considerando as regras internas da Sociedade e a prática por esta seguida, a Glintt Global tem mecanismos adequados a assegurar, de forma atempada e adequada, o fluxo de informação necessário ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos órgãos e comissões criados.

Os Administradores que exercem funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações por aqueles requeridas.

O Presidente da Comissão Executiva remete a todos os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

O Secretário da Sociedade remete ao Presidente do Conselho de Administração as convocatórias, atas e documentação de suporte às deliberações da Comissão Executiva, sem prejuízo de outra informação que o Conselho de Administração possa entender solicitar àquele, para o exercício das suas competências, em particular a supervisão da administração executiva, nos termos previstos no Regulamento do Conselho de Administração.

III. Fiscalização

a) Composição*

*ao longo do ano de referência

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

Conselho Fiscal.

31. Composição do Conselho Fiscal, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

Estatutariamente, o Conselho Fiscal é composto por um número mínimo de três membros efetivos e um ou dois suplentes, não sendo fixado um número máximo de membros.

O mandato do Conselho Fiscal tem a duração estatutária de três anos.

O Conselho Fiscal da Glintt Global, eleito para o mandato 2023/2025, era composto por três membros efetivos e um membro suplente, nos seguintes termos:

- Presidente Luis Pedro Pinto Caiano Pereira (eleito, em AG datada de 27.06.2024, como Presidente do Conselho Fiscal, na sequência da renúncia ao mandato pela Presidente Cessante Ana Cristina Doutor Simões, em 30.04.2024)
- Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves
- Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho
- Vogal Suplente Lara Marques Nicolau Saraiva Mendes

Foi a seguinte a data da primeira designação dos membros do Conselho Fiscal:

- Presidente Cessante Ana Cristina Doutor Simões: 6 de dezembro de 2019
- Presidente Atual Luis Pedro Pinto Caiano Pereira: 27 de junho de 2024
- Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves: 10 de janeiro de 2023
- Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho: 10 de janeiro de 2023
- Vogal Suplente Lara Marques Nicolau Saraiva Mendes: 10 de janeiro de 2023

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC.

O Presidente Luis Pedro Pinto Caiano Pereira, o Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves e a Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho consideram-se independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais.

Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal e outros elementos curriculares relevantes.

Presidente Luis Pedro Pinto Caiano Pereira

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, ISCTE, 1990
 - Curso de especialização em Contabilidade e Auditoria, CCA – Caiano Pereira, Consultores Associados, Lda. 1991
 - Pós-graduação em Contabilidade Financeira Avançada, INDEG/ISCTE, 1999/2000
 - Cursos de atualização ministrados pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, APOTEC, APECA.
 - Inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Revisor Oficial de Contas desde 1993, tendo exercido tal atividade em regime de exclusividade como sócio da Caiano Pereira, António e José Reimão, SROC, posteriormente designada Caiano, Pereira, Ana Santos, Sousa Gois, SROC, entre 1993 e 2022, e após tal data até julho de 2025 como sócio da Moore Stephens & Associados, SROC, Lda.
 - Ao longo de 30 anos exerceu funções de Fiscal Único, membro do Conselho Fiscal e/ou Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos setores e dimensão, entidades públicas e entidades do terceiro setor.

Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciado em Auditoria (1993) pelo ISCAL - Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
 - Pós-graduado (2008) em Auditoria e Revisão de Contas pela Business School OVERGEST do ISCTE – Instituto Superior Ciências do Trabalho e da Empresa.
 - Mestre (2011) em Contabilidade pela Business School INDEG_Graduate do ISCTE – Instituto Superior Ciências do Trabalho e da Empresa.
 - Em 2016 terminou o Curso de preparação para Revisor Oficial de Contas (Statutory auditor training program-Recognised Qualifying Body).

- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Vasta carreira na Administração Pública
 - Desde 2018 Revisor Oficial de Contas – Partner na ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sroc, Lda.

Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas (2008) pela Universidade Pessoa, tendo finalizado o Programa Avançado PH+ na Nova School of Business and Economics em 2019.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Desde 2013, Diretora Técnica da Farmácia Rosmaninho, onde até então desempenhava o cargo de Farmacêutica Substituta.
 - Desde 2017 tem funções associativas na ANF como Delegada de Zona.
 - Desde janeiro 2024 de Presidente da Direção do Centro de Bem Estar Social de Barqueiros

Vogal Suplente Lara Marcos Nicolau Saraiva Mendes

- **Qualificações profissionais:**
 - Licenciada em Ciências Farmacêuticas pela Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.
 - Pós-graduada em Seguimento Farmacoterapêutico (2004) pela Universidade Lusófona
 - Pós-graduada em Gestão de Farmácia (2009) e em Desenvolvimento de Competências de Gestão e Liderança para Executivos (2017) pela Universidade Católica Portuguesa.
- **Percurso profissional nos últimos 5 anos:**
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia na Lourinhã.
 - Entre 2007 e 2009 foi suplente da Direção da Codifar.
 - Desempenhou funções, entre 2009 e 2012 como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da ANF.
 - Suplente do Conselho Disciplinar da ANF entre 2012 e 2021.
 - É, desde 2021, Membro do Conselho Disciplinar da ANF.

b) Funcionamento

33. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Fiscal.

O regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal da Glintt está disponível para consulta no site da Sociedade. <https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

Em linha com as recomendações e boas práticas adotadas pela Sociedade, este Regulamento regula, designadamente, o exercício das atribuições, a presidência, a periodicidade de reuniões, o funcionamento e o quadro de deveres dos membros do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal obtém da Administração informações necessárias ao exercício da sua atividade, designadamente sobre a evolução operacional e financeira da Sociedade, as alterações de composição do seu portfólio, os termos das operações realizadas e o conteúdo das deliberações tomadas.

O Conselho Fiscal, sempre que o considere necessário, poderá solicitar aos responsáveis pelas diversas Direções, as informações que entenda necessárias ao desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal, sempre que entender necessário, solicita ao Presidente do Conselho de Administração: a) as atas das reuniões da Comissão Executiva, bem como de quaisquer relatórios por esta preparados; e b) as convocatórias, as atas do Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

34. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal realizou 10 (dez) reuniões em 2025, com a seguinte assiduidade:

	Conselho Fiscal	Assiduidade às reuniões do Conselho Fiscal
Luis Pedro Pinto Caiano Pereira	Presidente	10 P
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves	Vogal	10 P
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	Vogal	3 P+7A
Lara Marques Nicolau Silveira Mendes	Vogal Suplente	0 P

P – Presencial, PR – Por Representação, A - Ausente

35. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Fiscal, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Presidente Luis Pedro Pinto Caiano Pereira

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Revisor Oficial de Contas, exercendo atividade em regime de exclusividade, como Fiscal Único, membro de órgão de fiscalização e Revisor Oficial de Contas em diversas empresas e instituições.
 - Sócio da Magro, Roque, Amaral & Associados, SROC.

Vogal Luís Filipe Vieira Coradinho Alves

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Vasta carreira na Administração Pública
 - Desde 2018 Revisor Oficial de Contas – Partner na ABC - Azevedo Rodrigues, Batalha, Costa & Associados, Sroc, Lda.

Vogal Ana Filipa dos Santos Rosmaninho

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções.
- Extra Grupo Glintt:
 - Desde 2013, Diretora Técnica da Farmácia Rosmaninho, onde até então desempenhava o cargo de Farmacêutica Substituta.
 - Desde 2017 tem funções associativas na ANF como Delegada de Zona.

Vogal Suplente Lara Marques Nicolau Saraiva Mendes

- No Grupo Glintt:
 - Não exerce outras funções
- Extra Grupo Glintt:
 - Proprietária e Diretora-Técnica de uma farmácia na Lourinhã.
 - Entre 2007 e 2009 foi suplente da Direção da Codifar.
 - Desempenhou funções, entre 2009 e 2012 como Secretária da Mesa da Assembleia Geral da ANF.
 - Suplente do Conselho Disciplinar da ANF entre 2012 e 2021.
 - É, desde 2021, Membro do Conselho Disciplinar da ANF.

De acordo com o regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros deverão enviar ao Presidente do Conselho Fiscal, após a sua designação, as declarações sobre requisitos de independência e sobre incompatibilidades, conforme modelos aprovados pelo Conselho e comunicar ao Presidente do Conselho Fiscal, de imediato, qualquer facto ou circunstância que afete ou que possa vir a afetar a sua independência ou que determine uma incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

c) Competências e funções

36. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo.

No exercício das suas funções e sempre que considerar necessário, o Conselho Fiscal valida todas e quaisquer contratações de serviços adicionais, a prestar pelo Auditor Externo ou por entidades em relação direta com este, garantindo a manutenção da relação de independência indispensável ao exercício das funções deste último.

37. Outras funções do órgão de fiscalização.

De acordo com o respetivo Regulamento, o Conselho Fiscal dispõe das competências e poderes previstos nas disposições legais e estatutárias aplicáveis, conforme exposto designadamente nos Artigos 420º a 421º do Código das Sociedades Comerciais, nomeadamente:

- a. Fiscalizar a Administração da Sociedade;
- b. Vigiar pela observância da lei e do contrato de sociedade;

- c. Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório, Contas e propostas apresentados pela Administração;
- d. Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- e. Receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;
- f. Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação da informação financeira;
- g. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente;
- h. Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- i. Fiscalizar e avaliar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que concerne à prestação de serviços adicionais.

Através de reuniões regulares com o Conselho de Administração, o órgão de fiscalização acompanha, avalia e pronuncia-se sobre as linhas estratégicas e a política de risco definidas pelo órgão de administração.

Sempre que entender necessário, o Conselho Fiscal solicita ao Presidente do Conselho de Administração informação sobre as convocatórias, as atas dos Conselho de Administração e respetiva documentação de suporte.

IV. Revisor oficial de contas

38. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

39. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo.

O Revisor Oficial de Contas exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado, pela primeira vez, na Assembleia Geral de 17 de maio de 2016.

40. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à sociedade.

O Revisor Oficial de Contas é simultaneamente o Auditor Externo do Grupo, cujos serviços e funções se detalham nos pontos abaixo.

Além de todas as competências e deveres legalmente previstos, o Revisor Oficial de Contas verifica ainda a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal com quem colabora numa perspetiva de proximidade e a quem presta informação sobre quaisquer irregularidades relevantes para o desempenho das funções do órgão de fiscalização, assim como quaisquer dificuldades com que se tenha deparado no exercício das suas funções.

V. Auditor externo

41. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

O Revisor Oficial de Contas é a Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda., registada na CMVM sob o número 20161381, representada por Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha (ROC n.º 1266).

42. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo.

O Auditor Externo exerce funções na Sociedade desde 2016, tendo sido designado na Assembleia Geral de 17 de maio desse ano. O representante exerce funções na Sociedade desde 2019, tendo sido designado na Assembleia Geral de 6 de dezembro desse ano.

43. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções.

O mandato do Auditor Externo é anual, pelo que a política de rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções consiste na sua rotação anual, caso a avaliação efetuada anualmente conclua haver vantagem para a Glintt Global na rotação do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas.

44. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo é o Conselho Fiscal, que efetua essa avaliação anualmente – inclusivamente propondo ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito, o que não sucedeu em 2025.

É o Conselho Fiscal que propõe aos Acionistas a eleição do Revisor Oficial de Contas.

Em 2025, o Conselho Fiscal foi o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, tendo zelado para que lhe fossem asseguradas dentro da Glintt Global as condições adequadas à prestação dos serviços.

45. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em 11 de abril de 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “Validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.”.

Em 21 de abril de 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “Validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da Prológica – Sistemas Informáticos, S.A.”.

Em 29 de abril de 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “Validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.”.

Em 30 de maio 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “Certificação de cálculos a apresentar pela Farminveste IPG aos Bancos, no âmbito do Acordo Quadro, para o ano de 2024”.

Em 15 de julho de 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.”.

Em 22 de julho de 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da Prológica – Sistemas de Informação, S.A.”.

Em 28 de julho de 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.”.

Em 13 de outubro 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “Validação de preços de mercado para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da GLINTT INOV, S.A..”.

Em 22 de outubro de 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.”.

Em 22 de outubro de 2025, o Conselho Fiscal da Glintt Global recebeu uma comunicação do auditor externo, solicitando a aprovação prévia do órgão de fiscalização da Glintt Global para “validação de despesas para o projeto subsidiado, “HfPT - Health from Portugal – Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial”, da Prológica – Sistemas de Informação, S.A.”.

46. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio):

O valor dos honorários contratados pela sociedade para o exercício de 2025 são os que se resumem na tabela abaixo::

	Montante 2025	%	Montante 2024	%
Serviços de revisão legal de contas	139 354	90%	133 804	95%
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	15 900	10%	7 700	5%
Total de Serviços de Auditoria	155 254	100%	141 504	100%
Outros Serviços	0	0%	0	0%
Total de Outros Serviços	0	0%	0	0%
	155 254	100%	141 504	100%

C. Organização interna

I. Estatutos

47. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. H)).

Para além das normas supletivas legais, os Estatutos da Glintt referem o seguinte, no n.º 1 e no n.º 2 do artigo 13.º:

«UM – As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples dos votos presentes, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada.

DOIS – As deliberações relativas à alteração do Contrato de Sociedade, fusão, cisão, transformação, dissolução da sociedade ou outros assuntos para os quais a lei exija maioria qualificada, sem a especificar, só poderão ser tomadas quando na Assembleia Geral, em primeira convocatória, estiverem presentes ou representados, pelo menos, um terço do capital social, exigindo-se sempre maioria qualificada de dois terços de votos emitidos, quer na primeira quer na segunda convocatória, para aprovar deliberações sobre tais matérias.»

II. Comunicação de irregularidades

48. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade.

Na Glintt Global, a comunicação de irregularidades tem como destinatário o Conselho Fiscal – ver pontos 30 a 38.

Compete ao Conselho Fiscal a receção, registo e tratamento das comunicações de indícios de irregularidades ocorridas na Glintt Global ou nas sociedades que integram o respetivo grupo, bem como a prática de outros atos que, com aquelas atribuições, estejam necessariamente relacionados.

Uma vez concluído o processo de investigação, o Conselho Fiscal elaborará um relatório fundamentado sobre os factos objeto de análise contendo a sua decisão e proporá ao Conselho de Administração a(s) medida(s) que considerar mais ajustada(s).

Em 2025, o Conselho Fiscal não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

III. Controlo interno e gestão de riscos

49. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

A gestão de risco é uma área considerada fundamental pela Sociedade, na medida em que permite identificar de forma clara as situações que constituem uma ameaça suscetível de afetar os objetivos do negócio.

Numa primeira fase, as diferentes unidades de negócio identificam e priorizam os riscos internos e externos que podem afetar de forma materialmente relevante a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade, atribuem uma probabilidade de ocorrência de cada fator de risco e estimam o impacto da respetiva ocorrência, com base na ponderação média do grau de impacto em cada um dos seguintes vetores: a) impacto no resultado do ano; b) impacto na estratégia de médio/longo prazo e; c) impacto no clima organizacional.

Com base nesta informação, o Conselho de Administração debate e aprova, anualmente, mediante proposta da Comissão Executiva, a Política de Risco da Sociedade, na qual são identificados os riscos principais que podem afetar a prossecução dos objetivos estratégicos da Sociedade, os indicadores desses mesmos riscos (Key Risk Indicators – “KRI”), a probabilidade da sua ocorrência, os respetivos limites de tolerância e formas de mitigação.

No âmbito das suas funções, quer o departamento de Quality, Risk & Sustainability quer o departamento Strategy, Planning & Control, sob a coordenação dos respetivos Administradores executivos, têm como responsabilidade i) a prossecução de medidas de controlo e supervisão dos sistemas e processos, com vista a aferir de forma regular e atempada quanto à fiabilidade e eficiência na produção de informação e tratamentos de dados críticos para o negócio, e ii) a realização de auditorias específicas que permitam identificar riscos críticos passíveis de afetar a estratégia da sociedade, propondo nomeadamente medidas corretivas quer aos sistemas quer aos processos de suporte envolvidos, em articulação com as diversas unidades operacionais e corporativas.

O Conselho de Administração e a Comissão Executiva asseguram que a Política de Risco da Sociedade é do conhecimento das diferentes unidades de negócio, que se mantém uma monitorização rigorosa dos riscos com maior probabilidade de ocorrência e impacto nas operações da Sociedade e que existe uma comunicação permanente com o Conselho Fiscal a este nível.

O Conselho Fiscal, no desempenho das respetivas funções, acompanha a identificação, avaliação, controlo e gestão de riscos, assim como a avaliação do grau de cumprimento interno da Política de Risco da Sociedade, em articulação com o Conselho de Administração e a Comissão Executiva, solicitando às diferentes unidades de negócio e aos departamentos supra-mencionados a informação considerada relevante para o efeito e propondo os ajustes que entende necessários.

No decurso do exercício, a Comissão Executiva partilha e debate, periodicamente, com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal os resultados da implementação da Política de Risco, as suas conclusões sobre a materialização dos referidos riscos e a forma como estão a ser geridos e mitigados.

Sempre que se revela necessário, a Comissão Executiva ou os Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos de Quality, Risk & Sustainability e Strategy, Planning & Control determinam o estudo de determinadas matérias ou revisão de áreas potencialmente com risco, garantindo assim através desses trabalhos a adequada robustez dos procedimentos internos implementados e respetivos mecanismos de controlo.

Pontualmente e sempre que se justifique, a Comissão Executiva, ou diretamente cada um dos Administradores responsáveis pela coordenação dos departamentos referidos no parágrafo anterior, poderá determinar a subcontratação de tais estudos e análises a empresas externas, com independência e capacidade para em tempo útil emitir opinião sobre tais matérias.

Anualmente, o Conselho de Administração avalia o grau de cumprimento interno e de desempenho da Política de Risco e dos sistemas de controlo implementados nesta área.

A monitorização dos riscos assegura a eficácia da atuação sobre os riscos identificados, tanto no que respeita ao controlo e reporte periódico da posição ao nível dos vários fatores de risco, como no que respeita à efetiva implementação das políticas, normas e procedimentos estabelecidos para a gestão do risco.

A Sociedade acompanha, assim, em permanência, a adequação do seu modelo de gestão de risco, tendo concluído, até à data, que o mesmo se tem vindo a revelar totalmente adequado face à sua estrutura organizativa.

50. Explicação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade.

Cabe ao Conselho Fiscal avaliar o funcionamento dos mecanismos de gestão de risco, e é a este órgão que são reportados os procedimentos de controlo considerados adequados à respetiva mitigação.

O departamento de Quality, Risk & Sustainability, em 2025, reportou hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva.

O departamento Strategy, Planning & Control reporta hierárquica e funcionalmente ao Presidente da Comissão Executiva.

O Auditor Externo, no exercício das suas funções, verifica a adequação dos mecanismos e procedimentos em causa, assegurando o reporte das suas conclusões ao Conselho Fiscal.

Ao Conselho de Administração cabe a responsabilidade de monitorizar tais mecanismos e procedimentos.

51. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.

Conforme referido no ponto 51., os sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Sociedade são da responsabilidade do Conselho de Administração e estão delegados na Comissão Executiva, sendo objeto da fiscalização por parte do Conselho Fiscal.

Por sua vez, quer as direções de Finance e Strategy, Planning & Control, ambas, em 2025, com reporte hierárquico e funcional ao Presidente da Comissão Executiva assumem, no âmbito das suas funções, responsabilidade pela identificação e controlo de riscos, nomeadamente operacionais e financeiros.

52. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade.

Os principais riscos económicos são os que resultam do enquadramento macroeconómico de 2025 e das perspetivas para 2026, descritos detalhadamente supra na Parte 1 do presente Relatório & Contas. Os principais riscos financeiros são o risco de crédito, o risco de liquidez e o risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro e à exposição cambial.

As principais fontes de risco de crédito são caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes: a nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem desenvolve negócios atendendo à credibilidade das entidades; em relação a clientes, a Glintt Global não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado, que limitam o montante de crédito ao qual os seus clientes têm acesso.

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash flow. A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade às variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

De entre riscos jurídicos da atividade da empresa, destaca-se a eventualidade de poderem surgir potenciais problemas com clientes e trabalhadores, os quais são controlados nomeadamente ao nível da gestão e controlo dos projetos.

53. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos.

Ver Pontos 50 a 52.

54. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m).

De acordo com a responsabilidade que lhe foi atribuída, a Comissão Executiva tem promovido uma cultura de controlo, com vista a assegurar a fiabilidade da informação financeira do Grupo. Nesse contexto, tem defendido a prossecução das seguintes medidas:

- a) Definição/revisão, publicação e supervisão de políticas adequadas que garantam a fiabilidade da informação;
- b) Definição e implementação de sistemas de suporte ao registo, gestão e controlo das operações, garantindo, por um lado, que a assunção de encargos para o Grupo só é efetuada quando devidamente autorizada e, por outro, antecipando eventuais debilidades em processos que considera críticos para a prossecução da sua estratégia de gestão.

Os riscos que afetam o processo de divulgação de informação financeira são também mitigados por um adequado sistema de reporting, o qual envolve por um lado boas práticas ao nível da segregação de funções e por outro a limitação ao nível dos acessos, para realização de determinadas práticas ou assunção de responsabilidades.

Mais ainda, são desenvolvidas e implementadas, pelo departamento de Strategy, Planning & Control, políticas de reporte e supervisão da informação financeira e de gestão, que permitem à Comissão Executiva obter informação analítica relativa ao desempenho e evolução da performance das diversas unidades, bem como receber atempado reporte sobre desvios existentes face aos objetivos propostos e previamente aprovados.

IV. Apoio ao investidor

55. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O Gabinete de Relações com os Investidores da Glintt Global tem como função assegurar um adequado relacionamento da Sociedade com o Mercado, incluindo os acionistas, os investidores, os analistas e toda a comunidade financeira.

Assim, o Gabinete de Relações com os Investidores tem uma dupla vertente: por um lado, é através do Gabinete de Relações com os Investidores que a Glintt Global comunica ao Mercado toda a informação de divulgação obrigatória, bem como outra informação cuja divulgação a Sociedade considere pertinente; e, por outro lado, é também o Gabinete de Relações com os Investidores o meio privilegiado de o Mercado aceder à Glintt Global.

Este contacto permanente com o Mercado é efetuado de forma a respeitar o princípio da igualdade dos Acionistas e visa prevenir assimetrias no acesso à informação por parte dos investidores.

O responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations) é a Dra. Elsa Abrantes.

56. Representante para as relações com o mercado.

O Representante para as Relações com o Mercado e a CMVM é a Dra. Elsa Abrantes, Diretora Financeira e responsável pelo Gabinete de Relações com os Investidores (Investor Relations).

57. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores.

A Sociedade possui um registo de todos os pedidos de informação e respetivo tratamento de dados. Em 2025, deu entrada de 6 pedidos de informação, os quais foram respondidos em quarenta e oito horas. De 2025 para 2026, não transitou qualquer pedido de informação por responder.

V. Sítio de internet

58. Endereço(s).

- E-mail: investor.relations@glinttglobal.com
- Telefone: +351 219 100 200
- Fax: +351 219 100 299
- Morada: Beloura Office Park, Edifício 10, Quinta da Beloura, 2710-693 Sintra, Portugal
- Internet: <https://www.glinttglobal.com/escritorio-de-relacoes-com-investidores/>

59. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais.

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

60. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

Regulamentos:

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

61. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

Órgãos sociais e representante para as relações com o mercado:

<https://www.glinttglobal.com/governo-da-sociedade/>

Gabinete de Relações com os Investidores:

<https://www.glinttglobal.com/escritorio-de-relacoes-com-investidores/>

62. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Documentos de prestação de contas:

<https://www.glinttglobal.com/pt/informacao-financeira/>

Calendário de eventos societários:

<https://www.glinttglobal.com/pt/comunicados-a-cmvm/>

63. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

<https://www.glinttglobal.com/pt/assembleias-gerais/>

64. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes.

<https://www.glinttglobal.com/pt/assembleias-gerais/>

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

65. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade.

A determinação da remuneração dos órgãos sociais, incluindo a dos membros da Comissão Executiva, compete aos Acionistas, que na Assembleia Geral designaram para o efeito uma Comissão de Vencimentos.

A Comissão de Vencimentos submetia anualmente à Assembleia Geral uma declaração sobre política de remunerações dos membros dos órgãos sociais, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho. Com as alterações introduzidas pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, compete à Comissão de Vencimentos submeter uma proposta de política de remuneração à aprovação da Assembleia Geral, tendo esta Comissão submetido à aprovação dos acionistas a referida proposta na Assembleia Geral realizada a 27 de maio de 2021.

II. Comissão de remunerações

66. Composição da comissão de vencimentos, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A Comissão de Vencimentos da Sociedade, eleita a 10 de janeiro de 2023, para o mandato 2023/2025, tinha a seguinte composição:

- **Presidente** Paulo Barradas
- **Vogal** Jorge Esgalhado
- **Vogal** Victor Réfega Fernandes

Todos os membros da Comissão de Vencimentos eleitos para o mandato 2023/2025 eram independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou, no seu impedimento, outro membro da comissão de remunerações está sempre presente na assembleia geral anual e em qualquer outra em que seja discutida a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade ou se tal presença tiver sido requerida pelos acionistas.

A Comissão de Vencimentos poderá contratar, a expensas da Sociedade, consultores externos especializados em diversas áreas, sempre que o necessite. Os referidos consultores externos são selecionados pela Comissão de Vencimentos, assegurando que tais serviços são prestados com independência, por consultores que não prestam outros serviços à Sociedade ou a outras sociedades do grupo.

Durante o ano de 2025, a Comissão de Vencimentos não contratou qualquer pessoa singular ou coletiva para prestar apoio no cumprimento da sua missão.

67. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações.

Os três membros da Comissão de Vencimentos eleitos para o mandato 2023/2025 tinham adequados conhecimentos e experiência em matéria de política de remunerações, fruto da atividade profissional que desenvolvem diariamente:

- **Presidente** Paulo Barradas
- **Vogal** do Conselho de Administração da Luzitin, S.A.
- **Acionista e Administrador (CEO)** do Grupo Bluepharma;
- **Acionista e Gerente** do Grupo IPBR, GEST SGPS;
- **Fundador e Gerente** do Torre de Palma Wine Hotel;
- **Presidente** do Conselho Fiscal da Fundação Bissaya Barreto;
- **Presidente** do Núcleo de ACEGE de Coimbra e membro da Comissão Diocesana Justiça e Paz;
- **Foi Diretor Técnico** nas Farmácias Baeta Rebelo e Estádio;
- **Foi Presidente** da Direção da Cooperativa de Distribuição Farbeira;
- **Foi Membro** dos órgãos sociais da Ordem dos Farmacêuticos e da Associação Nacional de Farmácias.

- Foi Presidente do Conselho Fiscal da Associação Nacional de Farmácias.
- **Vogal Jorge Esgalhado**
- Sócio-Gerente de uma farmácia em Lisboa.
- Desempenhou funções de gestão e direção em empresas de vários setores, nomeadamente hotelaria e turismo.
- Membro da Associação de Antigos Alunos do Colégio Militar e da Associação de Antigos Alunos da Universidade Católica.
- Desde 2021 é vogal do Conselho Fiscal da ANF e do Conselho Fiscal da Farmacopee.
- **Vogal Victor Réfega Fernandes**
- Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Alliance Healthcare, S.A.
 - Proconfar – Produtos de Consumo e Farmacêuticos, S.A.
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral:
 - Farminveste SGPS, S.A.

III. Estrutura das remunerações

68. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

As linhas gerais da política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são as seguintes:

A. Remuneração dos membros do Conselho de Administração

I. Remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração

Em conformidade com as recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance, nesta matéria, a Comissão de Vencimentos da Sociedade determinou que a remuneração dos Administradores Não Executivos da Sociedade seja exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pela Comissão de Vencimentos, a abonar doze vezes por ano.

II. Remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração

A remuneração dos Administradores Executivos será composta por uma componente fixa e uma componente variável.

a. Remuneração Fixa

Durante o mandato de 2023-2025, os Administradores Executivos tiveram direito a uma remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano.

Adicionalmente, os Administradores Executivos têm direito a uma remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A remuneração fixa dos Administradores Executivos, nas duas referidas vertentes, é diferenciada em função dos pelouros atribuídos.

b. Remuneração Variável

(i) Princípio geral

Para além da remuneração fixa, cada membro da Comissão Executiva terá direito individualmente a uma remuneração variável, calculada nos termos seguintes:

- a. 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos Consolidado do respetivo ano;
- b. O Resultado Antes de Impostos Consolidado é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c. O Resultado Antes de Impostos Consolidado previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d. A remuneração variável, prevista na alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 50% da respetiva remuneração anual fixa, quanto ao Vogal Eduardo Antunes, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa e, quanto a cada um dos restantes Vogais da Comissão Executiva, ultrapassar 40% da respetiva remuneração anual fixa.
- e. Se a soma dos resultados líquidos consolidados da Sociedade nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 for igual ou superior a 13.000.000,00 €, o Presidente da Comissão Executiva terá direito a receber um prémio de mandato de 100.000,00€. O montante do referido prémio não contará para efeitos do limite fixado na anterior alínea d).

(ii) Critérios de atribuição da Remuneração Variável

Para efeitos do cálculo da remuneração variável atender-se-á aos seguintes critérios, com os limites estabelecidos na alínea d) do ponto anterior:

- a. O cálculo da retribuição variável passará a ter em conta a avaliação de desempenho referente a 4 indicadores de gestão (o RAI – KPI 1 - é comum a todos os membros da CE, os KPIs 2,3 e 4 são específicos de cada membro da CE e são definidos anualmente pelo Presidente do Conselho de Administração):
 - KPI1 - Resultado Antes de Imposto Consolidado – 50%
 - KPI2 – 20%
 - KPI3 – 20%
 - KPI4 – 10%
- b. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for inferior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva não tem direito a remuneração variável nesse ano.
- c. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for igual ou superior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem da remuneração variável referida em (i) a) a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)										
< 80%	0%										
≥ 80%	<p>Percentagem de remuneração variável calculada como resultado da média ponderada das percentagens de concretização de cada um dos 4 KPIs, estando a ponderação de cada KPI definida em (i) a).</p> <p>Aplicar-se-ão os seguintes intervalos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Avaliação global (AG)</th> <th>% variável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AG < 80%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>80% ≤ AG < 90%</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>90% ≤ AG < 95%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>95% ≤ AG < 100%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Se a avaliação global for igual ou superior a 100%, a % variável será igual à % da avaliação global, desde que não ultrapasse os limites fixados para cada administrador executivo conforme disposto nos n.ºs (i) d) e (ii) b)</p>	Avaliação global (AG)	% variável	AG < 80%	0%	80% ≤ AG < 90%	60%	90% ≤ AG < 95%	80%	95% ≤ AG < 100%	90%
Avaliação global (AG)	% variável										
AG < 80%	0%										
80% ≤ AG < 90%	60%										
90% ≤ AG < 95%	80%										
95% ≤ AG < 100%	90%										

Assim, a remuneração variável a atribuir a cada membro do CE será determinada em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados para cada exercício e no respeito pelo disposto no (i) d) e (ii) b).

A acumulação das remunerações estará sempre sujeita ao limite estabelecido na alínea d) do (i)

III. Alinhamento dos interesses dos Administradores com o interesse da Sociedade

Conforme decorre do acima exposto, a remuneração variável dos Administradores Executivos encontra-se dependente do desempenho destes e do seu contributo para a obtenção dos melhores resultados para a Sociedade.

Por outro lado, a estrutura da remuneração visa assegurar um nível remuneratório competitivo, suscetível de atrair e reter os mais qualificados quadros profissionais capazes de dar resposta aos desafios que a Sociedade enfrenta.

Nesta esteira, os Administradores Executivos que não vejam o seu mandato renovado (por iniciativa da Sociedade) e não retomem o seu anterior vínculo contratual à Glintt Global ou a uma das sociedades suas participadas ficam investidos no direito a uma compensação igual a seis meses de remuneração fixa e variável, considerando-se, para estes efeitos, a última remuneração fixa e a remuneração variável do ano civil anterior.

Os Administradores executivos poderão adicionalmente ter direito a uma parte da remuneração variável após o termo do mandato, se e enquanto continuarem adstritos à obrigação de não-concorrência.

B. Remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, a abonar anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

De igual modo, a remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa determinada pelo Conselho Fiscal, a abonar anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

69. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

Por decisão dos Acionistas, a remuneração dos membros do Conselho de Administração está confiada a uma Comissão de Vencimentos.

O meio de alinhamento dos interesses dos Administradores com os interesses de longo prazo da Sociedade - desincentivando a assunção excessiva de riscos – e, bem assim, de avaliação do desempenho dos Administradores, adotado pela Comissão de Vencimentos da Sociedade, foi o de estruturar a remuneração baseada na avaliação do desempenho, de modo que, para além de estabelecer uma remuneração fixa, a Comissão de Vencimentos fixou igualmente uma remuneração variável para os membros da Comissão Executiva atribuída em função do grau de cumprimento dos objetivos previstos no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração da Sociedade.

A remuneração dos Administradores não executivos consiste numa quantia fixa.

Os membros do órgão de administração não celebraram contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tivessem por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela sociedade.

Quando a destituição de administrador não decorre de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções, mas, ainda assim, é reconduzível a um inadequado desempenho, a sociedade encontra-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.

O auditor externo, no âmbito das suas competências, verifica a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno, reportando igualmente quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da Sociedade, o que não sucedeu em 2025.

70. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Existe uma componente variável da remuneração, nos termos referidos no ponto 69, supra.

71. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

O pagamento da componente variável da remuneração relativa a um exercício é diferido para o ano seguinte.

72. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não existe remuneração em ações.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não existe remuneração em opções.

74. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Não existe um sistema de prémios anuais, apenas remuneração fixa e variável.

75. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.

Não existem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, nem qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais.

IV. Divulgação das remunerações

76. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da sociedade, proveniente da sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Executivos	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total
Luís Paulo Reis Cocco	212 013	105 000	317 013
João Paulo Coelho Cabecinha	163 013	64 400	227 413
Eduardo José Biscaia Antunes	175 953	75 600	251 553
Luís Santos Esgueva Perez	21 000	58 800	79 800
Miguel Nuno da Silva Leocádio	161 383	54 881	216 264
	733 362	358 681	1 092 043

Não Executivos	Remuneração fixa
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-
Paula Inês Moreira Dinis	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-
Joana Rita Pinho Resende (a)	14 951
Maria Margarida Ramalho Bajanca	15 000
	29 951

a) Remuneração associada a Despesas de Representação

77. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

Administrador	Remunerações Pagas (euros)		Total
	Componente Fixa	Componente Variável	
Luís Santos Esgueva Perez	125 925	-	125 925
Total	125 925	-	125 925

78. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos porque tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

Não foram pagos quaisquer valores desta natureza.

79. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

No exercício de 2025, foi efetuado o pagamento de 142.500 euros ao Administrador Luís Cocco, a título de compensação pela não renovação de mandato.

80. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da sociedade.

Órgão de Fiscalização	Total
Luis Pedro Pinto Caiano Pereira	7 200
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves	5 000
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	5 000
	17 200

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita no ponto 47, supra.

81. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral.

Assembleia Geral	Total
Presidente da Mesa	3 000
Secretária da Mesa	1 500
	4 500

V. Acordos com implicações remuneratórias

82. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem.

83. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. l).

Não existem.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

84. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

85. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

86. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações ('stock options') de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa.

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

87. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e)).

Não existe qualquer plano de atribuição de ações ou opções sobre ações.

E. Transações com partes relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

88. Mecanismos implementados pela sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (Para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, são realizados em condições normais de mercado.

Todas as transações comerciais são registadas nos sistemas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, e que cobrem todas as fases do negócio, nomeadamente: 1) negociação; 2) adjudicação; 3) execução; 4) faturação e cobrança e 5) aceitação da entrega.

89. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Todas as operações havidas durante o ano de 2025 com partes relacionadas foram objeto de análise, justamente seguindo as mesmas metodologias definidas e implementadas para as demais operações comerciais levadas a cabo pelo Grupo.

90. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

O Conselho Fiscal estabeleceu os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários – ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

Estes procedimentos e critérios são essencialmente de natureza económica, e aplicam-se, de maneira geral, às compras e vendas que o Grupo pretenda efetuar com qualquer acionista titular de participação qualificada, devendo ser obtida validação prévia do órgão de fiscalização sempre que o contrato a celebrar supere determinados limites económicos.

Assim, consideram-se operações de natureza relevante, e como tal sujeitas a validação prévia do órgão de fiscalização, i) os contratos de natureza continuada cujo volume de transação mensal supere 0,5% do volume de negócios do ano anterior, e ii) os contratos relativos a operações pontuais ou avulsas cujo volume da transação supere 1% do volume de negócios do ano anterior.

II. Elementos relativos aos negócios

91. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

Durante o ano de 2025, os saldos e transações havidos com partes relacionados, são os que se resumem na tabela abaixo.

De entre os principais negócios realizados durante o ano de 2025, destacam-se os seguintes: a) manutenção e gestão de infraestrutura tecnológica; b) Implementação de serviços de garantia de continuidade de negócio, nomeadamente aqueles que dizem respeito à salvaguarda dos acessos lógicos (soluções de armazenamento e backup de dados); c) prestação de serviços de call center para prestação de apoio na utilização de sistemas informáticos; d) serviços de consultoria relacionados com desenvolvimento de sítios web institucionais e respetivas manutenções; e) serviços de consultoria aplicacional; f) fornecimento de licenças de Software e respetivas manutenções e g) prestação de serviços administrativos de contabilidade e gestão administrativa de recursos humanos.

Transações com partes relacionadas:

2025					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	2 110	714 360	-	-	-
Farminveste SGPS	-	2 180	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	-	2 480 605	(1 704 366)	1 682	-
A Ver Navios Em Santa Catarina	13 827	68 868	(292 701)	-	-
Grupo hmR	-	1 301 524	(1 612)	17 135	3 042
Interfundos	-	-	(301 741)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	802	370 665	(182 681)	-	-
Grupo Alliance	63 393	1 711 269	(546)	-	-
Infosaude	54 540	1 031 224	(100 093)	-	-
Associação Dignitude	115	58 689	(13 575)	-	(12 375)
Plataforma Saude	207	530	-	-	-
Globalvet	3 622	1 478	-	-	-
Go Far Insurance	-	4 520	-	-	-
Farmacoope	-	1 665	-	-	-
Farmácias	-	431 108	-	-	-
Cogifar	645 485	241 679	-	-	-
	784 101	8 420 364	(2 597 313)	18 817	(9 333)

2024					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	3 901	667 470	(1 485)	176	-
Farminveste SGPS	-	360	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	68 291	2 597 525	(2 162 631)	12 041	20 457
Grupo hmR	76	1 729 597	(6 607)	32 896	26 222
Interfundos	-	-	(403 552)	-	31 146
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	425	189 279	(172 448)	-	21 358
Grupo Alliance	27 486	1 556 169	-	-	-
Infosaude	14 514	316 212	(9 679)	18	436
Associação Dignitude	-	22 637	(1 200)	-	-
Plataforma Saude	-	775	-	-	-
Globalvet	-	3 010	-	-	-
Go Far Insurance	-	2 110	-	-	-
Farmacoope	841	5 602	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	296	-	-	-
Farmácias	-	116 643	-	-	-
Cogifar	562 467	265 136	-	-	-
	677 999	7 472 820	(2 757 601)	45 132	99 619

SalDOS com partes relacionadas:

2025				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	210 906	-	1 485	(94 377)
Farminveste SGPS	407	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	52 381	-	4 541	(79 579)
A Ver Navios Em Santa Catarina	93 668	-	306 121	(10 088)
Grupo hmR	388 425	11 683	10 109	(114 071)
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	23 696	-	-	(24 506)
Grupo Alliance	154 938	-	312	(135 226)
Infosaude	895 245	-	119 487	(86 592)
Associação Dignitude	27 753	-	-	(4 343)
Plataforma Saude	-	-	-	(191)
Globalvet	990	-	-	(579)
Go Far Insurance	3 603	-	-	(856)
Farmacoope	518	-	-	(620)
Sensing Evolution, Lda.	22 741	-	-	-
Farmácias	55 857	-	-	-
Cogifar	250 277	-	-	-
	2 181 403	11 683	442 057	(551 028)

2024				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	248 810	-	1 485	(4 738)
Farminveste SGPS	194	-	-	(68)
Farminveste - IPG, SA	794 372	6 169	380 011	(148 697)
Grupo hmR	1 022 681	15 210	8 127	(34 407)
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	23 710	-	-	(8 854)
Grupo Alliance	131 291	-	-	(77 280)
Infosaude	140 211	-	40 069	(32 391)
Associação Dignitude	3 151	-	-	(2 456)
Plataforma Saude	155	-	-	(56)
Globalvet	3 188	-	-	(1 626)
Go Far Insurance	155	507	-	-
Farmacoope	1 822	-	-	(1 116)
Sensing Evolution, Lda.	26 178	-	-	-
Farmácias	6 516	-	-	-
Cogifar	827 314	209 351	-	-
	3 229 747	231 238	429 691	(311 690)

Parte II

Avaliação do governo societário

1. Identificação do Código de governo das sociedades adotado

Em conformidade com o disposto no número 1 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, em matéria de governo das sociedades, informa-se que a Glintt Global adota as Recomendações constantes do Código de Governo das Sociedades do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance de 2018, revisto em 2023 («Código de Governo das Sociedades»).

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adotado

A Glintt Global acolhe as recomendações do IPCG sobre o Governo das Sociedades, tendo o presente Relatório sido organizado de acordo com o disposto no artigo 1.º, n.º 4 do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, obedecendo, assim, ao modelo constante do Anexo I do referido regulamento.

Apresenta-se, em seguida, a remissão para o(s) Ponto(s) da Parte I do presente Relatório em que essa matéria seja abordada e ainda a respetiva justificação relativamente àquelas que não foram adotadas pela Sociedade em 2025.

I. PARTE GERAL

I.1. No relatório anual, o órgão de administração explicita em que termos a estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo e quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.

Adotada.

Pontos 21, 50 e 54.

I.2 No relatório anual, o órgão de administração identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais e no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.

Adotada.

Ponto 21 e pontos 2.4.1 e 2.4.2 do relatório de gestão.

II.1.1 A sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.

Adotada.

Pontos 29, 55, 56, 57 e 58.

II.2.1 As sociedades estabelecem, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos da sociedade adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.

Adotada.

Pontos 16 e 17.

II.2.2 O órgão de administração, o órgão de fiscalização e as comissões internas dispõem de regulamentos - nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no sítio da internet da sociedade. Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração, bem como do órgão de fiscalização e das comissões internas.

Adotada.

Pontos 22, 27 e 34.

II.2.3. A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade, bem como o número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do sítio da Internet da sociedade.

Adotada.

Pontos 23 e 35.

II.2.4 As sociedades adotam uma política de comunicação de irregularidades (whistleblowing) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação e um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.

Adotada.

Ponto 49.

II.2.5 As sociedades dispõem de comissão especializada em matéria de governo societário, de remunerações, nomeações de membros dos órgãos da sociedade e em matéria de avaliação de desempenho.

Adotada.

Pontos 27, 66 e 67.

II.3.1 Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.

Adotada.

Pontos 22, 29 e 34.

II.3.2. Cada órgão e comissão da sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.

Adotada.

Pontos 29 e 38.

II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da sociedade.

Adotada.
Pontos 26 e 36.

II.4.2 A sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.

Adotada.
Ponto 26.

II.5.1 O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.

Adotada.
Ponto 91.

III.1 A sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto, e informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.

Não aplicável.
Ponto 12.

III.2. A sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos estatutos da sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.

Não aplicável.

III.3. A sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.

Adotada.
Ponto 1.

III.4 A sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.

Adotada.
Ponto 1.

III.5. A sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.

Adotada.
Ponto 12.

III.6 Os estatutos da sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

Não aplicável.

Ponto 13.

III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores.

Adotada.

Pontos 2, 4 e 5.

IV.1.1 O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da sociedade; ii) organização e coordenação da estrutura empresarial; iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas em virtude do seu montante, risco ou características especiais.

Adotada.

Ponto 29.

IV.1.2 O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.

Não adotada. Na prática, apesar de não existir norma escrita, os administradores executivos não exercem funções executivas fora do grupo.

IV.2.1 Sem prejuízo das funções legais do presidente do conselho de administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o presidente do conselho de administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

Não aplicável.

IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.

Adotada.

Pontos 17, 18, 29 e 31.

IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.

Adotada.

Pontos 18, 24, 25, 69 e 77

IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- i) Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato;
- ii) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- iii) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- iv) Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
- v) Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusivé, na linha colateral, de administradores da sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
- vi) Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.

Não adotada. A inexistência, no Conselho de Administração, de administradores não executivos que possam, num critério meramente formal, ser qualificados como independentes, é motivada pela circunstância de o acionista maioritário deter cerca de 76% do capital.

Os membros do Conselho de Administração foram eleitos sem votos contra.

IV.2.5. O disposto no parágrafo (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (cooling-off period).

Não aplicável.

V.1. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração. Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.

Adotada.

Ponto 38.

V.2. O número de membros do órgão de fiscalização e o número de membros da comissão para as matérias financeiras deve ser adequado à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação. O número de membros da comissão para as matérias financeiras.

Adotada.

Pontos 17, 18, 29 e 31.

VI.1.1. O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da sociedade, bem como o desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos e desempenho das comissões da sociedade.

Adotada.

Pontos 24, 25, 29, 69, 70 e 71.

VI.2.1. A sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.

Adotada.

Pontos 66 e 67.

VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da sociedade compete à comissão de remunerações ou à assembleia geral, sob proposta daquela comissão.

Adotada.

Pontos 66 e 67.

VI.2.3. A sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.

Adotada.

Pontos 77 e seguintes.

VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da comissão de remunerações deve estar presente na assembleia geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.

Adotada.

Ponto 67.

VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.

Adotada.
Ponto 67.

VI.2.6. A comissão de remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.

Adotada.
Ponto 67.

VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da comissão de remunerações, sem que haja autorização expressa da comissão.

Adotada.
Ponto 67.

VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.

Adotada.
Pontos 69 e 70.

VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.

Não adotada. A Sociedade entende haver vantagem em que a avaliação de desempenho seja efectuada numa base anual, assim como o pagamento da correspondente eventual remuneração variável. Isto porque a Sociedade funciona numa lógica anual: o orçamento é anual e a gestão presta contas aos Acionistas todos os anos. Por tais razões, a remuneração variável é integralmente paga no exercício seguinte àquele a que respeita.

Ponto 69.

VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.

Não aplicável.
Ponto 74.

VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.

Adotada.
Ponto 69.

VI.3.1. A sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.

Parcialmente adotada. É comum a manutenção nos cargos durante diversos mandatos, pelo que a adequação, conhecimentos e currículo estão por natureza confirmados.

Pontos 17 a 19.

VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.

Não aplicável.

Inexiste uma comissão de nomeações.

VI.3.3. A não ser que a dimensão da sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.

Não aplicável. A dimensão da sociedade não justifica a existência de uma comissão de nomeações.

VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.

Não aplicável. Inexiste uma comissão de nomeações.

VII.1. O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico, bem como a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.

Adotada.

Pontos 29, 38 e 50 a 55.

VII.2. A sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.

Adotada.

Ponto 50 e seguintes.

VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VII.5. A sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.

Adotada.

Pontos 38 e 50 a 55.

VII.6. Tendo por base a sua política de risco, a sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade, a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto, os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação e os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.

Adotada.

Pontos 50 a 55.

VII.7. A sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.

Adotada.

A Glintt Global instituiu processos para a recolha e tratamento de dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social através da sua Política de Sustentabilidade, que define diretrizes claras para a gestão de riscos ESG.

A Direção de Quality, Risk & Sustainability, com reporte direto à Comissão Executiva, é responsável pelo acompanhamento e reporte dos riscos e oportunidades ESG. Paralelamente, o Comité de Sustentabilidade, composto por representantes de diversas áreas da empresa, assegura a integração da sustentabilidade na estratégia e nas operações.

De acordo com a sua Política de Sustentabilidade, a Glintt Global adota um processo de avaliação de dupla materialidade, que permite identificar tanto os impactos da organização no meio ambiente e na sociedade como os riscos associados para a empresa. Esta avaliação fornece informações essenciais para a tomada de decisão e possibilita alertar a administração sobre potenciais riscos, propondo estratégias para a sua mitigação.

Por fim, a sustentabilidade passou a estar integrada como um vetor de crescimento no plano estratégico 2025-2029, reforçando o compromisso da empresa com práticas responsáveis.

Divulgado no capítulo 2.4.2. do Relatório de Gestão.

VII.8. A sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.

Adotada.

As alterações climáticas são consideradas na Glintt Global como tema material da estratégia ESG.

A avaliação de riscos climáticos é realizada no contexto da dupla materialidade, permitindo à Glintt Global identificar os impactos diretos e indiretos nas alterações climáticas pelo seu modelo de negócio.

A consideração do risco climático também é revelada no levantamento da maturidade ESG dos nossos fornecedores, incentivando a colaboração para as preocupações ESG ao longo da cadeia de valor.

Divulgado no capítulo 2.4.5. do Relatório de Gestão.

VII.9. A sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial hajam sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.

Não adotada.

VII.10. O órgão de fiscalização pronuncia-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços do sistema de controlo interno, incluindo às funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, podendo propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, compliance e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.

Adotada.

Pontos 37, 38 e 50.

VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.

Adotada.

Ponto 38.

VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do revisor oficial de contas.

Parcialmente adotada. Está em curso a sistematização destes procedimentos.

Pontos 34, 37 e 38.

VIII.2.2. O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do revisor oficial de contas na sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

Adotada.

Ponto 45.

VIII.2.3. O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo revisor oficial de contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Adotada.

Pontos 44 e 45.

Parte II

Informação sobre remunerações

Nos termos do disposto do artigo 26.º-G do Código de Valores Mobiliários, a Sociedade deve elaborar um relatório claro e compreensível, que proporcione uma visão abrangente das remunerações, incluindo todos os benefícios, independentemente da sua forma, atribuídas ou devidas durante o último exercício a cada membro dos órgãos de administração e fiscalização, em conformidade com a Política de Remunerações aprovada nos termos legais.

A Política de Remunerações da Sociedade foi definida pela sua Comissão de Vencimentos e aprovada na Assembleia Geral realizada a 27 de maio de 2021.

a) A remuneração total discriminada pelos diferentes componentes, incluindo a proporção relativa da remuneração fixa e da remuneração variável de cada membro do órgão de administração e fiscalização.

i. Remuneração dos Membros do Órgão de Administração

A política de remuneração aplicável para 2025 define uma estrutura com uma remuneração fixa para os membros não executivos do Conselho de Administração, calculada com base no seu trabalho exclusivamente como Administradores.

Já a remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração é composta por uma componente fixa e uma componente variável.

A componente fixa da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração assume as seguintes duas vertentes, sendo diferenciada em função dos pelouros atribuídos: a) remuneração fixa em dinheiro, a abonar catorze vezes por ano; b) remuneração fixa em espécie, sob a forma de seguro de capitalização.

A componente variável da remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração tem a natureza de incentivo de desempenho ligado a objetivos financeiros fixados em cada ano, sendo calculada da seguinte forma:

- a) 25% da remuneração anual fixa acrescidos de 1% do Resultado Antes de Impostos Consolidado do respetivo ano;
- b) O Resultado Antes de Impostos Consolidado é calculado antes da dedução da remuneração variável;
- c) O Resultado Antes de Impostos Consolidado previsto no orçamento deverá ser acrescido da dotação nele considerada para a remuneração variável da Comissão Executiva;
- d) A remuneração variável, prevista na alínea a) não poderá, quanto ao Presidente da Comissão Executiva, ultrapassar 50% da respetiva remuneração anual fixa, quanto ao Vogal Eduardo Antunes, ultrapassar 45% da respetiva remuneração anual fixa e, quanto a cada um dos restantes Vogais da Comissão Executiva, ultrapassar 40% da respetiva remuneração anual fixa.
- e) Se a soma dos resultados líquidos consolidados da Sociedade nos exercícios de 2023, 2024 e 2025 for igual ou superior a 13.000.000,00 €, o Presidente da Comissão Executiva terá direito a receber um prémio de mandato de 100.000,00€. O montante do referido prémio não contará para efeitos do limite fixado na anterior alínea d).

Para efeitos do cálculo da remuneração variável, são considerados os seguintes critérios:

- a. a. O cálculo da retribuição variável passará a ter em conta a avaliação de desempenho referente a 4 indicadores de gestão (o RAI – KPI 1 - é comum a todos os membros da CE, os KPIs 2,3 e 4 são específicos de cada membro da CE e são definidos anualmente pelo Presidente do Conselho de Administração):
 - KPI1 - Resultado Antes de Imposto Consolidado – 50%
 - KPI2 – 20%
 - KPI3 – 20%
 - KPI4 – 10%
- b. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for inferior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a Comissão Executiva não tem direito a remuneração variável nesse ano.
- c. Se o Resultado Antes de Impostos Consolidado anual da Sociedade for igual ou superior a 80% do previsto no orçamento aprovado pelo Conselho de Administração, a percentagem da remuneração variável referida em a) a distribuir a cada um dos membros da Comissão Executiva, será a indicada no quadro seguinte:

Resultado anual antes de impostos	Remuneração variável (%)										
<80%	0%										
≥ 80%	<p>Percentagem de remuneração variável calculada como resultado da média ponderada das percentagens de concretização de cada um dos 4 KPIs, estando a ponderação de cada KPI definida em (i) a).</p> <p>Aplicar-se-ão os seguintes intervalos:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Avaliação global (AG)</th> <th>% variável</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>AG < 80%</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>80% ≤ AG < 90%</td> <td>60%</td> </tr> <tr> <td>90% ≤ AG < 95%</td> <td>80%</td> </tr> <tr> <td>95% ≤ AG < 100%</td> <td>90%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Se a avaliação global for igual ou superior a 100%, a % variável será igual à % da avaliação global, desde que não ultrapasse os limites fixados para cada administrador executivo conforme disposto nos n.ºs (i) d) e (ii) b)</p>	Avaliação global (AG)	% variável	AG < 80%	0%	80% ≤ AG < 90%	60%	90% ≤ AG < 95%	80%	95% ≤ AG < 100%	90%
Avaliação global (AG)	% variável										
AG < 80%	0%										
80% ≤ AG < 90%	60%										
90% ≤ AG < 95%	80%										
95% ≤ AG < 100%	90%										

Assim, a remuneração variável a atribuir a cada membro do CE será determinada em função do grau de cumprimento dos objetivos fixados para cada exercício e no respeito pelo disposto anteriormente.

Executivos	Remuneração fixa	Remuneração variável	Total
Luís Paulo Reis Cocco	212 013	105 000	317 013
João Paulo Coelho Cabecinha	163 013	64 400	227 413
Eduardo José Biscaia Antunes	175 953	75 600	251 553
Luís Santos Esgueva Perez	21 000	58 800	79 800
Miguel Nuno da Silva Leocádio	161 383	54 881	216 264
	733 362	358 681	1 092 043

Não Executivos	Remuneração fixa
Paulo Jorge Vieira de Almeida Gouveia	-
Rahim Sacoor Akbar Ali	-
Paula Inês Moreira Dinis	-
Diana Amaral Correia Costa da Silva	-
Rui Manuel Assoreira Raposo	-
Joana Rita Pinho Resende (a)	14 951
Maria Margarida Ramalho Bajanca	15 000
	29 951

a) Remuneração associada a Despesas de Representação

ii. Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente. Os montantes pagos ao Presidente e aos Vogais deste órgão variam entre si em virtude das funções desempenhadas.

Valores de 2025

A tabela seguinte contém a indicação dos montantes pagos pela Sociedade, a título de remuneração fixa, aos membros do Conselho Fiscal (eur):

Nome / Cargo	Remuneração fixa ilíquida
Luis Pedro Pinto Caiano Pereira	7 200
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves	5 000
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho	5 000
	17 200

Conselho Fiscal

A remuneração do Revisor Oficial de Contas é exclusivamente composta por uma componente fixa, abonada anualmente, estando a determinação do seu montante em linha com as práticas e condições normais para serviços similares.

Valores de 2025

A tabela seguinte contém a indicação do valor dos honorários pagos pela Sociedade ao Revisor Oficial de Contas (eur):

Serviço	Montante 2025
Serviços de revisão legal de contas	139 254
Serviços de garantia de fiabilidade decorrentes da função de ROC	15 900
	155 254

b) Alinhamento da aplicação da remuneração com a Política de Remunerações adotada. Contribuição da Política de Remunerações para o desempenho a longo prazo da Sociedade e critérios tidos em conta.

As remunerações foram atribuídas de acordo com os critérios e os princípios definidos e divulgados na Política de Remunerações aprovada em Assembleia Geral, em 27 de maio de 2021. A Sociedade acredita que o sistema remuneratório em vigor permite (i) atrair e reter o mais elevado talento profissional para as funções de gestão e de supervisão, (ii) retribuir, em condições competitivas de mercado, as competências exercidas e os resultados atingidos na actividade societária, tendo em conta as especiais responsabilidades inerentes aos cargos desempenhados e (iii) assegurar um crescimento sustentado da eficiência, da produtividade e dos resultados da actividade. No que respeita, especificamente, à remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração, a dependência da atribuição de uma componente variável do desempenho conjunto daqueles e a existência de critérios claros para a determinação do respectivo montante, asseguram um alinha-

mento dos interesses dos membros executivos do órgão de administração com os interesses da Sociedade, incentivando o crescimento sustentável, sem a assunção excessiva de riscos.

c) Variação anual da remuneração, do desempenho da sociedade e da remuneração média de trabalhadores em termos equivalentes a tempo inteiro da sociedade, excluindo os membros dos órgãos de administração e de fiscalização, durante os últimos cinco exercícios, apresentadas em conjunto e de modo a permitir a sua comparação.

i. A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos administradores, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:

Alteração Anual	2021 vs 2020	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2023 vs 2022	2024 vs 2023	2024 vs 2023	2025 vs 2024	2025 vs 2024
Administradores Executivos										
Luís Paulo Reis Cocco	4 013	1,72%	19 437,04	8,17%	42 644	16,58%	17 119	5,71%	0	0,00%
João Paulo Coelho Cabecinha	6 463	3,18%	2 937,00	1,40%	4 269	2,01%	2 694	1,24%	8 050	3,67%
Eduardo José Biscaia Antunes (1)	-	-	-	-	169 347	-	82 206	48,54%	0	0,00%
Luís Esgueva (1)	-	-	-	-	163 268	-	35 298	21,62%	7 159	3,61%
Miguel Nuno da Silva Leocádio (1)	-	-	-	-	153 867	-	60 864	39,56%	1 532	0,71%
Administradores Não Executivos										
Joana Rita Pinho Resende	-	-	-	-	6 188	-	8 655	139,87%	108	0,72%
Margarida Bajanca (2)	-	-	-	-	14 625	-	375	2,56%	0	0,00%
Desempenho da Sociedade										
Resultado Líquido do Exercício	341 766	27,07%	1 612 407	100,51%	813 592	25,29%	1 003 223	24,89%	2 695 881	53,56%
EBITDA	1 782 998	13,88%	3 858 703	26,38%	1 547 612	8,37%	159 688	0,80%	-220 421	-1,09%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores										
Trabalhadores da Sociedade	735	2,51%	2 671	8,90%	644	1,97%	2 014	6,05%	2 110	5,97%

(1) Membro do Conselho de Administração desde 10 de janeiro de 2023

(2) Referente a despesas de representação

ii. A tabela abaixo evidência a variação anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, do desempenho da sociedade e do valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco exercícios:

Alteração Anual	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023	2025 vs 2024
Luís Pedro Pinto Caiano Pereira (1)	-	-	-	100%	169%
Luís Filipe Vieira Coradinho Alves (2)	-	-	100%	-	67%
Ana Filipa dos Santos Rosmaninho (2)	-	-	100%	-	67%
Desempenho da Sociedade					
Resultado Líquido do Exercício	27,1%	100,5%	25,3%	24,9%	53,6%
EBITDA	13,9%	26,4%	8,4%	0,8%	-1,1%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro de trabalhadores					
Trabalhadores da Sociedade	2,5%	8,9%	2,0%	6,0%	6,0%

(1) Membro do Conselho Fiscal desde 27.06.2024

(2) Membro do Conselho Fiscal desde 01.01.2023

d) Remunerações pagas por outras sociedades do grupo

Ver ponto 77.

e) Planos de atribuição de ações e/ou planos de opções de compra de ações

A Sociedade não possui quaisquer Planos de Atribuição de Ações e/ou Planos de Opção de Compra de Ações.

f) Restituição de uma remuneração variável

A Política de Remunerações em vigor não prevê a restituição de uma remuneração variável.

g) Conformidade com a Política de Remunerações

A Política de Remunerações em vigor foi aplicada sem exceções, desde a sua aprovação.

04. Demonstrações Financeiras e Notas às Contas

(valores em euros)

4.1

Demonstrações financeiras consolidadas

1. Demonstração da Posição Financeira Consolidada

ATIVO		31/12/2025	31/12/2024	Varição (%)
Não corrente				
Ativos fixos tangíveis	7	7 231 565	7 242 846	-0,16%
Goodwill	8	94 167 307	91 882 313	2,49%
Ativos Intangíveis	9	31 379 837	33 657 050	-6,77%
Outros Investimentos Financeiros	10	570 963	539 376	5,86%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	3 193 539	3 854 963	-17,16%
Ativos por Impostos Diferidos	12	869 482	925 871	-6,09%
		137 412 693	138 102 419	-0,50%
Corrente				
Inventários	13	2 507 208	2 126 331	17,91%
Contas a receber de clientes e outros devedores	11	26 841 477	26 461 444	1,44%
Caixa e equivalentes de caixa	14	14 885 243	12 659 744	17,58%
Acréscimos e diferimentos ativos	15	9 585 669	7 041 762	36,13%
Ativos operações descontinuadas	16	175 103	287 137	-39,02%
		53 994 700	48 576 419	11,15%
Total do Ativo		191 407 393	186 678 837	2,53%
CAPITAL PRÓPRIO				
Capital e reservas atribuíveis aos detentores do capital				
Capital social	17	60 874 008	60 874 008	0,00%
Prêmios de emissão	17	10 255 221	10 255 221	0,00%
Ações Próprias	17	(648)	(648)	0,00%
Outras reservas	18	31 262 751	30 730 789	1,73%
Reservas de conversão cambial	18	(3 021 582)	(3 246 477)	-6,93%
Resultados retidos de exercícios anteriores	18	(20 205 564)	(20 979 557)	-3,69%
Resultados retidos no exercício	18	7 729 335	5 038 453	53,41%
Capital Próprio atribuível a acionistas		86 893 520	82 671 789	5,11%
Interesses que não controlam	18	1 559 543	1 429 236	9,12%
Total do Capital Próprio		88 453 063	84 101 025	5,17%
PASSIVO				
Não corrente				
Contas a pagar a fornecedores, outros credores e outros passivos Financeiros	19	1 770 676	2 635 240	-32,81%
Empréstimos	20	25 064 385	22 626 618	10,77%
Empréstimos Locação	20	3 276 409	3 500 619	-6,40%
Provisões para outros passivos e encargos	22	550 199	527 799	4,24%
Passivos por Impostos Diferidos	23	7 113 992	7 287 991	-2,39%
		37 775 661	36 578 267	3,27%
Corrente				
Contas a pagar a fornecedores, outros credores e outros passivos Financeiros	19	23 131 658	23 052 890	0,34%
Empréstimos	20	11 030 641	15 358 755	-28,18%
Empréstimos Locação	20	2 604 539	2 520 015	3,35%
Acréscimos e diferimentos passivos	21	28 160 785	24 632 118	14,33%
Passivos operações descontinuadas	16	251 046	435 766	-42,39%
		65 178 669	65 999 545	-1,24%
Total do Passivo		102 954 330	102 577 813	0,37%
Total do Capital Próprio e Passivo		191 407 393	186 678 837	2,53%

2. Demonstração dos Resultados Consolidados

		2025	2024	Variação	Variação (%)
Vendas	24	39 429 808	33 967 185	5 462 623	16,1%
Prestação de serviços	24	99 931 730	88 362 908	11 568 822	13,1%
Total das Vendas e Prestação de Serviços		139 361 538	122 330 093	17 031 445	13,9%
Custo das vendas	25	(25 115 469)	(21 446 488)	(3 668 981)	17,1%
Subcontratos	26	(28 032 579)	(22 956 290)	(5 076 289)	22,1%
Margem Bruta		86 213 490	77 927 315	8 286 175	10,6%
Fornecimentos e serviços externos	27	(13 833 284)	(12 491 035)	(1 342 249)	10,7%
Gastos com pessoal	28	(55 872 583)	(48 526 194)	(7 346 389)	15,1%
Outros ganhos e perdas - líquidas	29	3 437 963	3 234 018	203 944	6,3%
Ganhos/perdas imputados de associadas	35	28 798	50 699	(21 902)	-43,2%
Resultado operacional bruto		19 974 383	20 194 804	(220 421)	-1,1%
Depreciações e amortizações	30	(5 554 237)	(7 508 854)	1 954 617	-26,0%
Provisões	22	35 115	34 041	1 074	3,2%
Perdas por imparidade	31	(341 979)	(717 243)	375 264	-52,3%
Resultado operacional		14 113 282	12 002 748	2 110 534	17,6%
Resultados financeiros	32	(2 500 943)	(3 399 699)	898 756	-26,4%
Resultados antes de impostos das operações continuadas		11 612 339	8 603 049	3 009 290	35,0%
Imposto sobre lucros	33	(3 229 696)	(2 792 644)	(437 052)	15,7%
Resultados depois de impostos das operações continuadas		8 382 643	5 810 406	2 572 237	44,3%
Perdas com operações descontinuadas	34	205 458	(20 727)	226 185	-1091,3%
Resultado antes dos interesses que não controlam		8 588 101	5 789 679	2 798 422	48,3%
Resultado atribuível a interesses que não controlam		858 766	751 226	107 540	14,3%
Resultado líquido do exercício		7 729 335	5 038 453	2 690 881	53,4%

3. Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

	31/12/2025	31/12/2024
Operações continuadas		
Resultado Líquido do Período (Antes de Interesses que não controlam e descontinuadas)	8 382 643	5 810 406
Alterações aos resultados transitados	17 304	39 268
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio	17 304	39 268
Rendimento Integral do período operações continuadas	8 399 947	5 849 674
Operações descontinuadas		
Resultado Operações descontinuadas	205 458	(20 727)
Diferenças de conversão cambial (IAS 21)	224 895	83 144
Rendimento Integral do período operações descontinuadas	430 353	62 417
Rendimento Integral total do período	8 830 300	5 912 092
Atribuível aos acionistas	7 971 534	5 160 866
Atribuível aos Interesses que não controlam	858 766	751 226

4. Demonstração Consolidada das Alterações do Capital Próprio

	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão de ações	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total Capital Próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2024	60 874 008	(648)	10 255 221	30 304 993	(3 289 949)	(17 593 170)	1 340 898	81 891 352
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	425 796	-	(425 796)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	-	-	(2 999 859)	-	(2 999 859)
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	-	43 472	39 268	(662 888)	(580 148)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	-	5 038 453	751 226	5 789 679
Saldo em 31 de dezembro de 2024	60 874 008	(648)	10 255 221	30 730 789	(3 246 477)	(15 941 104)	1 429 236	84 101 025
Saldo em 1 de janeiro de 2025	60 874 008	(648)	10 255 221	30 730 789	(3 246 477)	(15 941 104)	1 429 236	84 101 025
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	531 962	-	(531 962)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	-	-	(3 749 802)	-	(3 749 802)
Out. ganhos /perdas reconh. diret. no capital próprio	-	-	-	-	224 895	17 304	(728 458)	(486 259)
Resultado integral do ano	-	-	-	-	-	7 729 335	858 766	8 588 101
Saldo em 31 de dezembro de 2025	60 874 008	(648)	10 255 221	31 262 751	(3 021 582)	(12 476 229)	1 559 543	88 453 063

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	165 704 934	149 356 133
Pagamentos a fornecedores	(78 805 478)	(71 238 876)
Pagamentos ao pessoal	(50 562 097)	(45 457 152)
Fluxo gerado pelas operações	36 337 358	32 660 105
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(2 900 901)	(2 073 176)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(14 537 172)	(14 713 654)
	(17 438 073)	(16 786 830)
Fluxo de atividades operacionais	18 899 285	15 873 275
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	93 750	93 750
Ativos tangíveis	2 768	12 185
Subsídios de investimento	-	77 794
Juros e proveitos similares	36 946	189 397
Dividendos	66 993	43
	200 456	373 169
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(2 331 000)	-
Ativos fixos tangíveis	(364 045)	(142 543)
Ativos intangíveis	(40 175)	(850 701)
Dividendos	(728 459)	(662 888)
	(3 463 679)	(1 656 131)
Fluxo atividades de investimento	(3 263 223)	(1 282 962)
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	40 751 340	44 570 000
Outros passivos Financeiros	-	3 500 000
	40 751 340	48 070 000
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(43 117 604)	(43 237 332)
Amortização locação operacional - IFRS 16	(3 202 204)	(3 149 695)
Amortização contratos locação financeira	(13 312)	(8 790)
Juros e custos similares	(2 183 265)	(2 947 681)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(267 056)	(239 771)
Dividendos	(3 749 802)	(2 999 859)
Outros Passivos Financeiros	(2 825 000)	(1 950 000)
	(55 358 244)	(54 533 128)
Fluxo atividades de Financiamento	(14 606 904)	(6 463 128)
Efeito em caixa e seus equivalentes de alteração de perímetro	1 196 340	-
Variações de caixa e seus equivalentes	2 225 498	8 127 186
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	12 659 744	4 532 559
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	14	14 885 243
		12 659 744

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Ano de 2025
(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt Global, SA (empresa mãe) e as suas filiais (Grupo ou Glintt Global) é uma empresa de matriz portuguesa, líder tecnológica, com mais de 30 anos de experiência a desenvolver, implementar e apoiar soluções e serviços em indústrias essenciais centradas na vida e que permitem a transformação digital. O Grupo conta com mais de 1.207 profissionais multidisciplinares.

A Glintt Global, S.A. é uma sociedade anónima, estabelecida em Portugal, com sede no Beloura Office Park, Edifício 10, na Quinta da Beloura, em Sintra.

A Sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon desde junho de 1999.

Na prossecução das linhas de orientação definidas de reforço de competências estratégicas, a Glintt Global procedeu, em fevereiro de 2025, à aquisição da totalidade do capital social da empresa Prológica – Sistemas Informáticos, S.A., o que veio permitir reforçar a **Glintt Life Hospitals** com novas competências, nomeadamente na área de Dados e da utilização de Inteligência Artificial no ecossistema da Saúde.

Também no início de 2025, ocorreu uma fusão por incorporação da empresa Monsegur na sociedade Control de sistemas y microinformática, S.L.(CS&M), mediante a qual o Grupo através da Glintt España, passou a deter 30% da CS&M.

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2026.

Estas demonstrações financeiras consolidadas serão aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas.

As Demonstrações Financeiras da Glintt Global têm vindo a ser consolidadas no grupo ANF desde 2015, cuja entidade mãe é a Associação Nacional das Farmácias, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa. É ainda consolidada na Farminveste SGPS, detida a 87,5% pela ANF e na Farminveste IPG, que detém desde 2016, 76,4045% do capital da Glintt Global.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Glintt foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras consolidadas estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária, não existindo erros materiais relativos a exercícios anteriores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até 31 de dezembro de 2004. Em 2009, as empresas incluídas na consolidação adotaram as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras individuais.

As empresas sediadas em Espanha e Angola preparam as suas demonstrações financeiras de acordo com os normativos em vigor no país. Esses métodos de contabilização e valorização são alterados sempre que necessário, para cumprir com os IFRS.

Estas demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto de continuidade das operações e de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela reavaliação dos ativos financeiros disponíveis para venda, e pelos ativos financeiros e passivos financeiros valorizados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras exige a utilização de estimativas contabilísticas. A Administração necessita também de exercer julgamento sobre o processo de aplicação dos princípios contabilísticos da empresa. As áreas que envolvem maior grau de complexidade e julgamento ou as áreas sobre as quais os pressupostos e as estimativas são mais significativos são divulgadas na nota 4.

2.2. Alterações significativas durante o exercício

Aquisição da empresa Prológica – Sistemas Informáticos, S.A.

Em fevereiro de 2025, concretizou-se a aquisição da totalidade do capital social da empresa Prológica – Sistemas Informáticos, S.A..

Fusão Monsegur - CSYM

Com data efeito de janeiro 2025, ocorreu a fusão da Monsegur na sociedade CSYM, resultando uma participação financeira de 30% nesta sociedade.

Recuperabilidade de Ativos por Impostos Diferidos

No exercício de 2025, foi efetuada análise à recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo por base os planos de negócio numa ótica individual para os próximos 5 anos, assumindo a constituição do RETGS, conforme descrito abaixo.

Classificação da Glintt Angola como “Operações descontinuadas”

No exercício de 2022, a Administração decidiu o encerramento da filial sediada em Angola, pelo que foi considerada como Operações descontinuadas, estando em curso as operações necessárias para o encerramento da filial. Os valores registados nas rubricas de “Operações descontinuadas” em 2025, referem-se essencialmente a esta filial.

2.3. Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Ocorreram em 2025, um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2025.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025:

IAS 21 (Alteração - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade)

A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõe os resultados de uma operação estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo.

A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade das moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período.

Esta alteração visa clarificar:

- i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável);
- ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração não é de aplicação retrospectiva, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda funcional para moeda de apresentação) na data da primeira aplicação.

Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

IFRS 9 e IFRS 7 (Alteração) - Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros

As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual a IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. As alterações efetuadas referem-se a:

- a) clarificação do conceito da data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;
- b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério dos cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (SPPI), tais como:
 - i) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico; cash flows contingentes ou associados a metas ESG;

- ii) ativos com características “sem recurso”; e
- iii) instrumentos contratualmente associados;
- c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor;
- d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.

Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 9 e IFRS 7 (Alteração - Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza)

As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 incluem:

- a) **clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecida na IFRS 9:** uma entidade deve aplicar a isenção de “uso próprio” dependendo da finalidade do contrato, design e estrutura. É permitido a uma entidade aplicar a referida isenção a um acordo “comprador-líquido” de eletricidade obtida a partir de fontes renováveis e às características do mercado obrigam à venda da eletricidade não consumida;
- b) **permissão da classificação como instrumento de cobertura:** os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis podem ser designados como instrumentos de cobertura, para efeitos de aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, se o item coberto corresponder ao volume de eletricidade nominal variável das transações estimadas e este esteja alinhado com o volume variável de eletricidade renovável, que se espera que seja entregue no âmbito do contrato, presumindo-se que as transações estimadas são altamente prováveis;
- c) **novos requisitos de divulgação da IFRS 7:** para os contratos contabilizados como “uso próprio”, exigência de divulgar os termos e condições dos contratos que expõem a entidade à variabilidade dos volumes entregues e ao risco de ter de adquirir eletricidade em períodos de não consumo, os fluxos de caixa estimados para os compromissos assumidos e ainda não realizados e os efeitos financeiros destes contratos no desempenho financeiro. Relativamente aos contratos designados como instrumentos de cobertura, estes estão sujeitos à divulgação separada de informação sobre os termos e condições associadas.

Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pelo Grupo Glintt Global na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 21 (alteração - Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária)

Esta norma especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária;
- estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária.

Assim, os resultados e a posição financeira da entidade devem ser convertidos para a moeda de apresentação através da conversão de todos os montantes (sejam ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato.

Relativamente aos comparativos, no primeiro caso é adotado o mesmo procedimento de conversão para o período de relato e para o comparativo; no segundo caso (operações estrangeiras) os comparativos têm de ser reexpressos aplicando a variação do índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29 – Relato financeiro de economias hiperinflacionárias.

Quando a economia cuja moeda, a moeda de apresentação da entidade deixa de ser hiperinflacionária e a moeda funcional da entidade continua a ser a de uma economia não hiperinflacionária, a entidade deixa de aplicar de forma prospectiva o regime geral de conversão cambial da IAS 21, sem reexpressar os comparativos.

São exigidas divulgações específicas relativamente à aplicação dos princípios acima identificados.

Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 18 Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

A IFRS 18 que substituiu a IAS 1 na apresentação das demonstrações financeiras, tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento e das Unidades operacionais descontinuadas. Para a classificação nas categorias tipificadas, as entidades devem determinar se têm como atividade empresarial principal específica o investimento em ativos e/ou a concessão de financiamento a clientes. Esta estrutura de apresentação por categorias concorre para a determinação dos rendimentos e gastos que devem ser acumulados nos subtotais adicionais obrigatórios, como são o “Resultado operacional” e o “Resultado antes de financiamento e impostos”. Em complemento a estas alterações, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo.

A IFRS 18 introduz, ainda, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatório de gestão e nos comunicados públicos efetuados, bem como a sua reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras ou definidos na IFRS 18 como não sendo medidas de desempenho da gestão.

A IFRS 18 introduz também alterações à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, sendo a alteração mais relevante o modo de preparação da demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto, a qual terá de passar a ser iniciada com base no saldo do “Resultado operacional” e não com base no saldo do “Resultado líquido o exercício”. As alterações efetuadas às restantes demonstrações financeiras principais são pouco significativas.

Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 19 (Alteração - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações)

A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS, em geral.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 – Segmentos operacionais; IFRS 17 – Contratos de seguro; e IAS 33 – Resultados por ação.

São consideradas elegíveis as entidades que:

- i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e
- ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.

Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 19 (Alteração - Alteração aos requisitos de divulgação)

Na prossecução do objetivo de simplificar os requisitos de divulgação aplicáveis às subsidiárias que não estão sujeitas à prestação pública, a IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação.

Assim, as alterações efetuadas visam reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente:

- IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;
- Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores;
- IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2;
- Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade.

O IASB irá considerar efetuar alterações à IFRS 19 sempre que uma norma seja revista.

Sem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

2.4. Consolidação

2.4.1. Subsidiárias

Subsidiárias são todas as entidades sobre as quais o Grupo tem o poder de decisão sobre as políticas financeiras e operacionais, geralmente representado por mais de metade dos direitos de voto. A existência e o efeito dos direitos de voto potenciais que sejam correntemente exercíveis ou convertíveis são considerados quando se avalia se o Grupo detém o controlo sobre outra entidade. As subsidiárias são consolidadas, pelo método integral, a partir da data em que o controlo é transferido para o Grupo, sendo excluídas da consolidação a partir da data em que o controlo cessa.

É usado o método da compra para contabilizar a aquisição das subsidiárias pelo Grupo. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os ativos identificáveis adquiridos, os passivos e passivos contingentes assumidos numa concentração empresarial são mensurados inicialmente ao justo valor na data de aquisição, independentemente da existência de interesses que não controlam, podendo ser objeto de revisão num período de 12 meses após aquela data. O excesso do custo de aquisição relativamente ao justo valor da parcela do Grupo dos ativos e passivos identificáveis adquiridos é registado como goodwill. Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração dos resultados do período (ver nota 2.4.4).

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos nas demonstrações de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda.

As transações intragrupo, os saldos e ganhos não realizados em transações entre empresas do Grupo e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.9).

As políticas contabilísticas de subsidiárias foram alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir consistência com as políticas adotadas pelo Grupo.

2.4.2. Associadas e participadas

Associadas são todas as entidades sobre as quais o Grupo exerce influência significativa, mas não possui controlo, geralmente com participações entre 20% e 50% dos direitos de voto. Os investimentos em associadas são contabilizados pelo

método da equivalência patrimonial, quando não existe controlo. Existindo acordos internos que conduzem à obtenção de controlo, é efetuada consolidação proporcional, na percentagem de detenção da participação financeira.

As participações financeiras em empresas participadas (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20%), são registados ao justo valor ou ao custo de aquisição, nos casos em que não têm capital cotado e o justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade.

A participação do Grupo nos ganhos e perdas das suas associadas após a aquisição é reconhecida na demonstração dos resultados e a quota-parte nos movimentos das reservas, após a aquisição, é reconhecida em reservas, por contrapartida do valor contabilístico do investimento financeiro. Quando a participação do Grupo nas perdas da associada iguala ou ultrapassa o seu investimento na mesma, incluindo contas a receber não cobertas por garantias, o Grupo deixa de reconhecer perdas adicionais exceto se tiver incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da associada.

Os ganhos não realizados em transações com as associadas são eliminados até ao limite da participação do Grupo nas associadas. As perdas não realizadas são também eliminadas, exceto se a transação revelar evidência de imparidade de um ativo transferido (ver nota 2.9).

2.4.3. Concentração de atividades empresariais

As aquisições de subsidiárias e de negócios são registadas utilizando o método da compra. O correspondente custo é determinado como o agregado, na data da aquisição, de: (a) justo valor dos ativos entregues ou a entregar; (b) justo valor de responsabilidades incorridas ou assumidas; e (c) justo valor de instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo em troca da obtenção de controlo sobre a subsidiária. Os gastos relacionados com concentrações de atividades empresariais são registados em resultados quando são incorridos.

O montante dos pagamentos contingentes futuros, caso existam, é reconhecido como passivo no momento da aquisição do controlo pelo seu justo valor, sendo que qualquer alteração ao valor reconhecido inicialmente é registada por contrapartida da quantia escriturada do goodwill, desde que ocorra dentro do período de remensuração (12 meses após a data da aquisição) e se estiver relacionada com eventos anteriores à data de aquisição. Caso contrário, será registada por contrapartida de resultados.

2.4.4. Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas), se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

O Goodwill originado em aquisições anteriores à data de transição para IFRS, foi mantido pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal (“deemed cost”) àquela data, e foi objeto de testes de imparidade à data das demonstrações financeiras. O “Goodwill” deixou de ser amortizado a partir daquela data, sendo, contudo, sujeito, pelo menos anualmente, a um teste de imparidade para verificar se existem perdas de imparidade.

O Goodwill é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do goodwill referente à mesma.

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na demonstração de resultados na rubrica de Amortizações, depreciações e perdas por imparidade, não sendo posteriormente revertida.

Para efeitos de realização de testes de imparidade o goodwill é alocado às unidades geradoras de fluxos de caixa a que respeita. Cada uma dessas unidades geradoras de fluxos de caixa representa o investimento, do Grupo, em cada uma das áreas de negócio em que a mesma opera (ver nota 2.9), sendo o valor de uso determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados para cada unidade geradora de caixa.

2.5. Relato por segmentos

Um segmento operacional é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

Os segmentos operacionais reportados são consistentes com o reporte interno, produzido e disponibilizado aos Órgãos de Gestão do Grupo, designadamente à Comissão Executiva e Conselho de Administração.

É com base no reporte supra referido que os Órgãos de Gestão avaliam a performance operacional de cada segmento e tomam decisões sobre a imputação de recursos a cada segmento.

Em 2015, na sequência da reorganização estratégica, a administração definiu dois segmentos operacionais, mais em linha com um conceito sectorial ou de mercado, a saber: i) Saúde e Outros Mercados.

As políticas contabilísticas do relato por segmentos são as utilizadas pelo Grupo, sendo que todos os réditos intrasegmentais são a preços de mercado e objeto de eliminação na consolidação.

A informação relativa aos segmentos identificados encontra-se detalhada na nota 5.

2.6. Conversão cambial

2.6.1. Moeda funcional e de relato

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das entidades do Grupo são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (“moeda funcional”). As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros, sendo esta a moeda funcional e de apresentação da empresa mãe.

2.6.2. Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

2.6.3. Empresas do Grupo

Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo que possuam uma moeda funcional diferente da sua moeda de relato são convertidas para a moeda de relato como segue:

- Os ativos e passivos de cada Balanço são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data das Demonstrações Financeiras, sendo as respetivas diferenças de câmbio reconhecidas como componente separada no Capital Próprio, na rubrica reservas de conversão cambial.
- Os rendimentos e os gastos de cada Demonstração de Resultados são convertidos pela taxa de câmbio média do período de reporte, a não ser que a taxa média não seja uma aproximação razoável do efeito cumulativo das taxas em vigor nas datas das transações, sendo neste caso os rendimentos e os gastos convertidos pelas taxas de câmbio em vigor nas datas das transações.

O *goodwill* e ajustamentos ao justo valor resultantes da aquisição de uma entidade estrangeira são tratados como ativos ou passivos da entidade estrangeira e convertidos à taxa de câmbio da data de encerramento.

2.6.4. Tabelas Conversão

	31/12/2025	31/12/2024
Câmbio final do mês		
EUR/AOA	1071,93610	947,47680
USD/AOA	912,28604	912,00000
EUR/USD	1,17500	1,0389
EUR/GBP	0,8726	0,82918

2.7. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos, essencialmente, por edifícios, equipamento básico e administrativo. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser favelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método da linha reta, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Edifícios e outras construções: 5 a 50 anos
- Equipamento básico: 3 a 10 anos
- Equipamento de transporte: 3 a 6 anos
- Equipamento administrativo: 3 a 10 anos
- Outras imobilizações corpóreas: 3 a 10 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável (ver nota 2.9)

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.8. Ativos intangíveis

2.8.1. Intangíveis desenvolvidos internamente

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pelo Grupo, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.8.2. Ativos Intangíveis – Vida útil e métodos de amortização

Propriedade intelectual e outros direitos - Estes ativos encontram-se registados ao custo de aquisição. A rubrica de propriedade intelectual e outros direitos tem uma vida útil definida e é contabilizada ao custo deduzido de amortizações acumuladas. As amortizações são calculadas usando o método da linha reta por um período de 3 anos.

Intangíveis adquiridos como parte de uma concentração de Atividades Empresariais - Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt Global reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- i) O Software aplicativo para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- ii) A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Relativamente à Carteira de Clientes, os fluxos de caixa futuros estão associados aos contratos de atualização de Software relativos à Carteira de Clientes/Instalações, existentes no momento da aquisição da sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- i) Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- ii) Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- iii) O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
- iv) O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicacional “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

Ativos Intangíveis de vida útil definida	Nº anos de amortização
Propriedade intelectual e outros direitos	3 - 5
Intangíveis adquiridos concentração atividades (Software “Farmatic”)	10

Relativamente à Carteira de Clientes, este ativo é objeto de testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possa estar em imparidade. Para a realização dos testes de imparidade anual, consideramos como base, a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas.

Nos exercícios de 2017, 2018 e 2019 resultante da aquisição das sociedades Qwerty Informática, SL, Alpes Informática, SL e Monsegur Informatica S.L.U, respectivamente, a Glintt Global reconheceu separadamente no balanço consolidado, um novo ativo identificável à data da aquisição, o que se consubstancia na sua “Carteira de Clientes”. Decorrente da fusão ocorrida na Monsegur, foi desreconhecido no exercício de 2025, o valor líquido remanescente deste ativo.

No exercício de 2024, o Grupo reforçou o número de clientes, através da aquisição de uma nova carteira de clientes “Farmabrain”.

A avaliação destes ativos, seguiu os mesmos pressupostos, que os que se verificaram aquando da aquisição da empresa Consoft, nomeadamente:

- Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimado pela Administração.
- Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:
 - Estabilidade do sector em que o ativo opera;
 - Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
 - O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e
 - O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

2.9. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os gastos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill – ver Nota 2.4.4). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica de Perdas por Imparidade. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os custos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.11. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, o Grupo analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, o Grupo considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospectiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.12. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo, de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

2.13. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa ou as suas filiais adquirem ações próprias da empresa mãe, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.14. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se o Grupo possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.15. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimada.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

O Grupo não compensa saldos ativos e passivos relacionados com impostos diferidos, por não cumprir os critérios previstos na norma.

2.16. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) o Grupo tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.17. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que o Grupo cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis são incluídos nos passivos não - correntes, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.18. Reconhecimento do rédito

Os rendimentos decorrentes da venda de bens ou prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os princípios introduzidos pela IFRS 15.

O rédito deve refletir a transferência de bens e serviços contratados para os clientes, pelo montante correspondente à contraprestação que a entidade espera receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base num modelo que contempla 5 fases, nomeadamente:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação de um preço de transação;
- alocação do preço de transação; e
- reconhecimento do rédito.

O rédito compreende o justo valor dos serviços prestados, líquido de impostos e descontos.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i) **Direito de acesso:** Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs. Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).
- ii) **Direito de uso:** Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fiavelmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em “rendimentos diferidos”. As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos “acréscimos de rendimento”.

(c) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(d) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.19. Direitos de uso e responsabilidades por locações

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 7) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.20. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica de Valores a pagar correntes.

2.21. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como gasto financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são amortizados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

2.22. Ativos e Passivos contingentes

Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.24. Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser através do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é uma componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante do Grupo. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2020 a Glintt Global classificou como operações descontinuadas a empresa SolSERVICE Angola, S.A., cujos negócios foram descontinuados no exercício de 2015.

Durante o ano de 2022, a Glintt Global classificou como operações descontinuadas as empresas Glintt Angola e Contraço. No que respeita à Glintt Angola, continuam os procedimentos para o encerramento da filial. Relativamente à Contraço, esta sociedade foi dissolvida em outubro de 2023.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.25. Impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reavaliação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.26. Acréscimos ativos e passivos

O Grupo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

2.27. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.28. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subseqüentemente são mensuradas ao custo.

2.29. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da sua forma legal. São desreconhecidos apenas quando extintos, isto é, quando a obrigação é liquidada, cancelada ou expirada. Os passivos financeiros do Grupo incluem empréstimos obtidos, fornecedores, outras contas a pagar e outros passivos financeiros. São classificados na demonstração da posição financeira como passivos não correntes se a maturidade remanescente for superior a 12 meses e como passivo corrente se a sua maturidade for inferior a 12 meses.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se o Grupo tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.30. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, pelo qual são divulgados os fluxos de caixa brutos das atividades operacionais e financeiras.

2.31. Gastos com Pessoal

Os custos com o pessoal nomeadamente remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Glintt Global.

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Glintt Global inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

As indemnizações a pagar aos colaboradores pela rescisão de um contrato de trabalho são reconhecidas como gasto quando a entidade se compromete com tal despesa e não pode recuar na oferta desses benefícios.

A Glintt Global reconhece na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com indemnizações a empregados.

3. Gestão do risco financeiro

As atividades do Grupo estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

3.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito do Grupo são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, o Grupo seleciona as contra partes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em relação a clientes, o Grupo não tem concentrações de risco de crédito significativas e tem políticas que asseguram que as vendas e prestações de serviços são efetuadas a clientes com um histórico de crédito apropriado que limitam o montante de crédito a que têm acesso os seus clientes.

Em 31 de dezembro de 2025, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Não Vencidos	11 126 329	11 353 858
de 1 a 180 dias	10 901 988	10 214 036
de 181 a 360 dias	316 409	755 046
de 361 a 720 dias	204 122	399 979
a mais de 721 dias	1 036 039	1 361 246
	23 584 887	24 084 165
Imparidades	(1 335 804)	(1 267 448)
Saldo Líquido de Clientes	22 249 084	22 816 716

Os valores evidenciados no quadro acima correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento.

Apesar de se constatar a existência de atrasos na liquidação de alguns valores, face às referidas datas de vencimento, tal facto não se traduz em situações de imparidade, para além das registadas pelo Grupo no valor de 1.335.804 euros.

	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	11 126 329	11 125 096	1 233	1 233	11 125 096
de 1 a 180 dias	10 901 988	10 780 227	121 761	92 669	10 809 318
de 181 a 360 dias	316 409	157 057	159 353	144 746	171 663
de 361 a 720 dias	204 122	-	204 122	187 476	16 646
a mais de 721 dias	1 036 039	1 131	1 034 907	864 747	171 292
Imparidade Coletiva	-	-	-	44 931	(44 931)
	23 584 887	22 063 511	1 521 376	1 335 804	22 249 084

Para efeitos da determinação da imparidade de cada ativo, a Glintt Global considerou a seguinte informação:

- i) Fornecida pela equipa interna de cobranças e controlo de crédito, a qual contacta diretamente os nossos clientes, e identifica o momento em que se produzirá ou não, um influxo monetário por parte daqueles, para liquidação as quantias vencidas.
- ii) Fornecida por parte da equipa de diretores e gestores de cliente, os quais, em virtude do feedback recebido por parte dos clientes relativamente ao negócio / operação que originou o débito dos montantes faturados, consegue transmitir o seu grau de conforto / desconforto, relativamente à evolução de cada contrato/fatura em mora.
- iii) Nos saldos não vencidos foi aplicada a IFRS 9, tendo sido calculado um montante de 44.931 euros de estimativa de default para faturas ainda não vencidas (nota 2.11).

Dos valores em aberto, cerca de 5,5 milhões de euros traduzem a faturação emitida a entidades públicas.

3.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria do Grupo pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados, bem como a liquidez inerente aos contratos de locação financeira operacional, originará os seguintes fluxos monetários:

	2025		2024	
	Até 1 ano	1 a 5 anos	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	11 030 641	23 729 131	15 358 755	21 291 364
Locação Operacional	2 604 539	3 276 409	2 520 015	3 500 619
Outros credores	-	1 335 254	-	1 335 254
Total Financiamentos	13 635 180	28 340 794	17 878 770	26 127 238
Explorer	875 000	1 750 000	2 825 000	2 625 000
Total Passivos Financeiros	875 000	1 750 000	2 825 000	2 625 000
TOTAL	14 510 180	30 090 794	20 703 770	28 752 238

As dívidas a instituições financeiras dizem respeito nomeadamente a empréstimos de MLPrazo e a Papel Comercial.

Assim, a 31 de dezembro de 2025, os passivos correntes refletidos no balanço eram superiores aos ativos correntes em cerca de 11.184 mil euros, no entanto a empresa possui linhas de crédito contratadas e não usadas, de montante superior.

As linhas de crédito e outros produtos de natureza financeira (Factoring e Confirming) representam reservas de liquidez de curto prazo, e os montantes são os que se detalham:

	Montante Contratado	Montante Utilizado	Montante Disponível
Linhas de crédito	7 000 000	-	7 000 000
Factoring	3 400 000	-	3 400 000
Confirming	3 500 000	-	3 500 000
PPC	17 200 000	8 200 000	9 000 000
	31 100 000	8 200 000	22 900 000

Ainda que o factoring e o confirming possam ser consideradas fontes de financiamento de curto prazo, a utilização destas no futuro está dependente de operações que o Grupo realize com terceiros para que possam as mesmas ser ativadas.

3.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco da taxa de juro, advém essencialmente dos financiamentos obtidos (MLP e Papel Comercial) e demais produtos de tesouraria, como sejam as linhas de apoio a fornecedores e factoring, os quais tendo associado uma taxa de juro de referência, expõem o grupo a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2025, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 174 mil euros.

3.4. Risco de capital

O Grupo procura manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são como seguem:

	31/12/2025	31/12/2024
Rácio de Solvabilidade	0,86	0,82

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

4. Estimativas contabilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

4.1. Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

O Grupo revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

4.2. Estimativa da imparidade do *Goodwill* e carteiras de clientes

O Grupo testa o goodwill e carteiras de clientes, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se os mesmos estão em imparidade, de acordo com as políticas referidas na Nota 2.4.4. e 2.9. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura dos fluxos de caixa esperados.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no consequente registo de imparidades.

4.3. Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.11. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

4.4. Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos do Grupo. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

4.5. Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

Até 2022, a recuperação dos ativos por impostos diferidos dependia do desempenho das várias entidades incluídas no perímetro de consolidação da Farminveste IPG.

No exercício de 2025, foi efetuada análise à recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo por base os planos de negócio numa ótica individual para os próximos 5 anos, assumindo a constituição do RETGS. Encontra-se em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual a Glintt Global será a sociedade dominante. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 12.

De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, o Grupo recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

4.6. Vidas úteis dos direitos de uso e taxas descontos dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão .

4.7. Rédito

O reconhecimento do rédito pelo Grupo Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 24. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

4.8. Contratos de Construção

Sempre que o desfecho dos contratos de construção possa ser fiavelmente estimado, o rédito do contrato e os gastos do contrato associados, são reconhecidos com referência à fase de acabamento da atividade do contrato, à data do balanço. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do mesmo, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

Em 31 de dezembro de 2025, os contratos de construção em curso, advêm essencialmente dos projetos afetos à área de infraestruturas e suporte, sendo que:

- Os gastos reconhecidos ascendiam a 4.999.869 euros; 4.179.370 euros em 2024
- Os ganhos reconhecidos ascendiam a 7.310.150 euros; 6.440.115 euros em 2024, e
- Não foram recebidos quaisquer adiantamentos ou efetuadas quaisquer retenções.

4.9. Perdas por imparidade em ativos não financeiros

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt Global efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o Goodwill e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2026. Os detalhes destas análises estão incluídos nas notas 8 e 9.

4.10. Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos

O Grupo procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 12.

5. Informação por segmentos

A IFRS 8 – Segmentos Operacionais, vem estabelecer os princípios para divulgação de informação sobre os segmentos operacionais de uma entidade, assim como dos seus produtos e serviços, dos seus mercados geográficos e dos seus principais clientes, de aplicação obrigatória após 1 de janeiro de 2009, substituindo a IAS 14 – Relato por Segmentos, sendo que as alterações introduzidas apesar de conduzirem a divulgação adicional de informação sobre cada segmento de negócio, não alteraram significativamente a forma como têm vindo a ser apresentados os segmentos operacionais do Grupo.

Este normativo internacional impõe a identificação e reporte operacional, atendendo aos segmentos cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho.

O grupo está organizado em três mercados, Pharmacies, Hospitals e Glintt Next, os quais para efeito de reporting se organizam em dois segmentos operacionais, definidos numa lógica de destinatários da solução ou cliente final:

- Saúde
- Outros Mercados

De acordo com a alínea b) do parágrafo 22 da IFRS 8, uma entidade deve divulgar os tipos de produtos e serviços a partir dos quais cada segmento relatável obtém os seus réditos.

Desta forma, e de maneira não exaustiva, referimos que os produtos e serviços alocados a cada segmento relatável são os seguintes:

Saúde

- i) Dispõe de uma oferta global de soluções para farmácia, a qual engloba nomeadamente:
 - Venda de equipamentos, mobiliário, consumíveis e soluções de robótica;
 - Desenvolvimento de projetos de arquitetura, desenho e conceção de lay-out e imagem para farmácias, formação, manutenção de equipamentos e realização de projetos de consultoria, serviços estes, pensados para criar espaços de saúde onde a arquitetura comercial e a rentabilidade coexistam com as novas tecnologias.
- ii) Dispõe igualmente uma oferta global e integrada de serviços de consultoria e fornecimento de software de gestão para o sector da saúde, a qual engloba nomeadamente:
 - Licenciamento de soluções de software próprias para os diversos prestadores de cuidados de saúde, quer sejam clínicas, hospitais, farmácias e outros organismos do ministério da saúde;
 - Prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento, implementação, e manutenção de software para o sector da saúde.

Outros Mercados

- i) Dispõe de uma oferta diversificada de serviços de consultoria tecnológica, implementação de ERPs, integração de sistemas, desenvolvimento de aplicações à medida, assentes num vasto portfólio de soluções próprias.
- ii) Implementação, desenvolvimento e integração de plataformas de parceiros com especial relevo para o BPM, ERP, BI e soluções de Mobilidade.

iii) Integração de Infraestruturas de IT, bem como o seu suporte, nomeadamente nas áreas de networking, segurança, sistemas de storage e database management.

A informação solicitada no parágrafo 129 da IAS 36 encontra-se reportada na linha “Outros itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa”, sendo que os valores que constam nessa rubrica correspondem ao montante das imparidades registadas (nota 31).

Relativamente ao parágrafo 34 da IFRS 8, entendemos não ser o mesmo aplicável à emitente, uma vez que não existe dependência desta relativamente aos seus principais clientes, pois não existem réditos provenientes das transações com um único cliente externo que representem 10% ou mais dos réditos totais.

	Saúde		Outros Mercados		Total	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Réditos Operacionais						
Externos	102 333 600	92 012 755	37 027 938	30 317 337	139 361 538	122 330 093
Intra-Segmentos	177 776	1 114	-	-	177 776	1 114
	102 511 376	92 013 869	37 027 938	30 317 337	139 539 314	122 331 207
Gastos Operacionais						0
Externos	90 973 358	81 981 514	34 274 898	28 345 830	125 248 256	110 327 345
Intra-Segmentos	-	-	177 776	1 114	177 776	1 114
	90 973 358	81 981 514	34 452 674	28 346 944	125 426 032	110 328 458
Resultado Operacional Segmento	11 538 018	10 032 355	2 575 264	1 970 393	14 113 282	12 002 748
Ganhos Financeiros	110 421	112 894	24 646	22 173	135 067	135 067
Perdas Financeiras	2 155 015	2 954 492	480 995	580 274	2 636 010	3 534 766
Ganhos em empresas do Grupo	-	-	-	-	-	-
Resultados antes de impostos das operações continuadas	9 493 424	7 190 757	2 118 915	1 412 292	11 612 339	8 603 049
Imposto sobre lucros	(2 640 370)	(2 334 198)	(589 326)	(458 445)	(3 229 696)	(2 792 644)
Resultados depois de impostos das operações continuadas	6 853 054	4 856 559	1 529 589	953 847	8 382 643	5 810 406
Perdas com operações descontinuadas	-	-	-	-	205 458	(20 727)
Resultado antes dos interesses que não controlam	6 853 054	4 856 559	1 529 589	953 847	8 588 101	5 789 679
Resultado atribuível a interesses que não controlam	858 766	751 226	-	-	858 766	751 226
Resultado líquido do exercício	5 994 288	4 105 333	1 529 589	953 847	7 729 335	5 038 453
Outras Informações (demonstração de resultados)						
Depreciações e Amortizações					(5 554 237)	(7 508 854)
Out. Itens materiais que não dão origem a fluxos de caixa					(306 864)	(683 202)
Outras Informações (posição financeira)						
Ativos do Segmento	162 027 505	159 390 135	29 204 785	27 001 565	191 232 290	186 391 700
Ativos Operações Descontinuadas					175 103	287 137
Total do Ativo Consolidado					191 407 393	186 678 837
Investimentos em ativos tangíveis	3 203 383	3 734 269	2 248 565	2 037 484	5 451 948	5 771 753
Investimentos em ativos intangíveis	845 543	1 779 838	-	-	845 543	1 779 838
Passivos do Segmento	83 513 114	84 944 249	19 190 170	17 202 797	102 703 283	102 147 046
Passivos Operações Descontinuadas					251 046	435 766
Total do Passivo Consolidado					102 954 330	102 582 813

Os resultados, ativos e passivos de cada segmento correspondem aos que lhes são diretamente atribuídos, bem como aos que lhes são atribuídos numa base razoável de imputação.

Relativamente às áreas geográficas, foram identificados os seguintes segmentos:

2025	Portugal	Espanha	Total
Réditos	93 104 883	46 256 654	139 361 538
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5 047 553	2 184 012	7 231 565
Goodwill	87 242 414	6 924 894	94 167 307
Ativos intangíveis	941 198	30 438 639	31 379 837
Ativos por impostos diferidos	824 689	44 793	869 482

2024	Portugal	Espanha	Total
Réditos	82 536 598	39 793 495	122 330 093
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5 005 129	2 237 717	7 242 846
Goodwill	86 156 620	5 725 693	91 882 313
Ativos intangíveis	1 916 531	31 740 519	33 657 050
Ativos por impostos diferidos	888 583	37 288	925 871

6. Empresas incluídas e excluídas na consolidação

As empresas incluídas na consolidação pelo método integral à data de 31 de dezembro de 2025, eram as seguintes:

2025			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt Global, S.A.	Sintra	60 874 008	-
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 988 000	95,63
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Valência	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Alicante	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glintt España, SL	Madrid	1 500 000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
Concep, S.L.	Zaragoza	300 000	51
Glintt Healthcare, S.L.U	Madrid	3 005	100
Prológica Sistemas Informaticos, SA	Porto	2 250 000	100
Control de Sistemas y Microinformática, S.L. (CSYM)	Barcelona	5 109	30

Em fevereiro de 2025, concretizou-se a aquisição da totalidade do capital social da empresa Proológica – Sistemas Informáticos, S.A..

Com data efeito de janeiro 2025, ocorreu a fusão da Monsegur na sociedade CSYM, resultando uma participação financeira de 30% nesta sociedade

2024			
Empresa Holding, empresas filiais e associadas	Sede Social	Capital Social	%
Glintt Global, S.A.	Sintra	60 874 008	-
Glintt - Healthcare Solutions, SA	Porto	2 988 000	88,42
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	Lisboa	5 000 000	100
Pulso Informatica, SLU	Madrid	10 818	100
Solservice Angola, Lda	Luanda	5 000 USD	100
Glintt Angola, Lda	Luanda	5 001 USD	100
Consoft, SA	Madrid	217 562	100
Farmasoft, SL	Madrid	48 081	55
Glintt España, SL	Madrid	1 500 000	100
Glintt INOV, SA	Porto	50 000	100
Qwerty Informática, S.L.	Valencia	3 245	100
Alpes Informática	San Sebastian	19 833	100
Glintt Açores	Praia da Vitória	50 000	100
LOGINFAR S.L	Barcelona	3 005	100
Monsegur Informática, S.L	Barcelona	3 005	100
HLTSYS - HealthySystems, Lda	Porto	11 600	51
Concep, S.L.	Zaragoza	300 000	51
Glintt Healthcare, S.L.U	Bilbao	3 005	100

7. Ativos fixos tangíveis

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e out. construções	1 660 538	1 081 654	578 884	1 635 333	1 021 795	613 538
Edifícios e out. construções - direito de uso	2 747 691	1 468 994	1 278 696	2 796 510	1 272 750	1 523 761
Equipamento básico	4 003 856	3 891 243	112 613	4 013 027	3 914 989	98 038
Equipamento de transporte	253 192	164 035	89 157	266 403	219 857	46 546
Equipamento de transporte - direito de uso	8 437 031	3 706 669	4 730 362	8 007 853	3 360 231	4 647 622
Equip. administrativo	3 592 776	3 281 742	311 034	3 457 601	3 261 787	195 813
Outras imob. corpóreas	371 039	240 220	130 819	395 675	278 147	117 528
	21 066 123	13 834 558	7 231 565	20 572 401	13 329 555	7 242 846

	Saldo em 31/12/2024	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates/ transferências	Saldo em 31/12/2025
Custo					
Edifícios e outras construções	1 635 333	-	40 843	(15 638)	1 660 538
Edifícios e outras construções - direito de uso	2 796 510	-	921 774	(970 594)	2 747 691
Equipamento básico	4 013 027	33 775	52 951	(95 896)	4 003 856
Equipamento de transporte	266 403	2 163	62 727	(78 101)	253 192
Equipamento de transporte - direito de uso	8 007 853	-	2 026 594	(1 597 415)	8 437 031
Equipamento administrativo	3 457 601	15 046	185 450	(65 322)	3 592 776
Outras imobilizações corpóreas	395 675	8 876	14 458	(47 969)	371 039
	20 572 401	59 860	3 304 796	(2 870 935)	21 066 123
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	1 021 795	-	65 440	(5 581)	1 081 654
Edifícios e outras construções - direito de uso	1 272 750	-	1 140 160	(943 915)	1 468 994
Equipamento básico	3 914 989	30 732	40 937	(95 414)	3 891 243
Equipamento de transporte	219 857	1 252	21 028	(78 101)	164 035
Equipamento de transporte - direito de uso	3 360 231	-	1 943 853	(1 597 415)	3 706 669
Equipamento administrativo	3 261 787	20 177	62 882	(63 105)	3 281 742
Outras imobilizações corpóreas	278 147	-	5 698	(43 625)	240 220
	13 329 555	52 161	3 279 998	(2 827 156)	13 834 558
Saldo em 31/12/2023					
	Saldo em 31/12/2023	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates	Saldo em 31/12/2024	
Custo					
Edifícios e outras construções	1 691 880	6 806	(63 353)	1 635 333	
Edifícios e outras construções - direito de uso	3 939 239	1 455 770	(2 598 498)	2 796 510	
Equipamento básico	3 991 562	35 718	(14 252)	4 013 027	
Equipamento de transporte	333 576	-	(67 173)	266 403	
Equipamento de transporte - direito de uso	7 686 751	2 155 986	(1 834 884)	8 007 853	
Equipamento administrativo	3 416 756	76 732	(35 887)	3 457 601	
Outras imobilizações corpóreas	396 345	3 256	(3 926)	395 675	
	21 456 106	3 734 269	(4 617 974)	20 572 401	
Amortizações acumuladas					
Edifícios e outras construções	1 013 715	64 492	(56 412)	1 021 795	
Edifícios e outras construções - direito de uso	1 874 551	1 119 566	(1 721 366)	1 272 750	
Equipamento básico	3 891 453	38 003	(14 467)	3 914 989	
Equipamento de transporte	268 022	18 730	(66 895)	219 857	
Equipamento de transporte - direito de uso	3 247 872	1 947 243	(1 834 884)	3 360 231	
Equipamento administrativo	3 231 930	71 947	(42 089)	3 261 787	
Outras imobilizações corpóreas	276 446	5 160	(3 459)	278 147	
	13 803 989	3 265 139	(3 739 573)	13 329 555	

8. Goodwill

O valor de *Goodwill* existente à data de 31 de dezembro de 2025 ascende a 94.167 mil euros líquidos dizendo respeito às seguintes operações:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Goodwill	96 617 307	2 450 000	94 167 307	94 332 313	2 450 000	91 882 313

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Imparidades	Valor líquido	Custo	Imparidades	Valor líquido
Saúde	75 420 420	1 750 000	73 670 420	75 420 420	1 750 000	73 670 420
Outros Mercados	12 338 113	-	12 338 113	12 338 113	-	12 338 113
Logifar	1 326 313	-	1 326 313	1 326 313	-	1 326 313
HLTSYS	148 087	-	148 087	148 087	-	148 087
Concep	1 047 087	-	1 047 087	1 047 087	-	1 047 087
Farmatools	3 352 293	-	3 352 293	3 352 293	-	3 352 293
Prológica SI	1 085 794	-	1 085 794	-	-	-
CSYM	1 199 201	-	1 199 201	-	-	-
	95 917 308	1 750 000	94 167 307	93 632 313	1 750 000	91 882 313

O *goodwill* é alocado às Unidades Geradoras de Caixa (UGC), identificadas de acordo com a forma como a Glintt monitoriza as suas atividades operacionais. O valor contabilístico dos ativos líquidos operacionais inclui o valor do *goodwill*, ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis, acréscimos e diferimentos, existências e contas a receber e a pagar alocadas a cada uma das Unidades Geradoras de Caixa..

Goodwill Saúde e Outros Mercados

Cada um destes segmentos constitui uma unidade geradora de caixa, sendo o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, aquele que se resume na seguinte tabela:

Cenários	(em milhares de euros)		
	C1	C2	C3
WACC 2025	8,202%	9,330%	9,344%
Ativos líquidos operacionais - Saúde	66 697	66 697	66 697
Valor de Uso Saúde 2025	128 046	107 526	107 312
Imparidade (<0)	0	0	0
Ativos líquidos operacionais - Outros Mercados	6 290	6 290	6 290
Valor de Uso Outros Mercados 2025	31 568	26 348	26 294
Imparidade (<0)	0	0	0
Imparidade a reconhecer FY' 25	0	0	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, concluímos que confrontando o valor contabilístico com o valor em uso de cada unidade, é expectável a recuperação daqueles montantes.

O apuramento do valor presente dos fluxos de caixa de cada unidade segue a seguinte metodologia:

- Aferição dos resultados previsionais de cada área, antes de impostos, e das respetivas necessidades de fundo de maneo; preparados a partir de projeções financeiras elaboradas e apresentadas pela Administração ao longo de um período de cinco anos.
- Aferição do valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinado com base num crescimento em perpetuidade de 2%. Em linha com a inflação prevista a longo prazo.
- Aferição do valor de uso de cada unidade, considerando 3 cenários distintos para o cálculo do WACC

Os resultados previsionais de cada área são projetados em linha com as orientações estratégicas do Grupo, quer em termos de crescimento do volume de negócio, quer em termos da consolidação e preservação de adequados níveis de rentabilidade operacional (EBITDA).

Neste contexto, cada mercado ou segmento operacional, tem presente um plano de desenvolvimento próprio em linha com o seu estágio de maturidade e crescimento, como aliás se compreende pelas taxas de perpetuidade escolhidas para apuramento dos cash-flows descontados futuros.

Assim, os responsáveis pelo segmento da saúde traduzem no seu plano de negócios um conjunto de medidas e iniciativas que refletem a sua ambição de manter a atual posição de liderança no mercado em que atuam e que passam pelo investimento contínuo em inovação tecnológica, pela procura de soluções diferenciadoras e com maior foco no utilizador final, dedicando igualmente esforço na gestão das equipas que diariamente promovem e pensam a melhoria contínua dos níveis de serviço que são prestados, promovendo um investimento seletivo em projetos de I & D com o contínuo desenvolvimento de soluções próprias que lhes permitam diferenciação e maior aporte de valor para o utilizador final;

O segmento “Outros Mercados” pelo conjunto de valências e competências tecnológicas que agrega tem permitido ao grupo estabelecer relações duradouras e de parceria, junto de clientes dos diversos sectores, desde as telecomunicações, à banca e à administração pública, sendo a sua ambição o crescimento em volume de negócios e margem EBITDA. Nesta medida, os planos de negócios deste segmento refletem um conjunto de medidas, tais como, maior investimento em recursos humanos, quer pela via da contratação quer pela via da capacitação técnica; investimento no mercado internacional, com seleção cuidada das geografias e modelos que incluem soluções de Near Shore. O crescimento do segmento está assente na constante atualização do modelo de negócio, com uma aposta em tecnologias emergentes e na transformação digital dos clientes.

Neste contexto, foram projetados para o período de 2026 a 2030, crescimentos médios anuais do volume de negócios na ordem dos 3,8% para o segmento de Saúde e de 6,9% para o segmento Outros Mercados.

No que diz respeito à atualização dos fluxos de caixa operacionais de cada unidade, a Glintt Global preparou três cenários distintos para cálculo da WACC, pois considera esta taxa, um elemento-chave na determinação dos Fluxos de Caixa Futuros, e consequente aferição de eventual imparidade do Goodwill.

Assim, foram preparados três cenários distintos para determinação da WACC, a saber:

Pressupostos C1:

- 1) Taxa de colocação de Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal (última emissão de 11/02/2026; IGCP).
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran).
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da GLINTT em 2025 (Gastos financeiros/Dívida média).
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da GLINTT de 2025, excluindo filiais.

Pressupostos C2:

- 1) Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos da Alemanha no fecho do dia 27/03/2026 (fonte: investing.com).
- 2) Prémio de risco do mercado ibérico (fonte: Damodaran), acrescido do spread das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal sobre as da Alemanha em 27/3/2026, com adicional de 100 pb.
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da GLINTT em 2025 (Gastos financeiros/Dívida média).
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da GLINTT de 2025, excluindo filiais.

Pressupostos C3:

- 1) Taxa das Obrigações do Tesouro a 10 anos de Portugal no fecho do dia 27/03/2026 (fonte: investing.com), acrescida de crp (country risk premium) ibérico de 1,552% (fonte: (Damodaram)
- 2) Prémio de risco do país do mercado ibérico (fonte: Damodaran).
- 3) Custo médio contratualizado da Dívida bancária da GLINTT em 2025 (Gastos financeiros/Dívida média).
- 4) Leverage financeiro pelas contas consolidadas preliminares da GLINTT de 2025, excluindo filiais.

As variáveis introduzidas na WACC apurada no Cenário 2 e que serviram de base à determinação do Custo de Oportunidade do Capital Próprio foram as seguintes:

- Taxa de juro sem risco a longo prazo de 3,0985%
- Unlevered Beta do setor de Computer Services do mercado europeu
- Prémio de risco do mercado de 5,782%

Foi considerado um Custo do Capital Alheio de 5,925% e o nível de Leverage Financeiro com base no Balanço de 2025.

A tabela abaixo resume os pressupostos e valores utilizados nos três cenários:

Descrição		Cenários		
		1	2	3
rf + crp	Taxa de juro sem risco longo prazo (1)	3,1420%	3,0985%	5,1630%
bu	Unlevered Beta	0,84	0,84	0,84
bL	Levered Beta	1,35	1,35	1,35
D/E	Levered Contabilístico	0,770	0,770	0,770
(rm-rf)	Prémio de Risco do Mercado (2)	5,782%	7,295%	5,782%
re	Custo de Oportunidade do Capital Próprio (CAPM)	10,938%	12,934%	12,959%
rd	Custo da Dívida (3)	5,925%	5,925%	5,925%
L	Leverage Financeiro (4)	0,435	0,435	0,435
t	taxa de imposto	21,50%	21,50%	21,50%
	Custo médio ponderado de capital (WACC)	8,202%	9,330%	9,344%

Goodwill Loginfar

O Grupo Glintt concretizou em 2019 a aquisição de 100% do capital da Loginfar.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 1.326.313 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	1 172
Justo valor dos ativos e passivos	(154)
Goodwill	1 326

Em 31 de dezembro de 2019, existiam contas a pagar decorrentes desta aquisição, no montante de 50.000 euros, os quais foram liquidados em 2020.

A aquisição da Loginfar, sendo considerada uma unidade geradora de caixa autónoma, o apuramento do valor presente dos fluxos de caixa futuros, é o que se resume na seguinte tabela:

(em milhares de euros)	
WACC 2025	8,49%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	1 199
Valor de Uso 2025	3 427
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY '25	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante.

Goodwill HealthySystems

O Grupo Glintt concretizou em 2020 a aquisição de 51% do capital da HLTSYS.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 148.087 Euros.

(em milhares de euros)	
Preço de aquisição	422
Justo valor dos ativos e passivos	274
Goodwill	148

Em 31 de dezembro de 2025 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

(em milhares de euros)	
WACC 2025	8,516%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	501
Valor de Uso 2025	3 168
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY '25	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante.

Goodwill Concep

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 51% do capital da Concep.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 1.047.087 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	800
Justo valor dos ativos e passivos	(247)
Goodwill	1 047

Em 31 de dezembro de 2025 não existem contas a pagar decorrentes desta aquisição.

	(em milhares de euros)
WACC 2025	8,353%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	1 276
Valor de Uso 2025	4 995
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY '25	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante.

Goodwill Glintt Healthcare

O Grupo Glintt concretizou em 2021 a aquisição de 100% do capital da Glintt Healthcare.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 3.352.292 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	4 100
Justo valor dos ativos e passivos	748
Goodwill	3 352

	(em milhares de euros)
WACC 2025	7,537%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	4 765
Valor de Uso 2025	16 989
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY '25	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante.

Goodwill Prológica

O Grupo Glintt concretizou em 2025 a aquisição de 100% do capital da Prológica – Sistemas Informáticos, S.A..

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 1.085.794 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	2 231
Justo valor dos ativos e passivos	1 145
Goodwill	1 086

Em 31 de dezembro de 2025, encontra-se ainda pendente de liquidação o montante de 500 mil euros, referente à última tranche do plano de pagamento

	(em milhares de euros)
WACC 2025	8,49%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	2 011
Valor de Uso 2025	2 643
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY ` 25	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante.

Goodwill CSYM

O Grupo Glintt concretizou em 2025, a operação de fusão por incorporação da sociedade Monsegur na sociedade Control de Sistemas y Microinformática, S.L. (CSYM), ambas as sociedades sediadas em Espanha. Desta operação, resultou uma participação de 30% na CSYM.

No seguimento desta operação de concentração não foram identificadas diferenças significativas entre o justo valor dos ativos e passivos detidos pela adquirida e o respetivo valor contabilístico. O diferencial positivo entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos da entidade adquirida e do valor atribuído aos interesses que não controlam foi reconhecido como goodwill, no montante de 1.199.201 Euros.

	(em milhares de euros)
Preço de aquisição	1 575
Justo valor dos ativos e passivos	375
Goodwill	1 200

	(em milhares de euros)
WACC 2025	8,52%
Tx crescimento na perpetuidade	2,00%
Ativos Líquidos Operacionais + Goodwill	2 083
Valor de Uso 2025	4 206
Imparidade (<0)	0
Imparidade a reconhecer FY ` 25	0

Sendo o valor recuperável de uma unidade geradora de caixa baseado no cálculo do valor em uso, conclui-se que, confrontando o valor contabilístico com o valor em uso, é expectável a recuperação daquele montante

9. Ativos Intangíveis

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intangíveis desenvolvidos internamente	24 207 776	21 534 938	2 672 838	36 039 416	31 954 889	4 084 527
Programas de Computador	844 286	591 854	252 432	826 294	548 000	278 294
Propriedade intelectual e outros direitos	441 598	440 621	976	1 464 727	1 457 286	7 441
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	32 174 323	3 720 732	28 453 591	33 182 906	3 896 117	29 286 789
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	2 142 857	-	2 142 857	2 142 857	-
	59 810 839	28 431 003	31 379 837	73 656 201	39 999 150	33 657 050

	Saldo em 31/12/2024	Variações de perímetro	Aquisições / dotações	Abates/ transferências	Perdas por imparidades	Saldo em 31/12/2025
Custo						
Intangíveis desenvolvidos internamente	36 039 416	8 968	813 169	(12 653 777)	-	24 207 776
Programas de Computador	826 294	-	17 992	-	-	844 286
Propriedade intelectual e outros direitos	1 464 727	11 904	14 382	(1 049 415)	-	441 598
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 182 906	(1 008 583)	-	-	-	32 174 323
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	-	-	2 142 857
	73 656 200	(987 712)	845 543	(13 703 193)	-	59 810 839
Amortizações e imparidades acumuladas						
Intangíveis desenvolvidos internamente	31 954 889	6 232	2 203 279	(12 629 462)	-	21 534 938
Programas de Computador	548 000	-	43 320	534	-	591 854
Propriedade intelectual e outros direitos	1 457 286	-	27 640	(1 044 305)	-	440 621
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	3 896 117	(383 392)	-	-	208 007	3 720 732
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	-	-	2 142 857
	39 999 150	(377 161)	2 274 240	(13 673 233)	208 007	28 431 003

	Saldo em 31/12/2023	Aquisições / dotações	P.imparidade / abates/ transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo				
Intangíveis desenvolvidos internamente	41 342 552	967 782	(6 270 918)	36 039 416
Programas de Computador	729 916	98 528	(2 150)	826 294
Propriedade intelectual e outros direitos	1 462 908	4 677	(2 857)	1 464 727
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	33 037 806	145 100	-	33 182 906
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 857	-	-	2 142 857
	78 716 039	1 216 087	(6 275 925)	73 656 201
Amortizações e imparidades acumuladas				
Intangíveis desenvolvidos internamente	34 040 058	4 172 976	(6 258 145)	31 954 889
Programas de Computador	522 426	38 953	(13 379)	548 000
Propriedade intelectual e outros direitos	1 427 796	31 783	(2 292)	1 457 286
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil indefinida)	3 581 209	-	314 909	3 896 117
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	2 142 853	4	-	2 142 857
	41 714 342	4 243 715	(5 958 907)	39 999 150

No exercício de 2025, procedeu-se ao abate dos ativos intangíveis que se encontravam totalmente amortizados, e que já não eram geradores de benefícios económicos.

Em 2010, e conforme divulgado no relatório e contas daquele exercício, resultante da aquisição da sociedade Consoft, a Glintt Global reconheceu separadamente no balanço consolidado, o valor dos ativos identificáveis à data da aquisição, os quais configuram ativos intangíveis, a saber:

- O Software aplicativo para gestão de farmácias “Farmatic” e,
- A respetiva Carteira de Clientes.

Estes ativos permitirão gerar benefícios económicos futuros sendo o seu custo mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração.

Relativamente ao Software “Farmatic”, os fluxos de caixa futuros que lhe estão associados são os contratos de utilizador final (contratos novos), e os contratos de atualização do Software, relativos a clientes/instalações surgidas após a data de aquisição daquela sociedade.

Para a definição da vida útil destes ativos foram ponderados os seguintes fatores:

- Estabilidade do sector em que o ativo opera;
- Os ciclos de vida típicos para o ativo e a informação pública sobre estimativas de vida útil de ativos semelhantes que sejam usados de forma semelhante;
- O nível do dispêndio com manutenção/atualização exigido para obter os benefícios económicos futuros esperados do ativo e a capacidade e intenção para atingir esse nível; e

iv) O período de controlo sobre o ativo e limites legais sobre o seu uso.

Tendo em conta os fatores acima mencionados, foi definido para o Software aplicacional “Farmatic”, uma vida útil finita de 10 anos, sendo o seu valor depreciado ao longo desse período, mediante aplicação do método da linha reta. Anualmente, o período e o método de amortização poderão ser revistos.

De forma a dar cumprimento à alínea c) do parágrafo 134 da IAS 36 informa-se que, para o apuramento do valor dos ativos intangíveis com vida útil indefinida, o seu custo foi mensurado com fiabilidade pelo justo valor, apurado através do desconto dos fluxos de caixa líquidos futuros estimados pela Administração. Estes fluxos de caixa líquidos futuros estão associados aos contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes à data.

O valor registado como intangível de vida útil indefinida, no montante de 30.000.000 euros, corresponde ao reconhecimento dos ativos identificáveis à data de aquisição da empresa espanhola Consoft, nomeadamente ao valor atribuído à carteira de clientes. A estes, estão associados os contratos de atualização de software, relativos à carteira de clientes/instalações existentes.

Este ativo é objeto de teste de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de que o mesmo possa estar em imparidade. Considera-se como base a proporção das instalações perdidas em cada ano face às instalações totais adquiridas, as quais se resumem abaixo:

	Valor de Imparidade (em euros)	Nº Perda de instalações
2011 a 2022	2 667 283	481
2023	338 262	61
2024	188 540	34
2025	182 994	33

No que respeita à carteira de clientes da empresa Qwerty, adquirida em 2017 foi atribuído um justo valor de 1.325.600, referente a 757 instalações. Anualmente é objeto de teste de imparidade cujos resultados são os seguintes:

	Valor de Imparidade (em euros)	Nº Perda de instalações
2018 a 2022	168 101	96
2023	12 257	7
2024	21 013	12
2025	21 013	12

Na sequência da aquisição da Alpes Informática em 2018, foi atribuído um justo valor de 703.623 euros à carteira de clientes, referente a 222 instalações, tendo sido registado um ganho no período de 238 mil euros pelo facto do justo valor ser superior ao custo de concentração. Este ativo é objeto de teste de imparidade realizado anualmente, os quais se resumem abaixo:

	Valor de Imparidade (em euros)	Nº Perda de instalações
2019 a 2022	109 762	34
2023	0	0
2024	9 508	3
2025	0	0

Em 2024, foi adquirida pela Pulso e Consoft uma carteira de clientes “Farmabrain”, com um valor de aquisição de 145.100 euros. A esta carteira corresponde um total de 79 clientes.

No ano de 2025, foram efetuados testes de imparidade, registando-se:

	Valor de Imparidade (em euros)	Nº Perda de instalações
Pulso	1 600	1
Consoft	2 400	1

A alínea b) do parágrafo 134 da IAS 36 requer a divulgação das quantias escrituradas de ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas imputadas a cada unidade geradora de caixa.

No quadro abaixo, detalha-se a imputação dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas às unidades geradoras de caixa:

2025			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	81 829 194	12 338 113	94 167 307
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	26 622 921	-	26 622 921
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 103 217	-	1 103 217
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	586 353	-	586 353
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	0	-	0
Intangíveis c/vida útil indefinida (2024)	141 100	-	141 100
	110 282 785	12 338 113	122 620 898

2024			
	Saúde	Outros mercados	Total
Goodwill	79 544 197	12 338 116	91 882 313
Intangíveis c/vida útil indefinida (2010)	26 805 915	-	26 805 915
Intangíveis c/vida útil indefinida (2017)	1 124 230	-	1 124 230
Intangíveis c/vida útil indefinida (2018)	586 353	-	586 353
Intangíveis c/vida útil indefinida (2019)	625 191	-	625 191
Intangíveis c/vida útil indefinida (2024)	145 100	-	145 100
	108 830 986	12 338 116	121 169 102

Não se verificou durante o exercício de 2025, nenhuma alteração de nenhum pressuposto-chave, pelo que não foram feitas divulgações adicionais a este respeito.

Em fevereiro de 2025, concretizou-se a aquisição da totalidade do capital social da empresa Prológica – Sistemas Informáticos, S.A..

Com data efeito de janeiro 2025, ocorreu a fusão da Monsegur na sociedade CSYM, resultando uma participação financeira de 30% nesta sociedade.

Quantia do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como gasto

O montante reconhecido em gastos do exercício, referente a horas dedicadas a pesquisa e desenvolvimento ascende a cerca 2.038 mil euros.

Intangíveis desenvolvidos internamente

Na rubrica de intangíveis desenvolvidos internamente, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, encontram-se relevados os projetos relacionados com o desenvolvimento interno de produtos próprios, conforme se descreve abaixo:

Projetos	31/12/2025			31/12/2024		
	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. líquido	Investimento	Am. Acumuladas / Imparidade	V. líquido
Pharmacy - Equipamentos	57 830	57 830	-	128 474	128 474	-
Pharmacy - Soft. Easygest	47 275	47 275	-	47 275	47 275	-
Energy - Smart Metering	50 000	50 000	-	50 000	50 000	-
Profiler	62 823	62 823	-	62 823	62 823	-
Finance Glintt	-	-	-	70 000	70 000	-
Projeto Fusão de Tenants	163 731	163 731	-	163 731	163 731	-
Soft. Gestão Hospitalar	17 927 403	17 000 793	926 610	25 491 198	23 695 286	1 795 913
Sifarma Angola	326 329	326 329	-	326 329	326 329	-
Poseidon	-	-	-	974 716	974 716	-
Portopia	-	-	-	738 188	738 188	-
Safepec	-	-	-	392 793	392 793	-
Glintt Signature	-	-	-	10 625	10 625	-
Wise Waste	57 864	57 864	-	57 864	57 864	-
Appolo	-	-	-	316 903	316 903	-
Glintt Finance Care	153 460	153 460	-	153 460	153 460	-
GX BPM	-	-	-	1 574 165	1 574 165	-
gmac2	1 587 374	1 587 374	-	1 587 374	1 587 374	-
Plataforma de beneficios	58 122	58 122	-	58 122	58 122	-
Adjust	-	-	-	56 811	56 811	-
OCM Oracle Cloud Machine	108 006	108 006	-	108 006	108 006	-
Glintt Content Management	15 000	15 000	-	35 000	35 000	-
Migração OCI	226 406	226 406	-	226 406	226 406	-
Cross-Vision	83 532	83 532	-	83 532	83 532	-
Projeto Accelarate Pharma	214 790	214 790	-	214 790	214 790	-
Game4life	-	-	-	43 000	43 000	-
Helios	136 078	136 078	-	136 078	136 078	-
Register	152 205	152 205	-	152 205	152 205	-
Tothem	182 837	182 837	-	182 837	182 837	-
Dias	340 523	340 523	-	340 523	227 015	113 508
Obscare	67 641	67 641	-	67 641	45 094	22 547
Farmatools	1 271 483	275 568	995 915	1 271 483	19 669	1 251 814
Pulso	892 085	148 686	743 399	892 085	-	892 085
Concep	24 979	18 065	6 913	24 979	16 317	8 662
	24 207 776	21 534 938	2 672 838	36 039 416	31 954 889	4 084 527

Apesar de à data de 31 de dezembro de 2025, existirem projetos já totalmente amortizados, os mesmos continuam a ser relevados em balanço, por continuarem a consubstanciar unidades geradoras de caixa.

No exercício de 2025, foram capitalizados 813.169 euros, relacionados com os seguintes projetos:

Projetos	Investimento dezembro 2025	Investimento dezembro 2024
Soft. Gestão Hospitalar	813 169	713 433
Pulso	-	254 350
	813 169	967 782

Os aumentos do período estão essencialmente relacionados com upgrades de versões já existentes e/ou desenvolvimento de novas aplicações conforme se detalhe de seguida.

Os gastos capitalizados em 2025, estão relacionados com gastos com pessoal no valor de 810.495 euros (nota 29) e Materiais ou Serviços adquiridos / prestados por terceiros no valor de 2.674 euros.

O Grupo reviu a sua política de investimento, reduzindo os montantes capitalizados. No exercício de 2025, foi efetuada uma amortização extraordinária do Globalcare no montante de 1.003 mil euros, ficando este ativo totalmente amortizado.

Soluções Glintt Life Hospitals

Enquadramento

A Glintt Life Hospitals tem vindo a consolidar o seu posicionamento como parceiro tecnológico estratégico na transformação digital do setor hospitalar, através do desenvolvimento e evolução de soluções que suportam os processos clínicos, operacionais e administrativos das instituições de saúde.

Neste contexto, a estratégia da organização tem sido orientada para a modernização progressiva do seu portefólio tecnológico, assegurando a transição da plataforma legacy Globalcare para uma nova geração mais flexível, modular e interoperável, a Mozy.

A plataforma Mozy assume um papel central nesta estratégia, constituindo a base tecnológica para a evolução das soluções hospitalares da Glintt Life. A sua arquitetura foi concebida para responder às necessidades atuais e futuras do setor da saúde, promovendo maior capacidade de integração entre sistemas, escalabilidade tecnológica e suporte à tomada de decisão baseada em dados.

Durante 2025, a Glintt Life Hospitals manteve o foco na consolidação desta plataforma, dando prioridade à construção de soluções na área da Enfermagem e Hospital de Dia, assim como conclusão das soluções da área da Farmácia Hospitalar e Circuito do Medicamento, consideradas um domínio estratégico para a organização, quer pela sua relevância operacional nas instituições de saúde, quer pelo seu impacto na diferenciação da oferta tecnológica da empresa.

Plataforma Mozy



Objetivos e milestones alcançados em 2025

O ano de 2025 ficou marcado pela conclusão do ciclo de transformação das soluções da área da Farmácia Hospitalar e Circuito do Medicamento na plataforma Mozy, representando um marco relevante na execução da estratégia tecnológica da Glintt Life Hospitals.

Esta área constitui um dos principais pilares da oferta da organização e representa um domínio de elevada criticidade para o funcionamento das instituições hospitalares, assegurando a gestão integrada dos processos associados à prescrição, dispensa, distribuição e monitorização da terapêutica farmacológica.

Ao longo do ano foram desenvolvidas e disponibilizadas mais de 80 soluções, reforçando a maturidade funcional da plataforma e permitindo alargar a cobertura dos processos associados ao circuito do medicamento.

Este conjunto de desenvolvimentos permitiu consolidar a Mozy enquanto plataforma tecnológica preparada para suportar os processos críticos da Farmácia Hospitalar, assegurando elevados níveis de rastreabilidade, segurança e eficiência operacional.

A conclusão desta fase de desenvolvimento constituiu igualmente um passo fundamental para permitir o início do processo de transição dos clientes de Globalcare para Mozy.

Transição Globalcare – Mozy

Após a consolidação das soluções da área da Farmácia Hospitalar e Circuito do Medicamento na plataforma Mozy, teve início em 2025, o programa de transição de SGICM-F/P para a nova plataforma Mozy.

Este programa representa um passo estruturante na estratégia de modernização da base instalada da Glintt Life Hospitals, permitindo substituir progressivamente os módulos legacy por soluções da Mozy, sendo esta uma plataforma mais moderna, modular e preparada para responder aos desafios atuais do setor da saúde.

O planeamento do programa de transição teve início no final do terceiro trimestre de 2025, tendo a implementação das soluções arrancado no último trimestre do mesmo ano.

No âmbito deste programa foram identificadas e estruturadas as diferentes tarefas necessárias, bem como definido um plano de evolução, garantindo uma abordagem planeada e controlada à transição tecnológica.

Certificações e Compliance Tecnológica

No âmbito da evolução da plataforma Mozy e do reforço das boas práticas de desenvolvimento tecnológico, a Glintt Life Hospitals deu continuidade, em 2025, ao fortalecimento do seu enquadramento de compliance tecnológica, qualidade de software e conformidade regulamentar, elementos essenciais para assegurar a fiabilidade, segurança e sustentabilidade das soluções desenvolvidas para o setor da saúde.

Neste contexto, foram desenvolvidas iniciativas com dois objetivos principais: por um lado, assegurar o alinhamento da plataforma com os requisitos regulamentares associados a software com potencial classificação como dispositivo médico e, por outro, reforçar a maturidade dos processos de engenharia e desenvolvimento de software da organização.

Relativamente ao enquadramento regulatório de dispositivos médicos, deu-se continuidade ao processo de estruturação e implementação do modelo necessário à certificação de componentes da plataforma Mozy como Software as a Medical Device (SaMD), em particular funcionalidades associadas a mecanismos de apoio à decisão clínica, calculadoras clínicas e algoritmos de avaliação de risco, associados à prescrição terapêutica.

Este processo envolveu a definição da estratégia, a implementação de processos de gestão da qualidade e gestão de risco, bem como o desenvolvimento de atividades relacionadas com arquitetura de software, testes, validação, avaliação clínica e preparação da documentação técnica exigida pelas entidades reguladoras. No final de 2025, o projeto apresentava um nível global de execução estimado em cerca de 65%, encontrando-se em curso a preparação da documentação necessária para futura submissão regulatória.

Paralelamente, em 2025 a Glintt Life Hospitals obteve a certificação CMMI – Capability Maturity Model Integration, Maturity Level 3, no âmbito do modelo CMMI V3.0 for Development, através do método de avaliação Benchmark Appraisal Method (MDD V3.0).

Esta certificação reconhece que os processos de desenvolvimento de software associados às soluções e serviços da área Glintt Life Hospitals atingiram um nível elevado de maturidade organizacional, caracterizado pela existência de processos definidos, padronizados e sistematicamente aplicados ao longo do ciclo de desenvolvimento.

Estas iniciativas reforçam o compromisso da Glintt Life Hospitals com a adoção de boas práticas internacionais de desenvolvimento de software, segurança e conformidade regulamentar, fatores críticos para garantir a confiança das instituições de saúde que utilizam as suas soluções.

Perspetivas e objetivos para 2026

Para 2026, a Glintt Life Hospitals prevê dar continuidade à sua estratégia de transformação tecnológica, consolidando a plataforma Mozy enquanto base estruturante da sua oferta para o setor hospitalar.

Principais objetivos estratégicos:

- Substituição progressiva dos módulos legacy Globalcare, assegurando a evolução das funcionalidades essenciais para a plataforma Mozy;
- Conclusão do ciclo de desenvolvimento na área da Farmácia Hospitalar e Circuito do Medicamento;
- Reforço das soluções de Logística Hospitalar;
- Consolidação das soluções da área da Farmácia e Circuito do Medicamento, assegurando a estabilização das funcionalidades já implementadas;
- Integração de componentes avançadas de AI, Data & Analytics.

10. Outros Investimentos Financeiros

Entidade	Sede Social	%	31/12/2025	31/12/2024
SENSING EVOLUTION, LDA	Leiria	12,67%	4 048	4 048
COGIFAR TECH S.L.	Espanha	50,00%	165 790	136 992
PCTA-PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO, SA	Évora	7,00%	40 000	40 000
MANTELNOR EGAP	Espanha	5,00%	3 000	3 000
Fundo Compensação Trabalho			358 126	355 336
			570 963	539 376

Os Outros Investimentos Financeiros estão mensurados ao custo de aquisição.

11. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31/12/2025	31/12/2024
Não corrente		
Clientes	536 772	552 180
Outros devedores	3 878 739	4 457 599
Perdas por imparidade	(1 221 972)	(1 154 816)
	3 193 539	3 854 963
Corrente		
Clientes de conta corrente	23 048 115	23 531 985
Perdas por imparidade	(913 832)	(912 635)
	22 134 283	22 619 350
Pessoal	2 987	4 373
Adiantamento a fornecedores	54 595	15 601
Impostos	773 308	614 205
Outros devedores	3 876 305	3 207 915
	4 707 194	3 842 093
	26 841 477	26 461 444

De acordo com informação divulgada no relatório e contas de 2011, encontravam-se em curso naquele exercício dois processos de contencioso, entre a Glintt Business Solutions, Lda., a Restelo Imobiliária SA (RIP) e os Hotéis Alexandre Almeida (HAA).

Em 21 de dezembro de 2012 a Glintt, a RIP e os HAA, puseram termo ao diferendo entre as partes por meio de acordo nos termos do qual fixaram o valor em dívida e estabeleceram a forma de pagamento. Desse acordo decorre o valor total da rubrica de Outros Devedores (não corrente), o qual não se encontra relevado ao custo amortizado, uma vez que nos termos do acordo, são calculados e debitados juros anuais. Os juros debitados até ao encerramento do presente exercício ascendem a 3.313 mil euros e em 2024, 3.047 mil euros. Em 2020 e decorrente dos impactos significativos da pandemia covid-19 no setor da hotelaria/turismo, a Glintt Global formalizou um aditamento aos referidos contratos, prevendo um reforço das prestações a receber, no período de 2022 a 2026.

A perda por imparidade resulta de análises detalhadas, segundo as quais determinados valores em dívida, poderão não vir a ser recebidos na sua totalidade.

O valor contabilístico desta rubrica acrescida do saldo de ‘Acréscimos e diferimentos ativos (ver nota 15) representa a exposição máxima ao risco de crédito.

Movimentos ocorridos na rubrica de “Perdas por imparidade”.

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	2 067 450	1 760 015
Variações de Perímetro	69 298	-
Reforço	451 518	593 247
Redução	(393 984)	(251 986)
Utilização	(58 478)	(33 826)
Saldo final	2 135 804	2 067 450

Os saldos em aberto que não se encontram em imparidade incluem:

	31/12/2025	31/12/2024
Entidades públicas	5 544 019	2 637 657
Garantia	908 096	2 489 096
Planos de pagamento	552 876	555 414
Entidades relacionadas	2 181 403	3 229 747
	9 186 394	8 911 914

O valor da garantia é constituído por uma garantia bancária relacionada com a dívida não corrente anteriormente referida das empresas RIP e HAA.

12. Ativos por Impostos Diferidos

O imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) é auto liquidado pelas empresas que constituem o Grupo e, de acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos. Contudo, no caso de serem apresentados prejuízos fiscais estas podem ser sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais por um período de 10 anos. A Administração entende que as correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais às declarações de impostos não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2025.

O Grupo tem vindo a apresentar candidaturas ao SIFIDE ao longo dos últimos anos, pelo que se encontram constituídos Ativos por Impostos Diferidos dos montantes já certificados e ainda não utilizados.

A decomposição do montante registado em Ativos por Impostos Diferidos, bem como os anos limite para a sua dedução são os seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024	
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	Ano limite p/ dedução
Prejuízos fiscais dedutíveis			
2020	-	7 258	Sem limite
2021	44 336	44 759	Sem limite
	44 336	52 017	
Benefícios fiscais			
SIFIDE 2017	113 620	113 620	2027
SIFIDE 2019	78 303	78 303	2029
SIFIDE 2020	56 079	56 079	2030
SIFIDE 2021	260 761	260 761	2031
SIFIDE 2022	158 687	158 687	2032
SIFIDE 2023	154 301	203 009	2033
CFEI 2021	3 396	3 396	
	825 146	873 854	
	869 482	925 871	

Prejuízos fiscais dedutíveis		
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	52 017	266 545
Reforço	-	-
Regularizações	-	210 519
Redução	(7 681)	(425 047)
Saldo final	44 336	52 017

Benefícios fiscais		
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	873 854	506 936
Reforço	147 381	560 569
Regularizações	(126 681)	(111 852)
Redução	(69 408)	(81 799)
Saldo final	825 146	873 854

Movimentos IDA		
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	925 871	773 481
Reforço	147 381	560 569
Regularizações	(126 681)	98 666
Redução	(77 089)	(506 846)
Saldo final	869 482	925 871

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt Global era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive), ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Decorrente desta situação, em 2018 a Glintt Global enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

Em 2022 e assumindo o término do RETGS da Farminveste IPG, foi efetuada a reversão dos prejuízos fiscais gerados na esfera deste regime entre os anos de 2018 e 2022.

A sociedade tem em curso um pedido de adesão a um novo RETGS a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, no qual será a sociedade dominante (Glintt Global). Este pedido encontra-se pendente de decisão no Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra.

De acordo com a legislação mais recente, os prejuízos ativos a 01.01.2023 deixarão de ter um prazo limite de reporte, mas, em contrapartida, baixa de 70% para 65% o montante que poderá ser deduzido ao Lucro Tributável em cada exercício.

Em 2024, a Glintt Global submeteu a declaração Modelo 22 referente ao exercício de 2023, não tendo sido possível a utilização dos prejuízos fiscais reportados, por não estarem disponíveis no sistema informático. A Glintt Global apresentou

Reclamação Graciosa da liquidação de 2023, encontrando-se a aguardar decisão, que espera favorável. Por esta razão, o valor utilizado na estimativa de 2023, foi revertido e mantém-se disponível para utilização.

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros, tendo em conta as expectativas do desempenho futuro das entidades do Grupo Glintt (ou seja, plano de negócios), e tais ativos só são reconhecidos se houver expectativa de recuperação futura.

A taxa de imposto considerada é a que se encontra em vigor em cada uma das geografias, sendo em Portugal de 20% e em Espanha de 25%.

Os saldos referentes a SIFIDE (Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação & Desenvolvimento Empresarial) correspondem aos créditos a título deste benefício fiscal que se encontravam disponíveis nos períodos em causa.

13. Inventários

	31/12/2025	31/12/2024
Mercadorias	2 931 092	2 538 938
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	147 791	159 068
	3 078 883	2 698 006
Perda por imparidade	(571 675)	(571 675)
	2 507 208	2 126 331

As mercadorias dizem respeito essencialmente a equipamentos e mobiliário para farmácia, outros equipamentos informáticos para farmácia e demais clientes da área de Managed Services, os quais se destinam quer à venda quer à incorporação em contratos de manutenção / prestação de serviços.

Movimentos ocorridos na rubrica de “Perdas por Imparidade”:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	571 675	527 327
Reforço (Nota 31)	-	149 234
Reversão (Nota 31)	-	(104 886)
Saldo final	571 675	571 675

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	5 993	5 211
Depósitos bancários de curto prazo	7 904 250	6 679 533
Outros Instrumentos Financeiro	6 975 000	5 975 000
	14 885 243	12 659 744

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31/12/2025	31/12/2024
Acréscimos de rendimentos		
Outros Acréscimos Rendimento	905 178	526 928
Projetos em curso	2 677 575	2 585 596
	3 582 752	3 112 523
Gastos diferidos		
Seguros	134 478	141 677
Publicidade	80 721	61 831
Trabalhos especializados	10 993	21 306
Conservação	11 253	16 757
Outros custos diferidos	359 574	291 825
Projetos em curso	5 405 897	3 395 843
	6 002 917	3 929 239
	9 585 669	7 041 762

Os principais montantes relativos às rubricas de acréscimos de rendimentos e gastos diferidos estão relacionados com a natureza dos contratos celebrados no grupo, os quais se resumem na seguinte tabela:

	Outros Mercados		Saúde		Total	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Remodelações Farmácia	-	-	821 438	294 530	821 438	294 530
Serviços Implementação	126 798	181 459	1 304 070	1 991 197	1 430 868	2 172 656
Contratos de manutenção	91 272	50 226	333 997	68 184	425 269	118 410
Acréscimos de Rendimentos	218 070	231 685	2 459 505	2 353 911	2 677 575	2 585 596
Remodelações Farmácia	-	-	122 134	71 917	122 134	71 917
Serviços Implementação	347 670	197 668	184 114	88 995	531 784	286 664
Contratos de manutenção	2 393 030	1 853 361	2 358 949	1 183 902	4 751 979	3 037 262
Gastos Diferidos	2 740 701	2 051 029	2 665 197	1 344 814	5 405 897	3 395 843

Na linha de oferta da Consultoria, existente em ambos os segmentos – Saúde e Outros Mercados, existem contratos que se materializam durante mais do que um período, e cujos eventos de faturação ou pagamento a terceiros, estão calendarizados em momentos específicos, não sincronizados com estes.

Assim, no segmento da Saúde estas situações ocorrem maioritariamente nos projetos de consultoria e obras para Farmácia e nos projetos de Consultoria e Implementação de Software para o Sector da Saúde. Por sua vez no segmento dos Outros Mercados, estas situações são visíveis em projetos relativos a contratos de manutenção e licenciamento, onde o licenciamento é adquirido a terceiros num momento inicial, e o seu gasto vai sendo reconhecido durante o período da licença, em paralelo com o reconhecimento do rédito global associado a uma prestação de serviços única de licenciamento e manutenção, ocorrendo a faturação em momentos distintos durante a vida do contrato, bem como nos projetos de consultoria tecnológica, onde a tipologia dos contratos estabelecidos com clientes, produz impacto essencialmente ao nível da rubrica de acréscimos de rendimentos, com o reconhecimento do rédito realizado de acordo com a evolução dos serviços apresentados, e os eventos de faturação calendarizados em função da concretização de determinados eventos do projeto.

16. Ativos de operações descontinuadas e passivos relacionados

Ativos de operações descontinuadas	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	-	95 883	(95 883)
	-	95 883	(95 883)
Corrente			
Contas a receber de clientes e outros devedores	33 474	41 913	(8 438)
Caixa e equivalentes de caixa	141 629	174 206	(32 577)
Acréscimos e diferimentos ativos	-	(24 864)	24 864
	175 103	191 254	(16 151)
Ativos operações descontinuadas	175 103	287 137	(112 034)

Passivos de operações descontinuadas	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Corrente			
Contas a pagar a fornecedores e outros credores	1 046	6 131	(5 085)
Acréscimos e diferimentos passivos	250 000	429 635	(179 635)
	251 046	435 766	(184 720)
Passivos operações descontinuadas	251 046	435 766	(184 720)

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados das operações descontinuadas:

	31/12/2025	31/12/2024	Variação
Fluxo de actividades operacionais	(32 577)	(25 108)	7 469
Variação de caixa e equivalentes	(32 577)	(25 108)	7 469
Caixa e seus equivalentes - Início do exercício	174 206	199 314	25 108
Caixa e seus equivalentes - Fim do exercício	141 629	174 206	32 577

17. Capital social

	Nº de ações	Capital Social	Prémio de emissão	Ações Próprias	Total
Em 31 de dezembro de 2024	86 962 868	60 874 008	10 255 221	(648)	71 128 580
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	86 962 868	60 874 008	10 255 221	(648)	71 128 580

O capital social, integralmente subscrito e realizado, é representado por 86.962.868 ações ordinárias de valor nominal de 0,70 cêntimos, detido pelas seguintes entidades:

Acionistas	Nº de Ações	% do capital	% dos direitos de voto
Farminveste IPG	66 443 564	76,40	76,40
José Ribeiro Gomes	2 600 000	2,99	2,99
Restantes acionistas	17 919 304	20,61	20,61

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras reservas	Reservas Conversão Cambial	Resultados retidos	Interesses que não controlam	Total
Em 1 de janeiro de 2024	2 816 319	27 488 673	(3 289 949)	(17 593 170)	1 340 898	10 762 772
Aplicação resultado exercício anterior	425 796	-	-	(425 796)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	(2 999 859)	-	(2 999 859)
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	43 472	39 268	(662 888)	(580 148)
Resultado líquido do ano	-	-	-	5 038 453	751 226	5 789 679
Em 31 de dezembro de 2024	3 242 116	27 488 673	(3 246 477)	(15 941 104)	1 429 236	12 972 444
Em 1 de janeiro de 2025	3 242 116	27 488 673	(3 246 477)	(15 941 104)	1 429 236	12 972 444
Aplicação resultado exercício anterior	531 962	-	-	(531 962)	-	-
Distribuição Dividendos	-	-	-	(3 749 802)	-	(3 749 802)
Out.ganhos/perdas reconhecidos diret. capital próprio	-	-	224 895	17 304	(728 458)	(486 259)
Resultado líquido do ano	-	-	-	7 729 335	858 766	8 588 101
Em 31 de dezembro de 2025	3 774 078	27 488 673	(3 021 582)	(12 476 229)	1 559 543	17 324 483

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas em Portugal são obrigadas a transferir para a rubrica de Reserva legal um mínimo de 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja 20% do capital social. Esta reserva não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, no entanto, ser utilizada para absorver prejuízos ou ser incorporada no capital social.

As outras reservas respeitam a reservas livres constituídas através das transferências de resultados líquidos de exercícios anteriores.

Na rubrica Reservas de Conversão Cambial, está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional da conversão das demonstrações financeiras das filiais expressas em moeda estrangeira, decorrente de alteração do câmbio respetivo.

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores e outros passivos financeiros

	31/12/2025	31/12/2024
Não corrente		
Outros credores	20 676	10 240
Outros passivos Financeiros	1 750 000	2 625 000
	1 770 676	2 635 240
Corrente		
Fornecedores	14 790 838	13 513 223
Estado e outros entes públicos	6 668 112	6 392 557
Adiantamento de Clientes	24 098	23 348
Colaboradores	116 260	141 029
Outros credores	657 350	157 732
Outros passivos Financeiros	875 000	2 825 000
	23 131 658	23 052 890

O montante referente à rubrica de Estado e outros entes públicos respeita essencialmente a IVA a pagar (2.731.224 euros), a retenções de IRS e TSU (2.733.777 euros) e a IRC (342.066 euros).

Não existem dívidas em mora ao estado (Autoridade Tributária e Segurança Social) em 31 de dezembro de 2025.

Em 22/12/2020 a Glintt aprovou o aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.664.300€, o qual foi aumentado em 672.300€ que corresponde a 135.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. As novas ações são ações preferenciais classificadas como ações de Categoria B, sem direito de voto, às quais foram atribuídos os seguintes direitos especiais:

- Reembolso prioritário do valor nominal das ações e de quaisquer prestações acessórias realizadas pelo acionista titular de categoria B, em caso de liquidação da Sociedade.
- Dividendo prioritário correspondente a 15% do valor nominal de cada nova ação.

O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo novo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 5.327.700€, a efetuar até 31.12.2020 também pelo novo acionista.

Na sequência do aumento de capital e prestações acessórias na Glintt HS, a Explorer e a Glintt celebraram um acordo de investimento em que a Glintt confere à Explorer direitos potestativos de venda (put option) e que a Explorer confere à Glintt direitos potestativos de compra (call option) a realizar em dinheiro sobre as novas ações e prestações acessórias, com data futura e a um preço específico acordado. Nestas circunstâncias, o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Em 13/12/2021 a Glintt aprovou o novo aumento do capital social da Glintt HS para o montante de 2.813.700€, o qual foi aumentado em 149.400€ que corresponde a 30.000 novas ações com um valor nominal de 4,98€/cada ação. O aumento de capital foi integralmente subscrito pelo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. No mesmo dia, foi deliberado também em decisão acionista a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 2.850.600€, a efetuar até 31.12.2021. Nestas circunstâncias, a Explorer e a Glintt celebraram um novo acordo de investimento, onde o valor em causa é reconhecido como um outro passivo financeiro mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Adicionalmente, e à semelhança do verificado nos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024 a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt Global adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.950.00€, no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021.

Também no exercício de 2025, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt Global (na sequência da fusão ocorrida em dezembro de 2023) adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.950.00€, no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021. Ainda no âmbito deste acordo, em 2025 a Glintt pagou à Explorer 100.652€ a título de dividendo/juro, em 2024 260.931€, em 2023 354.809€, em 2022 226.500€ e em 2021 185.038€.

Em 22 de fevereiro de 2024, Glintt Global aprovou um aumento do capital social da Glintt HS no montante de 174.300€, o qual foi integralmente subscrito pelo Explorer Growth Fund II e Explorer Growth Fund III (fundos de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. Na mesma data, foi deliberado também a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 3.325.700€. Em fevereiro de 2025, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt Global adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 875.000€.

Os saldos referentes à Explorer estão classificados em Outros passivos financeiros, ascendendo a 1.750 mil euros em Não corrente e 875 mil euros em Corrente.

20. Empréstimos

	31/12/2025	31/12/2024
Não corrente		
Dividas a instituições de crédito	23 729 131	21 291 364
Outros credores	1 335 254	1 335 254
Responsabilidade Locação Operacional	3 276 409	3 500 619
	28 340 794	26 127 238
Corrente		
Dividas a instituições de crédito	10 940 524	15 308 314
Credores por locação financeira	90 117	50 441
Responsabilidade Locação Operacional	2 604 539	2 520 015
	13 635 180	17 878 770

Os valores constantes da rubrica “dívidas a instituições financeiras” são essencialmente referentes a linhas de crédito autorizadas que não se encontram totalmente utilizadas e empréstimos de MLP.

O valor registado na rubrica de Outros Credores é referente a subsídios ao investimento na Glintt Healthcare, SL, na parte que é reembolsável.

O montante em dívida para com as instituições financeiras teve o movimento que se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	36 599 678	34 940 405
Reforços	41 072 816	44 921 537
Amortizações	(43 002 839)	(43 262 264)
Saldo Final	34 669 655	36 599 678

As variações ocorridas em 2025 decorrem fundamentalmente da amortização de MLP e contratação de novos financiamentos.

Durante o exercício de 2025, foram contratados alguns financiamentos, que permitiram o aumento da maturidade da dívida, bem como a redução do custo da dívida, pela obtenção de condições mais favoráveis. Os financiamentos contratados foram os seguintes:

- Abanca, no montante de 6 milhões de euros pelo prazo de 5 anos. Esta contratação implicou a liquidação antecipada do empréstimo em curso no montante de 1.969 mil euros;
- BBVA, no montante de 2 milhões de euros pelo prazo de 5 anos;
- CEMG, no montante de 4 milhões de euros pelo prazo de 4 anos;
- Caja Rura del Sûr, no montante de 1 milhão de euros pelo prazo de 5 anos.

Com o objetivo de obtenção de liquidez, foram contratados Programas de emissão de papel comercial junto de instituições de crédito, sendo que a 31 de dezembro de 2025, a empresa mantém os seguintes programas:

- Banco Invest, programa no montante de 5 milhões de euros, sem valores emitidos;
- CCCAM, programa no montante de 3 milhões de euros, com emissão de 1,2 milhões de euros;
- Banco Santander Totta, programa no montante de 3 milhões de euros, com emissão de 2,25 milhões de euros;

- Banco Santander Totta, programa no montante de 5 milhões de euros, com emissão no montante de 4,75 milhões de euros;
- Abanca, programa no montante de 4 milhões de euros, sem valores emitidos.

Em junho de 2024, a Glintt Global procedeu à emissão de Obrigações no montante de 10 milhões de euros, com uma maturidade de 4 anos. O plano de reembolso é semestral, após um período de carência de 12 meses. O saldo atual ascende a 7,143 milhões de euros.

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Dividas a instituições de crédito	4,10%	5,20%
Credores por locação financeira	4,15%	4,15%

21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31/12/2025	31/12/2024
Corrente		
Acréscimo de gastos		
Gastos com pessoal	9 343 693	7 148 796
Projetos em curso	3 052 081	2 698 556
Trabalhos especializados	744 585	638 345
Rendas	-	9 584
Juros bancários	554 411	817 604
Comunicações	16 176	15 340
Seguros a liquidar	-	21 939
Outros	384 996	157 897
	14 095 942	11 508 061
Rendimentos diferidos		
Projetos em curso	13 466 489	12 269 872
Outros rendimentos diferidos	598 354	854 185
	14 064 843	13 124 058
	28 160 785	24 632 118

A rubrica de Gastos com pessoal refere-se aos montantes a liquidar referentes a férias, subsídios de férias e bónus (conforme Nota 2.20).

Os Rendimentos diferidos derivam essencialmente da tipologia de contratos, onde há lugar a faturação e pagamento antecipado, com referência à data da realização dos trabalhos que ocorre em momento posterior. São exemplos, os contratos de prestação de serviços de consultoria, comumente faturados em determinada percentagem do seu valor global aquando da adjudicação, bem como na área de Managed Services, onde há lugar à faturação antecipada de alguns contratos de manutenção anual.

Por sua vez, os acréscimos de gastos, surgem sobretudo na área dos Managed Services dado que grande parte dos gastos a incorrer resultam de trabalhos efetuados por entidades externas (contratos de manutenção back-to-back), os quais são faturados e pagos à posteriori.

Na seguinte tabela resumem-se os montantes por tipologia de projeto e segmento operacional:

	Outros Mercados		Saúde		TOTAL	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024
Remodelações Farmácia	-	-	363 963	868 773	363 963	868 773
Serviços Implementação	2 847 557	3 863 114	1 470 689	742 573	4 318 246	4 605 687
Contratos de manutenção	2 686 855	2 220 777	6 097 426	4 574 635	8 784 281	6 795 412
Rendimentos Diferidos	5 534 412	6 083 891	7 932 078	6 185 981	13 466 489	12 269 872
Remodelações Farmácia	-	-	1 028 211	1 012 477	1 028 211	1 012 477
Serviços Implementação	69 659	73 580	149 367	149 435	219 026	223 015
Contratos de manutenção	286 405	271 399	1 518 439	1 191 664	1 804 844	1 463 063
Acréscimos de Gastos	356 064	344 979	2 696 017	2 353 577	3 052 081	2 698 556

22. Provisões para outros passivos e encargos

	Saldo 31 dezembro 2024	Reversão	Recondicionamentos	Saldo 31 dezembro 2025
Outros Riscos e Encargos				
Recond. Viaturas - IFRS 16	527 799	(35 115)	57 515	550 199
	527 799	(35 115)	57 515	550 199
	527 799	(35 115)	57 515	550 199

	Saldo 31 dezembro 2023	Reversão	Recondicionamentos	Saldo 31 dezembro 2024
Outros Riscos e Encargos				
Garantia empréstimo sensing	30 000	(30 000)	-	-
Recond. Viaturas - IFRS 16	523 599	(4 041)	8 241	527 799
	553 599	(34 041)	8 241	527 799
	553 599	(34 041)	8 241	527 799

23. Passivos por Impostos Diferidos

No que respeita a Passivos por Impostos Diferidos, os movimentos ocorridos no exercício foram os seguintes:

31/12/2025	Saldo Inicial	Reclass.	Efeitos em resultados	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	2 585	-	(1 324)	1 261
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	6 701 478	-	(45 749)	6 655 729
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	281 042	-	(5 253)	275 789
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	146 588	-	-	146 588
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	156 297	(156 297)	-	-
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Pulso	-	-	34 624	34 624
	7 287 991	(156 297)	(17 702)	7 113 992

31/12/2024	Saldo Inicial	Efeitos em resultados	Saldo final
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Ativos Tangíveis	4 280	(1 695)	2 585
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Consoft	6 748 613	(47 135)	6 701 478
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Qwerty	286 295	(5 253)	281 042
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Alpes	148 965	(2 377)	146 588
Dif. entre critério fiscal e contabilístico - Monsegur	180 259	(23 962)	156 297
	7 368 413	(80 422)	7 287 991

24. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	2025	2024
Venda de bens		
Mercado interno	20 971 549	19 923 222
Mercado comunitário	18 458 259	14 043 964
Mercado extracomunitário	-	-
	39 429 808	33 967 185
Prestação de serviços		
Mercado interno	67 076 065	59 597 284
Mercado comunitário	32 722 889	28 650 003
Mercado extracomunitário	132 775	115 620
	99 931 730	88 362 908
Total vendas e prestação de serviços	139 361 538	122 330 093

Apresenta-se abaixo o detalhe por mercado e tipologia de produto/serviço:

Quadros por Mercado / Tipologia	2025	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	39 429 808	6 315 617	25 600 227	283 490	7 230 474	-
Mercado Interno	20 971 549	4 157 305	16 527 963	283 490	2 792	-
Mercado Comunitário	18 458 259	2 158 313	9 072 264	-	7 227 682	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	99 931 730	-	102 593	60 013 638	7 290 872	32 524 627
Mercado Interno	67 076 065	-	-	42 298 160	7 290 676	17 487 230
Mercado Comunitário	32 722 889	-	102 593	17 621 068	196	14 999 033
Mercado extracomunitário	132 775	-	-	94 410	-	38 365
Total Vendas e Prestação de Serviços	139 361 538	6 315 617	25 702 820	60 297 127	14 521 346	32 524 627

Quadros por Mercado / Tipologia	2024	Venda Licenças Software	Venda de Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	33 967 185	6 668 740	20 905 170	-	6 393 275	-
Mercado Interno	19 923 222	4 072 447	15 847 218	-	3 557	-
Mercado Comunitário	14 043 964	2 596 294	5 057 952	-	6 389 718	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	88 362 908	-	1 470	49 720 625	6 429 900	32 210 913
Mercado Interno	59 597 284	-	-	35 629 026	6 429 900	17 538 358
Mercado Comunitário	28 650 003	-	1 470	14 028 244	-	14 620 290
Mercado extracomunitário	115 620	-	-	63 355	-	52 265
Total Vendas e Prestação de Serviços	122 330 093	6 668 740	20 906 640	49 720 625	12 823 175	32 210 913

O Volume de negócios do Grupo pode também ser analisado por mercado e área de negócio, como se segue:

Resumo por Oferta	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário
Business Consulting	526 692	-	-	3 879 547	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	3 927 484	-	-
Equipment & Automation	9 982 878	9 151 913	-	2 286 475	5 824 944	-
Nexllence	3 313 690	-	-	22 189 053	6 685 762	94 410
Healthcare Solutions	572 913	-	-	13 354 413	8 896	-
Healthy Systems	55 000	-	-	987 784	-	-
Farmatools	-	-	-	-	6 544 097	-
Pharma Solutions	160 875	2 277	-	2 153 173	-	38 365
Physical Design	2 792	8 300 616	-	7 290 676	659 669	-
Support Services	6 356 708	1 003 452	-	11 007 462	12 999 520	-
Total	20 971 549	18 458 259	-	67 076 065	32 722 889	132 775

Resumo por Segmento	2025		2024	
	Vendas	Prestação de Serviços	Vendas	Prestação de Serviços
Mercado / Oferta				
Outros Mercados	2 437 563	35 280 449	1 537 926	27 185 480
Business Consulting	-	750	-	-
Corporate Services Group	-	3 927 484	-	4 149 015
Equipment & Automation	109 019	1 451	284 875	2 911
Nexllence	1 397 615	28 530 173	1 234 032	21 361 900
Healthcare Solutions	-	1 001	-	-
Healthy Systems	-	2 400	-	-
Pharma Solutions	37 312	1 830 723	17 855	1 318 108
Physical Design	23 209	25 920	-	178 191
Support Services	870 409	960 548	1 165	175 354
Saúde	36 992 244	64 651 281	32 429 259	61 177 427
Business Consulting	526 692	3 878 797	-	3 380 029
Corporate Services Group	-	-	-	14 139
Equipment & Automation	19 025 773	8 109 968	14 132 107	7 879 349
Nexllence	1 916 075	439 051	1 801 546	470 927
Healthcare Solutions	572 913	13 362 308	813 998	12 485 186
Healthy Systems	55 000	985 384	140 875	743 617
Farmatools	-	6 544 097	-	5 808 697
Internacional	-	-	-	377
Pharma Solutions	125 840	360 816	291 210	807 854
Physical Design	8 280 199	7 924 426	7 521 033	6 790 413
Support Services	6 489 752	23 046 434	7 728 490	22 796 839
Total	39 429 808	99 931 730	33 967 185	88 362 908

25. Custo das Vendas

	2025	2024
Saldo Inicial	2 126 331	2 770 130
Variações de Perímetro	371 892	-
Compras	20 410 297	15 962 479
Movimentos de Acréscimos	4 714 158	4 840 210
Saldo final	2 507 208	2 126 331
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	25 115 469	21 446 488

26. Subcontratos

	2025	2024
Serviços profissionais	10 552 643	9 571 733
Serviços de suporte e manutenção	4 673 933	4 912 234
Outros subcontratos	12 806 003	8 472 323
	28 032 579	22 956 290

27. Fornecimentos e serviços externos

	2025	2024
Trabalhos especializados	5 667 421	5 146 596
Transportes, desloc. e representação	1 989 162	1 672 453
Rendas e alugueres	1 529 151	1 211 372
Eletricidade, água, combustíveis	997 542	1 018 650
Publicidade e propaganda	1 407 515	1 254 754
Conservação e reparação	760 096	723 422
Comunicação	409 064	426 405
Comissões e honorários	317 039	425 716
Outros fornecimentos e serviços	756 293	611 665
	13 833 284	12 491 035

28. Gastos com o pessoal

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	1 509 824	1 335 879
Remunerações dos colaboradores	43 227 805	36 886 609
Encargos sobre remunerações	9 184 619	8 137 405
Outros gastos com o pessoal	1 449 767	975 223
Encargos com indemnizações	500 568	1 191 078
	55 872 583	48 526 194

O Grupo tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2025, 1.207 colaboradores.

Em 31 de dezembro de 2024, o número de colaboradores era de 1.086.

29. Outros ganhos e perdas - líquidas

	2025	2024
Trabalhos para a própria empresa	810 495	1 114 943
Rendimentos suplementares	242 572	354 444
Subsídios à exploração	2 019 835	1 296 898
Resultados na venda de ativos fixos	15 136	16 106
Impostos	(26 867)	(37 132)
Out. ganhos/perdas líquidos	376 791	488 759
	3 437 963	3 234 018

A rubrica de Trabalhos para a própria empresa originou o reconhecimento de ativos intangíveis, conforme detalhado na nota 9 (Intangíveis desenvolvidos internamente).

30. Depreciações e amortizações

	2025	2024
Ativos fixos tangíveis		
Edifícios e outras construções	65 440	64 492
Equipamento básico	40 937	38 003
Equipamento de transporte	21 028	18 730
Equipamento administrativo	62 882	71 947
Outras imobilizações corpóreas	5 698	5 160
Edifícios e outras construções - Direito Uso	1 140 160	1 119 566
Equipamento transporte - Direito Uso	1 943 853	1 947 243
	3 279 998	3 265 139
Ativos intangíveis		
Propriedade industrial e outros direitos	27 640	31 783
Intangíveis desenvolvidos internamente	2 203 279	4 172 976
Programas de computador	43 320	38 953
Intangíveis adquiridos concentração atividades (vida útil finita)	-	4
	2 274 240	4 243 715
	5 554 237	7 508 854

31. Perdas por Imparidade

	2025	2024
Intangíveis adquiridos concentração actividades (vida útil indefinida)	208 007	314 909
Clientes (Nota 11)	57 534	141 261
Outros devedores (Nota 11)	-	200 044
Dívidas Incobráveis	76 439	16 681
Inventários	-	44 348
	341 979	717 243

32. Resultados financeiros

	2025	2024
Juros obtidos	217 053	321 307
Diferenças de câmbio favorável	86 609	295 563
Outros ganhos financeiros	37	587
Juros suportados	(1 990 344)	(2 938 743)
Diferenças de câmbio desfavorável	(301 198)	(369 457)
Outras perdas financeiras	(513 100)	(708 956)
	(2 500 943)	(3 399 699)

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam 204.604 euros em 2025 e 239.771 euros em 2024.

A rubrica de “Outras perdas financeiras” diz essencialmente respeito a custos de gestão de Factoring e comissões de contas corrente caucionadas.

33. Impostos sobre resultados

O Grupo apresenta um resultado contabilístico antes de impostos no montante de 11.612 mil euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 3.230 mil euros.

O montante de imposto contabilizado em 2025 e 2024 tem a seguinte decomposição:

Decomposição imposto do exercício		
	2025	2024
Imposto a pagar	3 112 979	2 883 357
Impostos Diferidos Ativos	70 292	(53 723)
Impostos Diferidos Passivos	(52 002)	(80 422)
Excesso estimativa	98 427	43 432
	3 229 696	2 792 644

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	2025	2024
Resultado antes de impostos	11 612 339	8 603 049
Taxa nominal de imposto	20,00%	21,00%
Imposto esperado	2 322 468	1 806 640
Diferença taxa imposto	475 438	340 040
Diferenças permanentes (a)	16 109	171 386
Diferenças temporárias	101 074	359 897
Impacto operações descontinuadas com efeito fiscal	-	-
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	81 224	52 250
- Tributações autónomas	64 664	72 720
- Benefícios fiscais	70 292	(53 722)
- Excesso/Insuficiência de estimativa	98 427	43 432
	3 229 696	2 792 644
Taxa efetiva de imposto	27,81%	32,46%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	3 112 979	2 883 357
Imposto diferido	18 290	(134 145)
IRC exercícios anteriores	-	-
Excesso/Insuficiência de estimativa	98 427	43 432
	3 229 696	2 792 644
(a) Este valor respeita essencialmente a :		
Amortizações, provisões e imparidades	(50 938)	694 507
Correcções relativas a exercícios anteriores	50 451	41 996
Insuficiência/Excesso de estimativa para impostos	98 427	43 432
Multas, coimas, juros compensatórios	1 536	17 024
Benefícios Fiscais	(24 540)	(4 437)
Outros	5 611	23 603
	80 546	816 125
Impacto fiscal	16 109	171 386

A linha da diferença de taxa de imposto deve-se à existência de filiais em Espanha, onde a taxa de imposto é superior – 25%.

34. Perdas com operações descontinuadas

	2025	2024	Varição
Prestação de serviços	-	755	(755)
Total das Vendas e Prestação de Serviços	-	755	(755)
Subcontratos	-	(516)	516
Margem Bruta	-	238	(238)
Fornecimentos e serviços externos	79 947	(14 676)	94 623
Outros ganhos e perdas - líquidas	23 753	(4 826)	28 579
Resultado operacional bruto	103 699	(19 264)	122 963
Depreciações e amortizações	(1 946)	(3 142)	1 195
Provisões (nota 22)	100 000	-	100 000
Perdas por imparidade	2 301	-	2 301
Resultado operacional	204 054	(22 406)	226 460
Resultados financeiros	1 403	1 679	(276)
Resultados antes de impostos das operações descontinuadas	205 458	(20 727)	226 185
Imposto sobre lucros	-	-	-
Resultados depois de impostos das operações descontinuadas	205 458	(20 727)	226 185

35. Ganhos/perdas imputados de associadas

O valor registado no montante de 28.798 euros, corresponde à aplicação do Método de equivalência patrimonial na COGIFAR.

36. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas pelo Grupo e detidos como ações próprias.

	2025	2024
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	7 729 335	5 038 453
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0,089	0,058

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

37. Compromissos

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço referentes a garantias bancárias prestadas a terceiros destinadas a servir de caução aos projetos em curso, são discriminados como segue:

	2025	2024
Agência para a Modernização Administrativa IP	774 722	702 479
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	514 594	514 594
SPMS -Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E	105 101	247 893
Instituto dos Registos e do Notariado, IP	79 573	79 573
Banco de Portugal	55 000	55 000
Gebalis EM, S.A.	26 419	26 419
HPP Saúde - Parcerias Cascais, S.A.	-	25 000
Banco Português de Fomento	67 444	24 750
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	48 446	-
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	19 230	19 230
Outras garantias	191 983	81 376
Total garantias prestadas	1 882 511	1 776 312

38. Eventos após a data de balanço

À data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes suscetíveis de divulgação, concluindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

39. Partes relacionadas

- **Transações relevantes com entidades relacionadas**

As transações e saldos entre a Glintt Global e as empresas do Grupo, que são partes relacionadas, foram eliminadas no processo de consolidação, não sendo objeto de divulgação na presente nota.

Durante os exercícios de 2025 e 2024 foram efetuadas transações com outras partes relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

2025					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	2 110	714 360	-	-	-
Farminveste SGPS	-	2 180	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	-	2 480 605	(1 704 366)	1 682	-
A Ver Navios Em Santa Catarina	13 827	68 868	(292 701)	-	-
Grupo hmR	-	1 301 524	(1 612)	17 135	3 042
Interfundos	-	-	(301 741)	-	-
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	802	370 665	(182 681)	-	-
Grupo Alliance	63 393	1 711 269	(546)	-	-
Infosaude	54 540	1 031 224	(100 093)	-	-
Associação Dignitude	115	58 689	(13 575)	-	(12 375)
Plataforma Saude	207	530	-	-	-
Globalvet	3 622	1 478	-	-	-
Go Far Insurance	-	4 520	-	-	-
Farmacoope	-	1 665	-	-	-
Farmácias	-	431 108	-	-	-
Cogifar	645 485	241 679	-	-	-
	784 101	8 420 364	(2 597 313)	18 817	(9 333)

2024					
Ent. Relacionada	Vendas	Prestação de Serviços	FSE	Juros	Outros Ganhos / Perdas
ANF	3 901	667 470	(1 485)	176	-
Farminveste SGPS	-	360	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	68 291	2 597 525	(2 162 631)	12 041	20 457
Grupo hmR	76	1 729 597	(6 607)	32 896	26 222
Interfundos	-	-	(403 552)	-	31 146
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	425	189 279	(172 448)	-	21 358
Grupo Alliance	27 486	1 556 169	-	-	-
Infosaude	14 514	316 212	(9 679)	18	436
Associação Dignitude	-	22 637	(1 200)	-	-
Plataforma Saude	-	775	-	-	-
Globalvet	-	3 010	-	-	-
Go Far Insurance	-	2 110	-	-	-
Farmacoope	841	5 602	-	-	-
Sensing Evolution, Lda.	-	296	-	-	-
Farmácias	-	116 643	-	-	-
Cogifar	562 467	265 136	-	-	-
	677 999	7 472 820	(2 757 601)	45 132	99 619

Os serviços prestados à Farminveste IPG referem-se essencialmente ao desenvolvimento do Sifarma e suporte e manutenção de aplicações, nomeadamente o SAÚDA, suporte e manutenção da aplicação (Portal de Compras).

No que respeita aos serviços prestados ao Grupo Alliance, HMR e Infosaúde, os mesmos são referentes a prestação de serviços e consultoria informática.

Os serviços prestados pela Farminveste IPG à Glintt, registados em FSE's, são essencialmente referentes às áreas administrativas e englobam a prestação de serviços de contabilidade, payroll, gestão de frota, gestão de compras, entre outros.

Os serviços prestados pelo Interfundos à Glintt, registados em FSE's, são referentes à renda do edifício.

Os saldos a 31 de dezembro 2025 e 2024 eram os seguintes:

Ent. Relacionada	2025			
	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	210 906	-	1 485	(94 377)
Farminveste SGPS	407	-	-	-
Farminveste - IPG, SA	52 381	-	4 541	(79 579)
A Ver Navios Em Santa Catarina	93 668	-	306 121	(10 088)
Grupo hmR	388 425	11 683	10 109	(114 071)
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	23 696	-	-	(24 506)
Grupo Alliance	154 938	-	312	(135 226)
Infosaude	895 245	-	119 487	(86 592)
Associação Dignitude	27 753	-	-	(4 343)
Plataforma Saude	-	-	-	(191)
Globalvet	990	-	-	(579)
Go Far Insurance	3 603	-	-	(856)
Farmacoope	518	-	-	(620)
Sensing Evolution, Lda.	22 741	-	-	-
Farmácias	55 857	-	-	-
Cogifar	250 277	-	-	-
	2 181 403	11 683	442 057	(551 028)

2024				
Ent. Relacionada	Outras Contas a Receber	Acréscimos & Diferimentos Ativos	Outras Contas a Pagar	Acréscimos & Diferimentos Passivos
ANF	248 810	-	1 485	(4 738)
Farminveste SGPS	194	-	-	(68)
Farminveste - IPG, SA	794 372	6 169	380 011	(148 697)
Grupo hmR	1 022 681	15 210	8 127	(34 407)
Finanfarma-Soc.Factoring, S.A.	23 710	-	-	(8 854)
Grupo Alliance	131 291	-	-	(77 280)
Infosaude	140 211	-	40 069	(32 391)
Associação Dignitude	3 151	-	-	(2 456)
Plataforma Saude	155	-	-	(56)
Globalvet	3 188	-	-	(1 626)
Go Far Insurance	155	507	-	-
Farmacoope	1 822	-	-	(1 116)
Sensing Evolution, Lda.	26 178	-	-	-
Farmácias	6 516	-	-	-
Cogifar	827 314	209 351	-	-
	3 229 747	231 238	429 691	(311 690)

● Remunerações de Administradores e Diretores

A política de remunerações da Glintt encontra-se divulgada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, capítulo II.29 e seguintes.

No exercício de 2025, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	2025	2024	2025	2024	2025	2024
	Rem. Fixas	Rem. Fixas	Rem. Variáveis	Rem. Variáveis	Indemnizações	Indemnizações
Glintt Global						
Administradores executivos	733 362	733 355	358 681	341 756	142 500	-
Administradores não executivos	29 951	29 843	-	-	-	-
Diretores	610 672	579 169	123 982	126 118	999	1 591
Total	1 373 985	1 342 367	482 663	467 874	143 499	1 591
Grupo / Subsidiárias						
Orgão executivo	247 972	234 058	12 308	11 709	-	-
Diretores	361 413	328 844	73 937	43 251	-	-
Total	609 385	562 902	86 245	54 960	-	-

40. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que as empresas do grupo não apresentam dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação das empresas do Grupo perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2022, o Grupo efetuou aquisição de 2.868 ações próprias, sendo este o n.º de ações próprias detidas em 31 de dezembro de 2025.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2025 e 2024 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas consolidadas ascenderam a 22.000 euros em 2025 e 22.000 euros em 2024.

4.2.

Demonstrações financeiras individuais

1. Demonstração Individual da Posição Financeira

ATIVO		31/12/2025	31/12/2024
Não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	4 110 628	3 981 846
Goodwill	7	68 890 650	68 890 650
Ativos intangíveis	8	-	-
Participações financeiras em subsidiárias	9	63 174 507	58 103 915
Outros investimentos financeiros	10	291 139	296 998
Ativos por impostos diferidos	11	3 396	3 396
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	2 813 690	3 390 750
Total do ativo não corrente		139 284 009	134 667 556
Corrente			
Inventários	12	1 924 775	1 598 810
Contas a receber de clientes e outros devedores	13	25 830 753	23 825 441
Acréscimos e diferimentos ativos	15	8 951 997	6 759 683
Caixa e depósitos bancários	14	9 667 025	8 158 008
Ativos operações descontinuadas	16	369 248	632 967
Total do ativo corrente		46 743 797	40 974 909
Total do ativo		186 027 806	175 642 465
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital e reservas atribuíveis aos detentores de capital			
Capital social	17	60 874 008	60 874 008
Ações (quotas) próprias	17	(648)	(648)
Prêmios de emissão	17	10 255 221	10 255 221
Outras reservas	18	5 071 339	4 711 658
Resultados transitados	18	11 068 132	7 988 993
Resultado retidos no período	18	8 359 368	7 188 566
Total do capital próprio		95 627 419	91 017 798
PASSIVO			
Não corrente			
Provisões	30	583 963	495 191
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	5 620 374	5 605 124
Empréstimos	20	24 983 618	21 387 582
Total do passivo não corrente		31 187 955	27 487 896
Corrente			
Outras contas a pagar a fornecedores e outros credores	19	23 603 518	24 053 024
Empréstimos	20	12 273 547	15 599 819
Acréscimos e diferimentos passivos	21	22 817 017	16 632 040
Passivos operações descontinuadas	16	518 352	851 888
Total do passivo corrente		59 212 434	57 136 771
Total do passivo		90 400 388	84 624 668
Total do capital próprio e do passivo		186 027 806	175 642 465

2. Demonstração Individual dos Resultados

		2025	2024
Vendas	22	20 266 594	18 790 956
Prestação serviços	22	56 817 079	48 459 078
Total das Vendas e Prestação de serviços		77 083 673	67 250 034
Custo das Vendas	23	(14 148 464)	(12 859 840)
Subcontratos	24	(22 506 149)	(18 080 830)
Margem bruta		40 429 060	36 309 364
Fornecimentos e serviços externos	25	(8 048 842)	(7 710 244)
Gastos com pessoal	26	(27 277 875)	(23 743 847)
Outros ganhos e perdas líquidas	27	2 580 652	2 694 816
Resultado operacional bruto		7 682 995	7 550 089
Depreciações e amortizações	28	(2 119 782)	(2 085 718)
Imparidades	29	(449 981)	(298 762)
Provisões (aumentos / reduções)	30	(36 913)	(50 950)
Resultado operacional		5 076 318	5 114 659
Resultados Financeiros	31	3 690 396	3 110 598
Resultados antes de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		8 766 714	8 225 258
Imposto sobre resultados	32	(740 913)	(936 280)
Resultados depois de impostos e antes de alienação de operações descontinuadas		8 025 801	7 288 977
Perdas com operações descontinuadas	33	333 567	(100 411)
Resultado líquido do período		8 359 368	7 188 566
Resultado por ação (eur)			
Resultados básicos	34	0,096	0,083
Resultados diluídos	34	0,096	0,083

3. Demonstração Individual do Rendimento Integral

		31/12/2025	31/12/2024
Operações continuadas			
Resultado operações continuadas		8 025 801	7 288 977
Gasto reconhecido diretamente no capital próprio		-	21 012
Rendimento Integral do período operações continuadas		8 025 801	7 309 989
Operações descontinuadas			
Resultado Operações descontinuadas		333 567	(100 411)
Rendimento reconhecido diretamente no capital próprio			
Rendimento Integral do período operações descontinuadas		333 567	(100 411)
Rendimento Integral total do período		8 359 368	7 209 578
Atribuível aos accionistas		8 359 368	7 209 578

4. Demonstração das Alterações do Capital Próprio

	Capital social	Ações próprias	Prêmios de emissão de ações	Reservas legais	Outras reservas	Resultados Retidos	Total Capital Próprio
Saldo a 1 janeiro de 2025	60 874 008	(648)	10 255 221	4 138 745	572 913	15 177 560	91 017 798
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	-	8 359 368	8 359 368
Dividendos Ações Próprias	-	-	-	-	55	-	55
Distribuição dividendos	-	-	-	-	-	(3 749 802)	(3 749 802)
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	359 428	198	(359 626)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2025	60 874 008	(648)	10 255 221	4 498 173	573 166	19 427 500	95 627 419
Saldo a 1 janeiro de 2024	60 874 008	(648)	10 255 221	3 893 790	572 729	11 212 937	86 808 036
Resultado líquido do ano	-	-	-	-	-	7 188 566	7 188 566
Dividendos Ações Próprias	-	-	-	-	43	-	43
Correções relativas a exercícios anteriores	-	-	-	-	-	21 012	21 012
Distribuição dividendos	-	-	-	-	-	(2 999 859)	(2 999 859)
Aplicação resultado exercício anterior	-	-	-	244 955	141	(245 096)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2024	60 874 008	(648)	10 255 221	4 138 745	572 913	15 177 560	91 017 798

5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	88 955 367	81 925 296
Pagamentos a fornecedores	(47 605 910)	(42 326 251)
Pagamentos ao pessoal	(24 862 656)	(22 481 903)
Fluxo gerado pelas operações	16 486 802	17 117 142
Pagamentos / recebimentos imposto s/ rendimento	(753 999)	(167 732)
Out. pagamentos / recebimentos ativ. operacionais	(8 252 812)	(7 816 638)
	(9 006 812)	(7 984 370)
Fluxo de atividades operacionais	7 479 990	9 132 772
Atividades de Investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos tangíveis	2 768	6 458
Juros e proveitos similares	36 946	181 488
Dividendos	6 417 201	6 664 092
	6 456 914	6 852 038
Pagamentos respeitantes a:		
Investimentos financeiros	(4 556 000)	(1 950 000)
Ativos tangíveis	(114 361)	(3 349)
	(4 670 361)	(1 953 349)
Fluxo atividades de investimento	1 786 554	4 898 689
Atividades de Financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	40 450 000	41 935 000
Recebimentos Empréstimos Grupo	21 018 946	20 856 874
	61 468 946	62 791 874
Pagamentos respeitantes a:		
Dividendos (Interesses que não controlam)	(3 749 802)	(2 999 859)
Empréstimos obtidos	(40 362 136)	(38 723 927)
Contratos Locação financeira	(1 959 925)	(1 897 326)
Pagamentos Empréstimos Grupo	(21 128 500)	(22 696 500)
Juros e custos similares	(1 859 918)	(2 516 608)
Juros Locação Operacional - IFRS 16	(166 192)	(146 852)
	(69 226 473)	(68 981 072)
Fluxo atividades de Financiamento	(7 757 527)	(6 189 197)
Variações de caixa e seus equivalentes	1 509 017	7 842 264
Caixa e seus equivalentes - início do exercício	8 158 008	315 744
Caixa e seus equivalentes - fim do exercício	9 667 025	8 158 008

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais

Ano de 2025
(valores em euros)

1. Informação Geral

A Glintt Global, S.A., foi constituída em dezembro de 1995 com o objetivo de definir, rever, e controlar a missão e as linhas de orientação estratégica do Grupo, tendo sido até abril de 2012 uma sociedade gestora de participações sociais (SGPS). A partir daquela data a Glintt Global deixou de ter a natureza de sociedade gestora de participações sociais e passou a desenvolver diretamente a atividade de consultoria em Tecnologias de Informação, em especial nos sectores da Banca, Seguros, Administração Pública e Utilities.

A empresa tem a sua sede na Quinta da Beloura – Beloura Office Park, Edifício 10, em Sintra, e encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o n.º único de contribuinte 503 541 320.

A sociedade encontra-se cotada na Euronext Lisbon, desde junho de 1999, tendo presença em dois continentes, Europa e África.

A Glintt Global é a empresa-mãe do subgrupo Glintt e prepara demonstrações financeiras consolidadas. Na sequência da oferta pública de aquisição de ações lançada pela Farminveste 3, SGPS, Lda, em 15 de setembro de 2015, esta entidade passou a deter em 31 de dezembro de 2015 cerca de 73% das ações representativas do capital social da Glintt (esta participação passou em 2016 para 76,4045%), razão pela qual as Demonstrações Financeiras da Glintt Global foram em 2015 consolidadas pela primeira vez na esfera da ANF, com sede em Rua Marechal Saldanha, n.º 1, 1249-069 Lisboa.

2. Sumário das políticas contabilísticas mais significativas

2.1. Bases de preparação

Estas demonstrações financeiras referem-se à empresa em termos individuais e foram preparadas nos termos legais para aprovação em Assembleia Geral de Acionistas, tendo os investimentos financeiros sido registados ao valor de aquisição, tal como explicado na Nota 2.3. A empresa irá preparar e apresentar em separado as demonstrações financeiras consolidadas nas quais vão ser incluídas as demonstrações financeiras das empresas em que participa maioritariamente ou detém o controlo de gestão.

Os principais critérios contabilísticos aplicados na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritos abaixo. Estas políticas contabilísticas foram consistentemente aplicadas aos períodos aqui apresentados, salvo indicação contrária.

Em 2009, a Glintt Global passou a elaborar as suas demonstrações financeiras individuais em conformidade com IAS/IFRS, tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras individuais da Glintt Global foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e com as Interpretações do International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) ou pela anterior Standing Interpretations Committee (SIC) emitidas e vigentes à data da preparação das demonstrações financeiras.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato. Apesar de estas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

2.2. Alterações significativas durante o exercício

Aquisição da sociedade Prológica – Sistemas Informáticos, S.A.

Na prossecução das linhas de orientação definidas de reforço de competências estratégicas, a Glintt Global procedeu, em fevereiro de 2025, à aquisição da totalidade do capital social da empresa Prológica – Sistemas Informáticos, S.A., o que veio permitir reforçar a Glintt Life Hospitals com novas competências, nomeadamente na área de Dados e da utilização de Inteligência Artificial no ecossistema da Saúde.

Classificação da Glintt Angola como “Operações descontinuadas”

No exercício de 2022, a Administração decidiu o encerramento da filial sediada em Angola, pelo que foi considerada como Operações descontinuadas, estando em curso as operações necessárias para o encerramento da filial. Os valores registados nas rúbricas de “Operações descontinuadas” em 2025, referem-se essencialmente a esta filial.

2.3. Investimentos financeiros

Os investimentos nas empresas subsidiárias nas quais se detém o controlo, em empresas associadas, nas quais existe influência significativa e os outros investimentos são registados pelo valor do custo, reduzido das perdas de imparidade acumuladas.

As participações financeiras em empresas encontram-se detalhadas na Nota 9.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados como ganhos financeiros.

2.4. Conversão cambial

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas em moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações e da conversão, pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda diferente do euro, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando diferido em capital próprio, se se qualificarem como coberturas de fluxos de caixa.

	31/12/2025	31/12/2024
Câmbio final do mês		
EUR/AOA	1071,93610	947,47680
USD/AOA	912,28604	912,00000
EUR/USD	1,17500	1,03890
EUR/GBP	0,87260	0,82918

2.5. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são compostos por equipamento administrativo e básico. Os ativos fixos tangíveis são relevados ao custo de aquisição, líquido das depreciações acumuladas. Considera-se como custo de aquisição, os custos diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos (soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual).

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do ativo ou são reconhecidos como um ativo separadamente, apenas quando seja provável a existência de benefícios económicos futuros associados ao bem e quando o custo puder ser fiavelmente mensurado. Todas as outras despesas de manutenção, conservação e reparação são registadas na demonstração dos resultados durante o período financeiro em que são incorridas.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, durante as suas vidas úteis estimadas como se segue:

- Equipamento administrativo : 3 a 10 anos
- Equipamento básico: 3 anos

O valor residual de um ativo e a sua vida útil são revistos e ajustados, caso necessário, na data de cada balanço.

Quando a quantia registada de um ativo é superior ao seu valor recuperável, esta é ajustada imediatamente para o seu valor recuperável.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação do valor da venda com o montante líquido registado e são incluídos no resultado do período.

2.6. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a entidade, sejam controláveis pela entidade e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação, efetuadas na procura de novos conhecimentos técnicos ou científicos ou na busca de soluções alternativas, são reconhecidas em resultados quando incorridas. As despesas de desenvolvimento são reconhecidas como ativos intangíveis, quando: i) for demonstrável a exequibilidade técnica do produto ou processo em desenvolvimento, ii) o Grupo tiver a intenção e a capacidade de completar o seu desenvolvimento, iii) a viabilidade comercial esteja assegurada e iv) o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

As despesas de desenvolvimento anteriormente registadas como custo, não são reconhecidas como um ativo no período subsequente. Os custos de desenvolvimento que têm uma vida útil finita, e foram capitalizados, são amortizados desde o momento da sua comercialização, pelo método da linha reta, pelo período de benefício económico esperado que por norma não excede os cinco anos.

As amortizações são calculadas após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

Os principais intangíveis desenvolvidos internamente estão relacionados com o desenvolvimento de produtos de software considerado identificável e único, controláveis pela Entidade, e que se espera venham a gerar benefícios económicos, por um período de mais de um ano, superiores ao investimento efetuado.

Os gastos capitalizados nesta rubrica são valorizados em função dos gastos com mão-de-obra direta bem como os gastos diretamente associados aos mesmos e, os gastos incorridos com subcontratações de entidades externas.

2.7. Goodwill

O *goodwill* representa o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos ativos e passivos identificáveis da subsidiária/ associada na data de aquisição.

O *goodwill* é apurado na data de aquisição numa base provisória e os justos valores dos ativos e passivos adquiridos e do custo de aquisição podem ser alterados até ao fim do exercício seguinte à data da aquisição.

O *goodwill* é sujeito a testes de imparidade, numa base anual e é relevado ao custo, deduzido de perdas de imparidade acumuladas. Ganhos ou perdas decorrentes da venda de uma entidade incluem o valor do *goodwill* referente à mesma.

2.8. Inventários

Os inventários, incluindo principalmente mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, são registados ao mais baixo valor entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para os colocar no seu local e na sua condição atual.

Os gastos de financiamento são excluídos. O valor realizável líquido é o preço da venda estimado de acordo com as atividades normais de negócio, menos as despesas de venda imputáveis.

O método de custeio adotado para valorização das saídas de armazém é o custo médio ponderado.

2.9. Imparidade de ativos

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais. Os ativos que são sujeitos a amortização são revistos quanto à imparidade sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram relevados possa não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia relevada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre justo valor do ativo, menos os custos de realização, e o seu valor de uso. Para realização de testes de imparidade, os ativos são agrupados pelo menor grupo identificável de ativos que geram influxos de caixa derivados do uso continuado e que sejam, em larga medida, independentes dos influxos de caixa de outros ativos ou grupo de ativos (unidades geradoras de fluxos de caixa).

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se concluir que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuiram (com exceção das perdas de imparidade do goodwill). Esta análise é efetuada sempre que existem indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido.

A reversão de perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como outros ganhos e perdas operacionais. Contudo, a reversão de perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.10. Contas a receber de clientes e outros devedores

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade (se aplicável).

As perdas por imparidade das contas a receber são registadas com base no modelo simplificado previsto na IFRS 9, registando-se as “perdas esperadas” até à maturidade. As perdas esperadas são determinadas tendo por base a experiência de perdas reais históricas ao longo de um período estatisticamente relevante e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente.

Para os valores a receber que apresentam risco de cobrabilidade e antiguidade significativa, a Entidade analisa a imparidade numa ótica individual e regista uma perda por imparidade com base no valor recuperável estimado, não sendo aplicado para estes casos o modelo simplificado.

Na análise do risco de crédito sobre os valores a receber, a Entidade considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estão disponíveis à data de relato, as quais incluem análises quantitativas e qualitativas, baseadas em informação histórica e prospetiva.

O valor da perda por imparidade é reconhecido na demonstração dos resultados.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.11. Acréscimos ativos e passivos

A Entidade regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Acréscimos ativos” e “Acréscimos passivos”.

2.12. Diferimentos ativos e passivos

Estas rubricas refletem as transações e outros acontecimentos relativamente aos quais não é adequado o seu integral reconhecimento nos resultados do período em que ocorrem, mas que devam ser reconhecidos nos resultados de períodos futuros.

2.13. Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidade inicial até 3 meses e descobertos bancários.

Os descobertos bancários são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica “Empréstimos”.

2.14. Capital social

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio.

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante desta emissão.

Quando a empresa adquire ações próprias, o montante pago é deduzido ao total dos capitais próprios atribuível aos acionistas, e apresentado como ações próprias, até à data em que estas são canceladas, reemitidas ou vendidas. Quando tais ações são subsequentemente vendidas ou reemitidas, o montante recebido é novamente incluído nos capitais próprios atribuíveis aos acionistas.

2.15. Empréstimos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado; qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor amortizado é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos são reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.16. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data do balanço, considerando para os períodos intercalares a taxa anual efetiva de imposto estimado.

Os impostos diferidos são calculados com base na responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores contabilísticos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os impostos diferidos são determinados pelas taxas fiscais (e leis) decretadas ou substancialmente decretadas na data do balanço e, que se espera, sejam aplicáveis no período de realização do imposto diferido ativo ou de liquidação do imposto diferido passivo.

São reconhecidos impostos diferidos ativos sempre que exista razoável segurança de que serão gerados lucros futuros contra os quais poderão ser utilizados. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

2.17. Ativos por impostos diferidos

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço, não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos somente quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reavaliação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

2.18. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor e, subsequentemente são mensuradas ao custo.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Glintt tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

2.19. Provisões

São constituídas provisões no balanço sempre que: i) a entidade tenha uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado; ii) seja provável que um exfluxo, razoavelmente estimável, de recursos incorporando benefícios económicos será exigida para liquidar esta obrigação e; iii) que o seu valor seja fiavelmente estimável. As provisões são revistas à data do balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos, seja necessário para liquidar a obrigação, a provisão é revertida.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

2.20. Reconhecimento do rédito

O rédito compreende o justo valor da consideração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

O reconhecimento do rédito da Entidade é baseado no modelo de cinco etapas estabelecido pela IFRS 15:

- identificação de um contrato com um cliente;
- identificação das obrigações de performance;
- determinação do preço da transação;
- alocação do preço da transação a obrigações de performance; e
- reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

De acordo com este modelo, o reconhecimento do rédito depende se as obrigações de performance são satisfeitas ao longo do tempo (“over time”) ou se, pelo contrário, o controlo sobre os bens ou serviços são transferidos num determinado momento (“point in time”), sendo mensurados pela consideração que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços.

Assim, no início de cada contrato, a Entidade avalia os bens ou serviços prometidos e identifica, como obrigação de performance, cada promessa de transferência para o cliente de qualquer bem ou serviço distintos (por si só ou em conjunto). Estas promessas em contratos com clientes podem ser explícitas ou implícitas, desde que tais promessas criem uma expectativa válida no cliente de que a entidade transferirá um bem ou serviço para o cliente, com base em políticas publicadas, declarações específicas ou práticas comerciais habituais da entidade.

Na determinação e alocação do preço da transação de cada obrigação de performance, a Entidade utiliza os preços independentes (“stand-alone”) dos produtos e serviços prometidos, à data da celebração do contrato com o cliente.

O reconhecimento do rédito ocorre no momento do cumprimento de cada obrigação de performance.

Os réditos da Entidade provêm de: (a) vendas de equipamentos, (b) vendas de licenças de software, (c) prestação de serviços, (d) juros e (e) dividendos. O reconhecimento do rédito por tipo de rédito é detalhado de seguida:

(a) Venda de equipamentos:

O rédito proveniente da venda de equipamentos é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) os riscos e vantagens significativos da propriedade do bem tiverem sido transferidos pela empresa para o comprador; ii) o controlo efetivo dos bens vendidos passar a ser do comprador e a empresa deixa de ter envolvimento continuado de gestão num grau geralmente associado com a posse; iii) o montante do rédito possa ser razoavelmente quantificado; iv) for provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa; e v) os custos incorridos ou a incorrer com a transação possam ser fiavelmente mensurados.

(b) Venda de licenças de software:

O rédito proveniente da venda de licenças de propriedade intelectual (ie. software) é reconhecido na demonstração de resultados de acordo com os dois conceitos previstos na IFRS 15, nomeadamente:

- i) **Direito de acesso:** Uma licença fornece um direito de acesso quando o cliente está exposto aos efeitos positivos e/ou negativos decorrentes de eventuais alterações (exemplo: atualizações de parametrizações ou inputs. Nestes casos, o cliente não é capaz de obter controlo pleno sobre a propriedade intelectual em um determinado momento, mas obtém controlo ao longo do período da licença. Nesta conformidade, perante um direito de acesso, o rédito deverá ser reconhecido ao longo do período da licença, por norma ao longo dos contratos de manutenção (software as a service).
- ii) **Direito de uso:** Uma licença fornece um direito de uso quando o cliente adquire o controlo sobre esse ativo no início do período para o qual tem direito a usar a licença, não estando sujeito ao impacto de eventuais alterações que ocorram à licença adquirida. Neste caso, a propriedade intelectual à qual o teve direito é estática, e o direito de uso é concedido ao cliente num determinado momento. Nesta conformidade, perante um direito de uso o rédito é reconhecido num dado momento aquando da venda.

De notar que em ambos os casos, a Entidade leva em linha de conta a existência ou não a um direito a pagamento exigível, casos os pagamentos sejam faseados ao longo do período das licenças concedidas aos clientes.

(c) Prestação de serviços

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido na demonstração dos resultados quando são satisfeitas as seguintes condições: i) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; ii) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para o Grupo; iii) a fase do cumprimento da obrigação de performance à data de relato pode ser fielmente mensurada; e iv) os custos incorridos e a incorrer com a prestação de serviços podem ser mensurados com fiabilidade.

Na Glintt, este rédito diz respeito a serviços de implementação e contratos de manutenção.

Os réditos dos serviços de implementação são reconhecidos na data da prestação dos serviços, uma vez que é esse o momento em que os benefícios da obrigação de desempenho são transferidos para o cliente (o cliente recebe e consome simultaneamente os bens e serviços fornecidos).

Os réditos dos serviços de remodelação de farmácias são reconhecidos, em cada exercício, de acordo com a obrigação de performance a que respeitam, em função da percentagem de acabamento dos mesmos. Ou seja, no que respeita a cada obrigação de desempenho, o Grupo reconhece o rédito ao longo do tempo através da mensuração do progresso no sentido do cumprimento total de tal obrigação de performance.

Os réditos dos contratos de manutenção são reconhecidos como uma única obrigação de desempenho de forma linear pelo período do contrato. No que respeita aos contratos back to back, é efetuado o reconhecimento do rédito e do gasto associados, uma vez que a Glintt age como principal, assumindo os riscos associados aos mesmos.

Nos casos em que se comprova que o cliente não recebeu nem consumiu os bens e serviços ao longo do tempo, a Entidade não reconhece qualquer rédito, reconhecendo apenas aquando da satisfação da obrigação de performance. A avaliação do grau de cumprimento de cada obrigação de desempenho é revista periodicamente tendo em consideração os mais recentes indicadores dos responsáveis técnicos de cada projeto e sujeita a revisão adicional por parte dos respetivos controllers.

Os montantes faturados ao abrigo dos contratos com clientes cuja obrigação de desempenho não se encontra satisfeita são reconhecidos em “rendimentos diferidos”. As obrigações de desempenho satisfeitas cuja faturação ainda não ocorreu ao abrigo dos contratos são reconhecidas nos resultados por contrapartida dos “acréscimos de rendimento”.

(d) Juros:

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio do regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(e) Dividendos:

Os dividendos são reconhecidos quando o direito dos acionistas ao seu recebimento já estiver devidamente estabelecido e comunicado.

2.21. Férias, Subsídio de férias

De acordo com a legislação vigente, os trabalhadores têm, anualmente, direito a 22 dias úteis de férias, bem como a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os trabalhadores adquirem o respetivo direito, por contrapartida da demonstração de resultados, independentemente da data do seu pagamento, e o saldo por liquidar à data de balanço está relevado na rubrica Acréscimos e Diferimentos Passivos.

2.22. Ativos e Passivos contingentes

“Os passivos contingentes em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.”

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.23. Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.24. Direitos de uso e responsabilidades por locações

A Entidade reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento/aluguer. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa.

Após a data de início da locação, o valor do passivo da locação aumenta de modo a refletir o acréscimo de juros e reduz pelos pagamentos efetuados. A responsabilidade da locação é remensurada aquando da ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período da locação, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). Quando a remensuração do passivo da locação é reconhecida, o valor do direito de uso é também ajustado.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado através do método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

A Entidade apresenta os direitos de uso de ativos (Nota 6) e as responsabilidades por locações (Nota 20) em rubricas devidamente segregadas nas notas da demonstração da posição financeira.

2.25. Ativos não correntes detidos para venda (Operações descontinuadas)

Ativos não correntes são classificados como detidos para venda se o respetivo valor for realizável através da sua venda, ao invés de o ser do seu uso continuado. Considera-se que esta situação se verifica apenas quando:

- A venda é altamente provável;
- O ativo está disponível para venda imediata nas suas atuais condições;
- A gestão está comprometida com um plano de venda;
- É expectável que a venda se concretize num prazo de doze meses

Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Entidade. A classificação de uma operação como descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.

Em 31 de dezembro de 2025 a Glintt considerou como operações descontinuadas as empresas SolSERVICE e Glintt Angola.

Ativos não correntes classificados como detidos para venda ou operações descontinuadas são mensurados ao menor custo entre o valor contabilístico ou respetivo justo valor deduzido dos custos a incorrer na venda.

2.26. Subsídios Governamentais e de outras entidades públicas

Os subsídios são reconhecidos quando existe segurança de que a empresa cumprirá as obrigações inerentes e o subsídio será recebido.

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante o período em que são reconhecidos os custos que eles visam compensar.

Os subsídios relativos a investimentos em ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis são incluídos nos passivos, como subsídios do estado diferidos, e são reconhecidos em resultados, numa base sistemática durante o período esperado de vida dos ativos correspondentes.

2.27. Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é apresentada pelo método direto, pelo qual são divulgados os fluxos de caixa brutos das atividades operacionais e financeiras.

2.28. Gastos com Pessoal

Custos com o pessoal

Remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Glintt Global.

Remuneração dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Glintt Global inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Indemnizações

As indemnizações a pagar aos colaboradores pela rescisão de um contrato de trabalho são reconhecidas como gasto quando a entidade se compromete com tal despesa e não pode recuar na oferta desses benefícios.

A Glintt reconhece na rubrica “Gastos com o pessoal” os custos com indemnizações a empregados.

2.29. Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Ocorreram em 2025 um conjunto de alterações às IAS/IFRS, as quais apresentamos de seguida, que não tiveram qualquer impacto nas políticas contabilísticas ou nas demonstrações financeiras apresentadas a 31 de dezembro de 2025.

Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2025:

IAS 21 (Alteração - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade)

A IAS 21 define a taxa de câmbio que uma entidade deve utilizar quando relata transações em moeda estrangeira ou transpõe os resultados de uma operação estrangeira, quando a sua moeda funcional é diferente da moeda de apresentação do grupo.

A IAS 21 inclui orientações sobre a taxa de câmbio a utilizar quando a falta de permutabilidade das moedas é temporária, mas é omissa quando se verifica a falta de permutabilidade por um longo período.

Esta alteração visa clarificar:

- i) as circunstâncias em que se considera que uma moeda é passível de troca (permutável);
- ii) como deve ser determinada a taxa de câmbio à vista quando se verifica a falta de permutabilidade de uma moeda, por um período longo.

A IAS 21 exige também a divulgação de informação que permita compreender como é que a moeda que não pode ser trocada por outra moeda afeta, ou se espera que afete, o desempenho financeiro, a posição financeira e os fluxos de caixa da entidade, para além da taxa de câmbio à vista utilizada na data de relato e a forma como foi determinada.

Esta alteração não é de aplicação retrospectiva, devendo o impacto da transposição da informação financeira ser registada em resultados transitados (se conversão de moeda estrangeira para moeda funcional) ou em reserva cambial (se conversão de moeda funcional para moeda de apresentação) na data da primeira aplicação.

Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, e que a União Europeia já endossou:

IFRS 9 e IFRS 7 (Alteração) - Alteração à classificação e mensuração de instrumentos financeiros

As alterações efetuadas à IFRS 9 resultam do processo de revisão pós-implementação ao capítulo de “Classificação e mensuração”, no âmbito do qual a IASB identificou alguns aspetos a clarificar para melhorar a sua compreensão. As alterações efetuadas referem-se a:

- a) clarificação do conceito da data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, introduzindo uma nova exceção para passivos financeiros liquidados através de um sistema eletrónico de pagamentos;
- b) clarificação e exemplificação sobre quando um ativo financeiro cumpre com o critério dos cash flows contratuais corresponderem “apenas ao pagamento de principal e juros” (SPPI), tais como:
 - i) ativos financeiros cuja componente de juro corresponde à de um empréstimo básico; cash flows contingentes ou associados a metas ESG;
 - ii) ativos com características “sem recurso”; e
 - iii) instrumentos contratualmente associados;
- c) novos requisitos de divulgação para instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa em termos de período e valor;
- d) novas divulgações exigidas para os instrumentos de capital designados ao justo valor através do outro rendimento integral.

Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

IFRS 9 e IFRS 7 (Alteração - Contratos relativos a eletricidade dependente da natureza)

As alterações propostas resultam do facto de os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis terem-se tornado dominantes na estratégia de mitigação das emissões de carbono. Por a sua geração estar dependente de condições naturais não controláveis, estes contratos estão sujeitos à variabilidade da quantidade gerada, pelo que poderão existir diferenças entre as quantidades geradas e as necessidades de consumo, levando à venda de parte da eletricidade adquirida. As alterações à IFRS 9 e IFRS 7 incluem:

- a) **clarificação da aplicação da isenção do “uso próprio” estabelecida na IFRS 9:** uma entidade deve aplicar a isenção de “uso próprio” dependendo da finalidade do contrato, design e estrutura. É permitido a uma entidade aplicar a referida isenção a um acordo “comprador-líquido” de eletricidade obtida a partir de fontes renováveis e às características do mercado obrigam à venda da eletricidade não consumida;
- b) **permissão da classificação como instrumento de cobertura:** os contratos de compra e venda de eletricidade gerada a partir de fontes renováveis podem ser designados como instrumentos de cobertura, para efeitos de aplicação da contabilidade de cobertura de fluxos de caixa, se o item coberto corresponder ao volume de eletricidade nominal variável das transações estimadas e este esteja alinhado com o volume variável de eletricidade renovável, que se espera que seja entregue no âmbito do contrato, presumindo-se que as transações estimadas são altamente prováveis;

- c) **novos requisitos de divulgação da IFRS 7:** para os contratos contabilizados como “uso próprio”, exigência de divulgar os termos e condições dos contratos que expõem a entidade à variabilidade dos volumes entregues e ao risco de ter de adquirir eletricidade em períodos de não consumo, os fluxos de caixa estimados para os compromissos assumidos e ainda não realizados e os efeitos financeiros destes contratos no desempenho financeiro. Relativamente aos contratos designados como instrumentos de cobertura, estes estão sujeitos à divulgação separada de informação sobre os termos e condições associadas.

Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

Apesar destas normas já terem sido aprovadas/endossadas pela União Europeia, as mesmas ainda não foram adotadas pela Glintt Global na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2025, dado que a sua aplicação não é ainda obrigatória.

Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026, mas que a União Europeia ainda não endossou:

IAS 21 (alteração - Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária)

Esta norma especifica os procedimentos de conversão para uma entidade cuja moeda de apresentação é a de uma economia hiperinflacionária. A entidade aplica as alterações se:

- a sua moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária e estiver a converter os seus resultados e posição financeira para a moeda de apresentação de uma economia hiperinflacionária;
- estiver a converter para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação estrangeira cuja moeda funcional é de uma economia não hiperinflacionária.

Assim, os resultados e a posição financeira da entidade devem ser convertidos para a moeda de apresentação através da conversão de todos os montantes (sejam ativos, passivos, itens de capital próprio, rendimentos e gastos) à taxa de câmbio à vista da data de relato.

Relativamente aos comparativos, no primeiro caso é adotado o mesmo procedimento de conversão para o período de relato e para o comparativo; no segundo caso (operações estrangeiras) os comparativos têm de ser reexpressos aplicando a variação do índice geral de preços, conforme previsto na IAS 29 – Relato financeiro de economias hiperinflacionárias.

Quando a economia cuja moeda, a moeda de apresentação da entidade deixa de ser hiperinflacionária e a moeda funcional da entidade continua a ser a de uma economia não hiperinflacionária, a entidade deixa de aplicar de forma prospetiva o regime geral de conversão cambial da IAS 21, sem reexpressar os comparativos.

São exigidas divulgações específicas relativamente à aplicação dos princípios acima identificados.

Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

IFRS 18 Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

A IFRS 18 que substituiu a IAS 1 na apresentação das demonstrações financeiras, tem por objetivo melhorar a divulgação do desempenho financeiro das entidades e promover a prestação de informação mais transparente e comparável. Sendo mantida uma parte substancial dos princípios de aplicação da IAS 1, e efetuada a transferência de alguns princípios para a IAS 8 e a IFRS 7, o principal impacto da aplicação da IFRS 18 refere-se à apresentação da Demonstração dos resultados. A Demonstração dos resultados passa a ser apresentada, com a classificação dos gastos e dos rendimentos do exercício, em três categorias: operacional, investimento e financiamento, existindo ainda a categoria do imposto sobre o rendimento e das Unidades operacionais descontinuadas. Para a classificação nas categorias tipificadas, as entidades devem determinar se têm como atividade empresarial principal específica o investimento em ativos e/ou a concessão de financiamento a clientes. Esta estrutura de apresentação por categorias concorre para a determinação dos rendimentos e gastos que devem ser acumulados nos subtotais adicionais obrigatórios, como são o “Resultado operacional” e o “Resultado antes de financiamento e impostos”. Em complemento a estas alterações, a IFRS 18 estabelece ainda requisitos de agregação e desagregação de informação nas demonstrações financeiras principais e nas respetivas notas do anexo.

A IFRS 18 introduz, ainda, melhorias aos requisitos de divulgação das medidas de desempenho da gestão, exigindo a divulgação das bases de cálculo dos indicadores incluídos no relatório de gestão e nos comunicados públicos efetuados, bem como a sua reconciliação com os subtotais apresentados nas demonstrações financeiras ou definidos na IFRS 18 como não sendo medidas de desempenho da gestão.

A IFRS 18 introduz também alterações à IAS 7 – Demonstração dos fluxos de caixa, sendo a alteração mais relevante o modo de preparação da demonstração dos fluxos de caixa pelo método indireto, a qual terá de passar a ser iniciada com base no saldo do “Resultado operacional” e não com base no saldo do “Resultado líquido o exercício”. As alterações efetuadas às restantes demonstrações financeiras principais são pouco significativas.

Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

IFRS 19 (Alteração - Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações)

A IFRS 19 tem como objetivo permitir, às entidades consideradas elegíveis, a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS, em geral.

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das IAS/IFRS, à exceção da IFRS 8 – Segmentos operacionais; IFRS 17 – Contratos de seguro; e IAS 33 – Resultados por ação.

São consideradas elegíveis as entidades que:

- i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e
- ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

As entidades elegíveis, que constituem holdings intermédias não sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras separadas, mesmo que não as apliquem nas demonstrações financeiras consolidadas.

Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

IFRS 19 (Alteração - Alteração aos requisitos de divulgação)

Na prossecução do objetivo de simplificar os requisitos de divulgação aplicáveis às subsidiárias que não estão sujeitas à prestação pública, a IFRS 19 foi alterada para incluir a redução de requisitos de divulgação relativamente a novas normas e alterações às normas decorrentes de projetos que se encontravam em curso ou em fase de conclusão, à data da sua publicação.

Assim, as alterações efetuadas visam reduzir os requisitos de divulgação para as alterações às normas e novas normas emitidas entre fevereiro de 2021 e maio de 2024, nomeadamente:

- IFRS 18: Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras;
- Alterações à IAS 7 – Acordos de financiamento de Fornecedores;
- IAS 12 – Reforma fiscal internacional – Regras do modelo do Pilar 2;
- Alterações à IAS 21 – Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade.

O IASB irá considerar, efetuar alterações à IFRS 19 sempre que uma norma seja revista.

Sem impacto nas demonstrações financeiras da Glintt Global.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas, erros e reexpressões efetuadas

No ano de 2025 não existiram movimentos que justifiquem a reexpressão e reclassificação de quantias comparativas, deste modo não existe alterações aos comparativos apresentados nas demonstrações financeiras.

4. Gestão do risco financeiro

As atividades da empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de fluxos de caixa associados à taxa de juro.

4.1. Risco de crédito

As principais fontes de risco de crédito são: caixa e equivalentes de caixa e exposição de crédito a clientes.

A nível de bancos e instituições financeiras, a empresa seleciona as contrapartes com quem faz negócio atendendo à credibilidade das entidades.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os saldos a receber de clientes representavam a seguinte estrutura de antiguidade:

	31/12/2025	31/12/2024
Valores Não Vencidos	7 286 682	6 189 718
de 1 a 180 dias	3 452 539	3 231 581
de 181 a 360 dias	178 916	336 700
de 361 a 720 dias	127 733	58 497
a mais de 721 dias	948 878	1 221 336
	11 994 748	11 037 831
Imparidades	(934 958)	(821 346)
Saldo Líquido de Clientes	11 059 790	10 216 485

2025	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	7 286 682	7 285 449	1 233	1 233	7 285 449
de 1 a 180 dias	3 452 539	3 423 560	28 979	10 240	3 442 299
de 181 a 360 dias	178 916	93 953	84 963	84 181	94 735
de 361 a 720 dias	127 733	93 721	34 012	28 050	99 683
a mais de 721 dias	948 878	-3 171	952 049	793 759	155 119
Imparidade Coletiva	-	-	-	17 497	(17 497)
	11 994 748	10 893 511	1 101 236	934 958	11 059 790

2024	Total saldo clientes	Saldo sem imparidade	Saldo em imparidade	Valor da imparidade	Saldo Líquido clientes
Valores Não Vencidos	6 189 718	6 189 718	-	-	6 189 718
de 1 a 180 dias	3 231 581	3 227 581	4 000	3 342	3 228 239
de 181 a 360 dias	336 700	294 456	42 244	34 950	301 750
de 361 a 720 dias	58 497	3 556	54 941	39 732	18 765
a mais de 721 dias	1 221 336	265 656	955 680	728 295	493 041
Imparidade Coletiva	-	-	-	15 027	(15 027)
	11 037 831	9 980 966	1 056 865	821 346	10 216 485

Os valores evidenciados no quadro anterior correspondem aos valores em aberto face às respetivas datas de vencimento. Os saldos aqui apresentados incluem os saldos com partes relacionadas.

4.2. Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção da caixa e depósitos bancários a um nível suficiente, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a capacidade de liquidar posições de mercado. Relacionado com a dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da empresa pretende manter a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo as linhas de crédito disponíveis.

A liquidez dos passivos financeiros remunerados originará os seguintes fluxos monetários:

31/12/2025	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	10 569 695	23 061 428
Passivos direiro de uso	1 703 851	1 922 190
	12 273 547	24 983 618

31/12/2024	Até 1 ano	1 a 5 anos
Dividas a instituições de crédito	13 990 257	19 482 772
Passivos direiro de uso	1 609 562	1 904 810
	15 599 819	21 387 582

4.3. Risco de fluxos de caixa e de justo valor associados à taxa de juro

A exposição da empresa ao risco da taxa de juro, advém de aplicações em instituições financeiras e empréstimos obtidos. As aplicações em instituições financeiras assumem a natureza de curto prazo, pelo que os riscos de fluxos de caixa decorrentes de alterações na taxa de juro não assumem um carácter relevante.

Os empréstimos obtidos estão, de forma direta ou indireta, indexados a uma taxa de juro de referência, facto que expõe a entidade a riscos de cash-flow.

A exposição ao risco é analisada de forma dinâmica, realizando-se testes de sensibilidade a variações da taxa de juro, fundamentalmente à euribor, sendo que alterações na taxa de juro do mercado afetam ganhos ou perdas de instrumentos financeiros.

Baseadas nas simulações efetuadas a 31 de dezembro de 2025, uma subida ou descida de 50 pontos base nas taxas de juro teria um impacto negativo ou positivo nos resultados antes de impostos, mantendo tudo o resto constante, de cerca de 169 mil euros.

4.4. Risco de capital

O Grupo e a Empresa procuram manter um nível de capitais próprios adequado que lhe permita não só assegurar a sua continuidade e desenvolvimento, como também proporcionar uma adequada remuneração para os seus acionistas e a otimização do custo de capital.

O equilíbrio da estrutura de capital é monitorizado com base no rácio de solvabilidade, calculado de acordo com a seguinte fórmula: Capital Próprio / Passivo.

Os rácios de solvabilidade em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, são como seguem:

	31/12/2025	31/12/2024
Rácio Solvabilidade	1,06	1,08

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração.

5. Estimativas contábilísticas e pressupostos críticos

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios contábilísticos geralmente aceites requer o uso de estimativas e pressupostos que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de relato. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, os resultados finais podem, em última instância, diferir destas estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Rédito:

O reconhecimento do rédito pela Glintt é proveniente de diversas fontes de rédito, conforme divulgado na nota 22. Os réditos provenientes dos serviços de implementação e dos serviços de remodelação de farmácias requerem o uso de julgamentos, desde logo na aplicação do modelo das cinco etapas estabelecido na IFRS 15, nomeadamente na identificação das obrigações de performance e na alocação do preço da transação às obrigações de performance definidas, com base nos “stand-alone prices” (quando aplicável).

Adicionalmente, o órgão de gestão procede a análises e estimativas no que concerne ao desenvolvimento atual e futuro dos projetos relacionados com as referidas fontes de rédito, as quais podem vir a ter um desenvolvimento futuro diferente do orçamentado à data de relato pelos responsáveis técnicos de cada projeto. Eventuais alterações de estimativa iriam influenciar as rubricas de “Acréscimos de rendimentos e gastos” e de “Diferimento de rendimentos e gastos” relacionados com o negócio na demonstração da posição financeira e “Vendas e Prestação de serviços” e “Custo das vendas e Subcontratos” na demonstração dos resultados, contudo, historicamente, não se têm verificado desvios materiais nas estimativas de custos a incorrer nos projetos em curso que transitam de ano nem no desfecho da transação.

b) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis

A Entidade revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com as decisões estratégicas do órgão de gestão.

c) Imparidade do *goodwill*

A Entidade testa o goodwill, pelo menos anualmente, com o objetivo de verificar se o mesmo está em imparidade, de acordo com a política referida na Nota 2.7. O cálculo dos valores recuperáveis das unidades geradoras de caixa envolve julgamento e reside substancialmente na análise da Gestão em relação à evolução futura da respetiva participada.

Na avaliação subjacente aos cálculos efetuados são utilizados pressupostos baseados na informação disponível quer do negócio, quer do enquadramento macroeconómico. As variações destes pressupostos poderão ter impactos ao nível dos resultados e no conseqüente registo de imparidades.

Na sequência das mais recentes condições macroeconómicas, a Glintt efetuou testes de imparidade para estimar o valor recuperável dos ativos não financeiros, dos quais se destacam o Goodwill e os Ativos Intangíveis, os quais tiveram por base pressupostos de longo prazo e o orçamento aprovado pelo Conselho de Administração para o ano 2025. Os detalhes destas análises estão incluídos na nota 7.

d) Imparidade em contas a receber

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.9. Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento do Grupo quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido (imparidade coletiva) são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

e) Provisões

O desfecho dos processos judiciais e fiscais em curso, bem como a respetiva necessidade de constituição de provisões, é estimado tendo por base a opinião dos advogados e jurídicos da Entidade. Os advogados e jurídicos da Entidade possuem as competências técnicas e o conhecimento detalhado dos processos que lhes permitem fazer face à incerteza inerente ao desfecho de processos desta natureza. Desse modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de provisões poderá ter um efeito significativo no montante da provisão registada.

f) Mensuração e reconhecimento de impostos diferidos

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe a existência de resultados e de matéria coletável positiva futura. Estes são determinados com base na interpretação da legislação fiscal em vigor. Deste modo, alterações na legislação fiscal ou na sua interpretação por parte das autoridades competentes podem ter impacto no montante dos impostos diferidos reconhecidos.

De modo a atenuar o grau de incerteza associado a estas estimativas, em particular no tocante à interpretação da legislação fiscal aplicável, a Entidade recorre aos serviços de consultores fiscais externos especializados.

A Glintt procedeu à revisão das posições dos ativos por impostos diferidos de forma a garantir a sua recuperabilidade através de lucros tributáveis futuros. Os impactos decorrentes desta análise estão incluídos na nota 11.

g) Vidas úteis dos direitos de uso e taxas descontos dos passivos locação

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da gestão.

6. Ativos fixos tangíveis

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Edifícios e outras construções	478 254	(329 740)	148 514	478 254	(315 173)	163 081
Equip. Básico	3 242 566	(3 238 067)	4 500	3 258 016	(3 244 870)	13 146
Equip. de transporte	55 420	(41 830)	13 590	55 420	(31 637)	23 782
Equip. administrativo	2 491 971	(2 392 364)	99 608	2 415 136	(2 384 066)	31 070
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 414 218	(609 078)	805 139	946 583	(278 511)	668 072
Equip. de transporte - IFRS16	5 539 836	(2 597 378)	2 942 458	5 311 448	(2 325 573)	2 985 875
Outros ativos tangíveis	270 627	(173 807)	96 820	270 627	(173 807)	96 820
	13 492 892	(9 382 264)	4 110 628	12 735 484	(8 753 638)	3 981 846

	Saldo em 01/01/2025	Aumentos	Abates/ Alienações/ Regularizações/ Transferências	Saldo em 31/12/2025
Custo				
Edifícios e outras construções	478 254	-	-	478 254
Equip. Básico	3 258 016	-	(15 450)	3 242 566
Equip. de transporte	55 420	-	-	55 420
Equip. administrativo	2 415 136	83 170	(6 335)	2 491 971
Edifícios e outras construções - IFRS16	946 583	921 774	(454 139)	1 414 218
Equip. de transporte - IFRS16	5 311 448	1 243 621	(1 015 233)	5 539 836
Outros ativos tangíveis	270 627	-	-	270 627
	12 735 484	2 248 565	(1 491 156)	13 492 892
Amortizações acumuladas				
Edifícios e outras construções	315 173	14 567	-	329 740
Equip. Básico	3 244 870	8 646	(15 450)	3 238 067
Equip. de transporte	31 637	10 192	-	41 830
Equip. administrativo	2 384 066	14 633	(6 335)	2 392 364
Edifícios e outras construções - IFRS16	278 511	784 706	(454 139)	609 078
Equip. de transporte - IFRS16	2 325 573	1 287 037	(1 015 233)	2 597 378
Outros ativos tangíveis	173 807	-	-	173 807
	8 753 638	2 119 782	(1 491 156)	9 382 264

	Saldo em 01/01/2024	Aumentos	Abates/ Alienações/ Regularizações/ Transferências	Saldo em 31/12/2024
Custo				
Edifícios e outras construções	478 254	-	-	478 254
Equip. Básico	3 258 016	-	-	3 258 016
Equip. de transporte	55 420	-	-	55 420
Equip. administrativo	2 428 121	8 249	(21 235)	2 415 136
Edifícios e outras construções - IFRS16	2 168 063	946 583	(2 168 063)	946 583
Equip. de transporte - IFRS16	5 198 940	1 082 652	(970 145)	5 311 448
Outros ativos tangíveis	270 627	-	-	270 627
	13 857 442	2 037 484	(3 159 443)	12 735 484
Amortizações acumuladas				
Edifícios e outras construções	300 605	14 567	-	315 173
Equip. Básico	3 236 177	8 693	-	3 244 870
Equip. de transporte	21 445	10 192	-	31 637
Equip. administrativo	2 383 212	22 088	(21 235)	2 384 066
Edifícios e outras construções - IFRS16	1 094 872	735 950	(1 552 310)	278 511
Equip. de transporte - IFRS16	2 002 020	1 293 698	(970 145)	2 325 573
Outros ativos tangíveis	173 278	529	-	173 807
	9 211 608	2 085 718	(2 543 690)	8 753 638

7. Goodwill

O *Goodwill* registrado nas contas a 31 de dezembro de 2025 e 2024, diz respeito a:

Empresas	31/12/2025	31/12/2024
Bytecode	6 310 267	6 310 267
EHC	1 472 460	1 472 460
Eurociber	18 098 386	18 098 386
WEN	9 368 062	9 368 062
Glintt BS (Consiste)	32 796 604	32 796 604
Vanity	844 871	844 871
	68 890 650	68 890 650

Reconhecimento

O montante de *Goodwill* registrado respeita às aquisições efetuadas ao longo dos tempos e que foram sendo incorporadas na Glintt Global.

Imparidade

O valor contábilístico do *Goodwill* é alocado à respectiva UGC. O valor recuperável é estimado para a UGC à qual pertence. A metodologia do valor em uso é usada para determinar o valor recuperável. O valor em uso representa o fluxo de caixa futuro esperado da UGC, descontado a uma taxa de desconto apropriada que reflete os riscos específicos da UGC. O valor contábilístico do *Goodwill* é testado anualmente por imparidades, conforme divulgado na nota 8 do Relatório e Contas Consolidado.

8. Ativos intangíveis

	31/12/2025			31/12/2024		
	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido	Custo	Amortizações Acumuladas	Valor Líquido
Intang. desenv. Internam.	2 886 213	(2 886 213)	-	4 948 550	(4 948 550)	-
Programas de computador	235 267	(235 267)	-	235 267	(235 267)	-
Propriedade Industrial e outros direitos	-	-	-	1 035 993	(1 035 993)	-
	3 121 480	(3 121 480)	-	6 219 810	(6 219 810)	-

	Saldo em 01/01/2025	Aumentos	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31/12/2025
Custo				
Intang. desenv. Internam.	4 948 550	-	(2 062 337)	2 886 213
Programas de computador	235 267	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	1 035 993	-	(1 035 993)	-
	6 219 810	-	(3 098 330)	3 121 480
Depreciações acumuladas				
Intang. desenv. Internam.	4 948 551	-	(2 062 336)	2 886 213
Programas de computador	235 267	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	1 035 993	-	(1 035 993)	-
	6 219 810	-	(3 098 329)	3 121 480

	Saldo em 01/01/2024	Aumentos	Abates/ Alienações/ Regularizações	Saldo em 31/12/2024
Custo				
Intang. desenv. Internam.	4 948 550	-	-	4 948 550
Programas de computador	235 267	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	1 035 993	-	-	1 035 993
	6 219 810	-	-	6 219 810
Depreciações acumuladas				
Intang. desenv. Internam.	4 948 550	-	-	4 948 551
Programas de computador	235 267	-	-	235 267
Propriedade Industrial e outros direitos	1 035 993	-	-	1 035 993
	6 219 810	-	-	6 219 810

Os ativos intangíveis registados por referência a 31 de dezembro 2025 dizem respeito essencialmente a projetos desenvolvidos internamente, dos quais se encontram totalmente amortizados.

No exercício de 2025, procedeu-se ao abate dos ativos intangíveis que se encontravam totalmente amortizados, e que já não eram geradores de benefícios económicos.

9. Investimentos em Associadas e Subsidiárias

A Glintt Global, na elaboração das suas demonstrações financeiras individuais contabiliza os seus investimentos financeiros ao custo, reduzido de perdas por imparidade acumuladas.

2025			
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	3 597 497	Portugal	100%
Consoft, SA	20 000 000	Espanha	100%
Glintt España, SL	976 422	Espanha	100%
Glintt INOV, SA	-	Portugal	100%
Sensing Evolution, Lda	4 047	Portugal	12,67%
Glintt Açores, SA	69 543	Portugal	100%
Cogifar Tech S.L.	165 790	Espanha	50%
Proológica - Sistemas Informáticos, S.A.	2 231 000	Portugal	100%
Glintt Healthcare Solutions, SA	31 256 868	Portugal	95,63%
Pulso Informatica, SLU	4 873 341	Espanha	100%
	63 174 507		

2024			
Empresas	Custo	País da Sede	% Capitais detidos
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	3 597 497	Portugal	100%
Consoft, SA	20 000 000	Espanha	100%
Glintt España, SL	976 422	Espanha	100%
Glintt INOV, SA	83 748	Portugal	100%
Sensing Evolution, Lda	4 047	Portugal	12,67%
Cogifar Tech S.L.	136 992	Espanha	50%
Glintt Healthcare Solutions, SA	28 431 868	Portugal	88,42%
Pulso Informatica, SLU	4 873 341	Espanha	100%
	58 103 915		

Os testes de imparidade são detalhados na nota 9 do grupo 4.1. (contas consolidadas).

2025					
Participações Financeiras	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Aquisição	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	3 597 497	-	-	-	3 597 497
Consoft, SA	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glintt España, SL	976 422	-	-	-	976 422
Glintt INOV, SA	83 748	-	-	(83 748)	-
Sensing Evolution, Lda	4 047	-	-	-	4 047
Glintt Açores, SA	-	300 000	-	(230 457)	69 543
Cogifar Tech S.L.	136 992	28 798	-	-	165 790
Proológica - Sistemas Informáticos, S.A.	-	-	2 231 000	-	2 231 000
Glintt Healthcare Solutions, SA	28 431 868	2 825 000	-	-	31 256 868
Pulso Informatica, SLU	4 873 341	-	-	-	4 873 341
	58 103 915	3 153 798	2 231 000	(314 205)	63 174 507

Participações Financeiras	2024				
	Saldo Inicial	Adições/ Anulações	Dissolução Vanity	Perdas por imparidade reconhecidas	Saldo Final
Sol-S e Solsuni - Tecnologias de Informação, SA	3 597 497	-	-	-	3 597 497
Consoft, SA	20 000 000	-	-	-	20 000 000
Glintt España, SL	976 422	-	-	-	976 422
Glintt INOV, SA	151 376	-	-	(67 628)	83 748
Sensing Evolution, Lda	4 047	-	-	-	4 047
Glintt Açores, SA	538	-	-	(538)	-
Cogifar Tech S.L.	86 293	50 699	-	-	136 992
Vanitymeridian, Unipessoal, LDA	1 340 000	-	(1 340 000)	-	-
Glintt Healthcare Solutions, SA	26 481 868	1 950 000	-	-	28 431 868
Pulso Informatica, SLU	4 873 341	-	-	-	4 873 341
	57 511 382	2 000 699	(1 340 000)	(68 166)	58 103 915

No presente exercício, a Glintt Global procedeu à constituição de prestações acessórias na Glintt Açores, no montante de 300 mil euros, por transformação de empréstimos concedidos. Esta operação teve como objetivo, o reforço dos capitais próprios dessa sociedade

10. Outros Investimentos financeiros

A 31 de dezembro de 2025 a rubrica de “Outros investimentos financeiros” era composta por uma participação de 6,96%, no valor de 40.000 euros, na Sociedade Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A., e por 251.139 euros que respeitam às comparticipações para o Fundo de Compensação do trabalho, de acordo com legislação laboral em vigor desde 2013.

Relativamente às comparticipações para o Fundo de Compensação do trabalho, as mesmas cessaram em abril de 2023, sendo que o saldo a favor das empresas poderá ser reembolsado através da aplicação do mesmo em determinados gastos, durante o período de 2024 a 2026 e sujeito a pedido de reembolso.

Entidade	Sede Social	%	31/12/2025	31/12/2024
Parque Ciência e Tecnologia do Alentejo, S.A.	Évora	6,96%	40 000	40 000
OUTRAS- Fundo Compensação do Trabalho			251 139	256 998
			291 139	296 998

11. Ativos por impostos diferidos

A 31 de dezembro de 2025 encontra-se registado o montante de 3.396 euros, o qual apresenta a seguinte decomposição:

	31/12/2025	31/12/2024	Ano limite p/ dedução
	Imposto diferido ativo	Imposto diferido ativo	
CFEI II			
2021	3 396	3 396	
	3 396	3 396	2026
	3 396	3 396	

Até 31 de dezembro de 2017, a Glintt Global era a empresa dominante do Grupo Glintt no âmbito do RETGS. A partir de 1 de janeiro de 2018 o Grupo Glintt passou a estar incluído no RETGS da Farminveste IPG e os prejuízos fiscais que foram apurados pelo Grupo Glintt até 2017 (inclusive), ficaram disponíveis para reporte numa ótica individual de entidade a entidade e não numa ótica de Grupo.

Decorrente desta situação, em 2018 a Glintt Global enquanto empresa dominante do “antigo” grupo fiscal reverteu os impostos diferidos ativos pertencentes às restantes empresas, deixando apenas reconhecido nas suas contas os prejuízos fiscais gerados na sua esfera individual. Nesta conformidade, as restantes empresas do “antigo” grupo fiscal passaram a reconhecer os seus ativos por impostos diferidos sobre os prejuízos fiscais apurados numa ótica individual.

Em 2022 e com o término do RETGS da Farminveste IPG, foi efetuada a reversão dos prejuízos fiscais gerados na esfera deste regime entre os anos de 2018 e 2022, permanecendo apenas ativos os prejuízos fiscais gerados na esfera individual da Glintt Global, anteriores a 2017.

De acordo com a legislação mais recente, os prejuízos ativos a 01.01.2023 deixarão de ter um prazo limite de reporte, mas, em contrapartida, baixa de 70% para 65% o montante que poderá ser deduzido ao Lucro Tributável em cada exercício.

Em 2024, a empresa submeteu a declaração Modelo 22 referente ao exercício de 2023, não tendo sido possível a utilização dos prejuízos fiscais reportados, por não estarem disponíveis no sistema informático. A Glintt Global apresentou Reclamação Graciosa da liquidação de 2023, encontrando-se a aguardar decisão, que espera favorável. Por esta razão, o valor utilizado na estimativa de 2023, foi revertido e mantém-se disponível para utilização.

12. Inventários

	31/12/2025	31/12/2024
Mercadorias	2 146 293	1 809 051
Matérias Primas	147 791	159 068
Imparidades Inventários	(369 309)	(369 309)
	1 924 775	1 598 810

13. Contas a receber de clientes e outros devedores

	31/12/2025	31/12/2024
Não correntes:		
Clientes	536 772	552 180
Outros devedores	3 498 889	3 993 386
Perdas por imparidade	(1 221 972)	(1 154 816)
	2 813 690	3 390 750
Correntes:		
Clientes de conta corrente	9 932 398	8 322 912
Clientes de conta corrente - Partes Relacionadas	1 525 578	2 162 739
Perdas por imparidade	(512 986)	(466 530)
	10 944 989	10 019 121
Outros devedores - Partes Relacionadas	12 470 033	11 771 517
Impostos	437 165	286 712
Outros devedores	1 833 104	1 632 088
Fornecedores (Devedores)	145 461	116 002
	14 885 763	13 806 320
	25 830 753	23 825 441

Movimentos ocorridos na rubrica Perdas por imparidade

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo Inicial	1 621 346	1 386 747
Reforço e Reversão(Nota 29)	130 457	180 173
Imparidade coletiva (Nota 29)	2 470	5 541
Dissolução Vanity (incorporação do ativo)	-	48 885
Utilização	(19 315)	-
Saldo Final	1 734 958	1 621 346

Na rubrica de outros devedores encontra-se espelhada a dívida dos Hotéis Alexandre Almeida e Restelo Imobiliária. O saldo acumulado da imparidade ascende a 800 mil euros, não tendo ocorrido qualquer reforço no exercício de 2025.

A imparidade coletiva acumulada (IFRS9) registada em 31.12.2025 teve um aumento de 2.470, sendo de 17.497. Em 2024 verificou-se um aumento de 5.541 euros, sendo o valor de 15.027.

14. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	1 649	1 300
Depósitos bancários de curto prazo	9 665 375	8 156 708
	9 667 025	8 158 008

15. Acréscimos e diferimentos ativos

	31/12/2025	31/12/2024
Acréscimos de rendimentos		
Projetos em curso	2 019 889	881 877
Faturas a emitir- Partes relacionadas	1 784 212	1 931 891
Outros	635 734	490 763
	4 439 834	3 304 530
Gastos a reconhecer		
Projetos em curso	4 368 457	3 247 318
Projetos em curso - Partes relacionadas	-	13 640
Serviços especializados	639	831
Seguros	90 023	75 383
Juros e Comissões	45 459	96 840
Outros	7 585	21 141
	4 512 163	3 455 153
	8 951 997	6 759 683

O montante referente a Acréscimos de rendimentos – Projetos em curso – respeita aos serviços prestados, mas que à data de reporte ainda não se encontravam faturados.

O valor referente a Gastos a reconhecer – Projetos em curso – diz respeito a projetos cujo reconhecimento do rédito ainda não ocorreu.

O montante em acréscimos de rendimentos referente a “Faturas a emitir – Partes relacionadas” respeita aos serviços prestados (fees corporativos), mas que à data de reporte ainda não se encontravam faturados.

16. Ativos / Passivos Operações Descontinuadas

Ativos operações descontinuadas

Entidades	31/12/2024	Atualização cambial	Utilização	31/12/2025
Valor Bruto				
Glintt Angola	1 225 603	(143 720)	(120 000)	961 883
Solservice	706 057	-	-	706 057
	1 931 660	(143 720)	(120 000)	1 667 941
Imparidades				
Glintt Angola	(615 232)	-	-	(615 232)
Solservice	(683 461)	-	-	(683 461)
	(1 298 693)	-	-	(1 298 693)
Total	632 967	(143 720)	(120 000)	369 248

Entidades	31/12/2023	Atualização cambial		31/12/2024
Valor Bruto				
Glintt Angola	1 183 330		42 273	1 225 603
Solservice	683 461		22 596	706 057
	1 866 791		64 869	1 931 660
Imparidades				
Glintt Angola	(615 232)		-	(615 232)
Solservice	(683 461)		-	(683 461)
	(1 298 693)		-	(1 298 693)
Total	568 098		64 869	632 967

Passivos operações descontinuadas

Entidades	31/12/2024	Reversão	Aumentos	Utilização	31/12/2025
Valor Bruto					
Glintt Angola	(814 782)	333 567	-	(31)	(481 246)
Solservice	(37 105)	-	-	-	(37 105)
Total	(851 888)	333 567	-	(31)	(518 352)
Entidades	31/12/2023	Reclassificação	Aumentos	Utilização	31/12/2024
Valor Bruto					
Glintt Angola	(714 362)	(10)	(100 411)	-	(814 782)
Solservice	(37 105)	-	-	-	(37 105)
Total	(751 467)	(10)	(100 411)	-	(851 888)

17. Capital social

A estrutura do capital social não sofreu alterações no exercício findo em 31 de dezembro de 2025. O capital social, integralmente subscrito e realizado, está representado por 86.962.868 ações com o valor nominal de 0,70€ cada.

	Nº de ações	Capital Social	Ações Próprias	Prémio de emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2024	86 962 868	60 874 008	(648)	10 255 221	71 128 581
Aumento capital em espécie	-	-	-	-	-
Redução de capital para cobrir prejuízos	-	-	-	-	-
Aquisição de ações próprias	-	-	-	-	-
Renominalização do nº de ações	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2025	86 962 868	60 874 008	(648)	10 255 221	71 128 581

O capital da Empresa em 31 de dezembro de 2025 encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo as participações qualificadas comunicadas as seguintes:

Associação Nacional de Farmácias	Nº de Ações	% Capital	% Direitos de voto
Diretamente	-	-	-
Através da Farminveste Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	66 443 564	76,4045%	76,4045%
Total Imputável	66 443 564	76,4045%	76,4045%
José Ribeiro Gomes			
Diretamente	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	2 600 000	2,98%	2,98%
Total Imputável	69 043 564	79,3845%	79,3845%

Na sequência da fusão de sociedades, mediante a transferência global do património da Farminveste 3 – Gestão de Participações, SGPS, Lda. para a Farminveste IPG, SA, cujo registo foi publicado a 15 de janeiro de 2021, pela Conservatória do Registo Comercial competente, a participação direta da Farminveste na Glintt, correspondente a 76,4045% das ações representativas do capital social da Glintt Global, que já era imputável indiretamente à Farminveste IPG, transmitiu-se para esta, pelo que a Farminveste IPG passa a deter a referida participação na Glintt Global de forma direta.

Continua deste modo a ser imputável à Farminveste IPG, agora de forma direta, a participação na Glintt Global de 66.443.564 ações ordinárias, correspondente a 76,4045% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Glintt Global, calculada nos termos do artigo. 20.º do CVM.

18. Reservas e resultados acumulados

	Reserva legal	Outras Reservas	Resultados retidos	Total
Em 31 de dezembro de 2024	4 138 745	572 913	15 177 560	19 889 218
Dividendos Ações Próprias	-	55	-	55
Distribuição dividendos	-	-	(3 749 802)	(3 749 802)
Aplicação resultado exercício anterior	-	198	(359 626)	(359 428)
Resultado retido no exercício	359 428	-	8 359 368	8 718 796
Em 31 de dezembro de 2025	4 498 173	573 166	19 427 500	24 498 839

19. Contas a pagar a fornecedores e outros credores

	31/12/2025	31/12/2024
Não correntes		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	5 620 374	5 605 124
	5 620 374	5 605 124
Correntes		
Outras contas a pagar - Partes relacionadas	8 998 406	8 916 061
Fornecedores	9 951 062	9 232 012
Fornecedores - Partes relacionadas	498 398	2 402 874
Estado e outros entes públicos	3 240 358	2 865 005
Pessoal	51 096	42 290
Clientes (credores)	864 196	594 783
	23 603 518	24 053 024
	29 223 892	29 658 147

20. Empréstimos

	31/12/2025	31/12/2024
Não corrente		
Dívidas a instituições de crédito	23 061 428	19 482 772
Credores por direitos de uso	1 922 190	1 904 810
	24 983 618	21 387 582
Corrente		
Dívidas a instituições de crédito	10 569 695	13 990 257
Credores por direitos de uso	1 703 851	1 609 562
	12 273 547	15 599 819
	37 257 165	36 987 401

O montante em dívida para com os bancos teve o movimento que se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	33 473 028	30 292 586
Reforços	40 450 000	41 935 000
Amortizações	(40 291 904)	(38 754 557)
Saldo final	33 631 123	33 473 028

A média das taxas de juro efetivas à data do balanço eram as seguintes:

	31/12/2025	31/12/2024
Dívidas a instituições de crédito	4,14%	5,21%
Adiantamento de Factoring	-	2,00%
Credores por locação financeira	4,15%	4,15%

Durante o exercício de 2025, foram contratados alguns financiamentos, que permitiram o aumento da maturidade da dívida, bem como a redução do custo da dívida, pela obtenção de condições mais favoráveis. Os financiamentos contratados foram os seguintes:

- Abanca, no montante de 6 milhões de euros pelo prazo de 5 anos. Esta contratação implicou a liquidação antecipada do empréstimo em curso no montante de 1.969 mil euros;
- BBVA, no montante de 2 milhões de euros pelo prazo de 5 anos;
- CEMG, no montante de 4 milhões de euros pelo prazo de 4 anos;
- Caja Rura del Sûr, no montante de 1 milhão de euros pelo prazo de 5 anos.

Programa de Papel Comercial

Com o objetivo de obtenção de liquidez, foram contratados Programas de emissão de papel comercial junto de instituições de crédito, sendo que a 31 de dezembro de 2025, a empresa mantém os seguintes programas:

- Banco Invest, programa no montante de 5 milhões de euros, sem valores emitidos;
- CCCAM, programa no montante de 3 milhões de euros, com emissão de 1,2 milhões de euros;
- Banco Santander Totta, programa no montante de 3 milhões de euros, com emissão de 2,25 milhões de euros;
- Banco Santander Totta, programa no montante de 5 milhões de euros, com emissão no montante de 4,75 milhões de euros;
- Abanca, programa no montante de 4 milhões de euros, sem valores emitidos.

Obrigações

Em junho de 2024, a Glintt Global procedeu à emissão de Obrigações no montante de 10 milhões de euros, com uma maturidade de 4 anos. O plano de reembolso é semestral, após um período de carência de 12 meses. O montante em dívida, à data de 31 de dezembro de 2025, é de 7.143 mil euros.

21. Acréscimos e diferimentos passivos

	31/12/2025	31/12/2024
Acréscimos de gastos		
Remunerações a liquidar	6 359 196	4 668 857
Serviços especializados	-	2 700
Projetos em curso	1 809 229	1 614 869
Juros bancários	458 623	720 694
Faturas a receber- Partes Relacionadas	1 522 571	436 514
Formação	479 134	393 793
Outros	65 253	123 346
	10 694 006	7 960 773
Rendimentos a reconhecer		
Projetos em curso	9 960 356	8 428 078
Projetos em curso - Partes relacionada	1 849 000	-
Seguros	-	2 517
Outros	313 656	240 673
	12 123 012	8 671 267
	22 817 017	16 632 040

O valor referente a Acréscimos de gastos – projetos em curso – diz respeito a projetos cujo reconhecimento do rédito já ocorreu, mas ainda não foram faturados pelos fornecedores.

O montante relativo a Rendimentos a reconhecer – projetos em curso – diz respeito a faturação antecipada, em que o reconhecimento do rendimento só ocorrerá no futuro.

22. Rédito das Vendas e dos Serviços Prestados

	31/12/2025	31/12/2024
Venda de bens		
Mercado interno	20 258 737	18 787 272
Mercado comunitário	7 857	3 684
Mercado extracomunitário	-	-
	20 266 594	18 790 956
Prestação de serviços		
Mercado interno	51 773 579	45 517 048
Mercado comunitário	5 005 281	2 934 869
Mercado extracomunitário	38 218	7 160
	56 817 079	48 459 078
Total vendas e prestação de serviços	77 083 673	67 250 034

Glintt Global	2025	SW	Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	20 266 594	230 910	19 498 088	527 733	9 864	-
Mercado Interno	20 258 737	230 910	19 497 487	527 733	2 608	-
Mercado Comunitário	7 857	-	601	-	7 256	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	56 817 079	-	60	40 218 127	7 290 872	9 308 020
Mercado Interno	51 773 579	-	60	35 174 823	7 290 676	9 308 020
Mercado Comunitário	5 005 281	-	-	5 005 085	196	-
Mercado extracomunitário	38 218	-	-	38 218	-	-
Total Vendas e Prestação de Serviços	77 083 673	230 910	19 498 148	40 745 859	7 300 736	9 308 020

Glintt Global	2024	SW	Bens	Serviços Implementação	Remodelações Farmácia	Contratos de manutenção
Venda de Bens	18 790 956	232 416	17 493 942	1 059 464	5 134	-
Mercado Interno	18 787 272	232 416	17 493 689	1 058 425	2 742	-
Mercado Comunitário	3 684	-	253	1 039	2 392	-
Mercado extracomunitário	-	-	-	-	-	-
Prestação de Serviços	48 459 078	-	1 384	32 215 125	6 429 900	9 812 669
Mercado Interno	45 517 048	-	1 384	29 273 095	6 429 900	9 812 669
Mercado Comunitário	2 934 869	-	-	2 934 869	-	-
Mercado extracomunitário	7 160	-	-	7 160	-	-
Total Vendas e Prestação de Serviços	67 250 034	232 416	17 495 326	33 274 589	6 435 034	9 812 669

2025	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário
Glintt Global						
Business Consulting	526 692	-	-	3 872 767	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	4 028 230	-	-
Equipment & Automation	9 815 878	20	-	2 247 031	-	-
Nexllence	1 401 608	-	-	22 000 678	5 005 085	38 218
Healthcare Solutions	-	-	-	96 240	-	-
Intragrupo	1 989 000	-	-	368 897	-	-
Healthy Systems	-	-	-	-	-	-
Internacional	-	-	-	-	-	-
Pharma Solutions	161 095	2 277	-	861 599	-	-
Physical Design	2 708	5 559	-	7 290 676	196	-
Support Services	6 361 756	-	-	11 007 462	-	-
Total	20 258 737	7 857	-	51 773 579	5 005 281	38 218

2024 Glantt Global	Venda de Bens			Prestação de Serviços		
	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário	Mercado Interno	Mercado Comunitário	Mercado extracomunitário
Business Consulting	-	-	-	3 380 029	-	-
Corporate Services Group	-	-	-	4 239 863	-	-
Equipment & Automation	9 113 898	160	-	1 904 352	-	-
Nexllence	2 715 764	1 133	-	17 619 121	2 934 869	7 160
Healthcare Solutions	-	-	-	2 582	-	-
Intragrupo	308 167	-	-	503 529	-	-
Healthy Systems	-	-	-	-	-	-
Internacional	-	-	-	-	-	-
Pharma Solutions	257 483	-	-	990 140	-	-
Physical Design	3 557	2 392	-	6 429 900	-	-
Support Services	6 388 404	-	-	10 447 533	-	-
Total	18 787 272	3 684	-	45 517 048	2 934 869	7 160

23. Custo das Vendas

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	1 598 810	2 412 042
Compras	9 865 135	7 428 165
Movimentos de Acréscimos	4 609 294	4 618 442
Saldo final	1 924 775	1 598 810
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	14 148 464	12 859 840

24. Subcontratos

	31/12/2025	31/12/2024
Serviços profissionais	10 103 827	9 016 450
Serviços de suporte e manutenção	5 671 853	4 839 661
Outros subcontratos	6 730 469	4 224 719
	22 506 149	18 080 830

25. Fornecimentos e serviços externos

	31/12/2025	31/12/2024
Trabalhos especializados	4 075 089	4 003 413
Rendas e alugueres	480 515	243 643
Deslocações e estadas	747 976	533 332
Publicidade e propaganda	350 783	437 488
Conservação e reparação	485 721	469 020
Energia e fluídos	725 235	738 265
Seguros	220 769	252 963
Materiais	118 796	202 788
Transportes e representação	290 966	246 607
Despesas bancárias	72 649	35 700
Comunicação	224 065	255 324
Contencioso e notariado	5 108	11 566
Vigilância	38 498	46 275
Outros fornecimentos e serviços externos	212 673	233 861
	8 048 842	7 710 244

26. Gastos com pessoal

	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações do pessoal	21 056 870	17 676 232
Encargos sobre remunerações	3 985 200	3 614 285
Remunerações dos órgãos sociais	1 249 543	1 090 112
Custos Reestruturação	441 118	744 170
Outros gastos com pessoal	545 143	619 049
	27 277 875	23 743 848

A empresa tinha ao seu serviço, a 31 de dezembro de 2025 e 2024, 608 e 554 colaboradores, respetivamente.

27. Outros ganhos e perdas líquidos

	31/12/2025	31/12/2024
Proveitos suplementares	2 120 467	2 238 174
Correções relativas a exercícios anteriores	78 414	(2 072)
Outros ganhos/perdas líquidas	352 973	408 015
MEP Cogifar	28 798	50 699
	2 580 652	2 694 816

Os proveitos suplementares dizem respeito, essencialmente aos Fees de Gestão a faturar às empresas do grupo.

28. Depreciações e amortizações

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	14 633	22 088
Equipamento transporte	10 192	10 192
Edifícios e outras construções	14 567	14 567
Equipamento básico	8 646	8 693
Outras imobilizações corpóreas	-	529
Equipamento transporte - IFRS16	1 287 037	1 293 698
Edifícios e outras construções - IFRS16	784 706	735 950
Ativos intangíveis		
Intangíveis desenvolvidos Internamente	-	-
	2 119 782	2 085 718

29. Imparidades

A empresa efetua anualmente testes de imparidade, para se assegurar que o valor dos ativos registados corresponde ao seu valor recuperável líquido.

Após a elaboração dos referidos testes, foram identificadas as seguintes imparidades a registar:

	31/12/2025	31/12/2024
Inventários	-	(44 348)
Clientes e Outros Devedores - Imparidade (Nota 13)	(132 927)	(185 714)
Clientes - Incobráveis	(2 848)	(519)
Outros	-	(15)
Investimentos Financeiros (Nota 9)	(314 206)	(68 166)
	(449 981)	(298 762)

30. Provisões

	Saldo 1 janeiro 2025	Reforço	Reversão	Recondicionamentos	Saldo 31 dezembro 2025
Outros riscos e encargos					
Recondicionamento viaturas	396 200	-	(21 058)	51 858	427 000
Glintt INOV	-	57 972	-	-	57 972
Glintt Açores	98 991	-	-	-	98 991
	495 191	57 972	(21 058)	51 858	583 963
	Saldo 1 janeiro 2024	Reforço	Reversão	Recondicionamentos	Saldo 31 dezembro 2024
Outros riscos e encargos					
Garantia empréstimo Sensing	30 000	-	(30 000)	-	-
Recondicionamento viaturas	380 800	-	(18 041)	33 441	396 200
Glintt Açores	-	98 991	-	-	98 991
	410 800	98 991	(48 041)	33 441	495 191

31. Resultados financeiros

	31/12/2025	31/12/2024
Diferenças de câmbio desfavorável/favorável	(130 825)	68 514
Dividendos obtidos	6 417 201	6 664 092
Outros ganhos/perdas financeiras	286 836	355 719
Juros suportados	(2 882 817)	(3 977 727)
	3 690 396	3 110 598

Os dividendos obtidos em 2025, e 2024 tiveram o seguinte detalhe:

Sociedade	2025	2024
Consoft	5 391 531	5 398 565
Glintt Espanha	409 677	75 687
Pulso	615 993	1 189 841
	6 417 201	6 664 092

Os juros decorrentes dos passivos de locação (IFRS 16) totalizam 166.192 e 146.852 euros respetivamente em 2025 e 2024.

32. Impostos sobre resultados

A empresa apresenta um resultado antes de imposto positivo de 8.766.714 Euros, tendo sido apurado um valor de imposto de 740.913 Euros, que se decompõe conforme segue:

Decomposição imposto do exercício		
	31/12/2025	31/12/2024
Imposto corrente	650 434	519 218
IDA	-	425 047
IRC ex anteriores	-	-
Excesso/Insuf. estimativa	90 479	(7 984)
	740 913	936 280

No que respeita aos Impostos diferidos ativos, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

Movimentos IDA		
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	3 396	218 427
Reforço	-	-
Regularizações	-	210 016
Redução	-	(425 047)
Saldo final	3 396	3 396

Reconciliação entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa nominal

A taxa média efetiva de imposto difere da taxa nominal, nomeadamente devido a:

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes de impostos	8 766 714	8 225 258
Taxa nominal de imposto	20,00%	21,00%
Imposto esperado	1 753 343	1 727 304
Diferenças permanentes (a)	(1 264 097)	(1 326 904)
Prejuízo Fiscal		
Diferenças temporárias	38 753	16 350
Ajustamentos à colecta:		
- Derrama sobre Lucro Tributável	76 019	44 304
- Tributações autónomas	46 416	58 163
- Prejuízos Fiscais/Benefícios fiscais	-	425 047
- IRC exercicios anteriores	-	-
- Excesso/Insuf de estimativa	90 479	(7 984)
	740 913	936 280
Taxa efectiva de imposto	8,45%	11,38%
O imposto sobre o rendimento do período tem a seguinte composição:		
Imposto corrente	650 434	519 218
Imposto diferido	-	425 047
IRC exercicios anteriores	-	-
Excesso/Insuf de estimativa	90 479	(7 984)
	740 913	936 280
Amortizações, provisões, imparidade e reversões	21 495	305 490
Correcções relativas a exercicios anteriores	-	25 425
Excesso/Insuf de estimativa	90 479	(7 984)
Multas, coimas, juros compensatórios	1 442	17 024
Benefícios fiscais	(22 040)	(2 617)
Dividendos	(6 417 201)	(6 664 092)
Gastos financeiros líquidos	-	-
Outros	5 342	8 165
	(6 320 483)	(6 318 591)
Impacto fiscal (a)	(1 264 097)	(1 326 904)

33. Resultados Operações Descontinuadas

	31/12/2025	31/12/2024
Perdas e ganhos com operações descontinuadas		
Provisões		
Glintt Angola	(333 567)	100 411
	(333 567)	100 411
	(333 567)	100 411

34. Resultados por ação

Básico

O cálculo do resultado básico por ação baseia-se no lucro atribuível aos acionistas ordinários, dividido pela média ponderada de ações ordinárias no período, excluindo ações ordinárias compradas e detidas como ações próprias.

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ordinários	8 359 368	7 188 566
Nº médio ponderado de ações ordinárias	86 962 868	86 962 868
Resultado por ação - básico - euros	0,096	0,083

Diluído

O resultado diluído por ação é igual ao resultado básico por ação, devido à inexistência de instrumentos financeiros que venham a originar a diluição do capital social no futuro.

35. Compromissos

Em dezembro de 2012, a empresa contraiu um empréstimo de 19,5 milhões de euros junto do Novo Banco (Antigo BES). Este foi concedido com a finalidade de amortizar totalmente os restantes empréstimos que a empresa detinha com o Novo Banco e o restante para apoio ao investimento. Por garantia deste financiamento, foram dadas de penhor as ações da Consoft, empresa espanhola adquirida em 2011 pela Glintt. O empréstimo em questão encontra-se liquidado mediante formalização, a 17 de março de 2017 de novo empréstimo de MLP junto da mesma instituição, tendo sido liberto o penhor sobre as ações da Consoft a partir daquela data. A operação formal de libertação de penhor encontra-se concretizada e o empréstimo MLP ficou totalmente amortizado no decorrer do exercício de 2025.

Os compromissos financeiros que não figuram no balanço, nomeadamente garantias bancárias prestadas a favor de terceiros, são as que a seguir se detalham:

	31/12/2025	31/12/2024
Agência para a Modernização Administrativa IP	774 722	702 479
Santa Casa Misericórdia Lisboa	191 263	191 263
Instituto dos Registos e do Notariado, IP	79 573	79 573
Banco de Portugal	55 000	55 000
Gebalis EM, S.A.	26 419	26 419
Banco Português de Fomento	67 444	24 750
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	19 230	19 230
Metropolitano de Lisboa E.P.E.	16 836	16 836
Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.E.P.	12 384	12 384
Assembleia da República	11 750	11 750
AT - Autoridade Tributária e Aduaneira	121 503	10 450
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	48 446	-
Outras garantias	17 060	17 506
Total garantias prestadas	1 441 629	1 167 639

Adicionalmente, importa também referir que em 22/12/2020 e em 13/12/2021 Glintt BS (enquanto acionista da Glintt HS) aprovou o aumento do capital social da Glintt HS no montante de 672.300€ e 149.400 euros, respetivamente, do qual foi integralmente subscrito pelo novo acionista Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. Nas mesmas datas, foi deliberado também a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 5.327.700€ e 2.850.600€, respetivamente.

Na sequência dos aumentos de capital e prestações acessórias na Glintt HS, a Explorer e a Glintt celebraram um acordo de investimento no ano de 2020 no montante de 6.000.000€ e um novo acordo em 2021 no montante de 3.000.000€, em que a Glintt BS confere à Explorer direitos potestativos de venda (put option) e que a Explorer confere à Glintt BS direitos potestativos de compra (call option) a realizar em dinheiro sobre as novas ações e prestações acessórias, com data futura e a um preço específico acordado.

Os valores em causa são reconhecidos em passivos financeiros nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo Glintt mensurado ao custo amortizado até à extinção das referidas opções ou reembolso.

Nos exercícios de 2021 a 2025, a Explorer acionou os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 1.200.000€ (2021) e 1.950.00€ (em 2022, 2023, 2024 e 2025), no âmbito dos acordos de investimento celebrados com a Explorer Growth Fund II (fundo de capital de risco) em 2020 e 2021.

Em 22 de fevereiro de 2024, Glintt Global aprovou um aumento do capital social da Glintt HS no montante de 174.300€, o qual foi integralmente subscrito pelo Explorer Growth Fund II e Explorer Growth Fund III (fundos de capital de risco), representado pela Explorer Investments – Sociedade de Capital de Risco, S.A, na qualidade de gestora do fundo. Na mesma data, foi deliberado também a realização de prestações acessórias a favor da Glintt HS no montante de 3.325.700€.

No exercício de 2025, a Explorer Growth Fund II e Explorer Growth Fund III acionaram os direitos potestativos de venda (put option), onde a Glintt adquiriu novas ações e prestações acessórias da Glintt HS no montante de 875.000€.

Os acordos de investimento apresentam o seguinte detalhe com referência a 31.12.2025:

Anos	Saldo inicial	Aumento de Capital	Realização Prest. Acessórias	Reembolsos	Saldo final
2020	-	672 300	5 327 700	-	6 000 000
2021	6 000 000	149 400	2 850 600	(1 200 000)	7 800 000
2022	7 800 000	-	-	(1 950 000)	5 850 000
2023	5 850 000	-	-	(1 950 000)	3 900 000
2024	3 900 000	174 300	3 325 700	(1 950 000)	5 450 000
2025	5 450 000	-	-	(2 825 000)	2 625 000

36. Entidades relacionadas

Durante os exercícios de 2025 e 2024 foram efetuadas transações com entidades relacionadas, que envolveram as seguintes entidades e montantes:

Saldos com partes relacionadas 2025

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:							
Glintt HS	-	-	-	(4 082 254)	(710 644)	895 298	(1 888 119)
Glintt INOV	-	-	(62 316)	-	-	-	-
Glintt Sol-S	-	14 237	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	149 110	10 873 493	-	-	-	76 665	(932 807)
Glintt Açores SA	-	1 582 159	-	-	-	23 870	-
Loginfar	-	-	-	-	-	50 799	-
HLTYS	1 125	144	-	-	-	28 254	-
Consoft	-	-	-	(3 725 718)	(4 500 000)	323 438	-
Pulso	-	-	-	(33 503)	-	125 081	-
Farmasoft	-	-	-	-	(409 730)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	86 488	-
Alpes	-	-	-	-	-	34 441	-
Proológica	-	-	-	(1 156 931)	-	-	-
Glintt Healthcare	6 478	-	-	-	-	137 126	-
Subtotal	156 714	12 470 033	(62 316)	(8 998 406)	(5 620 374)	1 781 460	(2 820 926)
Outras partes relacionadas:							
Farminveste IPG	247	-	-	-	-	-	(79 579)
A Ver Navios Em Santa Catarina	93 668	-	(304 688)	-	-	-	(10 088)
Farminveste SGPS	407	-	-	-	-	-	-
ANF - Associação Nacional das Farmácias	194 937	-	(1 485)	-	-	-	(93 993)
Alliance Healthcare, S.A.	110 701	-	(312)	-	-	-	(124 460)
Alphega, Lda.	-	-	-	-	-	-	(10 767)
Infosaúde-Inst.Form.Inv. Saúde,Unip,Lda	562 681	-	(119 487)	-	-	-	(86 592)
Finanfarma	17 435	-	-	-	-	-	(24 506)
Associação Dignitude	27 753	-	-	-	-	-	(4 343)
HMR PT	334 494	-	(10 109)	-	-	-	(35 404)
HMR - Health Market Research International, S.A.	-	-	-	-	-	-	(78 667)
HMR Irlanda	-	-	-	-	-	2 752	-
Globalvet	990	-	-	-	-	-	(579)
Go Far Insurance	-	-	-	-	-	-	(856)
Farmácias	25 034	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	-	-	-	-	-	-	(191)
Farmacoope	518	-	-	-	-	-	(620)
Subtotal	1 368 864	-	(436 082)	-	-	2 752	(550 644)
TOTAL	1 525 578	12 470 033	(498 398)	(8 998 406)	(5 620 374)	1 784 212	(3 371 571)

Saldos com partes relacionadas 2024

Entidades relacionadas	Clientes	Outras contas a receber (corrente)	Fornecedores	Outras contas a pagar (corrente)	Outras contas a pagar (não corrente)	Acréscimos & Diferimentos Ativo	Acréscimos & Diferimentos Passivo
Grupo Glintt:							
Glintt HS	-	-	(1 360 320)	(5 806 465)	(710 644)	1 019 238	(124 825)
Glintt INOV	-	-	(618 353)	-	-	5 271	-
Glintt Sol-S	-	12 927	-	-	-	-	-
Glintt Espanha	86 019	10 288 815	-	-	-	45 108	-
Glintt Açores SA	-	1 469 631	-	-	-	23 601	-
Loginfar	-	-	-	-	-	41 727	-
HLTYS	20 331	144	-	-	-	27 222	-
Consoft	-	-	-	(3 082 747)	(4 500 000)	368 184	-
Pulso	-	-	-	(26 848)	-	157 394	-
Farmasoft	-	-	-	-	(394 479)	-	-
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	72 566	-
Alpes	-	-	-	-	-	27 832	-
Glintt Healthcare	-	-	-	-	-	136 944	-
Monsegur	-	-	-	-	-	10 653	-
Subtotal	106 349	11 771 517	(1 978 674)	(8 916 061)	(5 605 124)	1 935 740	(124 825)
Outras partes relacionadas:							
Farminveste IPG	539 072	-	(374 519)	-	-	6 169	(148 697)
Farminveste SGPS	194	-	-	-	-	-	(68)
ANF - Associação Nacional das Farmácias	245 909	-	(1 485)	-	-	-	(4 738)
Alliance Healthcare, S.A.	130 343	-	-	-	-	-	(77 280)
Infosaúde-Inst.Form.Inv. Saúde,Unip,Lda	135 044	-	(40 069)	-	-	-	(32 391)
Finanfarma	21 663	-	-	-	-	-	(8 854)
Associação Dignitude	3 151	-	-	-	-	-	(2 456)
HMR PT	930 183	-	(8 127)	-	-	-	(34 407)
HMR - Health Market Research International, S.A.	38 538	-	-	-	-	-	-
HMR Irlanda	-	-	-	-	-	3 114	-
Sensing Evolution, Lda.	1 234	-	-	-	-	-	-
Globalvet	3 188	-	-	-	-	-	(1 626)
Go Far Insurance	-	-	-	-	-	507	-
Farmácias	5 896	-	-	-	-	-	-
Plataforma Saúde	155	-	-	-	-	-	(56)
Farmacoope	1 822	-	-	-	-	-	(1 116)
Subtotal	2 056 390	-	(424 200)	-	-	9 790	(311 690)
TOTAL	2 162 739	11 771 517	(2 402 874)	(8 916 061)	(5 605 124)	1 945 531	(436 514)

Transações com partes relacionadas 2025

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	Subcontratos	FSE 's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo								
Glantt HS	141 958	332 707	-	(2 997 306)	-	-	(46 661)	891 655
Glantt INOV	-	17 052	-	(65 762)	-	-	-	-
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	-	29 169
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	-	88 099
Pulso	-	-	-	-	-	615 993	(52 648)	167 458
Consoft	-	-	-	-	-	5 391 531	(415 295)	406 519
Glantt Healthcare	-	-	-	-	-	-	-	143 604
Alpes	-	-	-	-	-	-	-	34 757
Glantt Açores	-	-	-	(154 115)	-	-	-	23 870
Glantt Espanha	-	14 176	-	-	-	409 677	-	80 697
Longifar	-	-	-	-	-	-	-	51 431
Farmasoft	-	-	-	-	-	-	(15 251)	-
Glantt Angola	5 192	-	-	-	-	-	-	7 200
Subtotal	147 150	363 935	-	(3 217 183)	-	6 417 201	(529 854)	1 924 459
Outras partes relacionadas								
ANF - Associação Nacional das Farmácias	2 110	685 988	-	-	-	-	-	-
Infosaude	54 540	750 137	-	-	(100 093)	-	-	-
Finanfarma	-	365 574	-	-	(182 681)	-	-	-
Interfundos	-	-	-	-	(301 741)	-	-	-
Associação Dignitude	-	58 689	-	-	(13 575)	-	-	(12 375)
Plataforma Saúde	-	530	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	4 520	-	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	-	2 180	-	-	-	-	-	-
Farminveste IPG	-	1 153 045	-	-	(1 698 768)	-	1 177	-
A Ver Navios Em Santa Catarina	13 827	68 868	-	-	(291 221)	-	-	-
Globalvet	3 622	1 478	-	-	-	-	-	-
Farmácias	-	430 964	-	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	1 665	-	-	-	-	-	-
Grupo HmR	-	1 167 980	-	-	(1 612)	-	16 237	3 042
Alliance Healthcare, S.A.	63 393	1 669 423	-	-	(546)	-	-	-
Subtotal	137 491	6 361 041	-	-	(2 590 236)	-	17 414	(9 333)
Total	284 642	6 724 976	-	(3 217 183)	(2 590 236)	6 417 201	(512 440)	1 915 126

Transações com partes relacionadas 2024

Entidades relacionadas	Vendas	Prest. Serviço	CMVMC	Subcontratos	FSE 's	Dividendos	Juros	Outros ganhos/perdas
Empresas do Grupo								
Glintt HS	308 167	483 130	(308 167)	(1 876 230)	-	-	(54 763)	1 001 955
Glintt INOV	-	-	-	(80 228)	-	-	-	5 271
HLTSYS	-	-	-	-	-	-	-	27 222
Qwerty Inf.	-	-	-	-	-	-	-	72 566
Pulso	-	-	-	-	-	1 189 841	(105 058)	157 394
Consoft	-	-	-	-	-	5 398 565	(549 091)	368 184
Glintt Healthcare	-	20 399	-	-	-	-	-	116 545
Alpes	-	-	-	-	-	-	-	27 832
Glintt Açores	-	-	-	(136 303)	-	-	-	23 601
Glintt Espanha	2 392	-	-	-	-	75 687	-	43 200
Longifar	-	-	-	-	-	-	-	41 727
Farmasoft	-	-	-	-	-	-	(19 230)	-
Monsegur	-	-	-	-	-	-	-	10 653
Subtotal	310 558	503 529	(308 167)	(2 092 762)	-	6 664 092	(728 142)	1 896 150
Outras partes relacionadas								
ANF - Associação Nacional das Farmácias	3 901	646 007	-	-	(1 485)	-	143	-
Infosaude	14 514	305 527	-	-	(9 679)	-	-	436
Finanfarma	-	184 287	-	-	(172 448)	-	-	21 358
Interfundos	-	-	-	-	(403 552)	-	-	31 146
Associação Dignitude	-	22 637	-	-	(1 200)	-	-	-
Plataforma Saúde	-	775	-	-	-	-	-	-
Go Far Insurance	-	2 110	-	-	-	-	-	-
Farminveste SGPS	-	360	-	-	-	-	-	-
Farminveste IPG	68 291	1 636 555	-	-	(2 156 519)	-	8 243	20 457
Globalvet	-	3 010	-	-	-	-	-	-
Farmácias	-	116 139	-	-	-	-	-	-
Farmacoope	-	5 602	-	-	-	-	-	-
Grupo HmR	-	1 594 311	-	-	(6 607)	-	31 319	26 222
Alliance Healthcare, S.A.	27 486	1 553 931	-	-	-	-	-	-
Subtotal	114 190	6 071 250	-	-	(2 751 490)	-	39 705	99 619
Total	424 749	6 574 779	(308 167)	(2 092 762)	(2 751 490)	6 664 092	(688 437)	1 995 769

37. Remuneração dos Órgãos de Gestão

No exercício de 2025 e 2024, as remunerações pagas a Administradores e Diretores foram as seguintes:

	Remunerações Fixas		Remunerações Variáveis		Indemnização	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Administradores executivo	733 362	733 355	358 681	341 756	142 500	-
Diretores	610 672	579 169	123 982	126 118	999	1 591
Administradores não executivo	29 951	29 843	-	-	-	-
	1 373 985	1 342 367	482 663	467 874	143 499	1 591

38. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras individuais foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 25 de março de 2026.

39. Eventos após a data de balanço

À data de emissão deste relatório, não são conhecidos eventos subsequentes adicionais suscetíveis de divulgação, concluindo a Administração que o pressuposto de continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras permanece apropriado.

40. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de outubro, a Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais, durante o exercício de 2024, a Empresa não adquiriu ações próprias.

Não foram concedidas quaisquer autorizações nos termos do Artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 2, alínea e) do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Os honorários totais suportados nos exercícios de 2025 e 2024 com o Revisor Oficial de Contas relativamente à Revisão legal das contas individuais ascenderam a 26.800€ em 2025 e 26.800€ em 2024.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

A ADMINISTRAÇÃO

5.1.

Certificação legal e relatório de auditoria

Contas Consolidadas



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
FREDERICO AMANTE RASQUILHA
MÓNICA SOFIA CUNHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS e RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **GLINTT GLOBAL, S.A.** (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira consolidado em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 191.407.393 euros e um total de capital próprio de 88.453.063 euros, incluindo um resultado líquido de 7.729.335 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de **GLINTT GLOBAL, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 8

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orasroc.pt - E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-096 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento do rédito (Divulgações relacionadas com as notas 2.18, 4.7 e 24 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>O Grupo apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica ascendia a 139.362 milhares de euros (2024: 122.330 milhares de euros). A política contabilística de reconhecimento do rédito dos serviços de implementação e dos contratos de manutenção, os quais representam uma parte significativa do negócio do Grupo (2025: 66%; 2024: 67%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.18, 4.7 e 24.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação e dos contratos de manutenção, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p style="text-align: center;">Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão; ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio do Grupo; iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2026, para as amostras selecionadas; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.4.4, 2.8.2, 4.2, 8 e 9 das notas às demonstrações financeiras consolidadas)	
<p>Descrição dos riscos de distorção material mais significativos</p> <p>Em 31 de dezembro de 2025, o valor contabilístico do goodwill e dos ativos intangíveis com vida útil indefinida reconhecidos no âmbito de concentrações de atividades empresariais ascendiam a 94.167 milhares de euros (2024: 91.882 milhares de euros) e a 28.454 milhares de euros (2024: 29.287 milhares de euros), respetivamente, representando cerca de 64% (2024: 65%) do ativo total do Grupo.</p> <p>Conforme indicado nas notas 2.4.4, 2.8.2, 4.2, 8 e 9, estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade anualmente ou sempre que exista indicação de que possam estar em imparidade. O Grupo reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao</p>	<p style="text-align: center;">Síntese da abordagem de auditoria</p> <p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) avaliação dos critérios definidos pelo Grupo para a determinação das unidades geradoras de caixa; ii) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pelo Grupo para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; iii) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento,

2 de 8



<p>seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pelo Grupo incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens prospetivadas.</p> <p>A materialidade do valor, a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio, justificam que este tema tenha sido considerado como uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>perpetuidade e margens prospetivadas;</p> <p>iv) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados;</p> <p>v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.</p>
--	---

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia
- elaboração do relatório consolidado de gestão, relatório de governo societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se

3 de 8



possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos

4 de 8



os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo das sociedades, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos artigos 451.º, n.º 3, al. e) e 508.º-D, n.º 3, ambos do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no relatório consolidado de gestão.



SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º1 do referido artigo.

SOBRE A DEMONSTRAÇÃO NÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu relatório consolidado de gestão, capítulo "2.4 Relato de Sustentabilidade", a demonstração não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da GLINTT GLOBAL, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o mandato que compreendeu o ano de 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2022 para o mandato que compreendeu o ano de 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de janeiro de 2023 para o mandato que compreendeu o ano de 2023.



Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de maio de 2024 para o mandato que compreendeu o ano de 2024. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de maio de 2025 para o atual mandato que compreendeu o ano de 2025.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras consolidadas. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 28 de abril de 2026;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Grupo os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Três relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.;
 - Dois relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial e declaração de preços de mercado da GLINTT INOV, S.A.;
 - Três relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.;
 - Quatro relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da PROLÓGICA - SISTEMAS INFORMÁTICOS S.A.



FORMATO ELETRÓNICO ÚNICO EUROPEU (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da **GLINTT GLOBAL, S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 28 de abril de 2026

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o nº 20160877

Certificação legal e relatório de auditoria

Contas Individuais



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GREINHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
PEDRO CORREIA PROENÇA
MANUELA GUERRA OLIVEIRA
FREDERICO AMANTE RASQUILHA
MÓNICA SOFIA CUNHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de **GLINTT GLOBAL, S.A.** (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 186.027.806 euros e um total de capital próprio de 95.627.419 euros, incluindo um resultado de 8.359.368 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de **GLINTT GLOBAL, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

1 de 7

Inscrita na OROC sob o n.º 23
Inscrita na CMVM sob o n.º 20161381
Capital Social € 15000
N.º de Matricula/NIPC 501266259
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

SEDE - HEAD OFFICE
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75,
8.º piso, Fração 8.02
1070-061 Lisboa, Portugal
T: +351 217 271 197
www.orasroc.pt · E-mail: geral@orasroc.pt

DELEGAÇÃO CENTRO - CENTER BRANCH
Avenida 22 de Maio, n.º 24, Escritório 3
2415-396 Leiria, Portugal
T: +351 244 822 175

DELEGAÇÃO NORTE - NORTH BRANCH
Centro Empresarial Capitólio
Av. de França, 256, 6.º, Sala 6.4
4050-276 Porto, Portugal
T: +351 228 324 132



MATÉRIAS RELEVANTES DE AUDITORIA

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Reconhecimento do rédito (Divulgações relacionadas com as notas 2.20, 5, 15, 21 e 22 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>A Entidade apresenta diversas fontes de rédito sendo as políticas contabilísticas de reconhecimento do rédito distintas para cada uma delas. Em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica ascendia a 77.084 milhares de euros (2024: 67.250 milhares de euros).</p> <p>A política contabilística de reconhecimento do rédito da venda de bens e serviços de implementação, os quais representam uma parte significativa do negócio da Entidade (2025: 78%; 2024: 75%), requerem o uso de julgamentos que assentam em fatores qualitativos, tais como a estimativa de faturação e a orçamentação dos gastos a incorrer em cada projeto. As divulgações relacionadas com esta matéria são apresentadas nas notas anexas às demonstrações financeiras 2.20, 5, 15, 21 e 22.</p> <p>A materialidade do valor e o nível de julgamento relacionado com fatores qualitativos utilizados no reconhecimento do rédito, em particular dos serviços de implementação, levam-nos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento do processo de reconhecimento do rédito e teste à eficácia operacional dos controlos relevantes implementados pela gestão; ii) procedimentos substantivos analíticos sobre as rubricas de resultados que impactam na margem bruta do negócio da Entidade; iii) testes de detalhe a uma seleção de projetos com valores significativos reconhecidos nas rubricas de acréscimos e diferimentos relacionados com o negócio, por forma a identificar e testar o risco de fraude e de eventual derrogação aos controlos implementados; iv) procedimentos de circularização de saldos de clientes e testes de detalhe sobre as notas de crédito emitidas em 2026, para as amostras selecionadas; v) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill (Divulgações relacionadas com as notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)	
Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Em 31 de dezembro de 2025, o valor contabilístico das participações financeiras em subsidiárias ascendia a 63.175 milhares de euros (2024: 58.104 milhares de euros) e o do goodwill a 68.891 milhares de euros (2024: 68.891 milhares de euros), representando cerca de 71% (2024: 72%) do ativo total da Entidade. Conforme indicado nas notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9, a</p>	<p>Os nossos procedimentos relativos a esta matéria relevante de auditoria incluem, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) obtenção das últimas demonstrações financeiras e relatórios de auditoria disponíveis das participadas; ii) avaliação da necessidade de constituir e/ou manter as imparidades e provisões para fazer face a eventuais responsabilidades, decorrentes de algumas participadas não terem capacidade de solver os seus

2 de 7



Participações financeiras em subsidiárias e Goodwill	
<small>(Divulgações relacionadas com as notas 2.3, 2.7, 5, 7 e 9 das notas às demonstrações financeiras individuais)</small>	
<p>Entidade reconhece perdas de imparidade quando o valor de recuperação de um dado ativo ou conjunto de ativos se demonstra inferior ao seu valor contabilístico. Os testes de imparidade efetuados pela Entidade incorporam julgamentos complexos, materializados em planos de negócio, que têm por base diversos pressupostos, associados a taxas de desconto, taxas de crescimento e margens prospetivadas.</p> <p>A materialidade do valor e a complexidade dos julgamentos relacionados com os pressupostos utilizados na preparação dos planos de negócio levamos a considerar este tema uma matéria relevante na nossa auditoria.</p>	<p>compromissos;</p> <p>No que diz respeito à avaliação do valor do goodwill, a nossa análise incluiu:</p> <ul style="list-style-type: none"> iii) avaliação dos critérios definidos pela Entidade para a determinação das unidades geradoras de caixa; iv) obtenção dos modelos de imparidade utilizados pela Entidade para determinar a quantia recuperável de cada unidade geradora de caixa e teste à correção aritmética dos referidos modelos; v) avaliação dos pressupostos subjacentes aos modelos, nomeadamente, as taxas de desconto, taxas de crescimento, perpetuidade e margens prospetivadas; vi) indagação junto dos órgãos de gestão e seus representantes quanto à adequabilidade dos modelos e pressupostos utilizados; vii) verificação da plenitude e consistência das divulgações nas demonstrações financeiras, de acordo com as IFRS.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO E DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, relatório de governo societário e relatório sobre remunerações nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.



RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira e o relatório de remunerações foram apresentados.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

SOBRE O RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e l) do n.º 1 do referido artigo.

5 de 7



SOBRE O RELATÓRIO DE REMUNERAÇÕES

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu relatório sobre o governo das sociedades, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

SOBRE OS ELEMENTOS ADICIONAIS PREVISTOS NO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (UE) N.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da GLINTT GLOBAL, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de maio de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2017. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de maio de 2018 para um segundo mandato compreendido entre 2018 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 6 de dezembro de 2019 para o mandato que compreendeu o ano de 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2021 para o mandato que compreendeu o ano de 2021. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de maio de 2022 para o mandato que compreendeu o ano de 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 10 de janeiro de 2023 para o mandato que compreendeu o ano de 2023. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 23 de maio de 2024 para o mandato que compreendeu o ano de 2024. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 21 de maio de 2025 para o atual mandato que compreendeu o ano de 2025.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 28 de abril de 2026;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1, do artigo 5º, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que

6 de 7



mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

- Informamos que, para além da auditoria, prestámos às entidades sob o controlo da Entidade, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:

- Três relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da GLINTT - HEALTHCARE SOLUTIONS, S.A.;
- Dois relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial e declaração de preços de mercado da GLINTT INOV, S.A.;
- Três relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da HLTSYS - HEALTHYSYSTEMS, LDA.;
- Quatro relatórios de procedimentos acordados relacionados com o mapa de despesas de investimento do projeto n.º 41 - HfPT - Health from Portugal - Agenda Mobilizadora para a Inovação Empresarial da PROLÓGICA - SISTEMAS INFORMÁTICOS S.A.

Lisboa, 28 de abril de 2026

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266,
Registado na CMVM sob o n.º 20160877



5.2.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Senhores Acionistas,

Nos termos legais e estatutários aplicáveis, nomeadamente do Código das Sociedades Comerciais e dos Estatutos da Sociedade, vimos apresentar o nosso Relatório sobre a ação fiscalizadora exercida sobre a Glintt Global, S.A (Glintt), bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas e individuais do período findo em 31 de dezembro de 2025, emitidos sob a responsabilidade do Conselho de Administração da Glintt Global, S.A.

ÂMBITO E METODOLOGIA DA ACÇÃO FISCALIZADORA

O Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo procedido às verificações adequadas no âmbito das suas competências legais e estatutárias.

No exercício das suas funções, o Conselho Fiscal:

- a) Acompanhou a gestão da Sociedade, tendo recebido da Administração e dos Serviços, com os quais manteve contactos regulares, os esclarecimentos e a informação que entendeu necessários e convenientes;
- b) Verificou a regularidade dos registos contabilísticos e dos documentos que lhes servem de suporte;
- c) Analisou as políticas contabilísticas adotadas e a sua conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- d) Manteve com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas — Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. — contactos regulares no âmbito da sua atuação, tomando conhecimento dos trabalhos realizados e das conclusões alcançadas;
- e) Zelou pela observância da lei e dos estatutos da Sociedade.

As reuniões e outros contactos foram realizados quer presencialmente quer por via telemática, tendo sido privilegiada a reunião presencial para discussões mais alargadas e a comunicação telemática para maior celeridade e desde que considerado conveniente.

Examinámos o Relatório Consolidado de Gestão, o Relatório de Governo Societário e as Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais que incluem as Demonstrações das Posições Financeiras consolidada e individual em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações dos Resultados consolidados e individuais, as Demonstrações do Rendimento Integral consolidado e individual, as Demonstrações das Alterações do Capital Próprio consolidados e Individuais e as Demonstrações dos Fluxos de Caixa consolidados e individuais, e correspondentes Notas às Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais, para o período findo naquela data.

O resultado líquido consolidado do período de 2025 ascendeu a 7.729.335 euros. O resultado líquido individual do mesmo período de 2025 ascendeu a 8.359.368 euros.

O nosso Parecer teve igualmente em consideração a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras consolidadas, expressando opinião sem reservas e sem ênfases, e pela Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Demonstrações Financeiras individuais, expressando opinião sem reservas e sem ênfases, documentos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas em 28 de abril de 2026, com cujo conteúdo e conclusões concordamos integralmente.

CONCLUSÕES

Em nossa opinião, o relatório consolidado de gestão e o relatório de governo societário descrevem adequadamente a atividade desenvolvida pela Glintt Global, SA e suas subsidiárias no período em análise, os principais factos ocorridos, bem como a gestão exercida e a organização existentes na empresa e no grupo.

Em cumprimento do disposto na al. a) do n.º 3 do art.º 3.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, alterada pela Lei n.º 35/2018, de 20 de julho e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, referimos ainda que a revisão legal de contas contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira.

PARECER

Face ao exposto e tendo em conta toda a informação obtida, as verificações efetuadas e o teor do Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização emitido nos termos do artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, o Conselho Fiscal é de Parecer favorável a que:

- a) Sejam aprovados o Relatório Consolidado de Gestão e as Demonstrações Financeiras consolidadas e individuais do exercício de 2025;
- b) Seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados, nos termos em que foi apresentada pelo Conselho de Administração.

Expressamos ao Conselho de Administração e aos Serviços o nosso apreço pela colaboração recebida no exercício das nossas funções.

Sintra, 29 de abril de 2026

Luis Pedro Pinto Caiano Pereira
Luís Filipe Coradinho Alves
Ana Sofia Salgueiro do Nascimento Ferreira

5.3.

Declaração dos responsáveis sobre a conformidade da informação financeira apresentada

Senhores Acionistas,

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea c) do artigo 29.º-G do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal da “Glantt Global, S.A” declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas e os demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da emitente Glantt Global e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da emitente Glantt Global e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Sintra, 29 de abril de 2026

Luís Pedro Pinto Caiano Pereira
Luis Filipe Vieira Coradinho Alves
Ana Sofia Salgueiro do Nascimento Ferreira

Glantt Global

Glantt Global, S.A.
Sociedade Aberta

Beloura Office Park
Edif 10, Quinta da Beloura,
2710-693 Sintra, Portugal

www.glanttglobal.com